PDI – UEMG 2023/2027

Plano de Desenvolvimento

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS | UEMG

Reitora
Lavínia Rosa Rodrigues

Vice-Reitor
Thiago Torres Costa Pereira

Pró-Reitora de Graduação
Michelle Gonçalves Rodrigues

Pró-Reitora de Extensão
Moacyr Laterza Filho

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação
Vanesca Korasaki

Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças
Silvia Cunha Capanema

DIRETORIAS DE UNIDADES ACADÊMICAS

Unidade Acadêmica de Abaeté
Anselmo Sebastião Botelho

Unidade Acadêmica de Barbacena
Rita de Cássia Oliveira

Unidade Acadêmica de Campanha
Josiane de Paula Nunes

Unidade Acadêmica de Carangola
Silvia Regina Costa Dias

Unidade Acadêmica de Cláudio
Valdilene Gonçalves Machado Silva

Unidade Acadêmica de Diamantina
Simone Murta Cardoso do Nascimento

Unidade Acadêmica de Divinópolis
Ana Paula Martins Fonseca

Escola de Design
Heloisa Nazaré dos Santos

Escola de Música
Helder da Rocha Coelho

Escola Guignard
Lorena D´arc Menezes de Oliveira

Faculdade de Educação
Maria de Lourdes Teixeira

Faculdade de Políticas Publicas
Simone Tiêssa de Jesus Alves

Unidade Acadêmica de Frutal
Leandro de Souza Pinheiro

Unidade Acadêmica de Ibirité
Camila Jardim de Meira

Unidade Acadêmica de Ituiutaba
Stella Hernandez Maganhi

Unidade Acadêmica de João Monlevade
Junia Soares Alexandrino

Unidade Acadêmica de Leopoldina
Rodrigo Fialho Silva

Unidade Acadêmica de Passos
Hipólito Ferreira Paulino Neto

Unidade Acadêmica de Poços de Caldas
Mário Ruela Filho

Unidade Acadêmica de Ubá
Marco Antônio Barroso Faria

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS | UEMG

Comissão Responsável pela Atualização do
Plano de Desenvolvimento Institucional
(PDI – 2023 / 2027)[1].

Rafael Maia Nogueira

Moacyr Laterza Filho

Michelle Gonçalves Rodrigues

Anselmo Sebastião Botelho

Rita de Cássia Oliveira

Josiane de Paula Nunes

Silvia Regina Costa Dias

Valdilene Gonçalves Machado Silva

Simone Murta Cardoso do Nascimento

Ana Paula Martins Fonseca

Heloisa Nazaré dos Santos

Helder da Rocha Coelho

Lorena D´arc Menezes de Oliveira

Maria de Lourdes Teixeira

Simone Tiêssa de Jesus Alves

Leandro de Souza Pinheiro

Camila Jardim de Meira

Ana Paula Martins Fonseca

Junia Soares Alexandrino

Rodrigo Fialho Silva

Hipólito Ferreira Paulino Neto

Mário Ruela Filho

Marco Antônio Barroso Faria

[1] PORTARIA/UEMG Nº 53/2021, institui comissão para atualização do Plano de Desenvolvimento Instituicional no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 11
1.1 **Condição Jurídica** 11
1.2 **Histórico** 11
1.3 **Identidade Organizacional** 14
1.3.1 Concepção de aprendizagem 14
1.3.2 Objetivos da Instituição 15
1.4 **Estatuto e Regimento Geral** 23
1.4.1 Gestão Institucional 23
1.4.1.1 *Definição do Modelo de Gestão Institucional* 23
1.4.2 Organização Administrativa 23
1.4.3 Organograma 25
1.4.4 Administração Superior 27
1.4.5 Mandato do Dirigente Máximo 28
1.4.6 Da Administração Intermediária 29
1.4.7 Unidade de Atividades Estratégica 29

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL 30
2.1 **Princípios filosóficos e metodológicos que norteiam a prática educativa** 30
2.2 **Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão como** 32
2.3 **Políticas de Gestão Acadêmica e as Instâncias de Decisão** 35
2.4 **Procedimentos de Autoavaliação Institucional** 36

3 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO 39
3.1 **Apresentação** 39
3.1.1 Coordenadoria Acadêmica de Graduação 39
3.1.2 Coordenadoria de Ensino à Distância 40
3.1.3 Coordenadoria Geral de Registro de Controle Acadêmico 40
3.2 **Cursos de Graduação** 41
3.2.1 Sobre os Cursos 41
3.2.2 Perfil do Egresso 48
3.2.3 Processos Seletivos para ingressos 49
3.3 **Da Estrutura das Unidades Acadêmicas** 52
3.3.1 Departamentos Acadêmicos 52
3.3.2 Colegiados de Curso 55
3.3.3 Núcleos Docentes Estruturantes 56
3.3.4 Fóruns de Curso de Graduação 57
3.5 **Políticas Institucionais Visando a Prática Profissional** 69
3.5.1 Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica 70
3.5.2 Programa de Bolsas de Preceptoria Médica 71
3.5.3 Programa de Educação Tutorial 72
3.5.4 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência 74
3.5.5 Programa de Residência Pedagógica 76
3.6 **Projetos de Atualização e Inovação Curricular** 78
3.7 **Plano de Expansão do Ensino de Graduação** 81
3.8 **Bibliotecas** 85
3.8.1 Acervo Físico e Virtual 87
3.8.1.1 Plantaformas e Bibliotecas Virtuais 87
3.8.1.2 *Acervos Especiais* 88
3.8.2 Política de Desenvolvimento e Atualização de Acervo 89
3.9 **Sistema Inregrado de Gestão Acadêmica** 91

4 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO 92

4.1 **Apresentação** 92
4.2 **Estrutura** 94
4.3 **Coordenação de Extensão** 94
4.4 **Ações de Extensão Desenvolvidas na UEMG** 94
4.5 **Programa de Apoio a Projetos de Extensão** 103
4.6 **Curricularização das Ações de Extensão** 106
4.7 **Seminário de Pesquisa e Extensão** 106
4.8 **Semana UEMG** 107
4.9 **Projeto de Pesquisa e Extensão Estruturante – PPEE** 108
4.10 **Programa de Apoio a Extensão** 110
4.11 **Programa Institucionais de Extensão** 110
4.12 **Parcerias** 111
4.13 **Empresas Juniores** 114
4.14 **Publicações e Produções Técnicas** 115
4.15 **Politicas de Atendimento ao Estudante da UEMG** 116
4.16 **Metas da Pró-reitoria de Extensão** 123

5 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO 125
5.1 **A gestão das Atividades de Pós-graduação e de Pesquisa na UEMG** 125
5.2 **Atividades de Pesquisa** 130
5.3 **Atividades de Pós-graduação** 147

6 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS 158
6.1 **Corpo Docente** 158
6.2 **Pessoal Técnico-Administrativo** 166
6.3 **Infraestrutura** 172
6.4 **Financiamento** 181

7 EDITORA UEMG 193
7.1 **Apresentação e Histórico** 193
7.2 **Produções de Livros** 195
7.3 **Períodicos Científicos** 197

8 INTERNACIONALIZAÇÃO 202
8.1 **Apresentação** 202
8.2 **Política Institucional de Internacionalização da UEMG** 202
8.3 **Normativas** 203
8.4 **Atividades Desenvolvidas** 203
8.5 **Intercambistas** 207
8.6 **Convênios** 208
8.7 **Perspectivas Futuras** 209

9 NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA 211
9.1 **Apresentação** 211
9.2 **Perspectiva: Aprendizagem e Crescimeto** 211
9.3 **O NIT/UEMG como Agente de Disseminação da Cultura da Inovação e do Empreendedorismo** 212
9.4 **NIT/UEMG e o Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia** 212
9.5 **Participação em Rede** 213
9.6 **Atendimentos, Buscas Tecnológicas e Proteções Gerenciadas pelo NIT/UEMG** 213
9.7 **Processo de Proteção Legal Protocolados Junto ao INPI** 214
9.8 **Processos de Proteção Legal Concedidos** 215
9.9 **Metas do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia** 216

10 PLANO DE AÇÕES E METAS 2023 – 2027 217

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Organograma da Universidade do Estado de Minas Gerais..... 26
Figura 2: Polos de Apoio Presencial EaD/UAB/UEMG..... 83
Figura 3: Distribuição das Empresas Juniores da UEMG em território Mineiro.. 113

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Cursos de Grduação da Uemg, por Unidade Acadêmica - 2023 40
Quadro 2: Cursos de Graduação da UEMG por área de conhecimento 44
Quadro 3: Cursos e vagas ofertados na graduação no período de 2018 a 2023 46
Quadro 4: Cursos EaD - UAB/UEMG aprovados em 2022, com inicio em 2023 47
Quadro 5: Departamentos por Unidades Acadêmicas - 2022 52
Quadro 6: Fóruns do Cursos de Graduação 57
Quadro 7: Desempenho dos Cursos de Graduação na Avaliação do CEE/MG e no ENADE 62
Quadro 8: Bolsas ofertadas em editais do PEMA - 2021 e 2022 62
Quadro 9: Bolsas ofertadas em editais do Bpmed - 2021 e 2022 70
Quadro 10: Subprojetos PIBID/UEMG - 2022 74
Quadro 11: Subprojetos PRP/UEMG - 2022 76
Quadro 12: Ações de Extensão registradas no SIGA Extensão por ano - 2014 a 2022 93
Quadro 13: Ações de Extensão desenvolvidas entre os anos de 2014 a 2022, organizadas por municípios e público alcançados 95
Quadro 14: Ações de Extensão desenvolvidas no ano de 2020, por Área de Conhecimento 96
Quadro 15: Ações de Extensão desenvolvidas no ano de 2020, por Área de Temática 97
Quadro 16: Ações de Extensão desenvolvidas no ano de 2020, por Linha de Extensão 97
Quadro 17: Prestação de Serviço entre 2019 e 2022 100
Quadro 18: Bolsas e Projetos de Extensão financiados com recursos do tesouro e de emenda parlamentar 2014 a 2022 101
Quadro 19: Bolsas e Projetos de Extensão financiados com recursos de Emenda Parlamentar 103
Quadro 20: Parcerias 109
Quadro 21: Comparativo de atendimentos realizados no PAES de 2019 a 2021 115
Quadro 22: Comparativo de beneficios distribuidos pelo PAES ao longo de execução 116
Quadro 23: Relação de convênios firmados entre a UEMG e outras instituições no âmbito do Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação 125
Quadro 24: Número de Bolsas de Produtividade em Pesquisa 130
Quadro 25: Número de projetos de pesquisa desenvolvidos com concessão de bolsas de pequisa, entre 2018 e 2022 137
Quadro 26: Número de artigos de pesquisadores da UEMG indexados na base de dados Scopus 139
Quadro 27: Número de projetos aprovados em Chamada Públicas da PAPEMIG - 2015 a 2022 140
Quadro 28: Quantitativo de professores por Unidade e Vinculo 157
Quadro 29: Quantitativo de servidores técnico-administrativo da UEMG 164
Quadro 30: Quantitativo atual de vagas de Analista e Técnicos efetivos 165
Quadro 31: Escolaridade por vínculo (Técnico-Universitário) 167
Quadro 32: Escolaridade por vínculo (Analista-Universitário) 167
Quadro 33: Detalhamento dos atuais planos e Leis vigentes nos exercicios de 2020 a 2023 181
Quadro 34: Demonstrativo de Financiamento Futuro - 2023/2026 186
Quadro 35: Periódicos Científicos da UEMG 193
Quadro 36: Protocolos de Pedidos de Proteções Legais UEMG entre 2018 e 2022 208
Quadro 37: Concessões de Proteções Legais UEMG concedidas pelo INPI entre 2018 e 2022 209

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Nota ENADE cursos de graduação ofertados pela UEMG - 2015 a 2021 62
Gráfico 2: Qualidade de ações de Extensão, por tipo de ação de Extensão - 2014 - 2017..... 94
Gráfico 3: Qualidade de ações de Extensão, por tipo de ação de Extensão - 2018 a 2022..... 95
Gráfico 4: Quantidade de municípios alcançados pelas ações de Extensão - 2014 - 2022..... 96
Gráfico 5: Publico alcançado pelas ações de Extensão - 2014 - 2022..... 96
Gráfico 6: Número de bolsas concedidas e projetos - 2014 - 2022..... 102
Gráfico 7: Número de discentes mstriculados nos cursos de Pós-graduação Stricto Sensu no período de 2015 a 2022..... 127
Gráfico 8: Número de bolsas concedidas por ano e por órgão de fomento no período de 2015 a 2022..... 134
Gráfico 9: Proporção de Bolsas de Iniciação Cientifica concedidas, por fomento no período de 2015 de 2022..... 135
Gráfico 10: Número de Discentes Bolsistas de Iniciação Cientifica por titulação de Docente orientador no período de 2015 a 2021..... 136
Gráfico 11: Número de projetos de pesquisa desenvolvidos com concessão de bolsas de pesquisa 2018 e 2022..... 138
Gráfico 12: Número de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq e certificados pela UEMG entre 2015 a 2022..... 141
Gráfico 13: Número de projetos aprovados pelos Comitês de Ética em Pesquisa da UEMG entre 2015 e 2021..... 143
Gráfico 14: Número de cursos de pós-graduação *Stricto Sens*u ofertados pela UEMG entre 2015 e 2022 148
Gráfico 15: Número de Bolsas de Pós-graduação Stricto Sensu concedidas à UEMG pelos órgão de fomento..... 151
Gráfico 16: Número de discentes da Pós-graduação Stricto Sensu, número de bolsas e proporção de bolsas por discentes..... 152
Gráfico 17: Nomeação de professores efetivos ao longo do tempo..... 156
Gráfico 18: Número de Doutores efetivos nos anos de 2014, 2018 e 2022..... 159
Gráfico 19: Número de Mestre efetivos no anos de 2014, 2018 e 2022..... 159
Gráfico 20: Evolução da Despesa Orçamentária - 2018/2022..... 184
Gráfico 21: Quantitativo de Intercambistas..... 203

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Projetos de Pesquisa e Extensão Estruturante - PPEE em 2021	107
Tabela 2	Projetos de Pesquisa e Extensão Estruturante - PPEE em 2022	108
Tabela 3	Evolução do quantitativo de estagiário por Unidades Acadêmicas da UEMG nos anos de 2019 a 2022	118
Tabela 4	Número de discentes matriculados nos cursos de Pós-graduação Sctricto Sensu no período de 2015 a 2022	127
Tabela 5	Número de Apoios Concedidos para Participação em Eventos no período de 2015 a 2022	131
Tabela 6	Número de Apoios Concedidos para Participação em Eventos no período de 2015 a 2022	133
Tabela 7	Número de Discentes Bolsistas de Iniciação Cientifica por titulação de Docentes Orientador no período de 2015 a 2022	136
Tabela 8	Número de projetos aprovados pelos Comitês de Ética em Pesquisa da UEMG entre 2015 e 2021	143
Tabela 9	Número de inscritos para a apresentação de trabalhois nos Seminários de 2018 a 2022	144
Tabela 10	Cursos de Pós-graduação vigente na UEMG - 2023	149
Tabela 11	Número de Bolsas de Pós-graduação *Stricto Sensu* cincedidas à UEMG por órgão de fomento	151
Tabela 12	Número de produções artisticas, bibliografias e técnicas publicadas no período de 2015 a 2020	153
Tabela 13	Número de produções qualificadas publicadas no período de 2015 a 2020	153
Tabela 14	Análise de pedidos de Reconhecimento de Títulos obtidos no exterior entre 2015 e 2022	154
Tabela 15	Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* aprovados pelos Conselhos Superiores da UEMG	155
Tabela 16	Número de docentes empossados no período de 2017 a 2022	158
Tabela 17	Número de docentes efetivos na UEMG por titulação em 2022	158
Tabela 18	Qualificação do corpo docente efetivos e convocados - outubro/2022	160
Tabela 19	Evolução dos créditos iniciais e autorizados	183
Tabela 20	Demonstrativo da Evolução da Despesa Orçamentária - 2018/2022	183
Tabela 21	Evolução da Despesa Classificada por Ação Estratégica - 2018/2022	184
Tabela 22	Número de Títulos Publicados pela EdUEMG	191

1 INTRODUÇÃO

A UEMG foi criada em 1989, por disposição contida na Constituição do Estado. Como previsto quando de sua fundação, é uma Universidade multicampi, presente em 18 municípios de Minas Gerais.

Na estrutura orgânica do Estado, a Universidade vincula-se à Secretaria de Estado de Educação – à qual compete formular e implementar políticas públicas que assegurem o desenvolvimento científico e tecnológico, a inovação e o ensino superior no Estado.

1.1 Condição Jurídica

A UEMG é uma autarquia de regime especial e pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ 65172579/0001-15. Tem sede em Belo Horizonte, onde funcionam as cinco Unidades que compõem o Campus BH e a Reitoria (está situada à Rodovia Pref. Américo Gianetti, 3701 - Ed. Minas - 8º andar - CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte - MG) e atua em nove outras Unidades no interior, situadas em Abaeté, Barbacena, Campanha, Carangola, Cláudio, Diamantina, Divinópolis, Frutal, Ibirité, Ituiutaba, João Monlevade, Leopoldina, Passos, Poços de Caldas e Ubá, além de oferecer curso fora de sede, em Cataguases e Guanhães.

1.2 Histórico

A universidade brasileira tem caráter tardio. Iniciativas concretas de instalação de universidades só ocorreram, no Brasil, na segunda década do século XX. Antes, prevaleceram as escolas profissionais isoladas. Essas escolas autárquicas seriam posteriormente aglutinadas em universidades. Esse cenário constituiu a característica básica da estrutura universitária brasileira dos primeiros tempos: verdadeiras federações de faculdades, ajuntamentos de escolas isoladas, com pouca ou nenhuma integração orgânica. A partir da década de 60, registrou-se, acentuadamente, a expansão do ensino superior no Brasil, viabilizado por meio de estabelecimentos isolados, resultando em acelerado crescimento da iniciativa privada em relação à estatal no domínio da educação superior.

O setor privado definiu-se com maior nitidez, organizando-se em dois ramos distintos: o confessional e o empresarial. No limite dessas classificações, surgem as fundações oficiais, mantenedoras de estabelecimentos de ensino superior instituídos pelo Estado, porém mantidas na órbita das entidades de direito privado. São instituições desse tipo que, aproximadamente, duas décadas depois, viriam formar a Universidade do Estado de Minas Gerais, por decisão da Constituinte de 1988/1989.

A Constituição Federal, promulgada em outubro de 1988, inaugurou uma nova fase para a história da educação superior brasileira, ao garantir para as universidades a autonomia e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. No caso de Minas Gerais, antes da Constituição de 1989, a oferta direta de ensino superior pelo Estado era praticamente inexistente. Até a metade da década de 90, a rede privada representava 80% do número de instituições existentes, recebendo mais de 60% das matrículas de graduação.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB, de 1996, reafirmou o regime

de colaboração na organização dos sistemas de ensino da União, dos estados e dos municípios, delegando aos estados algumas atribuições conferidas à União, desde que mantivessem instituições de ensino superior.

Percebe-se, na pormenorizada definição de universidade adotada pela LDB, a permanência da ideia do “regional”, reafirmando-se, assim, um princípio que permeia os textos da Constituição Federal de 1988 e da Constituição Mineira de 1989, estando presente também em outras legislações.

Sob o paradigma da regionalização, a Universidade do Estado de Minas Gerais foi criada com a preocupação de construir, nas diferentes regiões do Estado, uma consciência equilibrada de desenvolvimento. Dessa forma, ela nasce multicampi e pela incorporação de fundações públicas que ofereciam basicamente o ensino de graduação.

A criação da UEMG foi direcionada pela premissa do máximo aproveitamento da rede de ensino superior já instalada, em uma iniciativa para evitar a sobreposição de recursos e desequilíbrios na relação oferta-procura, sendo a incorporação das fundações o caminho mais eficaz para o aproveitamento da rede de ensino a que se referiu acima.

Com a aprovação de emendas e subemendas ao anteprojeto da Constituição do Estado, nasceu a Universidade do Estado de Minas Gerais. A criação da UEMG e as suas condições de instalação estão dispostas nos artigos 81 e 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Os três parágrafos do art. 82 tratam, ao mesmo tempo, das fundações e da criação de universidades, UEMG e Unimontes.

Assim, o §1º do art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias destinou-se explicitamente às fundações educacionais de ensino superior instituída pelo Estado ou com sua participação, outorgando-lhes prazo de 180 dias para que optassem pela absorção como Unidades da UEMG ou pela extinção dos vínculos com o poder público. Já o §2º do citado artigo, estabeleceu o prazo de 360 dias para que o Estado transformasse em fundações públicas as fundações que não exercitassem o seu direito de optar por uma das alternativas previstas no parágrafo anterior. O § 3º do art. 82 transformou a Fundação Norte-Mineira de Ensino Superior na Universidade Estadual de Montes Claros.

A criação das duas universidades estaduais ocorreu, portanto, a partir da reorganização da situação das fundações educacionais já existentes, valendo-se para tal de quatro caminhos: transformar uma fundação em universidade, sob a forma de autarquia; absorver, como unidades da UEMG, os cursos mantidos pelas fundações que se manifestassem favoravelmente a essa proposta, o que resultaria na extinção dessas entidades; transformar em fundações públicas as fundações que não optassem, no prazo previsto, por nenhuma das condições outorgadas; instalar, como unidades da UEMG, todas as Instituições de Ensino Superior – IES, criadas ou autorizadas por lei, ainda não instaladas, evitando-se, assim, que o problema persistisse futuramente.

O processo de estruturação da UEMG revelou-se lento e complicado. As fundações precisavam ser saneadas financeiramente, o que só ocorreria após a resolução de todas as dívidas, inclusive as que dependem de decisão judicial, para que em seguida pudessem ser extintas, transferindo-se, assim, o patrimônio de que dispunham para a UEMG, bem como todos os seus funcionários, professores e discentes.

No interior, as Fundações Educacionais de Campanha, Carangola, Diamantina, Divinópolis, Ituiutaba, Lavras, Passos, Patos de Minas e Varginha optaram por serem absorvidas pela UEMG e passaram à condição de campi agregados.

Em 1995, por meio da Lei nº 11.539, de 22 de julho de 1994, foi organizada a Universidade como autarquia de regime especial e pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Belo Horizonte, patrimônio e receita próprios e dotada de autonomia pedagógica e financeira.

Na capital, o campus de Belo Horizonte incorporou os cursos de quatro escolas estaduais de ensino superior: Escola Guignard, Escola de Artes Plásticas (atual Escola de Design), Escola de Música e o Curso de Pedagogia do Instituto Estadual de Minas Gerais (atual Faculdade de Educação). As mantenedoras das três primeiras IES foram extintas pelo Decreto nº 36.639, de 10 de janeiro de 1995, transferindo-se para os quadros da UEMG o pessoal docente e administrativo das entidades incorporadas. O curso de Pedagogia, que integrava a administração direta estadual, foi incorporado à UEMG com a aprovação da Lei nº 11.539, de 1994.

A UEMG teve um crescimento significativo a partir da instalação de novas Unidades Acadêmicas. Em 2002 foi criado o Instituto Superior de Educação “Itália Franco” em Barbacena. Em meados de 2002, a UEMG, em convênio com a Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas, inicia a oferta do curso fora de sede de Pedagogia da Faculdade de Educação. A Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves foi criada em 2005[1]. A Faculdade de Engenharia de João Monlevade iniciou suas atividades em 2006. Ainda em 2006, em Ubá, a Universidade se fez presente com a oferta de um curso fora de sede em Design. Em 2007, a Unidade da UEMG em Frutal foi estadualizada. A Unidade de Leopoldina foi inaugurada em 2011.

Cabe destacar que o complexo e moroso processo de incorporação das fundações que optaram por ser absorvidas pela UEMG, em 2005 (emenda à Constituição de n° 72), possibilitou o sistema de associação por cooperação mútua entre as fundações optantes e a UEMG, com a possibilidade de futura absorção. As fundações educacionais de Patos de Minas, Lavras e Varginha optaram por se desvincular definitivamente da UEMG.

A partir de 2013, a UEMG retoma um novo processo de crescimento com o início da incorporação dos cursos oferecidos por seis fundações associadas do interior do Estado, com sede em Campanha, Carangola, Diamantina, Divinópolis, Ituiutaba e Passos. Também em 2013, foram incorporados os cursos mantidos pela Fundação Helena Antipoff, que são vinculados ao Instituto de Educação Superior Anísio Teixeira, em Ibirité.

Em 2017, foi aprovada pelo Conselho Universitário – CONUN a criação da Unidade Acadêmica em Poços de Caldas, o que permitiu que o curso de Pedagogia daquela nova Unidade fosse desvinculado da Faculdade de Educação. Duas outras Unidades passaram por processo semelhante, em 2017, por decisão do CONUN: Abaeté e Cláudio passaram à condição de Unidades Acadêmicas, desvinculando-se da Unidade de Divinópolis.

Em dezembro de 2018 a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG aprovou a legislação que autorizou o Governo do Estado a assumir o passivo das fundações, bem como a transferência de bens para a UEMG.

Desde a sua criação, pela Constituição Mineira de 1989, a UEMG vem se consolidando como instituição de ensino superior pública, gratuita e de qualidade. Em 2022, ela beneficia 23.000 (vinte e três mil) estudantes, dos quais cerca de 74% (setenta e quatro

[1] Em 2021, essa Unidade adotou o nome de Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios Tancredo Neves.

por cento) são oriundos de escolas públicas. Nesse sentido, a UEMG representa, em algumas regiões, a única possibilidade de acesso à universidade pública para as parcelas mais desfavorecidas da população. São 133 (cento e trinta e três) cursos de graduação, sendo 50 (cinquenta) cursos de licenciatura que preparam os futuros professores da Educação Infantil e da Educação Básica. Os bacharelados e cursos tecnológicos, em diversas áreas, formam profissionais conscientes e compromissados com as mudanças de nossos tempos.

1.3 Identidade Organizacional

1.3.1 Concepção de aprendizagem

A UMEG tem como Missão, Visão e Valores:

- **Missão –** Promover o Ensino, a Pesquisa e a Extensão de modo a contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento e a integração dos setores da sociedade e das regiões do Estado.
- **Visão –** Ser referência como instituição promotora de ensino, pesquisa e extensão em consonância com politicas, demandas e vocações regionais do Estado.
- **Valores**

  Mérito da Qualidade Acadêmica: Formação de uma comunidade científica que oportunize a interação com outras instituições produtoras de conhecimento e, ao mesmo tempo, estabeleça uma sinergia na busca da excelência da UEMG. Formação e atuação de grupos de pesquisa com forte base científica e tecnológica para o fortalecimento do stricto sensu (atendendo os critérios da CAPES). Avaliação interna e externa na busca do mérito da qualidade acadêmica.

  Compromisso Ético: A Universidade deve ser o cenário em que a Ética Profissional norteie as relações e ações, oportunizando a dignidade humana, a construção do conhecimento e da convivência harmoniosa no contexto sociocultural no qual seus cidadãos irão operar, estendendo a produção da Universidade à sociedade em que está inserida.

  Responsabilidade Social: Responsabilidade social, na UEMG, significa formar cidadãos éticos, críticos e inovadores, desenvolver pesquisas nas diferentes áreas do conhecimento que possam contribuir para o avanço tecnológico do Estado e implementar um trabalho extensionista com compromisso de interagir com a comunidade na busca da transformação social, da preservação ambiental, da melhoria da qualidade de vida e da inclusão social.

  Inovação e trabalho cooperativo: A Universidade, ao promover a inovação, por via de novas tecnologias, estimula a competitividade e a cooperação em todos os setores que colaboram para o desenvolvimento científico e sociocultural e interfere sobre múltiplos processos econômicos, sociais e culturais. A UEMG deverá ser essa agência geradora de conhecimento, formando pesquisadores capazes de competir e cooperar com o setor produtivo e de contribuir, efetivamente, para o desenvolvimento do Estado e da Nação.

  Compromisso com as Políticas Públicas: A Universidade do Estado de Minas Gerais tem o compromisso de participar e fortalecer as políticas públicas em todas as áreas do conhecimento mediante ações efetivas para potencializar as demandas e otimizar a qualidade dos serviços prestados.

1.3.2 Objetivos da Instituição

A UEMG, conforme estabelecido no art. 3º do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, tem como competência planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado que visem à promoção de atividades de ensino superior, pesquisa e extensão, com atribuições de:

I. contribuir para a formação da consciência regional, produzir e difundir o conhecimento dos problemas e das potencialidades do Estado;
II. elevar o padrão de qualidade do ensino e promover a articulação entre ciência, tecnologia, arte e humanidades em programas de ensino, de pesquisa e de extensão;
III. desenvolver as bases científicas e tecnológicas necessárias ao melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis, dos bens e serviços requeridos para o bem-estar social;
IV. formar recursos humanos necessários à transformação e à manutenção das funções sociais;
V. construir referencial crítico para o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e humanístico nas diferentes regiões do Estado, respeitadas suas características culturais e ambientais;
VI. oferecer alternativas de solução para os problemas da população à margem da produção da riqueza material e cultural;
VII. assessorar governos municipais, grupos socioculturais e entidades representativas no planejamento e na execução de projetos específicos;
VIII. promover ideais de liberdade e solidariedade para a formação da cidadania nas relações sociais;
IX. desenvolver intercâmbio cultural, artístico, científico e tecnológico com instituições nacionais e internacionais;
X. contribuir para a melhoria da qualidade de vida das regiões mineiras.

A gestão é orientada por quatro bases:

1. **Desenvolvimento acadêmico**: relacionado às estratégias de expansão e qualificação do ensino, da pesquisa e da extensão;
2. **Inovação e tecnologia**: inclui as alianças estratégicas, as parcerias e a promoção do desenvolvimento regional;
3. **Integração social**: envolve a interação com a sociedade, com as políticas e ações afirmativas, a política estudantil, a valorização da cultura e do pensamento como formas de desenvolvimento da justiça social;
4. **Estrutura e gestão acadêmica**: está relacionada com as práticas sustentáveis de gestão da infraestrutura, da comunicação e de pessoas.

Metas e Ações

1- Desenvolvimento Acadêmico

a) Qualificar o Ensino, Pesquisa, Extensão

- *Atenção aos Calouros:*

Acolhimento dos estudantes, atuação dos Núcleos de Apoio ao Estudantes – NAEs locais no processo de integração dos calouros à Unidade Acadêmica e à comunidade universitária, orientação sobre o funcionamento da UEMG,

divulgação e apoio na inscrição aos editais dos programas de assistência estudantil e aos editais dos programas de ensino, pesquisa e extensão.

- *Aprimorar a avaliação de cursos pelos estudantes:*
Desenvolver estratégias para que a UEMG aperfeiçoe as formas de avaliação longitudinal dos cursos, de modo a garantir uma real análise da situação acadêmica.

- *Aperfeiçoar o Programa de Bolsa de Monitoria:*
Aperfeiçoar a implementação do Programa de Bolsa de Monitoria incentivando a publicação de editais de bolsa pelas Unidades Acadêmicas.

- *Aperfeiçoar o Programa Institucional de Apoio à Pesquisa – PAPq e a Bolsa para Professor Orientador – BPO:*
PAPq-UEMG vem sendo ampliado e aperfeiçoado a cada ano. Aperfeiçoamento das Bolsas para Professor Orientador de Bolsistas de Iniciação Científica – BPO.

- *Aperfeiçoar o Programa de Apoio a Projetos de Extensão – PAEx:*
Ampliar e aperfeiçoar continuamente o PAEx-UEMG, mantendo o diálogo com as Unidades Acadêmicas e acolhendo as demandas da sociedade.

- *Aperfeiçoar o Programa de Assistência Estudantil para Inclusão Digital:*
Expandir a oferta de bolsas e fortalecer as políticas de permanência estudantil da UEMG.

- *Aperfeiçoar o Programa de Estágio não Obrigatório:*
Ampliar e aperfeiçoar o Programa de Estágio não Obrigatório ofertado aos estudantes das Unidades Acadêmicas da UEMG.

- *Aperfeiçoar o Programa de Bolsas Institucionais de Produtividade em Pesquisa:*
Ampliar e aperfeiçoar o Programa de Bolsas Institucionais de Produtividade em Pesquisa, estimulando a publicação de artigos científicos em periódicos indexados.

- *Dedicação exclusiva*
Acompanhar a regulamentação da opção pela Dedicação Exclusiva para os docentes pesquisadores e extensionistas, assim como ocorre para docentes que ocupam cargo de gestão, proposta à Seplag/Cofin/Segov, por meio de Minuta de Decreto.

- *Ações e estudos sobre a comunidade acadêmica*
Estimular ações e estudos que permitam conhecer a diversidade da comunidade acadêmica, tendo como referência as questões socioeconômicas, culturais, étnico-raciais e de gênero.

- *Aperfeiçoar o Programa de Projetos de Pesquisa e Extensão Estruturais – PPEEs:*
Desenvolver, com recursos do orçamento da UEMG, projetos de pesquisa e extensão estruturais, com a interveniência de Fundação de Apoio.

- *Estimular a captação de recursos para pesquisas*:
Incentivar institucionalmente a captação de recursos para pesquisas alinhadas às ações da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) e de fontes de fomento no Brasil e no exterior.

- *Fortalecer o uso de EaD nas atividades de ensino, pesquisa e extensão:*

Utilizar as práticas da educação a distância como estratégia de democratização, qualificação e potencialização das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- *Fortalecer o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, o Programa de Residência Pedagógica e o Programa de Educação Tutorial*:
Fortalecer as atividades relacionadas com a iniciação à docência para os cursos de licenciatura.
- *Implantar Programas de Ensino para os cursos de graduação com concessão de bolsas para estudantes*:
Promover programas de ensino institucionais que contribuam para a iniciação à docência, para o desenvolvimento de competências acadêmicas e profissionais e para a integração entre diferentes níveis de ensino no estado de Minas Gerais.

- *Fortalecer as ações dos Fóruns de Curso*:
Ampliar o diálogo entre os cursos de graduação, visando à formulação de diretrizes básicas para a formação acadêmica e ao compartilhamento de experiências de formação e desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

- *Reserva de vagas*:
Fortalecer as ações de reserva de vagas nos cursos para inclusão regional, comunidades indígenas, quilombolas e os povos ciganos e implementar a reserva de vagas para refugiados, asilados e apátridas.

- *Estimular a criação de um Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão entre a UEMG-Unimontes*:
Ampliar a articulação UEMG-Unimontes para implementação de um Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão entre as duas Universidades, trazendo para discussão central temas estratégicos para o Estado de Minas Gerais.

- *Ampliar e aprimorar a atuação da Editora UEMG*:
Manter a publicação de livros de qualidade para a comunidade universitária. Ampliar o alcance da Editora por meio de estratégias de publicidade e da participação em eventos, feiras e catálogos nacionais e internacionais. Aprimorar os periódicos científicos da UEMG e estimular a publicação de artigos em línguas estrangeiras.

b) Qualificar o Ensino, Pesquisa, Extensão

- *Ampliar e aprimorar a atuação da Editora UEMG*:
Manter a publicação de livros de qualidade para a comunidade universitária. Ampliar o alcance da Editora por meio de estratégias de publicidade e da participação em eventos, feiras e catálogos nacionais e internacionais. Aprimorar os periódicos científicos da UEMG e estimular a publicação de artigos em línguas estrangeiras.

- *Estimular a criação de cursos de graduação ainda não ofertados pela UEMG*:
Ampliar a oferta de cursos, sobretudo aqueles ainda não oferecidos pela Universidade, garantindo a missão estratégica da UEMG para Minas Gerais.

- *Criar novos cursos de graduação, Pós-graduação e extensão em EaD:*
Ampliar a oferta de cursos na modalidade de Ensino a Distância, abrangendo polos em localidades onde não há a oferta de ensino superior público.

- *Fortalecer a mobilidade estudantil física e virtual*:
Ampliar as condições de mobilidade estudantil em todas as Unidades da UEMG, tanto de forma física quanto virtual, a partir do uso de Tecnologias.

- *Estimular a Pós-graduação stricto sensu:*
Manter e estimular a criação de novos cursos de mestrado e doutorado, incluindo as modalidades Mestrado Interinstitucional (Minter) e Doutorado Interinstitucional (Dinter), construindo estratégias de fomento para a ampliação dos programas de Pós-graduação.

- *Estimular a formação continuada dos servidores da UEMG*:
Estimular a formação continuada dos servidores da UEMG, inclusive com a utilização de recursos do Programa de Capacitação de Recursos Humanos – PCRH/FAPEMIG, destinado a apoiar a formação e a capacitação de recursos humanos dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado de Minas Gerais.

- *Promover a criação de redes de pesquisa:*
Ampliar a política colaborativa da comunidade acadêmica da UEMG nos projetos de pesquisa interuniversidades, tanto no Brasil quanto no exterior.

- *Ampliar a oferta de cursos de Pós-graduação lato sensu:* Estimular e desenvolver propostas de Pós-graduação *lato sensu*, para oferta com interveniência da Fundação de Apoio.

- *Articulação em projetos do Governo do Estado*: Articular e propor, junto aos órgãos competentes, o intercâmbio entre projetos da UEMG e programas e planos de interesse do Governo do Estado Minas Gerais, executados em atendimento às políticas públicas.

c) Promover a trasversalidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão

- Estimular a realização de projetos transversais e multidisciplinares:
Criar programa para o desenvolvimento de projetos transversais e multidisciplinares em editais de fomento e incentivar a captação de recursos.

- Estimular a realização de atividades de extensão multidisciplinares:
Apoiar as atividades de extensão que mantenham interlocução com diferentes áreas de conhecimento, em ações voltadas para o mesmo foco social.

d) Ampliar a Internacionalização e as Relações Interinstitucionais

- Ampliar e implementar o Plano Institucional de Internacionalização –
Ampliar e implementar o Plano Institucional de Internacionalização, fortalecendo as atividades dos facilitadores das Unidades.

- Estimular a implementação de projetos com fomento internacional -
Estimular e apoiar a implementação de projetos de pesquisa que tenham potencial para editais de fomento internacionais.

- Estimular projetos com parcerias internacionais:
Estimular a elaboração de projetos de pesquisa que envolvam parcerias internacionais e propor um regramento que possibilite a destinação de recursos do orçamento da UEMG.

- Ampliar as afiliações em redes:
Ampliar as afiliações em redes interuniversitárias com vocação internacional: Grupo Montevieo (AUGM), Unión Iberoamericana de Universidades (UIU), a Red de Macrouniversidades de América Latina y el Caribe, Associação de

Universidades de Língua Portuguesa (AULP), Agencie Universitaire de la Francophonie AUF.

- Ampliar as ações para acolhimento de visitantes internacionais: Ampliar as ações para acolhimento de visitantes internacionais, docentes e discentes, com a permanência de oferta de cursos de português para estrangeiros e aumento das bolsas de intercâmbio para estrangeiros.

- Estimular o intercâmbio universitário:
Estimular o intercâmbio universitário dos estudantes da UEMG, com a implementação de bolsas anuais de graduação e de Pós-graduação.

- Estimular a criação de Centros de Idiomas:
Estimular a criação de Centros de Idiomas nas Unidades, com foco nas seguintes atividades: oferta de cursos de línguas para a comunidade acadêmica e comunidade externa, oferta de cursos de línguas para preparação de exames como TOEFL, IELTS, DALF, DELF e TCF, aplicação de exames de proficiência, oferecimento de serviços de tradução de produção acadêmica.

2- Inovação e Tecnologia

a) Incentivar a pesquisa cientifica e a inovação tecnológica

- *Fortalecer a inovação científica, tecnológica e de propriedade intelectual da UEMG*:
Fortalecer as diretrizes institucionais que incentivem a pesquisa, o desenvolvimento científico, tecnológico e social.

- *Apoiar as ações do NIT*:
Apoiar as ações do Núcleo de Inovação Tecnológica e Transferência de Tecnologia – NIT no âmbito da UEMG.

- *Fomentar as pesquisas e o desenvolvimento de tecnologias digitais inovadoras*:
Criar estratégias de fomento para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão no campo das tecnologias digitais.

b) Desenvolvimento de parcerias estratégicas

- *Criar estratégias de fomento para pesquisas de impacto econômico e socioambiental*:
Estimular e ampliar estratégias de fomento para pesquisas inovadoras que tenham impacto econômico e socioambiental.

- *Apoiar a formação de incubadoras*:
Estabelecer as diretrizes para a implementação de incubadoras de empresas na UEMG.

- *Estimular a criação e atuação das empresas juniores*: Estimular a criação e atuação das empresas juniores no âmbito da Universidade.

3- Integração Social

a) Promover o desenvolvimento e a justiça social

- *Incentivar projetos da UEMG voltados para o desenvolvimento e a justiça social*:
Estimular o envolvimento de docentes, discentes e técnico-administrativos em projetos de ensino, pesquisa e extensão voltados para o desenvolvimento e a justiça social.

- *Incentivar projetos de inclusão social e diálogos interculturais*:
Incentivar e fomentar projetos sobre temas voltados para as áreas da diversidade cultural, das identidades e da redução das desigualdades socioeconômicas.

b) Valorizar a cultura e o pensamento plural

- *Fortalecer a cultura na Instituição*:
Construir políticas culturais que contemplem a participação plural da comunidade acadêmica e busquem contínua interação dialógica com a sociedade.

- *Estimular e valorizar a dimensão artística e cultural na comunidade acadêmica* - Estimular na comunidade universitária a construção e realização contínuas de práticas artísticas e culturais.

c) Promover as políticas de permanência e inclusão

- *Implementar as ações de acessibilidade*:
Desenvolver um plano que permita a implementação de ações para acessibilidade que atendam à legislação e às necessidades da comunidade.

- *Fortalecer a Política de Acesso e Permanência de Pessoas com Deficiência* - Assegurar, promover e fortalecer os programas de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Ledor/Acompanhante para acessibilidade.

- *Fortalecer a política institucional de assistência estudantil*:
Fortalecer, na UEMG, a implementação do Programa Estadual de Assistência Estudantil – PEAES, ampliando o número de estudantes beneficiados e o número de categorias dos auxílios concedidos.

- *Criação da Pró-reitoria de Ações Afirmativas*:
Acompanhar a tramitação, junto ao Governo do Estado, da proposição de criação da Pró-reitoria de Ações Afirmativas.

- *Potencializar a construção coletiva de políticas de ações afirmativas*:
Trabalhar junto aos coletivos da UEMG, visando construir redes e parcerias, para potencializar as políticas de ações afirmativas, respeitando e reconhecendo a diversidade e a pluralidade dos diferentes sujeitos em seus múltiplos processos históricos.

- *Fortalecer a comunidade LGBTQIA+ da UEMG*:
Construir e implementar políticas institucionais para garantir um ambiente universitário igualitário e respeitoso para com a comunidade LGBTQIA+, combatendo toda e qualquer manifestação de preconceito e de discriminação.

- *Regulamentar a moradia estudantil na UEMG*:
Discutir e regulamentar a moradia estudantil na UEMG no âmbito do Conselho Universitário e discutir com a Secretaria de Estado de Educação o fortalecimento dessa política na UEMG.

d) Promover o bem-estar da comunidade universitária

- *Ampliar os espaços de convivência*:
Ampliar os espaços de convivência da comunidade universitária em todas as Unidades Acadêmicas.

- *Fortalecer o esporte*:
Fortalecer a política de esportes na UEMG, consolidar as “Atléticas”, promover atividades esportivas internas e apoiar a participação de equipes da UEMG em competições externas.

- *Aprimorar a segurança da comunidade e preservação do patrimônio*:
Fortalecer a segurança das Unidades Acadêmicas e zelar pelo patrimônio da Universidade a partir de ações articuladas entre a Reitoria e as Unidades.

4- Estrutura e Gestão Acadêmica

a) Gestão institucional

- Gestão de pessoas:
Desenvolver o plano de gestão de pessoas de forma integrada, democrática, participativa e alinhada aos objetivos institucionais, em diálogo com as entidades representativas dos servidores.

- Gestão de infraestrutura:
Implementar e fortalecer ações no que diz respeito a compra de materiais de ensino, equipamentos laboratoriais, de sala de aula, de escritório, bem como de reformas e adequações prediais nas Unidades.

- Conclusão do processo de estadualização das Unidades Acadêmicas:
Finalizar o processo de estadualização das Unidades Acadêmicas absorvidas pela UEMG nos anos de 2013 e 2014, via legislação estadual e extinção das Fundações mantenedoras, a partir da Lei nº 23.136, de 10 de dezembro de 2018.

- Ampliar a relação entre a Reitoria e as Unidades Acadêmicas:
Manter e a ampliar o diálogo entre a Reitoria e as Unidades Acadêmicas, com a retomada das visitas às Unidades.

- Ampliação das ações da Assessoria de Relações Regionais:
Ampliar as ações da Assessoria de Relações Regionais de maneira a atender as demandas de infraestrutura das Unidades Acadêmicas.

- Autonomia universitária e garantia orçamentária:
Manter sempre a defesa da autonomia da UEMG perante as instâncias e órgãos governamentais, buscando a constante apliação do orçamento da Universidade.

- Criação de uma Fundação de Apoio:
Estimular e apoiar a criação de uma Fundação de Apoio para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- Descentralização administrativa:
Descentralizar as atividades administrativas, concentradas na Reitoria, ampliando a autonomia das Unidades Acadêmicas na execução de ações, para além da elaboração dos termos de referência e coleta de orçamentos, mas também na gestão da publicação de editais locais, envolvendo os processos de aquisições, os pedidos de pronto pagamento, a gestão de diárias e passagens, os processos seletivos de servidores, os editais da Pós-graduação, a jornada estendida, dentre outras.

- Planejamento democrático de intervenção em infraestrutura:
Desenvolver um planejamento em que as Unidades Acadêmicas, em conjunto com a Pro-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças, participem das decisões sobre as intervenções em infraestrutura.

b) Gestão organizacional e gestão de pessoas

- Aperfeiçoar a plataforma de divulgação de dados institucionais:
Promover a visibilidade e a transparência das informações da UEMG.

- Manter permanente discussão sobre a carreira:
Promover o diálogo entre técnicos, analistas universitários e professores a respeito da revisão da Lei nº 15.463/2005, considerando: reajuste dos níveis de vencimentos, incorporação das gratificações aos vencimentos básicos, promoção por titulação, alteração do regime de trabalho de 20 horas para 40 horas semanais, encaminhamento das demandas de técnicos e analistas universitários aos órgãos competentes, dentre outros.
- Realizar concursos públicos:
Intensificar a articulação, junto ao Governo do Estado, para a realização dos concursos públicos para técnicos, analistas universitários e docentes.

- Aperfeiçoar o Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE:
Aperfeiçoar o Núcleo de Apoio ao Estudante na Reitoria e nas Unidades Acadêmicas, como forma de constituição de um setor que se torne referência no acolhimento do estudante para questões acadêmicas, de convivência e psicológicas.

- Atualizar o estudo do quadro de técnicos e analistas universitários:
Manter atualizado, junto à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o estudo de força de trabalho da UEMG como forma de compatibilizar a real demanda da Universidade por servidores com a necessidade de contratação imediata.

- Valorizar a qualificação e o aperfeiçoamento de servidores: Valorizar profissionalmente e incentivar a formação continuada para os diversos níveis de carreira, com a implementação da política institucional de capacitação e qualificação, fundamentada na oferta de cursos de aperfeiçoamento, de graduação e de Pós-graduação.

c) Gestão acadêmica

- Implantar novo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica, contemplando:
  - Sistema acadêmico;
  - Secretária acadêmica digital;
  - Emissão e registro de diplomas digitais;
  - Sistema de protocolo;
  - Acompanhamento de almoxarifado nas Unidades Acadêmicas;
  - Gestão administrativa para as Unidades Acadêmicas;
  - Gestão de laboratórios;
  - Ações desenvolvidas pelos Núcleos de Prática Jurídica;
  - Ações desenvolvidas por empresas juniores;
  - Cadastro e acompanhamento de projetos de ensino, pesquisa e extensão;
  - Cadastro de publicações e repositório institucional;
  - Módulo para processos seletivos (Vestibular, ENEM anos anteriores, reopção, Transferência e Obtenção de Novo Título);
  - Interface com o Sistema Pergamum de Bibliotecas e com a plataforma AVA/Moodle.

d) Gestão da comunicação

- Fortalecer a imagem e a identidade visual da UEMG:
Fortalecer a imagem e a identidade visual da UEMG, mantendo a Assessoria de Comunicação da Universidade como instância estratégica para o desenvolvimento institucional, aprimorando os meios para a veiculação de informações, especialmente as mídias sociais.

1.4 Estatuto e Regimento Geral

O atual Estatuto da UEMG foi aprovado em 2013, pelo Decreto Estadual nº 46.352/2013 e se encontra disponível no site da Instituição.

O Regimento Geral foi aprovado pelo CONUN por meio da RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 374/2017, que tem por objetivo disciplinar as atividades comuns da Universidade do Estado de Minas Gerais, conforme o disposto em seu Estatuto.

1.4.1 Gestão Institucional

1.4.1.1 *Definição do Modelo de Gestão Institucional*

A estrutura, a competência, a integração e o funcionamento dos diversos setores que compõem a Universidade são estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.046/2020, em seu Estatuto e no Regimento Geral. A estrutura delineada nesses documentos privilegia a gestão colegiada e a participação dos três segmentos da comunidade universitária (docentes, discentes e servidores técnico-administrativos) no estabelecimento das políticas da Instituição. Além disso, o Estatuto prevê a participação também de segmentos da sociedade externos à UEMG, no CONUN e no Conselho Curador.

A gestão da Instituição é orientada pelas normas contidas nas Legislações Federal e Estadual, no Estatuto, no Regimento e nas Resoluções e Decisões dos Colegiados Superiores: Conselho Universitário – CONUN e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE. Estes regulamentam as políticas da Instituição e normatizam seu cotidiano, operacionalizando essas regulamentações, com a adoção de estratégias e ações desenvolvidas em diferentes níveis de gestão.

Demandas e sugestões das Unidades podem ser encaminhadas pelos Diretores de Unidades, pelo Diretor Geral do Campus, ou pelos representantes da comunidade acadêmica junto aos Colegiados Superiores. Sugestões encaminhadas por essas instâncias, bem como aquelas propostas pela Gestão Superior, podem resultar na alteração das políticas estabelecidas, mediante novas deliberações do CONUN e do COEPE.

1.4.2 Organização Administrativa

A atual estrutura administrativa da UEMG é balizada pelos seguintes documentos legais:

- Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011, que estabelece a estrutura orgânica básica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;
- Decreto Estadual nº 45.536, de 27/01/2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica intermediária da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;
- Decreto Estadual nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, que estabelece as finalidades, competências e descrições das unidades administrativas da Universidade do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 48.046/2020, a UEMG tem a seguinte estrutura orgânica:

I. Unidades Colegiadas de Deliberação Superior:
a) Conselho Universitário;
b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
c) Conselho Curador.

II. Unidade de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Superiores:
a) Secretaria dos Conselhos Superiores.

III. Unidades de Direção Superior:
a) Reitoria;
b) Vice-Reitoria.

IV. Unidades Administrativas de Assessoramento Superior:
a) Gabinete;
b) Procuradoria;
c) Controladoria Seccional;
d) Assessoria de Comunicação Social;
e) Assessoria de Relações Regionais;
f) Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional.

V. Unidades de Atividade Estratégica:
a) Editora da Uemg;
b) Núcleo de Inovação Tecnológica.

VI. Unidades de Coordenação e Execução:
a) Pró-reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças:
1 – Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade, Finanças e Prestação de Contas;
2 – Gerência de Compras, Logística e Patrimônio;
3 – Gerência de Recursos Humanos;
4 – Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação;
b) Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação:
1 – Coordenadoria Acadêmica de Pós-graduação;
2 – Coordenadoria Acadêmica de Pesquisa;
c) Pró-reitoria de Graduação:
1 – Coordenadoria Acadêmica de Graduação;
2 – Coordenadoria Geral de Registro e Controle Acadêmico;
3 – Coordenadoria de Ensino a Distância;
d) Pró-reitoria de Extensão:
1 – Coordenadoria de Programas e Projetos;
2 – Coordenadoria de Cooperação Interinstitucional e Prestação de Serviços;
3 – Coordenadoria de Assuntos Comunitários.

VII. Unidades de Administração Intermediária – Campi Regionais:
a) Diretoria Geral de Campus.

VIII. Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão – Unidades Acadêmicas:
a) Unidades Acadêmicas, compostas de:
1 – Conselho Departamental;
2 – Diretoria de Unidades Acadêmicas;
3 – Vice-Diretoria de Unidades Acadêmicas;

4 – Bibliotecas;
5 – Secretarias Acadêmicas;
6 – Secretarias de Serviço de Apoio;
7 – Coordenadorias de Colegiados de Curso;
8 – Colegiado de Curso;
9 – Departamentos Acadêmicos;
10 – Coordenadorias de Centro.

b) Unidades Acadêmicas:
1 – Escola de Design;
2 – Faculdade de Educação;
3 – Escola Guignard;
4 – Escola de Música;
5 – Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios Tancredo Neves;
6 – Unidade de Abaeté;
7 – Unidade de Barbacena – Instituto Superior de Educação D. Itália Franco;
8 – Unidade de Campanha;
9 – Unidade de Carangola;
10 – Unidade de Cláudio;
11 – Unidade de Diamantina;
12 – Unidade de Divinópolis;
13 – Unidade de Frutal;
14 – Unidade de Ibirité – Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira;
15 – Unidade de Ituiutaba;
16 – Unidade de João Monlevade;
17 – Unidade de Leopoldina;
18 – Unidade de Passos;
19 – Unidade de Poços de Caldas;
20 – Unidade de Ubá.

1.4.3 Organograma

A representação gráfica da Estrutura Organizacional da UEMG, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 48.046, consta na **Figura 1**.

Figura 1: *Orgonograma da Universidade do Estado de Minas Gerais*

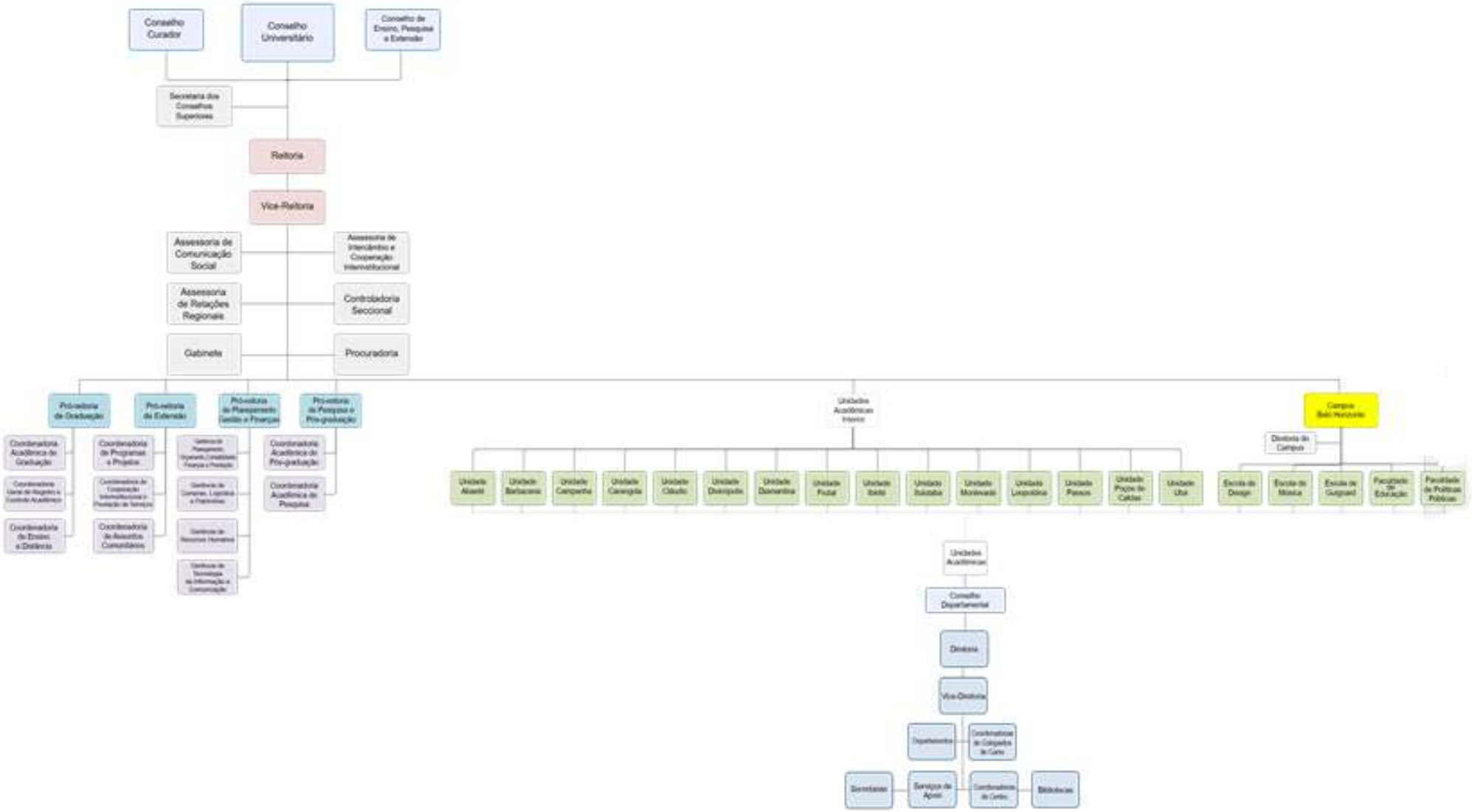

Fonte: Site da UEMG

1.4.4 Administração Superior

Do Conselho Universitário

O Conselho Universitário – CONUN é a unidade máxima de deliberação e supervisão da UEMG, incumbindo-lhe a definição da política geral da Instituição no âmbito acadêmico, administrativo, financeiro, disciplinar e patrimonial. São atribuições do Conselho Universitário:

I. aprovar o estatuto, o regimento geral, os regimentos específicos e as resoluções, bem como modificá-los;

II. aprovar os planos de desenvolvimento e expansão da UEMG;

III. aprovar o orçamento anual e propor o orçamento plurianual da UEMG;

IV. tomar conhecimento do relatório e do plano de trabalho apresentados pelo Reitor;

V. julgar as contas da gestão do Reitor, após pronunciamento do Conselho Curador, e, quando for o caso, as contas de dirigentes de Unidades Acadêmicas;

VI. criar, desmembrar, fundir, agregar, absorver, incorporar ou extinguir Unidades Acadêmicas, departamentos e outros órgãos;

VII. autorizar o funcionamento de cursos de graduação e de Pós-graduação;

VIII. determinar a suspensão de atividades de qualquer órgão ou curso, promovendo sua regularização, quando for o caso;

IX. autorizar a aquisição, locação, gravação, permuta ou alienação de bens imóveis, pela Universidade, assim como a aceitação de subvenções, doações e legados;

X. estabelecer a política de pessoal e aprovar a organização do respectivo quadro;

XI. estabelecer a política referente à celebração de acordos, convênios e outros termos e determinar instâncias competentes para sua aprovação;

XII. fixar taxas e emolumentos;

XIII. deliberar, como instância superior, em matéria de recurso, na forma do estatuto e do regimento geral da UEMG, bem como avocar o exame e a deliberação sobre qualquer matéria de interesse da Universidade;

XIV. deliberar sobre normas para escolha de dirigentes universitários e representantes em órgãos colegiados, salvo disposição em contrário;

XV. deliberar sobre a estrutura e o funcionamento dos campi regionais;

XVI. deliberar sobre a concessão de dignidades universitárias, criar e conceder prêmios e distinções;

XVII. assistir à entrega de títulos honoríficos outorgados;

XVIII. deliberar sobre questão de ordem disciplinar;

XIX. eleger um de seus membros como seu representante junto ao Conselho Curador;

XX. integrar o Colégio Eleitoral para escolha das chapas que comporão a lista tríplice de nomes a ser encaminhada ao Governador, para nomeação dos ocupantes dos cargos de Reitor e Vice-Reitor;

XXI. deliberar sobre questões omissas no estatuto e no regimento geral.

Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE é a unidade colegiada de deliberação superior em matéria de ensino, pesquisa e extensão. Suas atribuições são:

I. estabelecer as diretrizes do ensino, da pesquisa e da extensão e coordenar as ações dos diferentes órgãos da UEMG;

II. exercer as funções de colegiado de deliberação superior no campo do ensino, da pesquisa e da extensão;

III. aprovar o planejamento geral anual das atividades acadêmicas da Universidade;

IV. elaborar e aprovar seu regimento interno e manifestar-se, no que for de sua competência específica, sobre modificação do estatuto e do regimento geral da UEMG, para apreciação do Conselho Universitário;
V. pronunciar- sobre os planos de expansão da UEMG nas áreas de sua competência;
VI. manifestar- sobre criação, desmembramento, fusão e extinção de departamentos;
VII. propor ao Conselho Universitário a criação e a suspensão de cursos de graduação e de Pós-graduação;
VIII. aprovar os currículos e os projetos de funcionamento dos cursos de graduação e de Pós-graduação;
IX. aprovar planos e projetos experimentais de ensino e de verificação do rendimento escolar;
X. aprovar as normas gerais de graduação e de Pós-graduação da UEMG;
XI. aprovar o calendário escolar da UEMG;
XII. manifestar- sobre política de pessoal docente e supervisionar sua execução;
XIII. aprovar acordos, convênios e outros termos destinados ao ensino, à pesquisa e à extensão, observado o disposto neste decreto;
XIV. decidir sobre recursos ou representações que lhe forem submetidos em matéria de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as normas regimentais;
XV. decidir sobre homologação de parecer favorável aprovado pelo Conselho Departamental sobre reconhecimento de notório saber para inscrição em concurso docente;
XVI. propor critérios de distribuição de recursos financeiros nas áreas de sua competência;
XVII. integrar o Colégio Eleitoral;
XVIII. deliberar sobre qualquer matéria de ensino, de pesquisa e de extensão não incluída na competência de outro órgão.

Conselho Curador

O Conselho Curador é a unidade de fiscalização econômico-financeira da UEMG. Entre suas atribuições, descritas no Decreto 48.046/2020, figuram:

I. pronunciar sobre a proposta de orçamento e de suas alterações;
II. pronunciar sobre aquisição, locação, gravação, permuta ou alienação de bens imóveis;
III. pronunciar conclusivamente sobre balanços e prestações de contas do Reitor.

1.4.5 Mandato do Dirigente Máximo

O Reitor, dirigente máximo da Universidade, e o Vice-reitor são nomeados pelo Governador do Estado, escolhidos entre os indicados em lista tríplice de docentes da UEMG votada pelo Colégio Eleitoral, que é integrado pelo Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelos corpos docente, discente e técnico-administrativo, na forma, peso e proporção estabelecidos no Regimento Geral e em resolução específica do CONUN. Integram a lista tríplice as três chapas com o maior número de votos dos membros do Colégio Eleitoral. A relação de chapas, pela ordem decrescente dos votos obtidos, deve ser encaminhada ao Governador do Estado, até 60 dias antes de extinto o mandato do Reitor em exercício ou, nos demais casos de vacância, dentro dos trinta dias subsequentes ao surgimento da vaga.

Os mandatos do Reitor e do Vice-Reitor são de quatro anos, contados da posse, permitido o exercício de até dois mandatos consecutivos, mediante reeleição. O Reitor e o

Vice-reitor exercem o mandato em regime de tempo integral, com jornada de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva.

1.4.6 Da Administração Intermediária

Os órgãos de Administração Intermediária previstos no Estatuto da UEMG são os Campi Regionais.

A Uemg poderá organizar-se em Campi Regionais, na forma de seu estatuto. A organização das unidades acadêmicas em Campi Regionais será definida pelo Conselho Universitário. A estrutura dos campi regionais deverá, por deliberação do Conselho Universitário, ser adequada às condições de cada campus, considerados entre outros fatores:

a) o número de cursos;
b) o número de Unidades Acadêmicas;
c) o grau de dispersão das Unidades Acadêmicas na malha urbana.

Atualmente, o único Campus regional instalado é o Campus BH, composto pelas Unidades: Escola de Design, Escola de Música, Escola Guignard, Faculdade de Educação e Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios.

1.4.7 Unidade de Atividades Estratégica

Como parte da sua estrutura formal, para apoio às atividades estratégicas da Universidade, a UEMG possui a Editora UEMG (EdUEMG) e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), e de apoio, como o CENPA (Centro de Psicologia Aplicada) e o CENDRHE (Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos) vinculados à Pró-reitoria de Extensão, e com núcleos, como o Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), também vinculados à Pró-reitoria de Extensão e o Núcleo de Educação a Distância (NEAD), vinculado à Pró-reitoria de Graduação.

No ano de 2018 a UEMG criou uma Comissão Especial encarregada de promover e acompanhar os Concursos Públicos para o cargo de carreira de Professor de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Comissão, atualmente é formada por 5 servidores, composta por um presidente e técnicos que administram o concurso em três etapas, a saber Prova Escrita, Prova Didática e Avaliação de Títulos, sendo a gestão realizada desde a abertura do Edital até a nomeação dos aprovados.

Em 2020 essa Comissão assumiu também a função de realizar Processos Seletivos Simplificados para convocação temporária de Professores de Educação Superior, com o objetivo de suprir as necessidades de professores para ministrar aulas nas Unidades da UEMG.

Os Processos Seletivos são regidos por Editais, em que a seleção dos candidatos é feita por análise do Currículo Lattes dos candidatos inscritos, cuja seleção é realizada por uma Banca Examinadora, composta por docentes efetivos indicados pela direção de cada Unidade.

No ano de 2021 a Comissão Especial de Concurso Público da UEMG houve

mudança na nomenclatura, desde então passa a se chamar Coordenadoria de Concursos Públicos de Convocação de Professores.

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

A Universidade do estado de Minas gerais, por meio de seus cursos de graduação e Pós-Graduação,oferta a formação na Educação Superior em todas as áreas de conhecimento, além de desenvolver atividades de pesquisa e extensão. Dessa forma, este Projeto Pedagógico Institucional – PPI apresenta: os princípios filosóficos e metodológicos que norteiam a prática educativa na UEMG; as políticas de ensino, pesquisa e extensão; as políticas de gestão acadêmica; as políticas de responsabilidade social da instituição e de inclusão educacional; a estrutura organizacional e suas instâncias de decisão; a organização administrativa da instituição, estabelecendo as formas de participação dos corpos docente e discente nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos; os procedimentos que envolvem a autoavaliação institucional e de cursos; as políticas e procedimentos de atendimento aos estudantes.

2.1 Princípios filosóficos e metodológicos que norteiam a prática educativa

A UEMG cumpre um papel estratégico em Minas Gerais, na medida em que propicia a oferta de formação acadêmica, profissional e cidadã, capilarizada em diversas regiões do Estado. Dessa forma, a Universidade operacionaliza a construção de conhecimentos específicos e gerais relacionados a diferentes áreas profissionais, possibilitando que seus estudantes potencializem conceitos e habilidades requeridos em suas profissões. Além disso, a formação oferecida pela UEMG possibilita o engajamento para o desenvolvimento cultural, econômico e social de diferentes regiões do Estado e o compromisso com a preservação do ambiente. Assim, a educação superior ofertada pela UEMG busca habilitar os estudantes para o progresso científico, desenvolvendo uma postura crítica acerca de informações, de análises e da aplicação de novas tecnologias informações e análises e aplicação das novas tecnologias, sem perder de vista os aspectos éticos, morais e sociais de sua profissão.

A política de formação na Educação Superior desenvolvida pela Universidade do Estado de Minas Gerais está relacionada aos seguintes princípios filosóficos e metodológicos para a prática pedagógica:

I. A compreensão de que a educação é direito social estabelecido na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN e nas demais legislações, dentre as quais, destaca-se o Plano Nacional de Educação- PNE- Lei 13.005/2014 e o Plano Estadual de Educação - PEE/MG - Lei 23.197/2018;
II. A compreensão do papel da Universidade na formação e habilitação profissional de estudantes na graduação e na Pós-graduação, como parte de suas atribuições institucionais, considerando a interface com a pesquisa e com as ações extensionistas;
III. A incorporação das políticas nacionais de formação superior expressas nas diretrizes nacionais para o ensino, a pesquisa e a extensão, adequando seus preceitos ao desenvolvimento do estado de Minas Gerais e aos objetivos institucionais próprios da Universidade;
IV. A responsabilidade por desenvolver, com base na construção do

conhecimento científico, social e cultural, a formação de profissionais imbuídos de Ética Profissional para suas relações e ações, do respeito à dignidade humana e da convivência harmoniosa e cidadã em seus contextos socioculturais;

V. A realização de ações extensionistas com compromisso de integração entre Universidade e sociedade na busca da transformação social, da preservação ambiental, da sustentabilidade, da melhoria da qualidade de vida e da inclusão social;

VI. A aplicação de inovações científicas tecnológicas próprias de cada área, com sustentação na articulação entre ensino, pesquisa e extensão que possam contribuir para o avanço científico e tecnológico do Estado;

VII. A compreensão de que a UEMG é uma Instituição geradora de conhecimento, formando profissionais e pesquisadores capazes de cooperar com o setor produtivo e de contribuir, efetivamente, para o desenvolvimento do Estado e da Nação.

Esses princípios filosóficos e metodológicos na prática educativa permitem a reflexão crítica e construtiva sobre o processo de aprendizagem, visando proporcionar aos estudantes a experiência de ser protagonista do seu processo de construção de conhecimento. As metodologias ativas utilizadas nos cursos da UEMG são marcadas pela intencionalidade educativa, pela qual os estudantes são agentes de seu próprio processo de aprendizagem. Como protagonistas do processo de aprendizagem, os discentes tornam-se responsáveis por sua trajetória, alinhando-a aos seus objetivos, tornando o processo de formação uma experiência dialógica e intersubjetiva.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação definem a prática como componente curricular que visa integrar-se ao conhecimento teórico no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, as atividades práticas estão planejadas nos Projetos Pedagógicos para acontecerem desde o início do processo formativo dos cursos, com o objetivo de possibilitar aos estudantes a consolidação de suas práxis de maneira consistente, desenhando, a partir de sua participação ativa, o sentido profissional e social de sua atuação. Para tanto, a UEMG promove a flexibilização dos currículos e possibilita que o discente complemente sua formação profissional de maneira autônoma, como nos componentes curriculares denominados “Atividades complementares de graduação”, considerando a diversidade de espaços educacionais, culturais e profissionais.

Nesse sentido, os Projetos Pedagógicos de Curso contêm estrutura curricular ampla, capaz de fornecer aos estudantes ações formativas, fundamentação especulativa e metodológica, e um conhecimento integrado por meio de atividades acadêmicas, científicas e culturais que enriquecem a aprendizagem e a sociabilidade dos futuros profissionais. A metodologia de organização das aprendizagens, baseada no princípio da avaliação processual e formativa, busca a integração entre as políticas de ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento da atuação profissional, preparando os futuros egressos para novos desafios e facilitando a compreensão da profissão.

Na Pós-graduação, a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, atenta aos direcionamentos da CAPES, e alinhada a missão, visão e valores da UEMG, elaborou o Planejamento Estratégico da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (2021 – 2024), visando assegurar a capacitação de profissionais para atender as demandas e complexidades da sociedade, que se diversificam em quantidade e qualidade, nas áreas diversas áreas do conhecimento. Em cumprimento às orientações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES e do Planejamento Estratégico da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (2021 – 2024), os Programas de Pós-graduação

Stricto Sensu da UEMG estabelecem, de acordo com a natureza de cada Programa, o compromisso com o caráter inovador da produção intelectual e impacto social, econômico, e cultural, bem como com as ações de Internacionalização e de inserção nos níveis local, regional e nacional.

2.2 Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão como Responsabilidade Social e de Inclusão Educacional

Na UEMG, o conceito de responsabilidade social está relacionado às políticas de ensino, pesquisa e extensão e às ações de inclusão educacional, compreendendo a formação de cidadãos éticos, críticos e inovadores, o desenvolvimento de pesquisas nas diferentes áreas do conhecimento que possam contribuir para o avanço tecnológico do Estado e do país, e a realização de um trabalho extensionista que busque a transformação social, a preservação ambiental, a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social.

As políticas de ensino, pesquisa e extensão estão inter-relacionadas nas diversas atividades desenvolvidas pelas Unidades Acadêmicas da UEMG e promovem a articulação entre ciência, tecnologia, arte e humanidades para o desenvolvimento e a integração dos setores da sociedade e das regiões do Estado de Minas Gerais. Por isso, o processo de ensino e aprendizagem na Universidade está amparado na transversalidade entre ensino, pesquisa e extensão para a melhor qualificação da atuação acadêmica e profissional dos estudantes. Essa transversalidade objetiva que as atividades sejam orientadas pela prática investigativa ao mesmo tempo em que fomenta a interdisciplinaridade entre conteúdos curriculares e que promove a inovação do conhecimento e da prática profissional. Assim, a política de ensino, pesquisa e extensão da UEMG tem por objetivo incentivar a construção do conhecimento, a ampliação da produção científica, tecnológica, artístico-cultural e de inovação pelos estudantes, docentes e pesquisadores, bem como contribuir para a consolidação da excelência acadêmica na Universidade.

A UEMG desenvolve várias parcerias, ações e atividades relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo para o aprimoramento da formação de recursos humanos, como uma atividade essencial à formação dos discentes. Bolsas de ensino, pesquisa, extensão e inclusão educacional são concedidas para estudantes, mediante a publicação de editais, seja com fomento próprio da Universidade ou através de agências de fomento, como a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), o CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e a (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) CAPES. Dentre os programas para a concessão de bolsas para estudantes estão:

I. Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica (PEMA) - UEMG;
II. Programa de Educação Tutorial (PET) - CAPES;
III. Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) - CAPES;
IV. Programa de Residência Pedagógica (PRP) - CAPES;
V. Programa Institucional de Apoio à Pesquisa da UEMG (PAPq/PIBIC) - UEMG;
VI. Programa de Bolsa a Iniciação Científica e Tecnológica Institucional (PIBIC) - FAPEMIG;
VII. Programa de Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica na modalidade Iniciação Científica Júnior (PIBIC Jr) – FAPEMIG;
VIII. Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) - CNPq;
IX. Programa Institucional de Apoio à Extensão (PAEx) - UEMG;
X. Programa de Estágio Institucional Não Obrigatório - UEMG;
XI. Programa Estadual de Assistência Estudantil (PEAES) – UEMG;

XII. Programa de Bolsas Institucionais de Pós-graduação - ProBPG/UEMG;
XIII. Programa de Bolsas de Pós-graduação – FAPEMIG;
XIV. Programa de Bolsas de Pós-graduação – CAPES.

Destaca-se que o Programa Estadual de Assistência Estudantil (PEAES) é destinado aos estudantes de graduação regularmente matriculados e em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Seu objetivo é garantir a inclusão educacional e a permanência dos estudantes, democratizando o ensino superior público do Estado de Minas Gerais. Diversas são as modalidades de auxílio, tais como: alimentação, apoio didático-pedagógico, creche, inclusão digital, moradia, promoção à cultura, promoção ao esporte, promoção à inclusão da pessoa com deficiência, promoção à saúde, transporte.

Ainda relacionando à política de inclusão educacional, a UEMG possui o Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), em todas as suas Unidades Acadêmicas, para a implementação e desenvolvimento das políticas institucionais de inclusão, assistência estudantil e ações afirmativas para o acesso e permanência na Universidade. Os NAEs realizam atendimentos aos estudantes, atuando em ações de caráter social na promoção da saúde, do esporte, da cultura e oferecendo apoio acadêmico, contribuindo para a integração psicossocial, acadêmica e profissional da comunidade discente. Na Pós-graduação *Stricto Sensu*, recentemente foi aprovada pelo Conselho Universitário, resolução que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas, para inclusão de pessoas negras, indígenas, quilombolas, ciganos e pessoas com deficiência.

O Programa de Iniciação Científica financia bolsas para discentes da UEMG por meio de cotas recebidas por órgãos governamentais - FAPEMIG e CNPq. Visando a ampliação da formação dos (as) estudantes na iniciação científica, o Programa Institucional de bolsas PAPq vem, há mais de dez anos, ampliando a formação discente na iniciação científica, por meio da concessão de bolsas no mesmo valor da FAPEMIG. O Programa permite o lançamento de demandas induzidas, visando atender às necessidades urgentes da sociedade, seja no âmbito econômico, político, cultura, ambiental, tecnológico, social ou de inovação.

Os trabalhos provenientes de projetos de pesquisa e extensão de discentes bolsistas e voluntários da UEMG são apresentados no Seminário de Pesquisa e Extensão, organizado pelas Pró-reitorias de Pesquisa e Pós-graduação e de Extensão. O Seminário é aberto a todo público interno e externo da UEMG e é o maior evento institucional da UEMG, completando 24 anos de existência ininterrupta, não tendo sido suspensa nem mesmo no período mais duro da pandemia, causada pelo Covid-19.

A Capes e a FAPEMIG fomentam bolsas para Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* em nível de mestrado e doutorado acadêmico. Os Programas da UEMG são reconhecidos pela Capes e fomentados por bolsas governamentais. Para fortalecer os Programas, dando maior oportunidade aos discentes, foi lançado o Programa de Bolsas Institucionais de Pós-graduação ProBPG-UEMG, na UEMG, que concede bolsas para os Programas *Stricto Sensu,* no mesmo valor praticado pela FAPEMIG. A bolsa ProBPG-UEMG, também contempla discentes dos Programas *Stricto Sensu* Profissional. Além dessas bolsas, a UEMG investe na internacionalização por meio de concessão de bolsas institucionais a alunos estrangeiros.

As políticas de ensino, pesquisa e extensão realizadas na UEMG também abrangem o fomento para as atividades docentes. Nesse sentido, bolsas também são concedidas para professores por meio dos seguintes programas:

I. Programa de Educação Tutorial (PET) - CAPES;

II. Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) - CAPES;
III. Programa de Residência Pedagógica (PRP) - CAPES;
IV. Programa de Incentivo à Produtividade em Pesquisa (PQ) - UEMG;
V. Programa Institucional de Apoio à Pesquisa para professor orientador (PAPq/BPO) – UEMG;
VI. Programa de Apoio à Participação de Docentes em Eventos de Pesquisa e Extensão no País ou no Exterior (PAPEV/PAPEX-UEMG);
VII. Programa de Contratação de Professor Visitante (tem por objetivo apoiar o desenvolvimento e aprimoramento contínuo dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, além de colaborar na ampliação do intercâmbio científico e tecnológico dos processos de internacionalização) - UEMG;
VIII. Programa de Bolsas de Professor Consultor - UEMG;
IX. Programa Institucional de Apoio à Extensão para professor orientador ((PAEx/BPO) - UEMG;
X. Programa de Capacitação de Recursos Humanos (PCRH) - FAPEMIG.

O programa de apoio de bolsa de orientador de projeto de pesquisa (BPO-UEMG) ligado ao Programa Institucional de bolsas de iniciação científica visa atender as demandas dos projetos e estimular a produção docente. O Programa de Incentivo à Produtividade em Pesquisa (PQ) – UEMG, lançado em 2021 tem a mesma proposta da BPO-UEMG, ou seja, aumentar as produções docentes em quantidade e qualidade.

O fomento para as atividades de ensino, pesquisa e extensão é amplamente desenvolvido pela UEMG, o que possibilita a realização de vários projetos que envolvem toda a comunidade acadêmica da Universidade. Assim, a UEMG está comprometida com ações que contemplam a integração de saberes, privilegiando a participação ativa dos discentes e docentes da graduação e da Pós-graduação, e demais servidores, em projetos com qualidade acadêmica e mérito científico.

O programa de apoio de bolsa de orientador de projeto de pesquisa (BPO-UEMG) ligado ao Programa Institucional de bolsas de iniciação científica visa atender as demandas dos projetos e estimular a produção docente. O Programa de Incentivo à Produtividade em Pesquisa (PQ) – UEMG, lançado em 2021 tem a mesma proposta da BPO-UEMG, ou seja, aumentar as produções docentes em quantidade e qualidade.

Diversas redes de ensino, pesquisa e extensão, que dialogam com a política de internacionalização da UEMG, são estabelecidas em parceria com instituições públicas e privadas, oportunizando a articulação entre estudantes, professores e pesquisadores dos cursos de graduação e Pós-graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais para, por exemplo, nos âmbitos regional, nacional e internacional, viabilizar a submissão de projetos institucionais lançados por agências de fomento, a realização de projetos de extensão e o intercâmbio de estudantes. A adesão ao Programa de Intercâmbio Latino-Americano Presencial (PILA) é um exemplo de efetivação da internacionalização da Universidade, com alunos da UEMG indo estudar em Universidades estrangeiras e em contrapartida a Universidade recebendo estrangeiros, pelo princípio da reciprocidade.

Além disso, a UEMG, por meio da Resolução CONUN/UEMG nº 511, de 20 de agosto de 2021, implementou os Projetos de Pesquisa e Extensão Estruturais - PPEE. Como uma ação inovadora e com o compromisso de aprimorar e/ou desenvolver a estrutura tecnológica de laboratórios e demais espaços de aprendizagem nas Unidades Acadêmicas, os PPEEs contemplam, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa ou extensão, a aquisição de bens ou serviços, incentivando a investigação e a inovação do conhecimento, em atendimento às demandas da sociedade. Os equipamentos adquiridos no âmbito dos

PPEEs passam a compor permanentemente a infraestrutura de pesquisa e extensão das Unidades Acadêmicas a que estão vinculados, ampliando e melhorando os espaços de aprendizagem e possibilitando novas oportunidades de produção e de intercâmbio do conhecimento. Essa política vem atraindo a constituição de novas redes de ensino, pesquisa e extensão com outras Universidades em virtude da sofisticação dos equipamentos adquiridos, que possibilitam a realização de investigações científicas e demais atividades acadêmicas de maior complexidade. Adicionalmente, comprometida em consolidar os seus processos de investigação científica e em valorizar os padrões éticos, a UEMG buscou a expansão e consolidação dos seus Comitês de Ética em Pesquisa. Os mesmos princípios fundamentaram a criação da Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade do Estado de Minas Gerais – CEUA.

Do exposto, percebe-se que as políticas de ensino, pesquisa e extensão compreendem o processo interdisciplinar, educativo, cultural e científico que difunde o conhecimento produzido na UEMG e abre espaço para a comunidade participar da vida acadêmica. Esse intercâmbio entre saberes democratiza o conhecimento e instaura uma relação transformadora entre a UEMG e as diferentes comunidades das regiões do Estado de Minas Gerais onde se situam suas Unidades Acadêmicas, ao mesmo tempo em que contribui para o desenvolvimento nacional e global.

2.3 Políticas de Gestão Acadêmica e as Instâncias de Decisão

A gestão acadêmica dos cursos ofertados é regulamentada pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral da UEMG e pelas Resoluções do Conselho Universitário - CONUN e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, que também regulamentam as políticas de ensino, pesquisa e extensão da Universidade em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº. 9.394/1996 e com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Superior.

No âmbito dos cursos de graduação, a gestão ocorre por meio da Pró-reitoria de Graduação, seguida pelos Colegiados de Curso e com o apoio dos Núcleos Docentes Estruturantes, responsáveis por acompanhar a execução dos currículos contidos nos Projetos Pedagógicos de Curso. Os Departamentos também atuam no auxílio à gestão no que diz respeito ao corpo docente. Para os cursos de Pós-graduação, a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação conta com o auxílio da Câmara de Pós-graduação e com os Colegiados dos Cursos de Pós-graduação para a gestão dos cursos. Já a gestão dos cursos de extensão ocorre por meio da Pró-reitoria de Extensão e das Coordenações de Extensão existentes em cada Unidade Acadêmica.

Assim, são instâncias de decisão para a gestão acadêmica, de acordo com o Estatuto da UEMG:

I. Conselho Universitário - CONUN;
II. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE;
III. Conselho Departamental - no âmbito das Unidades Acadêmicas;
IV. Câmara e Assembleia dos Departamentos - no âmbito das Unidades Acadêmicas;
V. Colegiado de Curso - no âmbito das Unidades Acadêmicas.

Cada Colegiado de Curso possui uma Coordenação e uma Subcoordenação de Curso, eleitos por seus pares, como ocorre com os Departamentos, nos quais há Chefes e

Subchefes de Departamento, que presidem as Câmaras e Assembleias Departamentais. Os Conselhos Superiores da UEMG, COEPE e CONUN, são presididos pelo(a) Dirigente Máximo(a) e possuem diversos tipos de representatividade da comunidade acadêmica universitária, nos termos do Estatuto da UEMG.

2.4 Procedimentos de Autoavaliação Institucional

Os cursos ofertados pela Universidade são constantemente avaliados pela comunidade acadêmica por meio da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UEMG, com o auxílio das Comissões Próprias de Avaliação constituídas em cada uma das Unidades Acadêmicas. A CPA/UEMG é composta por representantes do corpo docente, discente, servidores técnico-administrativos e representantes da Sociedade Civil Organizada.

As Comissões trabalham com um instrumento de avaliação geral, comum para todas as Unidades (Autoavaliação Institucional) e com um instrumento adicional específico para cada Unidade (Avaliação da Unidade), considerando as diversidades encontradas entre as Unidades. Os instrumentos de avaliação são respondidos por docentes, discentes e servidores técnico-administrativos e abarcam 5 (cinco) eixos e 10 (dez) dimensões de análise:

- **Eixo 1**: Planejamento e Avaliação Institucional
  Dimensão: - Planejamento e Avaliação
- **Eixo 2**: Desenvolvimento Institucional
  Dimensões: - Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
  - Responsabilidade Social da Instituição
- **Eixo 3:** Políticas Acadêmicas
  Dimensões: - Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão
  - Comunicação com a Sociedade
  - Política de Atendimento aos Discentes
- **Eixo 4:** Políticas de Gestão
  Dimensões: - Políticas de Pessoal
  - Organização e Gestão da Instituição
  - Sustentabilidade Financeira
- **Eixo 5**: Infraestrutura Física
  Dimensões: - Infraestrutura Física

O instrumento de avaliação elaborado pelas Unidades Acadêmicas compreende, principalmente, a avaliação dos estudantes sobre o corpo docente e componentes curriculares ofertados nos cursos, além da autoavaliação discente e docente. Os relatórios de autoavaliação são enviados para o Conselho Departamental, no qual são discutidos e analisados juntamente com a CPA da Unidade. Em seguida, elaboram-se comunicados específicos para as representações acadêmicas de forma a divulgar, da forma mais ampla possível, os resultados da avaliação. Ressalta-se a importância desta devolutiva para as representações acadêmicas e, posteriormente, para as ações implementadas pela gestão a partir dos relatórios, de forma a incentivar a participação de docentes, discentes e servidores técnico-administrativos. Os instrumentos de avaliação das Unidades Acadêmicas são respondidos com periodicidade semestral, de forma a acompanhar, ao fim de cada semestre letivo, as dinâmicas desenvolvidas e as possibilidades de aprimoramento para o desenvolvimento dos cursos, contribuindo, também, para a melhoria dos cursos em conjunto com os pareceres do Conselho Estadual de Educação nos processos de renovação de reconhecimento de curso.

Com base nos instrumentos de avaliação, elabora-se, para cada uma das Unidades Acadêmicas, o Relatório de Autoavaliação Institucional, estruturado nas dimensões de análise, e também o resultado agregado, que compõe o relatório global de autoavaliação da Universidade. Ressalta-se que o relatório apresenta, ainda, um plano de ações proposto pela CPA, de forma a contribuir com a gestão e com o aprimoramento das dinâmicas de ensino, pesquisa e extensão.

Os cursos de Pós-graduação *Strictu Sensu* (mestrados e doutorados) são avaliados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), responsável pela avaliação quadrienal dos Programas do Brasil. No âmbito interno de cada Programa, a Comissão de Avaliação e Permanência de Docentes (CAPED) é o comitê responsável por desenvolver e acompanhar os critérios de autoavalição, assim como avaliação do Programa, também é responsável pelo processo de inserção de novos docentes nos e de permanência de docentes integrantes, por meio de processos avaliativos, observadas as exigências da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e das Normas Gerais da Pós-graduação da UEMG

3 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.1 Apresentação

A Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD tem por objetivo coordenar, juntamente com as unidades de ensino, os órgãos colegiados e os órgãos centrais, a formulação e implementação de políticas para o ensino de graduação. Dentre as competências da PROGRAD, visando a melhoria da qualidade do ensino oferecido pelos cursos de graduação da UEMG, estão a proposição de diretrizes básicas e globais de política de ensino de graduação e a coordenação dos projetos de ensino para a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico, humanístico, cultural e artístico nas diversas áreas de influência da UEMG, corroborando com o diálogo entre a Universidade e a sociedade.

A PROGRAD possui a seguinte estrutura:

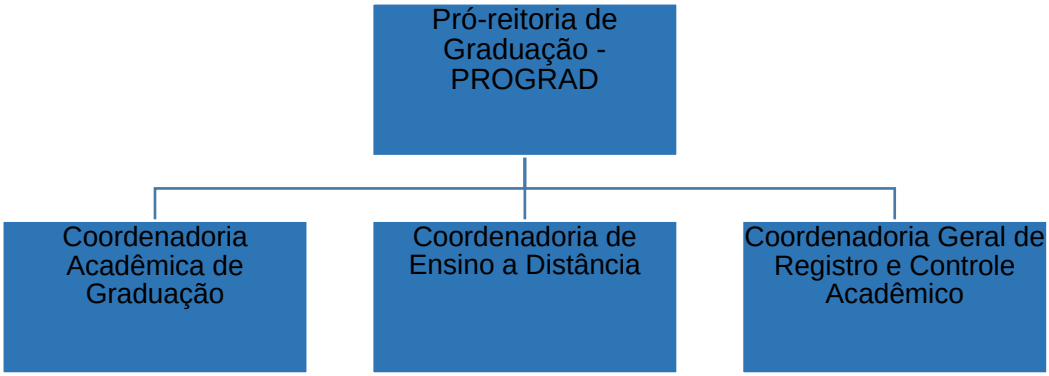

3.1.1 Coordenadoria Acadêmica de Graduação

A Coordenadoria Acadêmica de Graduação tem como competência assegurar o pleno desenvolvimento das atividades de ensino de graduação, de modo a promover a melhoria da sua qualidade e a sua expansão. As atividades da Coordenadoria estão concentradas em:

- Assessorar a elaboração de projetos pedagógicos de curso, analisar a viabilidade pedagógica dos projetos, coordenar o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação dos cursos de graduação;
- Coordenar a gestão acadêmica dos cursos de graduação de modo a assegurar sua integração nos diferentes campi regionais;
- Identificar, planejar, coordenar e prestar assessoria pedagógica às Unidades Acadêmicas, assegurando o cumprimento das orientações, normatizações e determinações emitidas pela UEMG e pelos órgãos externos de fomento e demais concedentes;
- Promover a implantação de núcleos de avaliação permanente dos cursos de graduação no âmbito das Unidades Acadêmicas;

- Acompanhar a tramitação de projetos e processos da UEMG no âmbito de órgãos técnicos ligados à educação, especialmente no Conselho Estadual de Educação – CEE;
- Promover a articulação com órgãos ou instituições externas ao sistema de ensino e Unidades Acadêmicas da UEMG nas questões relativas às normas técnicas e à legislação do ensino vigente;
- Avaliar tecnicamente a participação da UEMG nos programas decorrentes das políticas públicas de educação, inclusive as de formação profissional, prestando a assessoria necessária para o desenvolvimento dos programas;
- Orientar, acompanhar e gerir o desenvolvimento dos programas de ensino financiados pela UEMG e por agências de fomento;
- Organizar e manter atualizados banco de dados das documentações relativas à legislação do ensino superior, aos cursos oferecidos e aos programas de ensino desenvolvidos pela PROGRAD, de acordo com os dispositivos legais atinentes ao ensino.

3.1.2 Coordenadoria de Ensino à Distância

A Coordenadoria de Ensino a Distância tem como competência assegurar o pleno desenvolvimento das atividades referentes à modalidade de educação a distância, na perspectiva de colaboração em rede com pessoal qualificado e envolvendo estudantes e profissionais da educação (professores, tutores e gestores), com atribuições de:

- Atuar na difusão e expansão de projetos de graduação e extensão a distância na UEMG;
- Estimular a oferta de disciplinas a distância na matriz curricular dos cursos da UEMG, nos limites previstos na legislação e respeitadas as características dos cursos;
- Subsidiar, acompanhar e apoiar docentes e pesquisadores no desenvolvimento e na execução de projetos de pesquisa, de ensino e de extensão;
- Monitorar, acompanhar e avaliar as experiências de educação a distância em andamento na Universidade;
- Promover, por meio de equipe multidisciplinar, a capacitação continuada dos agentes que atuam na educação a distância da Universidade;
- Estabelecer intercâmbio com docentes, pesquisadores e especialistas de diferentes instituições de ensino e pesquisa, nacionais e internacionais, que tenham como objeto de estudo e trabalho a educação a distância;
- Incentivar a criação e implementação de Núcleos Regionais de Educação a Distância;
- Estabelecer articulação com as agências de fomento, com empresas públicas e privadas para a realização de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

3.1.3 Coordenadoria Geral de Registro de Controle Acadêmico

A Coordenadoria Geral de Registro de Controle Acadêmico tem como competência planejar, coordenar e gerir o sistema acadêmico da UEMG, com atribuições de:

- Assegurar a manutenção do sistema acadêmico visando garantir a confiabilidade e atualização dos dados;
- Organizar o controle da matrícula, transferência, dependências, aproveitamento de

estudos, frequência, evasão, reprovação e histórico escolar relativos à vida acadêmica do discente;
- Organizar e acompanhar os sistemas de gerenciamento para ingresso nos cursos de graduação;
- Prestar suporte técnico e funcional às secretarias acadêmicas sobre as demandas do sistema acadêmico;
- Ofertar capacitação de servidores das secretarias acadêmicas;
- Realizar o atendimento da comunidade acadêmica, bem como do público externo, com informações atualizadas sobre os processos que envolvem o sistema acadêmico;
- Orientar as coordenações de curso sobre os prazos e procedimentos de avaliações externas.

3.2 Cursos de Graduação

3.2.1 Sobre os Cursos

Em 2022, após a finalização do processo de estadualização das fundações educacionais, por meio da Lei 23.136/2018, que autoriza o Estado a assumir o passivo financeiro das fundações de ensino superior associadas à UEMG, a esfera de atuação da Universidade alcançou 14 (quatorze) Territórios de Desenvolvimento que configuram o Estado de Minas Gerais, com oferta de 133 (cento e trinta e três) cursos de graduação, sendo 128 (cento e vinte e oito) na modalidade presencial e 3 (três) cursos de graduação na modalidade à distância. São 23.425 (vinte e três mil e quatrocentos e vinte e cinco) estudantes matriculados nas 20 (vinte) Unidades Acadêmicas, que ofertam cursos em 18 (dezoito) municípios mineiros, conforme QUADRO 1.

Quadro 1. *Cursos de Graduação de UEMG, por Unidade Acadêmica - 2023*

UNIDADE ACADÊMICA	QUANTIDADE DE CURSOS	CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
Abaeté	4	Administração – Bacharelado	4 anos	Noite	30
		Engenharia de Produção - Bacharelado	5 anos	Noite	40
		Ciências Contábeis – Bacharelado	4 anos	Noite	30
		Serviço Social - Bacharelado*	4 anos	Noite	-
Barbacena	3	Ciências Sociais – Licenciatura*	4 anos	Noite	-
		Pedagogia - Licenciatura	4 anos	Noite	40
		Serviço Social - Bacharelado	4 anos	Noite	80
Campanha	3	História – Licenciatura	4 anos	Noite	40
		Pedagogia – Licenciatura	4 anos	Noite	40
		Tecnologia em Processos Gerenciais - Tecnólogo	2 anos	Noite	40
Carangola	11	Administração – Bacharelado	4 anos	Noite	40
		Ciências Biológicas – Licenciatura	4 anos	Noite	40
		Geografia – Licenciatura	4 anos	Noite	30
		História – Licenciatura	4 anos	Noite	40
		Letras - Português e Inglês – Licenciatura	4,5 anos	Noite	40
		Matemática – Licenciatura	4 anos	Noite	40
		Turismo – Bacharelado*	4 anos	Noite	-

UNIDADE ACADÊMICA	QUANTIDADE DE CURSOS	CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
		Pedagogia – Licenciatura	4 anos	Noite	40
		Serviço Social – Bacharelado	4 anos	Noite	40
		Sistemas de Informação – Bacharelado	3 anos	Noite	40
		Tecnologia em Cinema e Animação – Tecnólogo (curso fora de sede no município de Cataguases)	2 anos	Noite	30
Cláudio	5	Administração – Bacharelado	4 anos	Noite	40
		Ciências Contábeis – Bacharelado	4 anos	Noite	40
		Direito	5 anos	Noite	40
		Pedagogia – Licenciatura	4 anos	Noite	40
		Serviço Social - Bacharelado*	4 anos	Noite	30
Diamantina	2	Direito – Bacharelado	5 anos	Manhã / Noite	100
		Direito – Bacharelado (curso fora de sede no município de Guanhães)	5 anos	Noite	40
Divinópolis	17	Ciências Biológicas – Licenciatura	4 anos	Tarde	40
		Comunicação Social - Publicidade e Propaganda – Bacharelado	4 anos	Noite	30
		Educação Física – Bacharelado e Licenciatura	4 anos	Integral	40
		Enfermagem – Bacharelado	5 anos	Noite	40
		Engenharia Agronômica – Bacharelado	5 anos	Integral	40
		Engenharia Civil – Bacharelado	5 anos	Manhã / Noite	80
		Engenharia da Computação – Bacharelado	5 anos	Manhã / Noite	80
		Engenharia de Produção – Bacharelado	5 anos	Manhã / Noite	80
		Fisioterapia – Bacharelado	5 anos	Tarde	40
		História – Licenciatura	4 anos	Noite	40
		Jornalismo – Bacharelado	4 anos	Manhã	30
		Letras - Português e Inglês – Licenciatura	4,5 anos	Noite	40
		Matemática – Licenciatura	4 anos	Noite	40
		Pedagogia – Licenciatura	4 anos	Manhã / Noite	80
		Psicologia – Bacharelado	5 anos	Manhã / Noite	80
		Química – Licenciatura	4 anos	Noite	40
		Serviço Social - Bacharelado	4 anos	Noite	40
Escola de Design	5	Artes Visuais – Licenciatura	4 anos	Noite	40
		Design de Ambientes – Bacharelado	4 anos	Manhã / Tarde	80
		Design Gráfico – Bacharelado	4 anos	Manhã / Noite	80
		Design de Moda – Bacharelado	4 anos	Tarde	40
		Design de Produto – Bacharelado	4 anos	Manhã / Noite	80
Escola de Música	3	Música - Educação Musical Escolar – Licenciatura	5 anos	Manhã	40
		Música – Instrumento, Canto e Regência – Bacharelado	4 anos	Tarde	30

UNIDADE ACADÊMICA	QUANTIDADE DE CURSOS	CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
		Música - Instrumento e Canto - Licenciatura	5 anos	Noite	30
Escola Guignard	2	Artes Plásticas – Bacharelado	4 anos	Manhã / Tarde / Noite	75
		Artes Plásticas – Licenciatura	4 anos	Manhã / Noite	50
Faculdade de Educação	2	Pedagogia – Licenciatura	4 anos	Manhã / Tarde / Noite	240
		Pedagogia - Licenciatura (EAD)	4 anos	EaD	470
Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios	4	Administração Pública - Bacharelado (EAD)	4,5 anos	EaD	150
		Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Tecnólogo	2 anos	Noite	40
		Tecnologia em Gestão Pública – Tecnólogo	2 anos	Noite	40
		Tecnologia em Processos Gerenciais - Tecnólogo	2 anos	Noite	40
Frutal	10	Administração – Bacharelado	4 anos	Manhã / Noite	80
		Comunicação Social - Publicidade e Propaganda – Bacharelado	4 anos	Noite	30
		Direito – Bacharelado	5 anos	Manhã / Noite	80
		Engenharia Agronômica – Bacharelado	5 anos	Integral	40
		Geografia – Licenciatura	4 anos	Noite	30
		Jornalismo – Bacharelado	4 anos	Noite	20
		Tecnologia em Alimentos – Tecnólogo*	3 anos	Noite	-
		Engenharia de Alimentos – Bacharelado	5 anos	Integral	40
		Engenharia de Produção – Bacharelado	5 anos	Integral	40
		Sistemas de Informação - Bacharelado	4 anos	Noite	40
Ibirité	10	Ciências Biológicas – Licenciatura	4 anos	Manhã	40
		Ciências Sociais - Licenciatura	4 anos	Manhã	40
		Educação Física - Bacharelado e Licenciatura	5 anos	Manhã / Noite	120
		Engenharia Ambiental - Bacharelado	5 anos	Integral	40
		Física - Licenciatura	4 anos	Noite	40
		História - Licenciatura	4 anos	Manhã	40
		Letras - Português e Inglês – Licenciatura	4,5 anos	Noite	80
		Matemática – Licenciatura	4 anos	Noite	40
		Pedagogia – Licenciatura	4 anos	Manhã / Noite	120
		Pedagogia - Licenciatura (EAD)	4 anos	EaD	200
Ituiutaba	13	Ciências Biológicas – Licenciatura	4 anos	Noite	40
		Direito – Bacharelado	5 anos	Manhã / Noite	120
		Educação Física - Bacharelado e Licenciatura	4 anos	Noite	40
		Engenharia Agronômica – Bacharelado	5 anos	Integral / Noite	80
		Engenharia da Computação – Bacharelado	5 anos	Integral	40

UNIDADE ACADÊMICA	QUANTIDADE DE CURSOS	CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
		Engenharia Elétrica – Bacharelado	4 anos	Integral / Noite	80
		Pedagogia – Licenciatura	4 anos	Noite	40
		Psicologia – Bacharelado	5 anos	Integral	40
		Química – Licenciatura	4 anos	Noite	20
		Sistemas de Informação – Bacharelado	4 anos	Noite	40
		Tecnologia em Agronegócio – Tecnólogo	2 anos	Noite	40
		Tecnologia em Gestão Ambiental – Tecnólogo	3 anos	Noite	40
		Tecnologia em Produção Sucroalcooleira – Tecnólogo	3 anos	Noite	40
João Monlevade	6	Engenharia Ambiental – Bacharelado	5 anos	Noite	80
		Engenharia Civil – Bacharelado	5 anos	Integral	80
		Engenharia Civil – Bacharelado (curso fora de sede no município de Guanhães)	5 anos	Noite	40
		Engenharia de Minas – Bacharelado	5 anos	Noite	80
		Engenharia Mecânica – Bacharelado	5 anos	Integral	40
		Engenharia Metalúrgica – Bacharelado	5 anos	Noite	40
Leopoldina	1	Pedagogia - Licenciatura	4 anos	Noite	40
Passos	26	Administração – Bacharelado	4 anos	Manhã / Noite	80
		Biomedicina – Bacharelado	4 anos	Manhã	40
		Ciências Biológicas – Bacharelado	4 anos	Manhã	40
		Ciências Biológicas – Licenciatura	4 anos	Noite	40
		Ciências Contábeis – Bacharelado	4 anos	Noite	40
		Comunicação Social - Publicidade e Propaganda – Bacharelado	4 anos	Noite	50
		Design de Moda – Bacharelado	3 anos	Noite	40
		Educação Física – Bacharelado e Licenciatura	5 anos	Manhã	80
		Direito – Bacharelado	4 anos	Manhã / Noite	40
		Enfermagem – Bacharelado	4 anos	Manhã / Noite	40
		Engenharia Agronômica – Bacharelado	5 anos	Integral	80
		Engenharia Ambiental – Bacharelado	5 anos	Integral	40
		Engenharia Civil – Bacharelado	5 anos	Integral / Noite	40
		Engenharia de Produção – Bacharelado	5 anos	Integral	80
		Física – Licenciatura	5 anos	Noite	40
		História – Licenciatura	4 anos	Noite	30
		Jornalismo – Bacharelado	4 anos	Noite	40
		Letras - Português – Licenciatura	4 anos	Noite	40
		Matemática – Licenciatura	4 anos	Noite	40
		Medicina – Bacharelado	6 anos	Integral	40

UNIDADE ACADÊMICA	QUANTIDADE DE CURSOS	CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
		Nutrição – Bacharelado	4 anos	Manhã	40
		Pedagogia – Licenciatura	4 anos	Noite	40
		Serviço Social – Bacharelado	4 anos	Noite	40
		Sistemas de Informação – Bacharelado	4 anos	Noite	40
		Tecnologia em Estética e Cosmética – Tecnólogo	3 anos	Noite	40
		Tecnologia em Gestão Comercial – Tecnólogo	2 anos	Noite	40
Poços de Caldas	2	Pedagogia – Licenciatura	4 anos	Noite	40
		Serviço Social - Bacharelado	4 anos	Noite	80
Ubá	4	Ciências Biológicas – Licenciatura	4 anos	Noite	30
		Design – Bacharelado	4 anos	Noite	30
		Pedagogia - Licenciatura	4 anos	Manhã	40
		Química – Licenciatura	4 anos	Noite	30
TOTAL	**133 Cursos de Graduação**				

Fonte: Coordenadoria de Graduação/Pró-reitoria de Graduação

*Cursos em que não há mais ingresso em processos seletivos, mas há oferta de componentes curriculares para as turmas ingressantes até 202

Os cursos de graduação da UEMG abrangem todas as áreas de conhecimento definidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a saber: 9 (nove) cursos na área de Ciências Agrárias, 18 (dezoito) cursos na área de Ciências Biológicas e da Saúde, 15 (quinze) cursos na área de Ciências Exatas e da Terra, 25 (vinte e cinco) cursos na área de Ciências Humanas, 40 (quarenta) cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas, 15 (quinze) cursos na área de Engenharias e 11 (onze) cursos na área de Linguística, Letras e Artes, conforme o QUADRO 2.

Quadro 2. *Cursos de Graduação da UEMG por área de conhecimento - 2022*

ÁREAS DE CONHECIMENTO	TOTAL	MODALIDADES		
		BACHARELADO	LICENCIATURA	TECNOLOGIA
Ciências Agrárias	9	5		4
Ciências Biológicas	7	1	6	
Ciências da Saúde	11	6		1
		4 cursos de Educação Física nas modalidades Bacharelado e licenciatura		
Ciências Exatas e da Terra	15	6	9	
Ciências Humanas	25	2	23	
Ciências Sociais Aplicadas	40	35		5
Engenharias	15	15		
Linguística, Letras e Artes	11	2	8	1
TOTAL	**133 Cursos de Graduação**			

Fonte: Coordenadoria de Graduação/Pró-reitoria de Graduação

Em relação aos 3 (três) cursos de graduação na modalidade a distância, a oferta ocorre por meio de convênio celebrado entre UEMG e o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), sendo desenvolvidos pela Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios – FaPPGEn e pela Faculdade de Educação – FaE, ambas do Campus de Belo Horizonte, e pela Unidade Acadêmica de Ibirité, sendo eles, respectivamente: Curso de Administração Pública – Bacharelado; Pedagogia para formação de professores da rede municipal de ensino de Belo Horizonte; Pedagogia – Licenciatura. Os cursos são ofertados em 15 (quinze) polos de educação a distância da UEMG e da Universidade Aberta do Brasil – UAB, a saber: Buritis; Várzea da Palma; Taiobeiras; Joaíma; Nanuque; Corinto; Jaboticatubas; Frutal; Divinópolis; Carandaí; Belo Horizonte; Ubá; Cambuí e Leopoldina.

Entre 2018 e 2022, a Pró-reitoria de Graduação atuou ativamente, por meio de sua Coordenadoria Acadêmica de Graduação, na reformulação e proposição de Projetos Pedagógicos de Curso - PPCs, sendo 68 (sessenta e oito) PPCs reformulados e 11 (onze) projetos para a oferta de cursos novos. Os novos cursos ofertados são:

- Agronômica da Unidade de Frutal (iniciado em 2019);
- Pedagogia EaD da Faculdade de Educação (iniciado em 2019);
- Pedagogia EaD da Unidade de Ibirité (iniciado em 2020);
- Administração Pública EaD da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios (iniciado em 2020);
- Design de Moda da Escola de Design (iniciado em 2020);
- Engenharia de Produção da Unidade de Frutal (iniciado em 2021);
- Engenharia de Alimentos da Unidade de Frutal (iniciado em 2021);
- Engenharia Mecânica da Unidade de João Monlevade (iniciado em 2021);
- Engenharia Agronômica da Unidade de Divinópolis (iniciado em 2022);
- Serviço Social da Unidade de Poços de Caldas (iniciado em 2022);
- Tecnologia em Cinema e Animação da Unidade de Carangola (iniciado em 2022);
- Letras – Libras/Língua Portuguesa da Faculdade de Educação (com previsão de início em 2023).

Ressalta-se, também, a partir de 2022, o crescimento da UEMG para outros dois municípios com a oferta do curso em Tecnologia em Cinema e Animação pela Unidade de Carangola no município de Cataguases, e a oferta dos cursos fora de sede no município de Guanhães, sendo eles:

- Direito da Unidade de Diamantina;
- Engenharia Civil da Unidade de João Monlevade.

Para o ano de 2023, como uma ação para a oferta dos cursos de

graduação, considerando a ocupação das vagas e as demandas advindas das Unidades Acadêmicas, o Conselho Universitário da UEMG aprovou a oferta de novos cursos em algumas de suas Unidades, como descrito a seguir:

- *Unidade de Abaeté* - suspensão da oferta do curso de Serviço Social e oferta do curso de Engenharia de Produção;
- *Unidade de Barbacena* - suspensão da oferta do curso de Ciências Sociais e oferta do curso de Serviço Social;
- *Unidade de Cláudio* - suspensão da oferta do curso de Serviço Social e oferta do curso de Direito;
- *Unidade de Ibirité* - suspensão de turmas dos cursos de Ciências Biológicas, Educação Física, Matemática e Pedagogia para a oferta dos cursos de Ciências Sociais, Engenharia Ambiental, Física e História;
- *Unidade de Ubá* - oferta do curso de Pedagogia.

Para o ano de 2023, como uma ação para a oferta dos cursos de graduação, considerando a ocupação das vagas e as demandas advindas das Unidades Acadêmicas, o Conselho Universitário da UEMG. A ampliação dos cursos ofertados pela UEMG possibilitou o aumento das vagas para ingresso na Universidade, conforme o **Quadro 3.**

Quadro 3. *Cursos e vagas ofertados na Graduação no período de 2018 a 2023*

ANO/INGRESSO	PROCESSO SELETIVO			
	SISU	Vestibular	ENEM anos anteriores	TOTAL
2017/2018	3.056	3.129		6.185
2018/2019	2.999	4.116*	-	7.115
2019/2020	4.443	-	1.592	6.035
2020/2021	1.573	-	4.612	6.185
2022/2022	1.501	4.734	-	6.235
2022/2023	1.608	5.177*	-	6.785

*Incluindo Vestibular em EaD **Fonte:** Editais de processos seletivos – site da UEMG

Em 2022, a UEMG obteve aprovação no Edital 9/2022 Chamada para articulação de cursos superiores na modalidade EaD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, para a oferta de 4 (quatro) cursos de graduação, com previsão de início em 2023, por meio de convênio a ser celebrado com a UAB/CAPES, conforme QUADRO 4:

Quadro 4. *Cursos EaD – UAB/UEMG aprovados em 2022, com inicio em 2023*

CURSOS	POLOS PRESENCIAIS	VAGAS
Educação Escolar Musical – 2ª Licenciatura da Escola de Música	Barbacena, Barão de Cocais, Campanha, Corinto, Ilicínea, Jaboticatubas	120
Letras – Língua Portuguesa e suas Literaturas – 2ª Licenciatura da Unidade de Divinópolis	Águas Formosas, Barbacena, Carandaí, Novo Cruzeiro, Taiobeiras	150
Letras – Libras/Língua Portuguesa da Faculdade de Educação	Águas Formosas, Belo Horizonte, Buritis, Conselheiro Lafaiete, Frutal, Joaíma	150
Pedagogia EAD da Unidade de Ibirité	Abaeté, Carandaí, Frutal, Jaboticatubas, Nanuque, Taiobeiras	150

Fonte: Pró-reitoria de Graduação

3.2.2 Perfil do Egresso

A UEMG, enquanto Instituição de Ensino Superior pública, busca exercer um papel relevante para a formação cidadã e profissional de seus estudantes, fomentando a melhoria da realidade social, a redução das desigualdades sociais e o compromisso com a preservação do ambiente.

Assim, os currículos dos cursos superiores da UEMG contemplam os quatro pilares da educação indicados pela Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI, da UNESCO: aprender a conviver, aprender a conhecer, aprender a fazer e aprender a ser, sem que se percam de vista as Diretrizes Curriculares Nacionais e as peculiaridades das regiões onde os cursos são desenvolvidos. Esses pilares se refletem nos processos de estruturação dos projetos pedagógicos dos cursos e constituem referências para as relações internas e externas da Universidade.

Ademais, a Universidade espera promover no egresso:

- Capacidade de dominar instrumentos de metodologia e de pesquisa a fim de compreender e aplicar conceitos e estruturas fundamentais ao exercício da profissão;
- Convívio com a literatura especializada contemporânea;
- Capacidade de formular projetos de investigação;
- Capacidade de formular análises retrospectivas e projetivas na área;
- Atuação interdisciplinar;
- Compreensão e promoção da diversidade e do pluralismo cultural;
- Atuação ética e coerente com a sua formação e a prática profissional.

Assim, diante do compromisso com o desenvolvimento de uma educação de qualidade, universal e emancipatória, a UEMG busca fomentar em seus estudantes ações reflexivas que contribuam para que suas as práticas cotidianas do fazer profissional sejam pautadas pela ética.

Constitui metas para a melhoria dos cursos de graduação da UEMG:

- Ampliar a oferta dos cursos de graduação;
- Ampliar a oferta de cursos dupla habilitação;
- Melhorar a ocupação das vagas disponibilizadas;
- Assegurar boas condições de funcionamento de todos cursos;
- Consolidar a política de acompanhamento aos egressos.

3.2.3 Processos Seletivos para ingressos

A política de acesso à UEMG se configura como um dos pilares fundamentais para o êxito e permanência dos estudantes no Ensino Superior ofertado pela Universidade. Assim, na UEMG a política de acesso abrange o Programa de Seleção Socioeconômica de Candidatos – PROCAN e o Programa de Inclusão Regional.

O PROCAN teve início em 2004, por meio da Lei Estadual nº 15.259, de 27 de julho de 2004. Deste então este programa vem atuando na busca por equidade de condições no acesso e permanência de estudantes na educação superior pública e incentivando a efetivação de procedimentos que possam contribuir para o enfrentamento das desigualdades sociais em nosso país.

O PROCAN é desenvolvido como uma política institucional de inclusão social que reserva 50% das vagas para ingresso por meio da política de cotas. Seu objetivo é auxiliar na correção das desigualdades socioeconômicas que dificultam o acesso e a permanência de grupos menos favorecidos na Universidade, como negros, quilombolas, indígenas, ciganos, pessoas com deficiência e egressos de escola pública.

Balizado pela Lei Estadual 22.570, de 05 de julho de 2017, que revogou a Lei Estadual nº 15.259/2004, o PROCAN estabelece a reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas na Universidade, distribuídas da seguinte forma:

- **Categoria I** – 21% (vinte e um por cento) das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados negros;
- **Categoria II** – 3% (três por cento) das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados quilombolas;
- **Categoria III** – 3% (três por cento) das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados indígenas;

- **Categoria IV** – 2% (dois por cento) das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados ciganos;
- **Categoria V** – 16% (dezesseis por cento) das vagas para outros candidatos de baixa renda e egressos de escola pública;
- **Categoria VI** – 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência.

As vagas reservadas para negros e quilombolas consideram o percentual de 24% (vinte e quatro por cento) autodeclarados pretos e pardos dentre a população residente no estado de Minas Gerais, de acordo com o censo mais recente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

As vagas destinadas para indígenas obedecem ao percentual de 3% (três por cento), enquanto as vagas reservadas para ciganos são 2% (dois por cento) daquelas reservadas pelo PROCAN. Além do reconhecimento étnico, os candidatos devem ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública e a renda familiar per capita não poderá ultrapassar 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo.

Para pessoas com deficiência são reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, observada a Lei Estadual nº 13.465, de 12 de janeiro de 2000.

Ademais, destaca-se que a Categoria II – 3% (três por cento) das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados quilombolas e a Categoria IV – 2% (dois por cento) das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados ciganos foram instituídas para o ingresso a partir do ano de 2020.

Considerando a missão da UEMG como instituição promotora do ensino, da pesquisa e da extensão, de modo a contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento e a integração dos setores da sociedade e das regiões do Estado de Minas Gerais, a UEMG instituiu, em 2019, o Programa de Inclusão Regional com o objetivo de estimular e democratizar o acesso aos candidatos dos cursos de graduação que residem no estado de Minas Gerais e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em instituições de ensino públicas das redes estadual, municipal e federal sediadas no Estado de Minas Gerais. Assim, o Programa de Inclusão Regional se constitui como uma política destinada à diversidade da população mineira ao mesmo tempo em que contribui para o desenvolvimento das várias regiões do Estado de Minas Gerais.

A UEMG, em 2020, instituiu os procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos inscritos no PROCAN – Categoria I candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados negros (pretos e pardos), para fins de preenchimento das vagas reservadas nos cursos da Universidade do Estado de Minas Gerais. Nesse sentido, o Conselho Universitário da UEMG – CONUN/UEMG publicou a Resolução CONUN/UEMG Nº 475/2020 e instituiu a Comissão Central de Heteroidentificação e as Comissões de Heteroidentificação Complementar nas

Unidades Acadêmicas.

No procedimento de heteroidentificação é considerado como critério o fenótipo do candidato, isto é, o conjunto de características físicas visíveis que o fazem ser identificado socialmente como pessoa negra (preta, parda), não sendo considerada a sua ascendência ou a sua autopercepção, assim como qualquer documentação emitida por terceiros, por outros órgãos públicos, ou a aprovação em outros procedimentos de heteroidentificação.

A implantação dos procedimentos de heteroidentificação na UEMG é uma ação que busca a democratização do Ensino Superior ofertado na Instituição, possibilitando que as vagas em processos seletivos destinadas aos candidatos negros (pretos e pardos) sejam preenchidas por pessoas realmente titulares do direito.

Com relação às formas de ingresso nos cursos de graduação, a UEMG instituiu, além do Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação – SISU/MEC e o Vestibular, o processo seletivo próprio ENEM – Anos Anteriores, de forma a garantir a maior eficiência no preenchimento das vagas ofertadas. Como uma ação inovadora e como alternativa ao vestibular tradicional, o Processo Seletivo que utiliza as notas do Exame Nacional do Ensino Médio como forma de ingresso dos estudantes que tenham realizado, pelo menos, uma das últimas três edições do ENEM foi implantado em um contexto de restrições orçamentárias. Para a inscrição no processo seletivo ENEM – Anos Anteriores não houve cobrança de taxa de inscrição.

Entretanto, considerando a expressiva queda de inscritos no ENEM em 2021, devido à pandemia de COVID-19, e seus possíveis efeitos negativos no preenchimento das vagas ofertadas, considerando também o expressivo aumento orçamentário e financeiro obtido pela UEMG, a Universidade optou por retomar o modelo tradicional de Vestibular para ingresso no ano letivo de 2022. Ademais, como forma de contribuir para a democratização do Ensino Superior, a Universidade teve por iniciativa a fixação do valor da inscrição em R$5,00 (cinco reais), sendo esta a taxa de inscrição mais baixa quando comparada aos vestibulares anteriores:

- Vestibular UEMG 2018 – R$125,00 (cento e vinte e cinco reais)
- Vestibular UEMG 2019 – R$125,00 (cento e vinte e cinco reais)
- Vestibular EaD UEMG 2019 – R$80,00 (oitenta reais)
- Vestibular UEMG 2022 – R$5,00 (cinco reais)
- Vestibular UEMG 2023 – R$5,00 (cinco reais)

Por fim, de forma a garantir o preenchimento de eventuais vagas remanescentes, são publicados semestralmente os editais de Reopção, Transferência e Obtenção de Novo Título.

Constitui meta para os processos seletivos na UEMG:

- Descentralizar a publicação dos editais e a gestão do processo seletivo de reopção, transferência e obtenção de novo título para as Unidades Acadêmicas.

3.3 Da Estrutura das Unidades Acadêmicas

As Unidades Acadêmicas são responsáveis pela execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

Cada Unidade Acadêmica possui um Diretor, um Conselho Departamental, Colegiados de Curso e Departamentos Acadêmicos. Os órgãos colegiados das Unidades Acadêmicas são:

I. Conselho Departamental;
II. Câmara e Assembleia dos Departamentos;
III. Colegiados de Curso.

Cada Departamento tem como instâncias administrativas mais próximas as Câmaras e as Assembleias Departamentais.

O Diretor, o Vice-diretor e os Chefes de Departamento das Unidades são eleitos pela comunidade acadêmica. Quando da instalação de unidades novas, uma vez que não há corpo docente efetivo, o Diretor é indicado pelo Reitor, em caráter excepcional. As atribuições e competências de cada um desses cargos e estruturas são definidas no Estatuto e no Regimento.

Em todas essas instâncias há representação docente e discente. Os servidores técnico-administrativos também têm representação assegurada estatutariamente nessas estruturas, à exceção dos Colegiados de Curso.

3.3.1 Departamentos Acadêmicos

Os Departamentos compreendem componentes curriculares afins e congregam professores para objetivos comuns de ensino, pesquisa e extensão e cada Departamento compõe-se internamente de uma Câmara e de uma Assembleia Departamental, além de possuir representação no Conselho Departamental e nos Colegiados de Curso.

O Conselho Universitário, em 2020, publicou regulamentação complementar sobre a composição e o funcionamento dos Colegiados de Curso de Graduação, por meio da Resolução COEPE/UEMG Nº 273, de 21 de julho de 2020, que define a participação dos professores designados nos Colegiados de Cursos, nas Unidades Acadêmicas pendentes de completa estruturação por falta de professores efetivos; estabelece o limite mínimo e máximo de membros em cada Colegiado e determina a forma de escolha dos representantes dos Departamentos Acadêmicos e o processo de eleição dos

representantes docentes e dos Coordenadores e Subcoordenadores dos Colegiados de Curso.

Após a publicação da Resolução COEPE/UEMG nº 273/2020, em 2022, todas as Unidades Acadêmicas estão estruturadas em departamentos, conforme descrito no QUADRO 5. Assim, a Universidade cumpre uma das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/UEMG 2015 – 2024.

Quadro 5. *Departamentos por Unidades Acadêmicas – 2022*

UNIDADE	DEPARTAMENTOS
Abaeté	Departamento de Ciências Humanas e Serviço Social
	Departamento de Administração e Contabilidade.
Barbacena	Departamento de Fundamentos e Metodologias da Educação
	Departamento de Ciências Humanas
Campanha	Departamento de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
Carangola	Departamento de Ciências Biológicas
	Departamento de Ciências Exatas
	Departamento de Ciências Humanas
	Departamento de Ciências Sociais Aplicadas
	Departamento de Educação, Linguística e Letras
Cláudio	Departamento de Administração e Ciências Contábeis
	Departamento de Ciências Sociais e Humanidades
	Departamento de Educação e Linguística
Diamantina	Departamento de Dogmática Jurídica
	Departamento de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas ao Direito
Divinópolis	Departamento de Ciências Naturais e da Terra
	Departamento de Ciências e do Movimento
	Departamento de Ciências Sociais Aplicadas
	Departamento de Ciências da Reabilitação e Saúde
	Departamento de Educação
	Departamento de Engenharias Civil e Produção
	Departamento de Humanidades
	Departamento de Letras
	Departamento de Ciências Exatas
	Departamento de Psicologia
Escola de Design	Departamento de Formação Expressiva
	Departamento de Formação Projetural
	Departamento de Formação Sócio-Humanísitca
	Departamento de Formação Tecnológica
Escola de Música	Departamento de Formação Pedagógica
	Departamento de Prática Musical
	Departamento de Teoria Musical
Escola Guignard	Departamento de Artes Plásticas
	Departamento de Disciplinas Tridimensionais e Artes Visuais
	Departamento de Disciplinas Teóricas e Psicopedagógicas
Faculdade de Educação	Departamento de Administração Educacional

UNIDADE	DEPARTAMENTOS
	Departamento de Fundamentos Sócio-Histórico-Filosóficos da Educação
	Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino
	Departamento de Psicologia da Educação e Metodologia da Pesquisa
Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios	Departamento de Fundamentos
	Departamento de Gestão
Frutal	Departamento de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
	Departamento de Ciências Exatas
	Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas
	Departamento de Letras, Linguística, Comunicação e Arte
	Departamento de Ciências Jurídicas
Ibirité	Departamento de Educação
	Departamento de Ciências Humanas e Fundamentos da Educação
	Departamento de Letras e Linguística
	Departamento de Ciências do Desenvolvimento Humano
	Departamento de Ciências Exatas
	Departamento de Ciências Biológicas
Ituiutaba	Departamento de Ciências Agrárias e Naturais
	Departamento de Ciências Exatas e da Terra
	Departamento de Educação e Linguagem
	Departamento de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
	Departamento de Ciências Jurídicas
	Departamento de Engenharias e Sistemas de Informação
	Departamento de Saúde e Psicologia
João Monlevade	Departamento de Ciências Exatas
	Departamento de Geociências, Ciências Humanas e Linguagens
	Departamento de Engenharia Aplicada e Tecnologias Ambientais
Leopoldina	Departamento de Ciência Humanas
Passos	Departamento de Ciências Jurídicas
	Departamento de Ciências Agrárias e da Terra
	Departamento de Biociências
	Departamento de Ciências Gerenciais Aplicadas
	Departamento de Comunicação e Design
	Departamento de Educação
	Departamento de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas
	Departamento de Letras e Linguística
	Departamento de Enfermagem
	Departamento de Corpo e Movimento Humano
	Departamento de Ciências Médicas
	Departamento de Ciências Biomédicas e Saúde
	Departamento de Engenharias
	Departamento de Exatas
Poços de Caldas	Departamento de Educação e Ciências Humanas
Ubá	Departamento de Ciências Exatas e da Terra
	Departamento de Ciências Biológicas
	Departamento de Ciências Humanas e Linguagem

UNIDADE	DEPARTAMENTOS
	Departamento de Design de Produto

Fonte: Coordenadoria Acadêmica de Graduação / Pró-reitoria de Graduação

3.3.2 Colegiados de Curso

Nos termos do Art. 56 do Estatuto, a coordenação didática de cada curso de graduação e de Pós-graduação stricto sensu é exercida pelo Colegiado do respectivo curso. De acordo com o Art.57 do Estatuto, cada Colegiado de Curso é constituído:

I. por representantes dos Departamentos que participam do curso;
II. por representantes dos professores que atuam no curso, eleitos por seus pares;
III. por representantes dos estudantes matriculados no curso, escolhidos na forma deste Estatuto e do Regimento Geral.

São atribuições do Colegiado, segundo o Art. 59 do Estatuto da Universidade:

I. orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;
II. elaborar o projeto pedagógico do curso e encaminhá-lo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ouvida a Pró-reitoria de Graduação;
III. fixar diretrizes dos programas das disciplinas e recomendar modificações aos Departamentos;
IV. elaborar a programação das atividades letivas, para apreciação dos Departamentos envolvidos;
V. avaliar periodicamente a qualidade e a eficácia do curso e o aproveitamento dos alunos;
VI. recomendar ao Departamento a designação ou substituição de docentes;
VII. decidir as questões referentes à matrícula, reopção, dispensa de disciplina, transferência; obtenção de novo título, assim como as representações e os recursos sobre matéria didática;
VIII. representar ao órgão competente no caso de infração disciplinar.

Nos termos do Estatuto da UEMG, cada Colegiado de Curso possui uma Coordenação de Curso que exerce suas funções em regime de tempo integral, e com a seguintes atribuições:

I. Presidir o Colegiado de Curso;
II. Fazer cumprir as deliberações do Colegiado de Curso;
III. Atender às demandas da administração superior no que diz respeito ao respectivo curso.

Cada Colegiado de Curso de Graduação terá um Coordenador e um Subcoordenador, eleitos para mandato de dois anos, permitido o exercício de

até dois mandatos consecutivos. O Coordenador e o Subcoordenador de Curso devem possuir titulação em nível de graduação ou Pós-graduação stricto sensu na área do curso ou afim, em conformidade com a tabela de áreas do conhecimento da CAPES.

Os Colegiados de Curso se constituem como a instância básica dos cursos de graduação, responsável pela gestão e desenvolvimento dos cursos, pela execução das políticas destinadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão e pela vinculação dos estudantes.

Em 2022, considerando que todas as Unidades Acadêmicas da UEMG estão estruturadas em departamentos, os Colegiados dos Cursos de Graduação se encontram em conformidade com o estabelecido pelo Estatuto da Universidade e pela Resolução COEPE/UEMG nº 273, de 21 de julho de 2020, o que indica o cumprimento de uma das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/UEMG 2015 – 2024.

3.3.3 Núcleos Docentes Estruturantes

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio da Resolução COEPE/UEMG nº 284, de 11 de dezembro de 2020, regulamentou a composição e o funcionamento dos Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs no âmbito de cada curso de graduação.

Os Núcleos Docentes Estruturantes são órgãos colegiados consultivos, de caráter permanente, constituído por um grupo de 5 (cinco) com as seguintes atribuições:

I. Atuar no acompanhamento, na consolidação e na atualização do Projeto Pedagógico do Curso;
II. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
III. Zelar pela integração interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
IV. Identificar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
V. Observar e zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Os membros do Núcleo Docente Estruturante, escolhidos através de processo eleitoral, devem ser docentes que exerçam liderança acadêmica no âmbito do curso, percebida na produção de conhecimentos na área e que atuem sobre o desenvolvimento do mesmo, devendo atender aos seguintes critérios:

I. pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus membros devem ter titulação acadêmica obtida em programas de Pós-graduação

stricto sensu na área específica de conhecimento na qual o curso se insere ou afim, conforme as áreas do conhecimento definidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior – CAPES;

II. pelo menos, 20% (vinte por cento) de seus membros devem exercer suas funções em regime de trabalho de tempo integral.

Os NDEs dos cursos de Graduação da UEMG são atuantes nos processos de reforma curricular e atualização dos cursos de graduação, prezando pela flexibilização curricular, pela interdisciplinaridade e por maior autonomia aos estudantes na definição de seu percurso formativo.

3.3.4 Fóruns de Curso de Graduação

Ainda visando o apoio aos Colegiados de Curso e a excelência na oferta dos cursos de graduação, foram constituídos os Fóruns dos Cursos de Graduação. A Resolução COEPE/UEMG nº 314, de 10 de setembro de 2021, dispõe que os Fóruns são de natureza consultiva e possuem o objetivo de promover a integração e a articulação entre as várias áreas de formação ofertadas pelas Unidades Acadêmicas da UEMG.

Os Fóruns de Curso de Graduação têm como finalidade auxiliar na fundamentação e revisão de políticas, diretrizes e normas de graduação, de modo a contribuir para a melhoria contínua da formação ofertada nos Bacharelados e Licenciaturas em desenvolvimento na UEMG, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais, as normas institucionais e as especificidades regionais e locais de inserção dos diferentes cursos de graduação. Dentre seus objetivos estão:

I. Fomentar discussões de modo a aperfeiçoar políticas, diretrizes e normas da graduação;
II. Auxiliar na formulação e revisão de diretrizes básicas para a formação nos vários cursos de graduação oferecidos pela Universidade, que possibilitem uma base comum identitária para a formação, considerando as diversidades regionais e locais;
III. Estabelecer espaços de discussão e articulação entre docentes, visando a compartilhar experiências de formação e o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão;
IV. Contribuir para a ampliação da formação acadêmica dos estudantes de graduação, auxiliando na mobilidade acadêmica dos discentes entre as Unidades Acadêmicas com vistas ao enriquecimento curricular;
V. Promover articulação com entidades, órgãos e instituições atuantes nos campos da formação dos vários cursos de graduação.

Afinados aos objetivos descritos, os Fóruns de Curso de Graduação possuem como atividades estratégias de atuação:

1. *Atividades para aprimorar os Cursos de Graduação*
   Exemplos: Proposições para o atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais; Planos de Ações conjuntas para os Cursos de Graduação; Elaboração de políticas de acompanhamento dos egressos dos cursos de graduação; Proposições de ações para estimular a permanência estudantil e trajetórias de sucesso; Contribuição para possíveis revisões dos Projetos Pedagógicos de Cursos; Compartilhamento de ações de sucesso desenvolvidas no âmbito dos cursos de graduação e Unidades Acadêmicas da UEMG; e demais proposições a serem apresentadas pelos docentes e discentes.
2. *Produção de eventos acadêmicos*
   Exemplos: Semana Acadêmica de Cursos; Realização de semana de acolhimento do início do semestre letivo; Minicursos, oficinas, seminários, congressos, palestras e workshops; e demais proposições a serem apresentadas pelos docentes e discentes.
3. *Desenvolvimento de produções acadêmicas*
   Exemplos: Produções relativas à formação docente e discente; Material Didático; Criação de periódicos voltados para a publicação de artigos produzidos pelos docentes e discentes; Jornal informativo sobre as atividades dos cursos; e demais proposições a serem apresentadas pelos docentes e discentes.
4. *Estímulo à política de intercâmbio entre Unidades e entre cursos de graduação da UEMG*
   Exemplos: Constituição de redes de ensino, pesquisa e extensão interunidades; Realização de projetos de ensino entre Unidades, propiciando também a interdisciplinaridade; Divulgação de disciplinas eletivas, incentivando a mobilidade estudantil e a interdisciplinaridade; Integração entre docentes de diferentes Unidades; e demais proposições a serem apresentadas pelos docentes e discentes
5. *Estímulo a políticas de intercâmbio entre a UEMG e outras instituições*
   Exemplos: Constituição de redes de ensino, pesquisa e extensão; Realização de projetos de ensino; Minicursos, oficinas, seminários, congressos, palestras e workshops; Integração entre docentes e discentes de diferentes instituições; Ações que visam contribuir para a internacionalização da UEMG; e demais proposições a serem apresentadas pelos docentes e discentes.

Ao todo são 23 (vinte e três) Fóruns, conforme QUADRO 6:

Quadro 6. *Fóruns do Cursos de Graduação*

NOME DO FÓRUM	ANO DE CRIAÇÃO	CURSOS PARTICIPANTES
Direito	2018	Direito: Diamantina, Frutal, Ituiutaba e Passos
Serviço Social	2018	Serviço Social: Abaeté, Carangola, Cláudio, Divinópolis e

NOME DO FÓRUM	ANO DE CRIAÇÃO	CURSOS PARTICIPANTES
		Passos
Ciências Agrárias	2020	Engenharia Agronômica: Frutal, Ituiutaba e Passos; Engenharia de Alimentos: Frutal; Tecnologia em Agronegócio: Ituiutaba; Tecnologia em Alimentos: Frutal; Tecnologia em Produção Sucroalcooleira: Ituiutaba
Ciências Biológicas	2020	Ciências Biológicas: Carangola, Divinópolis, Ibirité, Ituiutaba, Passos e Ubá
Educação Física	2020	Educação Física: Divinópolis, Ibirité, Ituiutaba e Passos
Área da Saúde	2020	Biomedicina: Passos; Enfermagem: Divinópolis e Passos; Fisioterapia: Divinópolis; Medicina: Passos; Nutrição: Passos; Tecnologia em Estética e Cosmética: Passos
Física e Matemática	2020	Física: Passos; Matemática: Carangola, Divinópolis, Ibirité e Passos
Química	2020	Química: Divinópolis, Ituiutaba e Ubá
Sistemas de Informação	2020	Sistemas de Informação: Carangola, Frutal, Ituiutaba e Passos
Geografia e Turismo	2020	Geografia: Carangola e Frutal; Turismo: Carangola
Tecnologia em Gestão	2020	Tecnologia em Gestão Ambiental: Ituiutaba; Tecnologia em Gestão Comercial: Passos; Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos: FaPPGEn; Tecnologia em Gestão Pública: FaPPGEn; Tecnologia em Processos Gerenciais: Campanha e FaPPGEn
Engenharia	2020	Engenharia Ambiental: João Monlevade e Passos; Engenharia Civil: Divinópolis, João Monlevade e Passos; Engenharia de Computação: Divinópolis; Engenharia de Minas: João Monlevade; Engenharia de Produção: Divinópolis, Frutal e Passos; Engenharia Elétrica: Ituiutaba; Engenharia Mecânica: João Monlevade; Engenharia Metalúrgica: João Monlevade
Artes Plásticas e Visuais	2020	Artes Plásticas – Bacharelado e Licenciatura: Escola Guignard; Artes Visuais: Escola de Design
Música	2020	Escola de Música: Música - Educação Musical Escolar e Música - Instrumento e Canto – Bacharelado de Licenciatura,
Letras	2020	Letras – Português: Passos, Letras: Português e Inglês: Carangola, Divinópolis e Ibirité
Licenciaturas	2020	Representantes dos Fóruns de todos os Cursos de Licenciatura - todas as Unidades com cursos de licenciatura
História e Ciências Sociais	2020	História: Campanha, Carangola, Divinópolis e Passos; Ciências Sociais: Barbacena
Pedagogia	2020	Pedagogia: Barbacena, Campanha, Carangola, Cláudio, Divinópolis, Faculdade de Educação, Ibirité, Ituiutaba, Leopoldina, Passos e Poços de Caldas
Psicologia	2020	Psicologia: Divinópolis e Ituiutaba
Administração	2020	Administração: Abaeté; Carangola; Cláudio; Frutal e Passos; Administração Pública (EAD)
Ciências Contábeis	2020	Ciências Contábeis: Abaeté; Cláudio e Passos
Comunicação Social e Jornalismo	2020	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda: Frutal, Divinópolis e Passos; Jornalismo: Divinópolis, Frutal e Passos

NOME DO FÓRUM	ANO DE CRIAÇÃO	CURSOS PARTICIPANTES
Design	2020	Design de Ambientes: Escola de Design; Design de Produto: Escola de Design; Design: Ubá; Design Gráfico: Escola de Design; Design de Moda: Escola de Design e Passos

Fonte: Coordenadoria Acadêmica de Graduação / Pró-reitoria de Graduação

Finalizado o processo de departamentalização das Unidades Acadêmicas e a constituição dos Colegiados de Curso, as metas da UEMG, em termos de melhor auxiliar a estrutura administrativa existente, para o período 2023-2027, são:

- Fortalecer a atuação dos Fóruns dos Cursos de Graduação como apoio para as Coordenações de Curso e Núcleos Docentes Estruturantes, promovendo a maior integração entre os cursos e as Unidades Acadêmicas;
- Implementar as Coordenações de Graduação como apoio para a oferta e o desenvolvimento dos cursos de graduação nas Unidades Acadêmicas da UEMG

3.4 Desempenho nas Avaliações Externas

Os processos de avaliação externa dos cursos da UEMG são compostos pelas avaliações in loco realizadas por ocasião do reconhecimento ou renovação de reconhecimento dos cursos, cujo parecer é emitido pelo Conselho Estadual de Educação – CEE-MG; e pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), de responsabilidade do Ministério da Educação – MEC, com ocorrência trienal.

No âmbito da avaliação estadual, os processos de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de curso são regulamentados por meio de resolução publicada pelo CEE/MG, que traz a previsão das documentações a serem apresentadas e a especificação das etapas da tramitação do processo. Entre as etapas a serem seguidas nestes processos está a etapa de verificação in loco por comissão indicada pela Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais.

Ressalta-se que, dos 125 (cento e vinte e cinco) cursos de graduação ofertados, em 2022, 83 (oitenta e três) foram integrados à UEMG por meio do processo de estadualização das fundações educacionais, iniciado em 2013 e finalizado em 2018. Os cursos das fundações estadualizadas tiveram assegurados seus atos de renovação de reconhecimento emitidos pelo Conselho Estadual de Educação – CEEMG.

Entre os anos de 2015 e 2020, foram avaliados 116 (cento e dezesseis) cursos de graduação, nos termos das Resolução CEE nº 459, de 10 de dezembro de 2013, e posteriormente da Resolução CEE nº 469, de 28 de fevereiro de 2019, que revogou a primeira. Durante este período 27 (vinte e sete) cursos obtiveram conceito A e 53 (cinquenta e três) cursos obtiveram conceito B ou nota 4 na avaliação do CEE-MG, o que representa 68,96% (sessenta e oito por cento) dos cursos de graduação avaliados no período.

Em 2020 e 2021, devido a pandemia de COVID-19, o Conselho Estadual de Educação, emitiu regulamentações que prorrogaram a validade dos atos de reconhecimento e de renovação de reconhecimento para os cursos cujo vencimento ocorresse durante o período de calamidade pública, até 31 de dezembro de 2021, visando a garantia do respaldo legal para o desenvolvimento de suas atividades e emissão de diplomas.

Em 2022, com a retomada das avaliações in loco, foram realizadas 77 (setenta e sete) avaliações para processos de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de curso, nos termos da Resolução CEE/MG nº 482, de 08 de julho de 2021, que estabelece normas relativas à regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais e dá outras providências, e a Resolução SEE/MG nº 4.736, de 18 de julho de 2022, que institui e regulamenta a Verificação e Avaliação Externa Virtual in Loco a ser realizada por Comissões Verificadoras para avaliação externa de Instituições de Educação Superior públicas estaduais e seus respectivos cursos de graduação vinculados à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Para estas avaliações de 2022 a SEE-MG optou por adotar o mesmo instrumento de avaliação utilizado pelo Ministério da Educação (MEC) na avaliação dos cursos vinculados ao sistema federal de ensino. Este instrumento é organizado em três dimensões (Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Infraestrutura), que por sua vez se subdividem em indicadores que são avaliados em notas de 1 (um) a 5 (cinco). Conforme descrito na apresentação do Instrumento de Avaliação, a visita da comissão de avaliadores resulta em um relatório e gera o conceito do curso, graduado em cinco níveis, cujos valores iguais ou superiores a três indicam qualidade satisfatória.

Considerando a novidade, em 2022, da aplicação da Resolução CEE nº 482/2022, publicada pelo CEE-MG durante o período de Pandemia -, de um novo instrumento de avaliação e da regulamentação das avaliações virtuais in loco pela SEE-MG, a PROGRAD atuou fortemente junto aos cursos, para auxiliá-los e prepará-los para a retomada dos processos de avaliação in loco, por meio de capacitações, elaboração de materiais de apoio e levantamento de documentações.

O processo ENADE, que avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de

atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial, ocorre anualmente, seguindo ciclo avaliativo definido pelo MEC. Neste sentido, os cursos são organizados por área de conhecimento e eixos tecnológicos, de forma que sua avaliação seja realizada a cada três anos:

- Em 2015 e 2018 foram avaliados os cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e áreas afins, de bacharelado nas áreas de conhecimento de Engenharias e Arquitetura e Urbanismo e de Tecnologia nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança;
- Em 2016 e 2021 foram avaliados os cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes e áreas afins, e licenciatura nas áreas de conhecimento de Ciências da Saúde; Ciências Humanas; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes, de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas e Ciências da Saúde, com cursos avaliados no âmbito das licenciaturas; e de Tecnologia nas áreas de Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura e Produção Industrial;
- Em 2017 foram avaliados os cursos de bacharelado nas Áreas de Conhecimento Ciências Sociais Aplicadas e áreas afins, de bacharelado nas Áreas de Conhecimento Ciências Humanas e áreas afins que não tenham cursos também avaliados no âmbito das licenciaturas e de Tecnologia nas áreas de Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design;
- Em 2022 serão avaliados os mesmos cursos de 2017.

O ENADE é composto por aplicação de provas (que compreendem componentes de formação geral e componentes específicos da área de formação) e questionários aos estudantes ingressantes e concluintes do curso que passa por avaliação, e que medem seu rendimento de acordo com o conteúdo programático previstos nas diretrizes curriculares do curso. Conforme notas técnicas do MEC, que apresentam a metodologia para cálculo do Conceito ENADE, o indicador expressa uma medida relativa do desempenho médio dos estudantes de um curso com relação ao desempenho médio da área de avaliação a qual ele pertence.

Dos 125 (cento e vinte e cinco) cursos de graduação ofertados pela UEMG em 2022, 107 passam por avaliação ENADE[2], sendo que 74 (setenta e quatro) destes cursos obtiveram notas 3, 4 e 5 no ENADE em sua última participação no exame, configurando que a Universidade obteve o rendimento esperado ou superior à média definida para as Instituições de Ensino Superior brasileiras.

[2] Os cursos que não passam por avaliação ENADE estão indicados no GRÁFICO 1.

O **Gráfico 1** apresenta a evolução do conceito/nota dos cursos de graduação ofertados pela UEMG em avaliações ENADE, entre 2015 e 2021:

Gráfico 1. *Conceito atríbuido aos cursos da UEMG avaliados pelo ENADE – 2015 a 2021*[3]

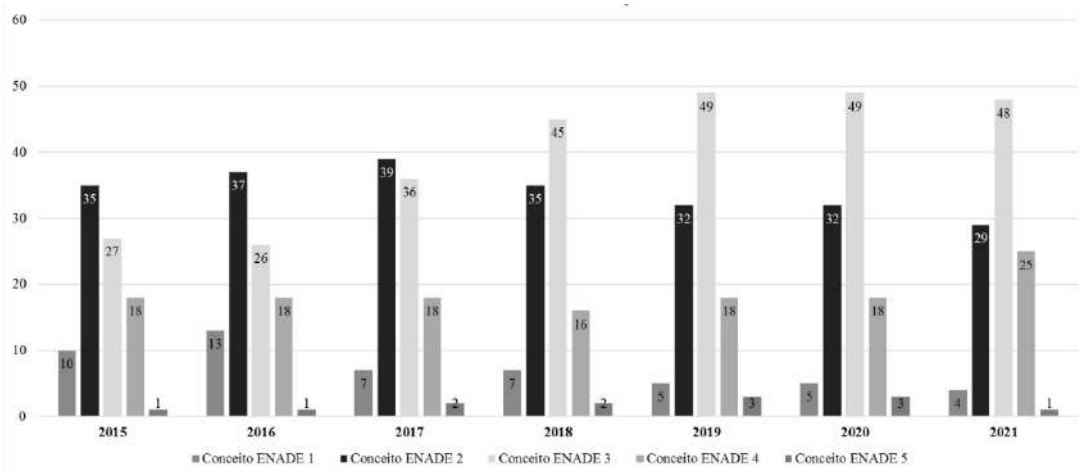

Fonte: Pró-reitoria de Graduação

Os resultados obtidos pelos cursos de graduação da UEMG nos últimos processos de avaliação externa aos quais foram submetidos são descritos no quadro abaixo:

Quadro 7. *Desempenho dos Cursos de Graduação na Avaliação do CEE/MG e no ENADE*

UNIDADE ACADÊMICA	CURSO	ÚLTIMO ATO DE REGULAÇÃO (RECONHECIMENTO OU RENOVAÇÃO)	CONCEITO CEE/MG	NOTA ENADE (ANO)
Abaeté	Administração - Bacharelado	Resolução SEE/MG Nº 4.222, de 22/10/2019, publicada em 24/10/2019	C	1 (2018)
	Ciências Contábeis - Bacharelado	Resolução SEE 4.354, de 23/06/2020, publicada em 25/06/2020	4	3 (2018)
	Serviço Social - Bacharelado	Resolução SEDECTES nº 02, de 24/01/2018, publicado em 26/01/2018	B	3 (2018)

[3] Considerando a nota atribuída na última edição do ENADE realizada por cada curso

UNIDADE ACADÊMICA	CURSO	ÚLTIMO ATO DE REGULAÇÃO (RECONHECIMENTO OU RENOVAÇÃO)	CONCEITO CEE/MG	NOTA ENADE (ANO)
Barbacena	Ciências Sociais - Licenciatura	Resolução SECTES nº 29, de 14/10/2015, publicada em 24/10/2015	C	3 (2021)
	Pedagogia - Licenciatura	Resolução SEE Nº 4.588, de 01/07/2021, publicada em 03/07/2021	4	3 (2021)
Campanha	História - Licenciatura	Resolução SEE N° 4.817 de 17/01/2023, publicada em 08/10/2015	C	4 (2021)
	Pedagogia - Licenciatura	Resolução SEDECTES nº 33, de 21/03/2019, publicada em 18/01/2023	4	2 (2021)
	Tecnologia em Processos Gerenciais	Resolução SEE Nº 4.394, de 07 de agosto de 2020, publicada em 08/08/2020	C	3 (2018)
Carangola	Administração - Bacharelado	Resolução SEDECTES nº 86, de 05/12/2018, publicado em 12/12/2018	C	2 (2018)
	Ciências Biológicas - Licenciatura	Resolução SECTES N° 024, de 14/10/2015, publicada em 24/10/2015	B	4 (2021)
	Geografia - Licenciatura	Resolução SEDCTES nº 16, de 28/02/2018, publicada em 06/03/2018	C	2 (2021)
	História - Licenciatura	Resolução SEDECTES nº 34, de 02/03/2018, publicada em 14/03/2018	C	3 (2021)
	Letras Português e Inglês - Licenciatura	Resolução SECTES N° 030, de 14/10/2015, publicada em 24/10/2015	C	2 (2021)
	Matemática - Licenciatura	Resolução SEDECTES nº 026, de 28/02/2018, publicada em 06/03/2018	C	3 (2021)
	Pedagogia - Licenciatura	Resolução SEDECTES nº 31, de 02/03/2018, publicada em 14/03/2018	B	3 (2021)
	Serviço Social - Bacharelado	Resolução SEDECTES nº 44, de 28/03/2018, publicada em 07/04/2018	B	3 (2018)
	Sistemas de Informação - Bacharelado	Resolução SECTES nº 42, de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015	C	2 (2021)
	Turismo - Bacharelado	Resolução SECTES nº 43, de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015	B	2 (2018)
	Tecnologia em Cinema e Animação	Resolução CONUN 541, de 10/12/2021, publicada em 11/12/2021	Curso ofertado a partir de 2022 e não avaliado	
Cláudio	Administração - Bacharelado	Resolução SEE/MG Nº 4.219, de 22/10/2019, publicada em 24/10/2019	A	2 (2018)
	Ciências Contábeis - Bacharelado	Resolução SEE Nº 4.753, de 16 de agosto de 2022, publica em 17/08/2022	C	4 (2018)
	Pedagogia - Licenciatura	Resolução SEDECTES nº 41 de 28/03/2018, publicada em 07/04/2018	C	3 (2021)
	Serviço Social - Bacharelado	Resolução SEDECTES nº 04 de 24/01/2018, publicada em 26/01/2018	C	3 (2018)
Diamantina	Direito - Bacharelado	Resolução SEE nº4.497, de 17/02/2021, publicada em 18/02/2021	D	3 (2018)
	Direito – Bacharelado (curso fora de sede em Guanhães	Resolução CONUN 532, de 16/11/2021, publicada em 18/11/2021	Curso ofertado a partir de 2022 e não avaliado	
Divinópolis	Ciências Biológicas - Licenciatura	Resolução SEDECTES nº 29, de 18/03/2019, publicada em 03/04/2019	B	3 (2021)
	Comunicação Social Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Resolução SEDECTES nº 07, de 25/01/2017, publicada em 27/01/2017	A	3 (2018)

UNIDADE ACADÊMICA	CURSO	ÚLTIMO ATO DE REGULAÇÃO (RECONHECIMENTO OU RENOVAÇÃO)	CONCEITO CEE/MG	NOTA ENADE (ANO)
	Educação Física – Bacharelado e Licenciatura	Resolução CONUN/UEMG Nº 536, de 09/12/2021, publicada em 11/12/2021	Curso ofertado a partir de 2022 e não avaliado	
	Educação Física - Bacharelado	Resolução SEDECTES nº 028, de 28/02/2018, publicada em 06/03/2018	A	4 (2021)
	Educação Física - Licenciatura	Resolução SEDECTES nº 06, de 25/01/2017, publicada em 27/01/2017	B	4 (2021)
	Enfermagem - Bacharelado	Resolução SEE 4.363, de 26/06/2020, publicada em 30/06/2020	4	3 (2019)
	Engenharia Agronômica	Resolução CONUN/UEMG Nº 526, de 11/11/2021, publicada em 12/11/2021	Curso ofertado a partir de 2022 e não avaliado	
	Engenharia Civil - Bacharelado	Resolução SEE 4.390, de 03/08/2020, publicada em 04/08/2020	4	4 (2019)
	Engenharia da Computação - Bacharelado	Resolução SEDECTES nº 84, de 05/12/2018, publicado em 12/12/2018	C	3 (2019)
	Engenharia de Produção - Bacharelado	Resolução SEDECTES nº 30, de 18/03/25019, publicada em 03/04/2019	C	3 (2019)
	Fisioterapia - Bacharelado	Resolução SEE 4.352, de 22/06/2020, publicada em 24/06/2020	3	3 (2019)
	História - Licenciatura	Resolução SEE nº 4.800, de 02/12/2022, publicada em 03/12/2022	B	4 (2021)
	Jornalismo - Bacharelado	Resolução SECTS nº 010, de 08/01/2016, publicada em 15/01/2016	A	3 (2018)
	Letras Português e Inglês - Licenciatura	Resolução SECTES nº 52, de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015	A	3 (2021)
	Matemática - Licenciatura	Resolução SEE Nº 4.740, de 29 de julho de 2022, publicado em 30 de julho	B	4 (2021)
	Pedagogia - Licenciatura	Resolução SECTES nº 53, de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015	A	3 (2021)
	Psicologia - Bacharelado	Resolução SEDECTES nº 35, de 25/04/2017, publicada em 26/04/2017	B	3 (2018)
	Química - Licenciatura	Resolução SEDECTS nº 51, de 10/08/2017, publicada em 11/08/2017	A	3 (2021)
	Serviço Social - Bacharelado	Resolução SEE Nº4756, de 16 de agosto de 2022, publicado em 17/08/2022	C	4 (2018)
Escola de Design	Artes Visuais - Licenciatura	Resolução SEE Nº 4.750, de 16 de agosto de 2022, publicado em 17/08/2022	C	4 (2021)
	Design de Ambientes - Bacharelado	Resolução SEE Nº 4.754, de 16 de agosto de 2022, publicada em 17/08/2022	B	4 (2018)
	Design de Moda - Bacharelado	Resolução CONUN/UEMG Nº 446, de 30/12/2019, publicada em 04/01/2020	Curso ofertado a partir de 2020 e não avaliado	
	Design de Produto - Bacharelado	Resolução SEE Nº4.759, de 16 de agosto de 2022 , publicada em 17/08/2022	B	4 (2018)
	Design Gráfico - Bacharelado	Resolução SEE Nº 4.755, de 16 de agosto de 2022, publicado em 17/08/2022	B	4 (2018)
Escola de Música	Música Educação Musical Escolar - Licenciatura	Resolução SEDECTES nº 025, de 09/03/2017, publicada em 10/03/2017	B	3 (2021)

UNIDADE ACADÊMICA	CURSO	ÚLTIMO ATO DE REGULAÇÃO (RECONHECIMENTO OU RENOVAÇÃO)	CONCEITO CEE/MG	NOTA ENADE (ANO)
	Música Instrumento e Canto e Regência Coral - Bacharelado	Resolução SECTES nº 002, de 08/01/2016, publicada em 15/01/2016	B	3 (2017)4
	Música Instrumento e Canto - Licenciatura	Resolução SECTES nº 001, de 08/01/2016, publicada em 15/01/2016	B	2 (2021)
Escola Guignard	Artes Plásticas - Bacharelado	Resolução SEDECTES nº 39 de 20/03/2019, publicada em 03/04/2019	A	Não há ENADE para o curso de Artes Plásticas - Bacharelado
	Artes Plásticas - Licenciatura	Resolução SEDECTES nº 38 de 20/03/2019, publicada em 03/04/2019	B	4 (2021)
Faculdade de Educação	Pedagogia - Licenciatura	Resolução SEDCTES nº 09 de 28/02/2018, publicada em 06/03/2018	A	4 (2021)
	Pedagogia - Licenciatura EAD	Resolução SEDCTES nº 10 de 28/02/2018, publicada em 06/03/2018	A	3 (2017)
Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios	Administração Pública - Bacharelado EAD	Resolução SEDECTES nº 75 de 30/11/2017, publicada em 05/12/2017	A	A ser avaliado em 2022
	Tecnologia em Gestão Pública	Resolução SEE nº 4.321 de 07/05/2020, publicada em 08/05/2020	4	5 (2018)
	Tecnologia em Processos Gerenciais	Resolução SEDECTES nº 11 de 28/02/2018, publicada em 06/03/2018	A	Curso não avaliado pelo ENADE
	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Resolução SEE nº 4.321 de 07/05/2020, publicada em 08/05/2020	A	Curso não avaliado devido ao ingresso no 2º semestre letivo
Frutal	Administração - Bacharelado	Resolução SEE Nº 4.589, de 01/07/2021, publicada em 03/07/2021	4	3 (2018)
	Comunicação Social Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Resolução SEE Nº 4.752, de 16 de agosto de 2022, publicado em 17/08/2022	B	4 (2018)
	Direito - Bacharelado	Resolução SEE Nº 4.294, de 26/03/2020, publicada em 27/03/2020	D	2 (2018)
	Engenharia Agronômica - Bacharelado	Resolução SEDECTES nº 62, de 02/10/2018, publicada em 04/10/2018	B	Curso a ser avaliado em 2023
	Engenharia de Alimentos - Bacharelado	Resolução CONUN/UEMG Nº 479, de 17/12/2020, publicada em 19/12/2020	Curso ofertado a partir de 2021 e não avaliado	
	Engenharia de Produção - Bacharelado	Resolução CONUN/UEMG Nº 478, de 17/12/2020, publicada em 19/12/2020	Curso ofertado a partir de 2021 e não avaliado	
	Geografia - Licenciatura	Resolução SEE Nº 4.743, de 16 de agosto de 2022, publicado em 17/08/2022	B	2 (2021)
	Jornalismo - Bacharelado	Resolução SEDECTES nº 32, de 02/03/2018, publicada em 14/03/2018	B	3 (2018)
	Sistemas de Informação - Bacharelado	Resolução SEDECTES nº 017, de 07/02/2017, publicada em 09/02/2017	B	2 (2021)
	Tecnologia em Alimentos	Resolução SEDECTES nº 33, de 02/03/2018, publicada em 14/03/2018	B	Curso não avaliado pelo ENADE

UNIDADE ACADÊMICA	CURSO	ÚLTIMO ATO DE REGULAÇÃO (RECONHECIMENTO OU RENOVAÇÃO)	CONCEITO CEE/MG	NOTA ENADE (ANO)
Ibirité	Ciências Biológicas - Licenciatura	Resolução SEE 4.358, de 25/06/2020, publicada em 26/06/2020	4	3 (2021)
	Educação Física – Bacharelado e Licenciatura	Resolução CONUN 536, de 09/12/2021, publicada em 11/12/2021	Curso ofertado a partir de 2022 e não avaliado	
	Educação Física - Licenciatura	Resolução SEDECTES nº 27, de 28/02/2018, publicada em 06/03/2018	A	4 (2021)
	Letras Português e Inglês - Licenciatura	Resolução SECTES nº 003, de 08/01/2016, publicada em 15/01/2016	B	4 (2021)
	Matemática - Licenciatura	Resolução SEE 4.355, de 23/06/2020, publicada em 25/06/2020	4	3 (2021)
	Pedagogia - Licenciatura	Resolução SEE Nº 4.585, de 01/07/2021, publicada em 03/07/2021	4	4 (2021)
	Pedagogia - Licenciatura EAD	Resolução SEDCTES nº 10, de 28/02/2018, publicada em 06/03/2018	A	3 (2017)
Ituiutaba	Ciências Biológicas - Licenciatura	Resolução SECTES N° 021, de 05/10/2015, publicada em 08/10/2015	B	2 (2021)
	Direito - Bacharelado	Resolução SEDECTES nº 35, de 25/03/2019, publicado em 03/04/2019	B	2 (2018)
	Educação Física – Bacharelado e Licenciatura	Resolução CONUN/UEMG Nº 514, de 31/08/2021, publicada em 02/09/2021	Curso ofertado a partir de 2022 e não avaliado	
	Educação Física - Licenciatura	Resolução SEE nº 4.625, de 24/08/2021, publicada em 25/08/2021	C	3 (2021)
	Engenharia Agronômica - Bacharelado	Resolução SECTES N° 020, de 05/10/2015, publicada em 08/10/2015	B	3 (2019)
	Engenharia da Computação - Bacharelado	Resolução SEE 4.401, de 19/08/2020, publicada em 21/08/2020	3	1 (2019)
	Engenharia Elétrica - Bacharelado	Resolução SEE Nº 4.286, de 28/02/2020, publicada em 29/02/2020	C	2 (2019)
	Pedagogia - Licenciatura	Resolução SEDECTES nº 40 de 21/03/2019, publicada em 03/04/2019	A	3 (2021)
	Psicologia - Bacharelado	Resolução SEE nº 4.799, de 02/12/2022, publicada em 03/12/2022	B	1 (2018)
	Química - Licenciatura	Resolução SEDCTES nº 12 de 28/02/2018, publicada em 06/03/2018	A	2 (2021)
	Sistemas de Informação - Bacharelado	Resolução SEE 4.391, de 03/08/2020, publicada em 04/08/2020	3	2 (2021)
	Tecnologia em Gestão Ambiental	Resolução SEDECTES nº 83 de 05/12/2018, publicado em 12/12/2018	B	2 (2019)
	Tecnologia em Gestão de Agronegócios	Resolução SEDECTES nº 88 de 05/12/2018, publicado em 12/12/2018	C	2 (2019)
	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	Resolução SEE 4.391, de 03/08/2020, publicada em 04/08/2020	B	1 (2017)
João Monlevade	Engenharia Ambiental - Bacharelado	Resolução SEDECTES nº 69, de 16/10/2018, publicada em 20/10/2018	B	3 (2019)
	Engenharia Civil - Bacharelado	Resolução SECTES nº 28, de 14/10/2015, publicada em 24/10/2015	C	3 (2019)
	Engenharia Civil - Bacharelado	Resolução CONUN 533, de 16/11/2021, publicada em 18/11/2021	Curso ofertado a partir de 2022 e não avaliado	
	Engenharia de Minas - Bacharelado	Resolução SEDECTES nº 87, de 05/12/2018, publicado em 12/12/2018	B	3 (2017)

UNIDADE ACADÊMICA	CURSO	ÚLTIMO ATO DE REGULAÇÃO (RECONHECIMENTO OU RENOVAÇÃO)	CONCEITO CEE/MG	NOTA ENADE (ANO)
	Engenharia Mecânica - Bacharelado	Resolução CONUN/UEMG Nº 484, de 20/01/2021, publicada em 21/01/2021	Curso ofertado a partir de 2021 e não avaliado	
	Engenharia Metalúrgica - Bacharelado	Resolução SEE nº 4.232, de 19/11/2019, publicada em 22/11/2019	A	3 (2017)
Leopoldina	Pedagogia - Licenciatura	Resolução SEDECTES nº 58, de 28/08/2018, publicada em 30/08/2018	A	3 (2021)
Passos	Administração - Bacharelado	Resolução SEDECTES nº 013, de 07/02/2017, publicada em 09/02/2017	B	3 (2018)
	Biomedicina - Bacharelado	Resolução SEDECTES nº 015, de 07/02/2017, publicada em 09/02/2017	C	3 (2019)
	Ciências Biológicas - Bacharelado	Resolução SEE nº 4.801, de 02/12/2022, publicada em 06/12/2022	A	2 (2021)
	Ciências Biológicas - Licenciatura	Resolução SEE nº 4.802, de 02/12/2022, publicada em 06/12/2022	B	3 (2021)
	Ciências Contábeis - Bacharelado	Resolução SEDECTES nº 39, de 28/03/2018, publicada em 07/04/2018	C	2 (2018)
	Comunicação Social Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Resolução SEDECTES nº 32, de 19/03/2019, publicada em 03/04/2019	B	3 (2018)
	Design de Moda - Bacharelado	Resolução SEDECTES nº 42, de 28/03/2018, publicada em 07/04/2018	C	3 (2018)
	Direito - Bacharelado	Resolução SEDECTES nº 43, de 28/03/2018, publicada em 07/04/2018	C	2 (2018)
	Educação Física – Bacharelado e Licenciatura	Resolução CONUN/UEMG 529, de 11/11/2021, publicada em 12/11/2021	Curso ofertado a partir de 2022 e não avaliado	
	Educação Física - Bacharelado	Resolução SEDECTES nº 011, de 07/02/2017, publicada em 09/02/2017	C	3 (2021)
	Educação Física - Licenciatura	Resolução SECTES nº 48, de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015	B	3 (2021)
	Enfermagem - Bacharelado	Resolução SECTES N° 014, de 05/10/2015, publicada em 08/10/2015	A	2 (2019)
	Engenharia Agronômica - Bacharelado	Resolução SECTES N° 012, de 05/10/2015, publicada em 08/10/2015	B	3 (2019)
	Engenharia Ambiental - Bacharelado	Resolução SECTES nº 46, de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015	A	2 (2019)
	Engenharia Civil - Bacharelado	Resolução SEDECTES n° 37, de 26/03/2019, publicada em 03/04/2019	C	2 (2019)
	Engenharia de Produção - Bacharelado	Resolução SECTES nº 45, de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015	A	2 (2019)
	Física - Licenciatura	Resolução SEDECTES nº 40 de 28/03/2018, publicada em 07/04/2018	A	2 (2021)
	História - Licenciatura	Resolução SEE Nº 4.221, de 22/10/2019, publicada em 24/10/2019	B	4 (2021)
	Jornalismo - Bacharelado	Resolução SEDECTES nº 10, de 25/02/2019, publicada em 26/03/2019	3	3 (2018)
	Letras Português - Licenciatura	Resolução SEDECTES nº 38, de 28/03/2018, publicada em 07/04/2018	C	3 (2021)
	Matemática - Licenciatura	Resolução SEDECTES nº 10, de 25/02/2019, publicada em 26/03/2019	B	2 (2021)

UNIDADE ACADÊMICA	CURSO	ÚLTIMO ATO DE REGULAÇÃO (RECONHECIMENTO OU RENOVAÇÃO)	CONCEITO CEE/MG	NOTA ENADE (ANO)
	Medicina - Bacharelado	Resolução SEE nº 4.738/2022 de 19 de Julho de 2022 publicado em 20/07/2022	3	Curso ainda não avaliado no ENADE
	Nutrição - Bacharelado	Resolução SEE nº 4.742, de 29 de Julho de 2022 publicada em 30/07/2022	C	3 (2019
	Pedagogia - Licenciatura	Resolução SEDECTES nº 016, de 07/02/2017, publicada em 09/02/2017	B	3 (2021)
	Serviço Social - Bacharelado	Resolução SEDECTES nº 31, de 19/03/2019, publicada em 03/04/2019	C	2 (2018)
	Sistemas de Informação - Bacharelado	Resolução SECTES nº 47 de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015	B	3 (2021)
	Tecnologia em Estética e Cosmética	Resolução SEDECTES nº 014 de 07/02/2017, publicada em 09/02/2017	A	3 (2019)
	Tecnologia em Gestão Comercial	Resolução SEE nº 4.384, de 22/07/2020, publicada em 23/07/2020	3	1 (2018)
Poços De Caldas	Pedagogia - Licenciatura	Resolução SEE Nº 4.741, de 29 de julho de 2022 publicado em 30 /07/2022	B	4 (2021)
	Serviço Social - Bacharelado	Resolução CONUN/UEMG 539, de 09/12/2021, publicada em 11/12/2021	Curso ofertado a partir de 2022 e não avaliado	
Ubá	Ciências Biológicas - Licenciatura	Resolução SEE 4.357, de 25/06/2020, publicada em 26/06/2020	3	4 (2021)
	Design - Bacharelado	Resolução SECTES N° 025, de 14/10/2015, publicada em 24/10/2015	B	4 (2018)
	Química - Licenciatura	Resolução SEE 4383, de 22/07/2020, publicada em 23/07/2020	3	2 (2021)

Fonte: Coordenadoria Acadêmica de Graduação

Constituem metas para o desempenho no ENADE e na avaliação do CEE/MG:

- Alcançar resultado igual ou superior a 4 nas avaliações realizadas pelo Conselho Estadual de Educação para os cursos de graduação;
- Alcançar nota igual ou superior a 3 no ENADE para os cursos de graduação.

3.5 Políticas Institucionais Visando a Prática Profissional

Nos cursos de graduação o processo de ensino e aprendizagem requer o diálogo entre teoria e prática. Assim, as estruturas curriculares dos cursos de graduação apresentam a oferta de vários componentes curriculares que possibilitam o desenvolvimento de aptidões práticas que a formação profissional requer, conforme descrito nos Projetos Pedagógicos de Curso.

Assim, como o objetivo de assegurar a qualidade da formação acadêmica e profissional ofertada, a UEMG desenvolve variados programas que fomentam a prática profissional para os estudantes dos cursos de bacharelado, licenciatura e tecnólogos, tais como: Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica; Programa de Bolsas de Preceptoria Médica, Programa de Educação Tutorial, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência e Programa de Residência Pedagógica.

3.5.1 Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica

O Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica – PEMA, regulamentado pela Resolução COEPE/UEMG nº 305, de 21 de junho de 2020, é destinado à melhoria do processo de ensino e aprendizagem nos cursos de graduação e compreende o exercício de atividades de caráter técnico-didático, relacionadas ao Projeto Pedagógico de Curso, mediante a concessão de bolsas aos estudantes regularmente matriculados em Cursos de Graduação, nas modalidades presencial e a distância. São objetivos do Programa:

I. Proporcionar aos estudantes a participação efetiva e dinâmica em projetos de ensino, sob a orientação dos professores responsáveis pelos componentes curriculares;

II. Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação;

III. Prestar apoio ao aprendizado de estudantes que apresentem maior dificuldade em disciplinas, unidades curriculares ou conteúdo;

IV. Proporcionar a interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino;

V. Prestar suporte ao corpo docente no desenvolvimento das práticas pedagógicas e de novas metodologias de ensino e na produção de material de apoio que aprimorem o processo de ensino-aprendizagem;

VI. Despertar no estudante o interesse pela docência e ampliar a sua participação na vida acadêmica, por meio da vivência direta do processo educacional, mediante a realização de atividades relacionadas ao ensino, que o conduzam à plena formação científica, técnica, cidadã e humanitária;

VI. Contribuir para a consolidação da UEMG como referência na formação de docentes para a educação.

O valor mensal da bolsa do PEMA é de R$500,00 (quinhentos reais), de acordo com o disposto na Resolução CONUN/UEMG nº547, de 08 de fevereiro de 2022, e em conformidade com o valor das bolsas concedidas pela FAPEMIG, nos termos da Lei Estadual nº 22.929/2018.

Desde a implementação do PEMA, no segundo semestre letivo de 2021, foram ofertadas 2.003 (duas mil e três) bolsas, conforme quadro a seguir:

Quadro 8. *Bolsas ofertadas em editais do PEMA – 2021 e 2022*

SEMESTRE LETIVO	BOLSAS OFERTADAS
02/2021	1.000
01/2022	1.000

02/2022	1.003

Fonte: Coordenadoria de Graduação / Pró-reitoria de Graduação

Os estudantes podem participar do Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica como Monitores Bolsistas ou como Monitores Voluntários, conforme estabelece o Regimento Geral da UEMG e a Resolução COEPE/UEMG nº 305, de 21 de junho de 2021. Em ambas as situações os estudantes receberão orientação docente e as atividades de Monitoria Acadêmica poderão ser validadas no currículo do estudante para computação da carga horária de Estágio Curricular, conforme orienta a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. As atividades de monitoria também podem ser computadas como Prática de Formação Docente e/ou como Atividades Complementares nos cursos de graduação. Para todos os casos é necessário haver a previsão de sua validação no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação.

Os Editais para as bolsas do PEMA são publicados semestralmente pela Pró-reitoria de Graduação e a seleção dos estudantes ocorre nas Unidades Acadêmicas, por meio das Comissões de Avaliação Local.

Como metas para o PEMA, a UEMG apresenta:

- Fortalecer o Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica;
- Descentralizar a publicação dos editais e a gestão do processo seletivo para bolsa do Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica para as Unidades Acadêmicas.

3.5.2 Programa de Bolsas de Preceptoria Médica

O Programa de Preceptoria Médica – BPMed, regulamentado pela Resolução CONUN/UEMG Nº 520, de 28 de outubro de 2021, tem como objetivo possibilitar o recrutamento de profissionais médicos, devidamente cadastrados no respectivo Conselho Profissional, que atuem no sistema de saúde do Município de Passos e região, para o desenvolvimento de atividade de supervisão, acompanhamento, orientação e avaliação técnico-pedagógica nos cenários de aprendizagem prática de internato dos docentes do curso de Medicina da Unidade Acadêmica de Passos. Assim, desde sua implementação, o BPMed ofertou 47 (quarenta e sete) bolsas, conforme quadro a seguir:

Quadro 9. *Bolsas ofertadas em editais do BPMed – 2021 e 2022*

SEMESTRE LETIVO	BOLSAS OFERTADAS	INTERNATOS CONTEMPLADOS
02/2021	7	Internato em Atenção Primária à Saúde
01/2022	20	Internato em Saúde Mental e Internato em Saúde Coletiva
02/2022	14	Internato em Atenção Secundária

SEMESTRE LETIVO	BOLSAS OFERTADAS	INTERNATOS CONTEMPLADOS
	6	Internato em Saúde Mental

Fonte: Coordenadoria de Graduação / Pró-reitoria de Graduação

Dentre as atribuições do médico preceptor bolsista estão:

I. Elaborar, em conjunto com o Supervisor do Internato e Supervisores de áreas ou módulos, a programação do Internato;

II. Cumprir e fazer cumprir as programações do Internato;

III. Acompanhar e orientar o máximo de 5 (cinco) estudantes de forma a garantir a consecução dos objetivos estabelecidos em cada programação;

IV. Acompanhar e avaliar o desempenho dos estudantes em suas atividades práticas;

V. Coordenar as reuniões e demais eventos programados com os estudantes;

VI. Prestar informações aos Supervisores dos módulos sobre o desenvolvimento das programações.

Assim, as atividades do médico preceptor bolsista são desenvolvidas no âmbito das atividades práticas e de estágio curricular obrigatório do Curso de Graduação em Medicina da UEMG, em conformidade com o requerido pelo Projeto Pedagógico de Curso.

A oportunidade da atuação dos discentes na rede de saúde do Município de Passos, sob orientação de professores/preceptores, contribui para a qualidade da assistência da população regional, ampliando a acessibilidade aos serviços de saúde, o que demonstra, na atividade, a relação indissociável entre ensino, pesquisa e extensão.

3.5.3 Programa de Educação Tutorial

O Programa de Educação Tutorial – PET é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) que visa à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O Programa tem como objetivo promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes, promovendo a melhoria dos cursos de graduação. O PET é regulamentado pela Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, pela Portaria MEC Nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, e pela Portaria MEC nº 1.632, de 25 de setembro de 2006.

Na UEMG, o PET é desenvolvido na Faculdade de Educação – FaE, Campus Belo Horizonte, após a aprovação no processo seletivo regido pelo

Edital MEC/SeSU n° 11/2012. Para o PET/FaE/UEMG são concedidas 12 (doze) bolsas para estudantes do curso de Pedagogia, desde sua implantação em abril de 2013.

No Programa, a FaE desenvolve o projeto “Formação docente para o trabalho com relações étnico-raciais na educação infantil: uma proposta de fortalecimento acadêmico e de combate às desigualdades raciais”. O eixo articulador do projeto é o tema da “Educação das relações étnico-raciais na educação infantil”, apresentando como uma de suas principais metas o aprofundamento do estudo e da reflexão em torno de um conjunto de referências sobre as relações étnico-raciais.

São objetivos do projeto “Formação docente para o trabalho com relações étnico-raciais na educação infantil: uma proposta de fortalecimento acadêmico e de combate às desigualdades raciais”:

I. Contribuir para o fortalecimento acadêmico e para o processo de construção da identidade racial e profissional de um grupo de 12 (doze) estudantes de pedagogia da FaE-UEMG ingressantes a partir do sistema de cotas ou que se enquadrem nos critérios desse sistema, mesmo que não tenham optado por ele para ingresso na universidade.

II. Desenvolver um processo de formação tendo por eixo articulador o tema da Educação das Relações Étnico-Raciais na Educação Infantil, de modo a aprofundar o estudo e reflexão em torno de um conjunto de referências capazes de contribuir para a construção da identidade racial do grupo e para a qualificação da intervenção a ser feita no âmbito da Educação Infantil;

III. Preparar junto ao grupo a realização de oficinas de formação de professores que atuam em escolas de educação infantil – preferencialmente em cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte – visando à sensibilização e ao desenvolvimento de atividades críticas, tendo por objetivo a valorização da diversidade racial;

IV. Acompanhar a trajetória de formação universitária do grupo, de modo a fortalecer os vínculos acadêmicos dos participantes visando a constituir um ambiente de convivência propício ao amadurecimento de uma cultura teórica aliada a demandas de transformação social;

V. Promover a inserção dos estudantes em atividades interinstitucionais, debates, congressos, seminários e outros eventos, capazes de oferecer contribuições significativas para os processos de formação acadêmica.

Entre as atividades desenvolvidas pelo PET, estão: realização de oficinas de formação de professores; realização de oficinas para estudantes matriculados no curso de Pedagogia; participação em eventos (congressos, seminários, debates, palestras); e participação no grupo de estudos sobre a temática étnico-racial.

Como metas para o PET, a UEMG apresenta:

- Ampliar as atividades desenvolvidas pelo PET, como a realização de oficinas, para outras Unidades Acadêmicas;
- Ampliar o número de projetos aprovados no PET, caso ocorra publicação de edital pelo MEC.

3.5.4 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID é uma ação da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação – MEC. O PIBID, destinado aos cursos de graduação em licenciatura, tem como objetivos:

I. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
II. Contribuir para a valorização do magistério;
III. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
IV. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e de práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
V. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
VI. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

Assim, o PIBID proporciona aos estudantes de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas, fomentando uma maior proximidade entre o Ensino Superior e a Educação Básica para as ações relacionadas à formação de professores.

A UEMG participa do PIBID desde 2012, momento em que foram desenvolvidos 12 subprojetos. Esses subprojetos tiveram a atuação de todos os cursos de licenciatura ofertados pela Instituição.

Em 2022, a UEMG participou do Edital PIBID-CAPES Nº 23/2022 e obteve a nota total na avaliação de mérito de seu Projeto Institucional, estando a Universidade entre as três melhores avaliadas em Minas Gerais naquele

quesito. Para o Projeto Institucional da UEMG, foram concedidas 477 (quatrocentas e setenta e sete) bolsas, distribuídas da seguinte forma:

- 408 (quatrocentas) bolsas para estudantes dos cursos de licenciaturas atuando na iniciação à docência;
- 17 (dezessete) bolsas para professores da UEMG que atuam como coordenadores de área dos subprojetos;
- 51 (cinquenta e uma) bolsas para professores das Escolas de Educação Básica que atuam como Supervisores;
- 1 (uma) bolsa para a Coordenação Institucional do PIBID/UEMG.

O Projeto Institucional da UEMG, em 2022, compreende 12 (doze) subprojetos que envolvem 26 (vinte e seis) cursos de graduação ofertados em 13 (treze) Unidades Acadêmicas, conforme disposto no QUADRO 10:

Quadro 10. *Subprojetos PIBID/UEMG - 2022*

Projeto Institucional UEMG		
Subprojeto		Unidade Acadêmica
Artes – Música		Escola de Música
Artes – Artes Visuais		Escola de Design
Ciências Biológicas		Carangola
		Ibirité
		Ubá
Educação Física		Ibirité
		Divinópolis
História		Divinópolis
Interdisciplinar	Ciências Biológicas	Divinópolis
	Química	
Interdisciplinar	Geografia	Carangola
	História	
Língua Inglesa		Ibirité
Língua Portuguesa		Passos
Matemática		Ibirité
		Divinópolis
Pedagogia		Barbacena
		Faculdade de Educação
		Campanha
		Carangola
		Cláudio
		Divinópolis
		Ibirité
		Leopoldina
		Poços de Caldas
Sociologia		Barbacena

Fonte: Coordenadoria de Graduação / Pró-reitoria de Graduação

O desenvolvimento do PIBID/UEMG possibilita uma maior proximidade entre a Universidade e a Educação Básica, contribuindo para a formação inicial dos estudantes dos cursos de licenciatura e a formação continuada para os professores da UEMG e das escolas públicas envolvidas. Essas formações consideram, ainda, as diferenças regionais quando observadas as especificidades locais de cada curso de graduação, Unidade Acadêmica e escolas públicas. Dentre as atividades previstas, muitas ações contribuem, por exemplo, para a educação inclusiva, com atividades que perpassam: observações em sala de aula e da rotina escolar; acompanhamento de atividades de ensino; avaliação junto aos professores envolvidos; oficinas de música, artes, de teatro; aulas coletivas; abordagem sobre a temática da cultura afro-brasileira; tutorias; monitorias; oficinas práticas; feiras; seminários; e reuniões de formação.

Assim, diversas práticas descritas nos subprojetos da UEMG, em 2022, e que mantêm a continuidade dos subprojetos anteriores, possuem a potencialidade de fomentar ações criativas e inovadoras como fator de estímulo para a produção do saber, como as relacionadas às produções didático-pedagógicas, às produções bibliográficas, às produções artístico-culturais, às produções desportivas e lúdicas, e às produções técnicas.

Como metas para o PIBID, a UEMG apresenta:

- Fortalecer a relação entre a UEMG e a Educação Básica no Estado de Minas Gerais;
- Ampliar o número de estudantes da educação básica envolvidos nas ações do PIBID/UEMG;
- Ampliar o número de subprojetos aprovados para o PIBID, mediante a publicação de editais pelo MEC.

3.5.5 Programa de Residência Pedagógica

O Programa de Residência Pedagógica – PRP integra a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação – MEC, desde 2018, ano de sua implementação, e tem por objetivo oportunizar aos estudantes dos cursos de licenciatura a imersão nos diversos espaços escolares, permitindo a reflexão sobre os processos educativos que ocorrem no âmbito da escola pública. Esse objetivo busca contribuir para a construção de processos de ensino e aprendizagem que promovam o olhar crítico, promotor de uma educação emancipatória. Assim, o PRP proporciona aos estudantes das diversas Licenciaturas a imersão, reflexão e ação sobre e com os processos educativos que ocorrem no âmbito das escolas públicas. Dentre os objetivos específicos do Programa, merecem destaque:

I. Formar profissionais com competências e habilidades necessárias ao exercício da ação docente, promovendo o domínio de

conhecimentos voltados aos movimentos corporais e às manifestações culturais a partir da vivência de práticas que os habilitem ao alcance desse processo;

II. Formar professores para atuação no Ensino Médio e nos Anos Finais do Ensino Fundamental, em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas Literaturas, capazes de lidar de forma crítica com as linguagens, nos contextos oral e escrito, conscientes de sua inserção na sociedade e das relações com o outro dentro dos espaços escolares;

III. Formar um profissional capaz de assumir, com a segurança necessária, a gestão dos processos educativos, a gestão da sala de aula e do processo de ensino/aprendizagem no âmbito da escola pública da educação básica.

Desde 2018, a UEMG participa do Programa de Residência Pedagógica por meio do desenvolvimento de 3 subprojetos que compreendiam 6 núcleos de atividades, por meio da concessão de 144 (cento e quarenta e quatro) bolsas para estudantes, 6 (seis) bolsas para professores Coordenadores de Área da UEMG, e 18 (dezoito) bolsas para professores da Educação Básica.

Em 2022, a UEMG participou do novo Edital publicado pelo MEC/CAPES e obteve a aprovação de seu Projeto Institucional, que compreende 5 (cinco) subprojetos, 6 (seis) cursos de graduação ofertados em 6 (seis) Unidades Acadêmicas:

Quadro 11. *Subprojetos PRP/UEMG - 2022*

Projeto Institucional UEMG		
Subprojeto		Unidade Acadêmica
Ciências Biológicas		Ibirité
Educação Física		Ibirité
Interdisciplinar	Ciências Biológicas	Divinópolis
	Química	
Língua Portuguesa		Ibirité
Pedagogia		Barbacena
		Faculdade de Educação
		Ibirité
		Ituiutaba
		Leopoldina

Fonte: Coordenadoria de Graduação / Pró-reitoria de Graduação

Para o Projeto Institucional da UEMG, foram concedidas 172 (cento e setenta e duas) bolsas distribuídas da seguinte forma:

- 135 (cento e trinta e cinco) bolsas para estudantes dos cursos de licenciaturas atuando na residência pedagógica;
- 9 (nove) bolsas para professores da UEMG que atuam como coordenadores de área dos subprojetos;
- 27 (vinte e sete) bolsas para professores das Escolas de Educação Básica que atuam como Preceptores;
- 1 (uma) bolsa para a Coordenação Institucional do PRP/UEMG.

A articulação entre teoria e prática no desenvolvimento dos cursos de licenciatura, quando conjugadas em parceria com as redes públicas de Educação Básica, amplia as possibilidades de aprendizado da prática no campo profissional. Assim, a parceria entre Ensino Superior e Educação Básica para a formação de professores constitui uma estratégia de formação metodológica e didática para a aquisição e aprofundamento de habilidades e competências para a atuação docente. Além disso, essa relação possibilita reconhecer os aspectos relevantes da cultura da comunidade em que as atividades do PRP são desenvolvidas, o que permite uma abordagem curricular alicerçada em pilares éticos, estéticos, políticos e culturais dos sujeitos presentes nas diversas regiões onde estão localizadas as Unidades Acadêmicas da UEMG e as escolas públicas mineiras. Para tanto, são realizados periodicamente estudo e discussão de referenciais teóricos contemporâneos educacionais e de formação para o estudo de casos didático-pedagógicos que surgirem em decorrência da imersão orientada de nossos estudantes nas escolas-campo, trazendo a prática e a experiência dos professores das escolas de Educação Básica como fonte de articulação com seus saberes sobre a escola e sobre a mediação didática dos conteúdos acadêmicos.

Como metas para o PRP, a UEMG apresenta:

- Fortalecer a relação entre a UEMG e a Educação Básica no Estado de Minas Gerais;
- Ampliar o número de estudantes da educação básica envolvidos nas ações do PRP/UEMG;
- Ampliar o número de subprojetos aprovados para o PRP, mediante a publicação de editais pelo MEC.

3.6 Projetos de Atualização e Inovação Curricular

O desenvolvimento dos currículos previstos nos Projetos Pedagógicos de Cursos – PPC's é acompanhado pelo Núcleo Docente Estruturante de cada curso de graduação e pelos Colegiados de Curso. Os PPC's, sempre que necessário, e com o objetivo de aprimorar o currículo em vigor, são atualizados para o cumprimento de exigências legais, das regulamentações institucionais, das avaliações internas e externas. Também são atualizados diante da constatação da necessidade de melhorias de seus objetivos, procedimentos e estratégias com relação às transformações ocorridas nas áreas de conhecimento e nas demandas profissionais e sociais.

Assim, em 2012, visando a assegurar ao estudante uma trajetória acadêmica exitosa, foi implementado na UEMG o Programa de Reforma Curricular com o objetivo de fomentar a flexibilização curricular, com possibilidade de definição de percursos formativos, a inclusão de componentes curriculares optativos, a inclusão de carga horária para disciplinas eletivas e a

implantação do regime de matrícula por disciplina. O Programa também previa a implementação da distribuição da carga horária dos componentes curriculares em créditos e a possibilidade de registro das atividades de pesquisa e extensão no Histórico Acadêmico do estudante, como enriquecimento curricular.

O Programa de Reforma Curricular, em 2022, foi finalizado após a revisão de todos os Projetos Pedagógicos de Curso. Dessa forma, sensível à dinâmica da formação profissional, os currículos foram reformulados de maneira interdisciplinar, em que os conhecimentos básicos e específicos se articulam com outras áreas, numa relação em que a prática se alia à teoria, desde os períodos iniciais, para a formação de estudantes detentores de competências e habilidades necessárias à prática profissional.

Observaram-se, também, as demandas oriundas dos órgãos gestores diretamente relacionados aos cursos de graduação, como os Colegiados de Curso. Dentre as regulamentações demandadas estavam aquelas concernentes a: compensação de faltas, regime especial de estudos, avaliação de rendimento acadêmico, prova de segunda oportunidade, revisão de provas, exame especial, reprovações. Após mapeamento das demandas, bem como a análise de problemas vivenciados nas Unidades Acadêmicas, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão publicou a Resolução COEPE/UEMG Nº 249, de 06 de abril de 2020, que regulamenta a compensação de faltas e a avaliação de rendimento acadêmico no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e dá outras providências. Destaca-se que a citada Resolução revogou a Resolução COEPE/UEMG nº 66, de 24 de dezembro de 2008, que estabelecia as normas gerais para cumprimento de disciplinas em regime de dependência nas Unidades da Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG. Isso consistiu um avanço para a flexibilização curricular dos cursos de graduação da UEMG, além de ter eliminado o problema de retenção ocasionado pelo regime de dependência no Ensino Superior.

Com a mesma concepção dialógica acerca das demandas para a oferta e desenvolvimento dos cursos de graduação, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão publicou a Resolução COEPE/UEMG Nº 250, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre o aproveitamento de estudos, adaptações curriculares, exame de proficiência e abreviação do tempo de conclusão no âmbito dos cursos de graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Outra ação para a inovação curricular foi realizada visando ao cumprimento da Resolução CNE/CES Nº 7/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências. Assim, diante da necessidade de alteração dos Projetos Pedagógicos de Curso de Graduação, o COEPE deliberou que a Pró-reitoria de Graduação, em conjunto com a Pró-reitoria de Extensão, realizassem uma consulta junto à comunidade acadêmica sobre o assunto, para que se pudesse proceder com a elaboração de normativa própria da UEMG, no sentido de cumprir as orientações do Conselho Nacional de Educação.

O Fórum de Extensão da UEMG, decorrente dessa deliberação do COEPE, foi realizado em 18 de novembro de 2020, de 9h às 17h. Para ele foram convidados todos os Diretores e Vice-diretores das Unidades Acadêmicas da UEMG, todos os membros das Mesas Diretoras dos Fóruns de Cursos, todos os Coordenadores de Cursos de Graduação da Universidade, todos os Presidentes dos Núcleos Docentes Estruturantes da UEMG, todos os Coordenadores de Extensão, tendo-se aberto a participação a todos os docentes da Universidade. Participaram, também, das discussões, a própria Reitora da Universidade, além do Vice-reitor, da Pró-reitora de Graduação e do Pró-reitor de Extensão.

Realizado de forma virtual, o Fórum contou com grande adesão e participação da Comunidade docente. Os debates foram amplos e democráticos, orientados pela leitura de determinados aspectos da Resolução CNE/CES Nº 7/2018 que davam margem a mais de uma interpretação. Esses aspectos foram discutidos, a fim de que a Universidade apresentasse, à sua Comunidade Acadêmica, pelo Fórum, o caminho mais adequado para uma regulamentação interna balizada pela Resolução.

A partir das discussões e decisões tomadas no Fórum, a Pró-reitoria de Graduação, com o apoio e a colaboração da Pró-reitoria de Extensão e da Comissão Especial indicada na reunião do Fórum de Extensão, apresentou uma proposta de resolução para análise do COEPE. O Conselho aprovou o documento, tendo publicado a Resolução COEPE/UEMG Nº 287, de 04 de março de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais. As atividades curriculares extensionistas estão assim descritas na citada Resolução:

I. Programadas no desenvolvimento dos componentes curriculares;
II. Previstas em Projeto de Ensino, Projeto de Extensão e Projeto de Pesquisa;
III. Desenvolvidas em conjunto com docente ou pelo estudante como trabalho autônomo com acompanhamento docente;
IV. Desenvolvidas pelo curso com a previsão de participação de todos os estudantes;
V. Desenvolvidas em conjunto por diferentes áreas, com a previsão de participação de estudantes dos cursos envolvidos;
VI. Desenvolvidas pela Unidade Acadêmica, abertas à participação de todos ou a parte dos estudantes;
VII. Desenvolvidas pela Pró-reitoria de Extensão ou outro órgão da Universidade;
VIII. Desenvolvidas por entes públicos e privados, sob a supervisão docente ou com a participação ativa e autônoma do estudante.

A realização das atividades de extensão pelo estudante deve implicar em sua participação ativa no processo de planejamento, execução e avaliação, sendo consideradas as atividades programadas sob supervisão docente, por ele validadas, e as atividades desenvolvidas de maneira autônoma pelo

estudante e validadas pelo docente responsável ou na forma definida pelo Colegiado de Curso.

Por fim, ressalta-se a publicação da Resolução COEPE/UEMG Nº 323, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre a abordagem curricular de conteúdos transversais em Gestão e Inovação nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UEMG. A Resolução tem por objetivo articular a realidade profissional na área da formação com a realidade social de sua atuação, fundamentada em processos de investigação científica e na interlocução com diferentes áreas do conhecimento.

Os Fóruns dos cursos de graduação também possuem papel

- Promover a inclusão e o desenvolvimento das atividades extensionistas nos currículos dos cursos de graduação;
- Fortalecer a atuação dos Fóruns dos Cursos de Graduação na promoção da atualização e inovação dos currículos;
- Garantir que os projetos pedagógicos se mantenham sempre atualizados em relação às Diretrizes Curriculares Nacionais e às demandas da sociedade;
- Elaborar regulamentações a partir das demandas apresentadas pelos órgãos gestores diretamente relacionados aos cursos de graduação

3.7 Plano de Expansão do Ensino de Graduação

O processo de estadualização das Fundações Associadas trouxe uma expressiva expansão territorial da ação educacional, social e política da UEMG, contribuindo para a concretização do seu papel como Universidade Multicampi que abrange as diversas regiões do Estado de Minas Gerais, levando a educação superior à população mineira e oportunizando a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e comprometida com o desenvolvimento regional, por meio da formação de seus cidadãos.

Assim, concluída a incorporação dos cursos provenientes das Fundações Associadas, a UEMG elevou a oferta de cursos de graduação, considerando que, até 2013, eram ofertados 67 (sessenta e sete) cursos superiores em 7 (sete) municípios mineiros, ao passo que, em 2022, a Universidade já ofertava 125 (cento e vinte e cinco) cursos de graduação em 18 (dezoito) municípios. Disso depreende-se que o número de estudantes regularmente matriculados aumentou em 277,82% (duzentos e setenta e sete vírgula oitenta e dois por cento), tendo em vista que em 2013 eram 6.200 (seis mil e duzentos) estudantes matriculados e, em 2022, 23.425 (vinte e três mil e quatrocentos e vinte e cinco) estudantes matriculados.

Decorrente da expansão dos cursos de graduação, destaca-se a criação

do curso de graduação em Medicina na Unidade Acadêmica de Passos, em 2015, ainda durante o processo de estadualização, e a reformulação dos cursos de Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo das Unidades Acadêmicas de Divinópolis, Frutal e Passos, em atendimento à Resolução CNE/CES nº 1, de 27 de setembro de 2013, passando a ser ofertados como Bacharelados em Jornalismo.

Também foram criados os cursos de graduação em Engenharia Agronômica (2019) e Engenharia de Alimentos (2021), em substituição aos cursos de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira e de Tecnologia em Alimentos, respectivamente, da Unidade de Frutal; o curso de Pedagogia a distância para formação em serviço dos Profissionais da Educação Infantil da rede municipal de Educação de Minas Gerais, em 2019; o curso de Design de Moda na Escola de Design de Belo Horizonte, em 2020; os cursos de Engenharia de Produção na Unidade de Frutal e de Engenharia Mecânica na Unidade de João Monlevade, em 2021; e o curso de Engenharia Agronômica na Unidade de Divinópolis. Ressalta-se, ainda, em 2022, a oferta dos cursos fora de sede em Engenharia Civil e Direito no município de Guanhães, pelas Unidades de João Monlevade e Diamantina, respectivamente; e em Tecnologia em Cinema e Animação no município de Cataguases pela Unidade de Carangola.

Para o ano de 2023, como já mencionado, o Conselho Universitário da UEMG aprovou a oferta de novos cursos em algumas de suas Unidades, a saber:

- Unidade de Abaeté - Engenharia de Produção;
- Unidade de Barbacena - Serviço Social;
- Unidade de Cláudio - Direito;
- Unidade de Ibirité - Ciências Sociais, Engenharia Ambiental, Física e História;
- Unidade de Ubá - oferta do curso de Pedagogia.

A UEMG ainda prevê a oferta, para 2023, dos seguintes cursos de graduação a distância aprovados pela UAB/CAPES:

- Educação Musical Escolar – 2ª Licenciatura da Escola de Música – 120 vagas;
- Letras – Língua Portuguesa e suas Literaturas – 2ª Licenciatura da Unidade de Divinópolis – 150 vagas;
- Letras – Libras/Língua Portuguesa da Faculdade de Educação – 150 vagas;
- Pedagogia da Unidade de Ibirité – 150 vagas.

Ademais, a conclusão do processo de curricularização das atividades extensionistas nos cursos de graduação da UEMG possibilita que o Plano de Expansão do Ensino de Graduação preveja, também, a atuação dos cursos nos ambientes externos à Instituição. Dessa forma, a articulação entre ensino e extensão promove uma maior aproximação entre Universidade e sociedade, com vistas à inserção social de diferentes comunidades na vida acadêmica da

UEMG, interagindo e transformando a realidade social que permeia a Universidade e aquelas comunidades.

Diante do exposto, o plano de expansão do ensino na UEMG para o período 2023-2027 tem como metas:

- Garantir a oferta dos cursos presenciais e a distância;
- Atuar para a ocupação das vagas dos cursos de graduação;
- Avaliar e organizar a oferta de novos cursos presenciais e a distância;
- Obter autorização para composição de quadro docente e administrativo necessário à oferta dos novos cursos, junto ao Governo do Estado;
- Ampliar a atuação da UEMG junto à sociedade mais ampla por meio das atividades curriculares extensionistas

Em função de sua estrutura multicampi e de sua missão integradora dos territórios mineiros, a UEMG utiliza a modalidade de Educação a Distância – EaD de forma a possibilitar maior capilaridade e propagação de suas ações no âmbito da graduação, Pós-graduação e extensão, nos limites dos ordenamentos legais da LDB 9.394/96, e de acordo com o Decreto Federal Nº 9.057/2017, que considera a EaD uma modalidade de ensino, na qual a mediação didático pedagógica ocorre com a utilização de meios e tecnologias da informação e comunicação no desenvolvimento de atividades por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos. Assim, a UEMG, por meio de seu Núcleo de Educação a Distância - NEAD, criado pela Resolução CONUN/UEMG Nº 05/1997, oferece atividades a distância há mais de vinte anos por meio de suas Unidades Acadêmicas.

Após a constituição do NEAD/UEMG, através de um consórcio de 82 Instituições de Ensino Superior públicas, em 2000, a Universidade assinou o Protocolo de Intenções - Termo de Adesão, que criou a Universidade Virtual Pública do Brasil- UNIREDE, tendo por objetivo democratizar o acesso à educação de qualidade por meio da oferta de cursos a distância.

A UEMG, em 2010, se credencia no Ministério da Educação, nos termos da Portaria MEC Nº 1.369, publicada em 07 de dezembro de 2010, para a oferta de cursos na modalidade a distância abrangidos por convênios estabelecidos entre a Universidade e o MEC, constituindo, assim, um marco para a ampliação das ações de EaD na Instituição.

Com intuito de fortalecer as ações da EaD na UEMG, em 2011, foi publicado o Decreto Nº 45.837/2011, que instituiu a Coordenadoria de Ensino a Distância – CEAD/UEMG vinculada à Pró-reitoria de Ensino – PROEN, atualmente Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD. Assim, mediante o credenciamento da Universidade pelo MEC, a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil – UAB/MEC atua junto à CEAD/UEMG e tem como função principal coordenar as ações dos cursos a distância com fomento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

A UEMG disponibiliza o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA na

Plataforma Moodle. Os processos de ensino e aprendizagem dos cursos de graduação, e Pós-graduação EaD são desenvolvidos em ações conjuntas entre as equipes da CEAD/UEMG e UAB/UEMG.

Em 2017, a UEMG obteve o recredenciamento do MEC para a continuidade de ofertas de cursos superiores na modalidade a distância, através da Portaria Nº 1.402, de 06 de novembro de 2017.

Em 2022, a UEMG, ofertava cursos graduação e Pós-graduação a distância para 1.190 (um mil cento e noventa) estudantes. Através da pareceria com a UAB/CAPES/MEC, a Universidade oferece 3 (três) cursos de graduação, desenvolvidos pela Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios – FaPPGEn e pela Faculdade de Educação – FaE, ambas do Campus de Belo Horizonte, e pela Unidade Acadêmica de Ibirité, sendo eles, respectivamente: Curso de Administração Pública – Bacharelado; Pedagogia para formação de professores da rede municipal de ensino de Belo Horizonte; Pedagogia – Licenciatura. Os cursos são ofertados em 15 (quinze) polos de educação a distância da UEMG e da Universidade Aberta do Brasil – UAB, a saber: Buritis; Várzea da Palma; Taiobeiras; Joaíma; Nanuque; Corinto; Jaboticatubas; Frutal; Divinópolis; Carandaí; Belo Horizonte; Ubá; Cambuí e Leopoldina.

Figura 2: *Polos de Apoio Presencial EaD/UAB/UEMG*

Fonte: Coordenadoria de Graduação / Pró-reitoria de Graduação

Os cursos de Pós-graduação a distância, na área de Gestão Pública, também em parceria com a UAB/CAPES/MEC, são ofertados pela Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios e pela Unidade Acadêmica de Divinópolis.

Além da oferta dos cursos de graduação e Pós-graduação, a UEMG também promove atividades de extensão a distância. Assim, em 2021, foram

oferecidos 8 (oito) cursos de extensão, tendo como público alvo servidores da UEMG e público externo. Foram 500 (quinhentas) vagas para os seguintes cursos, ministrados por professores da UEMG com o apoio de tutores e estudantes dos cursos superiores da Instituição: Introdução à Língua Brasileira de Sinais – Libras; Introdução à Educação a Distância; Metodologias Ativas para a Aprendizagem Significativa; Moodle na Prática; Produção de Objetos de Aprendizagem usando o Software Prezi; Capacitação para Atendimento Psicológico Online; Inglês Instrumental; e Introdução à Língua Japonesa.

Em 2022, para além das ações continuadas do ano de 2021, acrescentou-se à oferta dos cursos de extensão: Curso Básico de Libras e Formação de Gestores de Recursos Humanos em Inclusão Laboral de Pessoas com Deficiência, ambos em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE; Formação de Tutores para EaD; Metodologias Ativas para Aprendizagem Significativa; Inglês Instrumental; Capacitação para Atendimento Psicológico Online; Gestão e Negócios; Gestão Financeira; Marketing e Negócios; Empreendedorismo Social e Negócios de Impacto Social; Gestão de Inovação; Introdução à Administração Pública e Introdução às Políticas Públicas.

Para 2023, em parceria com a UAB/CAPES/MEC, estão previstas, como já mencionado, as ofertas dos cursos de graduação a distância em Educação Musical Escolar – 2ª Licenciatura; Letras-Libras; Pedagogia; Letras Português – 2ª Licenciatura; e de Pós-graduação em Ciências é 10!. Ressalta-se que essas ofertas são inovadoras para a UEMG e para o Estado de Minas Gerais, considerando a necessidade de formação de professores de Libras para atuação na Educação Básica e no Ensino Superior, e a possibilidade de formação continuada para professores por meio da obtenção de segunda licenciatura. Destaca-se, ainda, que a oferta dos cursos será realizada em Polos UAB localizados em municípios em que, na maior parte, não há Instituições de Ensino Superior públicas.

Como metas para o ensino a distância na UEMG, citam-se:

- Apoiar as atividades de extensão constantes na estrutura curricular dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação;
- Apoiar as ações de mobilidade estudantil entre as unidades da UEMG e entre a UEMG e outras Instituições de Ensino Superior e contribuir para ações de internacionalização da Universidade;
- Instituir Núcleos de Educação a Distância (NEAD) nas Unidades Acadêmicas;
- Ampliação da relação UAB/UEMG/CAPES, além de outras instituições, para a oferta de novos cursos a distância;
- Continuidade da oferta de cursos de extensão e de formação continuada para o corpo docente da UEMG e comunidade em geral.

3.8 Bibliotecas

O Sistema de Bibliotecas da UEMG – SiBi-UEMG é formado por 21

(vinte e uma) bibliotecas, sendo seis bibliotecas nas Unidades do Campus de Belo Horizonte e uma biblioteca em cada uma de suas Unidades Acadêmicas do interior, a exceção da Unidade de Passos que possui duas bibliotecas. A administração do SiBi-UEMG é de responsabilidade da Divisão de Gestão de Bibliotecas, sediada na Reitoria, subordinada à Coordenadoria Acadêmica de Graduação da Pró-reitoria de Graduação.

A Divisão de Gestão de Bibliotecas tem como competências gerir e supervisionar o desenvolvimento das atividades do SiBi-UEMG, atuando no apoio aos programas desenvolvidos pela Universidade e, em conjunto com os Bibliotecários das Unidades Acadêmicas, propor políticas compatíveis com o planejamento da Instituição, estabelecer diretrizes, normas e procedimentos para as bibliotecas. A Divisão de Gestão Bibliotecas também implementa ações entre as bibliotecas integrantes do sistema, estabelecendo prioridades e desenvolvendo procedimentos para a indicação, seleção e aquisição de obras de interesse das Unidades Acadêmicas, conforme regramentos estabelecidos no Regulamento das Bibliotecas da Universidade e na Política de Formação e Desenvolvimento do Acervo da Rede de Bibliotecas da UEMG.

As bibliotecas da UEMG são coordenadas por bibliotecários, o que permite a catalogação do acervo, em conformidade com as normas dos serviços bibliográficos, e a normatização de procedimentos. O acervo está catalogado, informatizado e disponibilizado no Software Pergamum (Sistema Integrado de gestão de Bibliotecas), de forma ampla e em formato internacional, o que garante a integração de todas as bibliotecas do Sistema UEMG e a catalogação cooperativa com todas as bibliotecas participantes da Rede Pergamum no que tange à importação de dados de bases nacionais e internacionais para o Sistema Pergamum da UEMG. Assim, o SiBi-UEMG é constituído em forma de rede, utilizando recursos de automação para a gestão e integração entre as bibliotecas da Universidade.

Por meio do Sistema Pergamum, as bibliotecas das Unidades da UEMG oferecem à comunidade acadêmica da Universidade serviços referentes ao acervo, tais como: consulta presencial e virtual, reserva e renovação dentre outros. Todas as bibliotecas têm computadores com acesso à internet para seus usuários, o que permite a consulta presencial ao acervo completo da UEMG.

A UEMG também possui o Plano de Contingência do SiBi-UEMG, um instrumento referencial para a garantia ao acesso aos recursos bibliográficos disponibilizados pela Instituição, assegurando a prestação dos serviços oferecidos nas Bibliotecas das Unidades Acadêmicas. Neste documento, estão as orientações para situações que possam interferir nos fluxos de atendimento e acesso ao acervo do SiBi-UEMG. Assim, com vistas a evitar prejuízos aos usuários, o Plano de Contingência apresenta ações preventivas e instruções para procedimentos a serem realizados em eventuais ocorrências que possam afetar de forma negativa a prestação dos serviços do SiBi-UEMG.

3.8.1 Acervo Físico e Virtual

A UEMG disponibiliza um acervo físico com mais de 170.000 (cento e setenta mil) títulos e cerca de 400.000 (quatrocentos mil) exemplares impressos cadastrados no Catálogo online para empréstimo domiciliar nas bibliotecas de suas Unidades. O acervo físico compreende todas as áreas de conhecimento dos cursos de graduação e Pós-graduação.

3.8.1.1 Plantaformas e Bibliotecas Virtuais

Como ações de inovação para o desenvolvimento dos cursos ofertados pela UEMG, a partir de 2019, a Universidade contratou plataformas de bibliotecas virtuais, além da coleção completa de normas técnicas da ABNT, NBR, NBRISO e Mercosul. Em 2022, são 5 (cinco) plataformas contratadas em que estão disponibilizados um acervo de mais de 500.000 (quinhentas mil) obras de diversas editoras e selos editorais, em diferentes línguas, que compreendem as grandes áreas do conhecimento, conforme tabela de áreas da CAPES, a saber: Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Linguística, Letras e Artes. Ressalta-se que dentre as áreas de conhecimento descritas, há centenas de subáreas que compõem as grandes áreas. O acervo virtual é constantemente atualizado e ampliado, possibilitando, também, uma maior eficiência na gestão dos recursos financeiros da UEMG.

As plataformas possuem interface intuitiva, responsiva e busca dinâmica, disponível de qualquer dispositivo, via web e de modo off-line, como Desktops, Notebooks, Laptops, smartphones e tablets. As obras virtuais também estão disponibilizadas no Sistema Pergamum e podem ser acessadas simultaneamente por toda a comunidade acadêmica da UEMG, 7 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia. As plataformas são inclusivas, possuindo recursos de acessibilidade, tais como:

- *text-to-speech* — digitação por voz;
- ampliação de fonte;
- ferramenta de realce na busca de termos;
- marcadores de página;
- anotações em tempo real.

Dessa forma, destaca-se que as plataformas digitais possuem funcionalidades especiais e recursos multimídia para auxiliar as pessoas com deficiência, como recurso de leitura em voz alta, ajustes na taxa de velocidade, no tom e no volume da voz, e alterações na tela para melhor visualização das obras.

Para os cursos de graduação em Direito, também foi adquirido o Informador Jurídico, com o objetivo de possibilitar um controle centralizado dos andamentos processuais pelas Coordenações dos Núcleos de Prática Jurídica

- NPJs, facilitando o recebimento de publicações processuais. Os NPJs, como atividades curriculares de estágio supervisionado, prestam serviços de atendimento jurídico às pessoas carentes.

A UEMG disponibiliza, ainda, o acesso ao Portal da CAPES, o que assegura, à comunidade acadêmica, condições de consulta a outras bases de dados e diferentes bibliografias. O acesso ao Portal da CAPES é oferecido por meio dos computadores da Instituição e, remotamente, através do acesso cadastrado, por login e senha institucionais, à Comunidade Acadêmica Federada – CAFe.

3.8.1.2 *Acervos Especiais*

Dentre os acervos especiais da UEMG, merecem destaque: 1) acervos de bandas de música e/ou maestros dos séculos XIX e XX; 2) arquivos pessoais; 3) arquivos institucionais; 4) instrumentos musicais; e 5) obras avulsas. Nesses grupos encontramos fontes musicais manuscritas, impressas, digitalizadas ou fotocopiadas, documentos textuais, bibliográficos, sonoros, filmográficos, iconográficos e tridimensionais. Todos estes acervos estão sob a guarda da Escola de Música da UEMG e são compostos pelos seguintes materiais:

1º grupo: Acervos de maestros e bandas de música dos séculos XIX e XX

Acervo Vespasiano Gregório dos Santos (Ouro Preto/Belo Horizonte)
Acervo Maestro Chico Aniceto (Piranga)
Acervo Maestro Francisco Passos (Ilicínea)
Acervo da Corporação Musical São Vicente Ferrer (Formiga)

Constituído principalmente por fontes musicais manuscritas, apresentando em pequena quantidade documentos pessoais, fontes musicais impressas e fotocopiadas dentre outros. O repertório desses acervos é basicamente de bandas de música, mas também se encontram peças para música de câmara e salão.

2º grupo: Arquivos pessoais

Acervo Hostílio Soares (Visconde do Rio Brando/Belo Horizonte)
Acervo Georges e Ana Maria Vincent (Belo Horizonte)
Arquivo Lodi (Belo Horizonte)
Arquivo Delza Gonçalves (Belo Horizonte)

Esse grupo, pela característica dos acervos pessoais, apresenta documentação muito variada: documentos pessoais, fontes musicais, programas de concerto, recortes de jornais, livros, revistas, métodos, fitas VHS e outros.

3º grupo: Arquivos Institucionais

Acervo Rádio Inconfidência (Belo Horizonte)

Esse acervo é formado por fontes musicais manuscritas (2.226 obras) e cerca de trinta e três mil discos de vinil (33, 45 e 78 rpms). O repertório desse acervo abarca música popular e erudita, sendo as fontes musicais arranjos e composições feitas para as orquestras e grupos regionais que atuaram na rádio até a década de 1970.

4º grupo: Instrumentos musicais
Acervo Maria do Carmo Corrêa

Constituído por instrumentos musicais como cravos, flautas doces, krumhorns, violas da gamba e outros.

5º grupo: Obras avulsas
Sonata 2ª (Sonata Sabará)
Edições Francisco Curt Lange
Cadernos de Pará e Minas

Formado por itens ou pequenos conjuntos de itens que não fazem parte de nenhum acervo em particular, esse grupo constitui-se de uma fonte musical manuscrita, duas edições encadernadas de autoria do musicólogo Francisco Curt Lange e cinco cadernos com músicas populares manuscritas, principalmente para saxofone.

3.8.2 Política de Desenvolvimento e Atualização de Acervo

A Política de formação e desenvolvimento do acervo das Bibliotecas da UEMG tem por finalidade a ampliação, a atualização e a adequação permanente do material informacional e bibliográfico disponibilizado para os cursos ofertados pela instituição, observadas as especificidades das diferentes áreas de conhecimento e indicações constantes dos Projetos Pedagógicos de Curso, Programas e Projetos em desenvolvimento.

Sob a coordenação geral da Pró-reitoria de Graduação, em articulação com as Coordenações de Curso e Bibliotecários, a formação e o desenvolvimento do acervo das bibliotecas da UEMG envolvem a seleção, a aquisição, a manutenção e o descarte de materiais, tendo por finalidade a sua atualização e adequação constantes, em suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelas Unidades Acadêmicas em seus cursos, conforme regulamentação vigente na UEMG.

As normas para formação de acervos são regidas pelos parâmetros de qualidade e de quantidade, em conformidade com os critérios exigidos pelo Conselho Estadual de Educação e pelo Ministério de Educação, devendo ser

observados, no que concerne a seleção para as obras que comporão o acervo das Bibliotecas:

I. adequação do material aos objetivos da Universidade;
II. adequação aos currículos acadêmicos e às linhas de pesquisa;
III. qualidade técnica do conteúdo;
IV. autoridade do autor ou corpo editorial;
V. atualidade da obra;
VI. demanda comprovada;
VII. acessibilidade do idioma;
VIII. escassez de material sobre o assunto nas coleções das bibliotecas;
IX. conveniência do formato e compatibilização com equipamentos existentes;
X. relevância histórica;
XI. valor efêmero ou permanente;
XII. áreas de abrangência do título;
XIII. qualidade visual e auditiva de materiais especiais;
XIV. condições físicas da obra;
XV. custo da obra;
XVI. adequação ao número de usuários.

A aquisição de acervo, por meio de compra, conforme disponibilização orçamentária, para além da aquisição de exemplares em formato digital e que contemplem recursos de acessibilidade, sempre que possível tem como critérios de prioridade:

I. bibliografia básica;
II. bibliografia complementar;
III. assinatura de periódicos;
IV. manutenção/ampliação do Portal de Periódicos Capes;
V. base de dados.

A proporção estabelecida para a compra de exemplares destinados aos cursos de graduação é definida de acordo com o número de estudantes matriculados, observando as regulamentações da UEMG e as Diretrizes do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais - CEE-MG. Para os cursos de Pós-graduação, a Universidade segue as Diretrizes da CAPES.

A UEMG apresenta como metas para o seu Sistema de Bibliotecas:

- Implementar o Repositório Institucional;
- Ampliar o acervo do SiBi-UEMG;
- Possibilitar o acesso remoto ao CAFe pelos estudantes de graduação;
- Constituir Comissões Locais de Bibliotecas para o auxílio no desenvolvimento do acervo bibliográfico das Unidades Acadêmicas;
- Realizar capacitações periódicas para os bibliotecários e outros servidores das bibliotecas da Universidade, objetivando o aprimoramento contínuo dos serviços oferecidos aos usuários do SiBi-UEMG.

3.9 Sistema Inregrado de Gestão Acadêmica

Diante da finalização do processo de estadualização, a Universidade ampliou sua capilaridade e, por consequência, suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, gerando a urgente necessidade de um Sistema Integrado de Gestão Acadêmica que permitisse não só a integração dos processos de ensino, mas também as ações de pesquisa, extensão e gestão.

Assim, atendendo a uma antiga demanda acadêmica, a UEMG, em 2021, deu início ao processo de contratação de empresa para o fornecimento de um sistema que abarcasse todos os procedimentos realizados pela Universidade, desde aqueles relacionados às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, até os que envolvem a comunicação da Instituição com sua comunidade acadêmica e a comunidade externa. O processo de contratação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica foi finalizado em maio de 2022, momento em que foram iniciadas as ações para a sua implementação, como a migração de dados, parametrização e customização.

O Sistema possibilita a padronização dos processos, o registro e a busca informatizada de informações e dados, além de minimizar a utilização de papeis, compreendendo, ainda, as seguintes funcionalidades:

- Sistema Acadêmico;
- Secretaria Digital;
- Emissão e registro de diplomas digitais;
- Gestão acadêmica e administrativa;
- APP para estudantes e professores
- Sistema de protocolos;
- Central de relacionamento;
- Gestão de bolsas;
- Gestão de projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- Gestão de Laboratórios, Centros e Núcleos nas Unidades Acadêmicas;
- Gestão de Núcleos de Prática Jurídica;
- Processos eleitorais;
- Processos seletivos internos e externos;
- Emissão de relatórios e documentos assinados digitalmente;
- Organização e divulgação de eventos;
- Interface com a plataforma Moodle e o Sistema Pergamum;
- Gestão de empresas juniores;
- GED - Gerenciamento Eletrônico de Documentos.

O Sistema Integrado de Gestão Acadêmica visa à automatização dos processos internos da UEMG em uma única plataforma, reunindo informações

e dados de todas as Unidades Acadêmicas da Universidade, que podem ser acessados a qualquer tempo.

Todas as funcionalidades do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica são requeridas pela atual organização estrutural da UEMG, sendo necessária a conexão de dados, informações e documentos. O Sistema, portanto, tem como objetivo aprimorar e facilitar os procedimentos, proporcionando maior eficiência no desenvolvimento das atividades da instituição.

Assim, como metas para o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica, a UEMG apresenta:

- Proceder com a implementação total do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica;
- Interligar as informações e dados da Universidade, para melhor gestão de todos os processos que envolvem a Instituição.

4 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

4.1 Apresentação

A trajetória de extensão da UEMG iniciou-se antes da constituição da Universidade, nas diversas atividades desenvolvidas pelas Escolas de Design, Guignard, Música e Faculdade de Educação. Com a criação da Pró-reitoria de Extensão e sua estruturação em fevereiro de 2011, a Extensão tem se pautado para uma maior articulação com a natureza multicampi da Universidade, a partir, principalmente, de questões que têm norteado a missão constitucional e as políticas educacionais da Universidade e do Estado. Nesse sentido, afloram questionamentos, tais como: que tipo de extensão fazemos; com quem; para quem; e como fazemos?[4]

[4] Essas questões orientaram o Primeiro Encontro de Extensão da UEMG, que resultou na publicação "Caderno do Encontro de Extensão".

Em consonância com o Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX, a Extensão universitária é entendida como processo interdisciplinar, educativo, cultural e científico que, articulada ao Ensino e à Pesquisa, difunde o conhecimento produzido na Universidade e abre espaço para a comunidade participar da vida acadêmica. A produção do conhecimento por meio da extensão valoriza o intercâmbio entre saberes acadêmicos e outros saberes, construídos em outros espaços e instâncias sociais, possibilitando, ao mesmo tempo, a democratização do conhecimento produzido na Universidade. Esse trânsito de saberes instaura uma relação transformadora entre a UEMG e as diferentes comunidades das regiões do estado de Minas Gerais onde se situam suas Unidades Acadêmicas.

Nesse contexto, diferentes fontes de informação têm sido utilizadas para ampliar e aprofundar o conhecimento sobre a Extensão da UEMG, como forma de acompanhar o seu processo e redefinir linhas de sua política, articulada com a Política Nacional de Extensão elaborada pelo FORPROEX. Os princípios da extensão, estabelecidos nesse Fórum, podem ser assim resumidos: a extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico; articula-se ao ensino e à pesquisa; articula as relações entre a comunidade acadêmica e a sociedade, no sentido da transformação social; a extensão, como prática acadêmica, deve dirigir seus interesses para as grandes questões sociais do país e aquelas demandadas pelas comunidades regionais e locais.

Desde 2011 a PROEX/UEMG vem assumindo uma estratégia em torno de três eixos: (I) fortalecimento e potencialização de ações já existentes nas Unidades Acadêmicas, articulando-as de modo a explorar a natureza multicampi da Universidade, a interdisciplinaridade e a intersetorialidade, possibilitando que um conjunto de atividades de extensão tenha um caráter de continuidade, com condições adequadas para sua permanência; (II) estimulo à interface da extensão com o ensino e a pesquisa, orientando-se pelo princípio da indissociabilidade entre as três dimensões; (III) registro, publicização e acompanhamento das atividades de extensão desenvolvidas na Universidade, utilizando-se da Intranet/SIGA Extensão, desde 2014.

Em 2013, a UEMG criou a Intranet/SIGA Extensão, tendo em vista as demandas e desafios da Universidade, composto pelos módulos: Public – voltado ao registro de publicações; MAP – para identificação e mapeamento dos projetos de pesquisa; Extensão – voltado ao registro e gerenciamento de ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços); e Cadastro Docente. Além de o SIGA Extensão possibilitar à comunidade acadêmica a realização de cadastros, permite o acesso e consulta ao público em geral, por meio da plataforma de Consulta Externa às Ações de Extensão da UEMG, disponível no link https://www.2018.uemg.br/extensao_consulta.php. Os dados apresentados no presente documento têm como fonte este sistema.

Esses três grandes eixos abarcam as metas definidas no PDI (2015-

2024), quais sejam: manter e ampliar o processo de desenvolvimento e institucionalização da extensão; manter o banco de dados da extensão permanentemente atualizado; avaliar sistematicamente as atividades extensionistas; assegurar a manutenção dos recursos alocados ao Programa de Apoio à Extensão da UEMG; dar continuidade à realização dos Seminários de Pesquisa e Extensão; aumentar a articulação com órgãos e entidades públicos no desenvolvimento de projetos nas áreas temáticas da extensão; ampliar o número de projetos e atividades de extensão em todas as Unidades; aumentar as publicações em extensão; ampliar as parcerias com órgãos e instituições privadas para a realização de projetos.

4.2 Estrutura

A Pró-reitoria de Extensão está estruturada em três Coordenadorias, a saber:

A. Coordenadoria de Programas e Projetos, que tem como competência gerir e coordenar o Programa Institucional de Bolsas de Extensão, elaborar os editais relativos à extensão e as premiações de projetos ou produtos de extensão;
B. Coordenadoria de Cooperação Interinstitucional e Prestação de Serviços, que tem como competência gerir e coordenar as ações de extensão que possibilitem atendimento às demandas da comunidade;
C. Coordenadoria de Assuntos Comunitários – COAC, que tem como competência gerir, promover e desenvolver programas, projetos e atividades relacionadas à assistência estudantil, às ações afirmativas e à inclusão e à participação no âmbito da UEMG.

4.3 Coordenação de Extensão

Em cada Unidade Acadêmica da UEMG há um docente que exerce a função de coordenar as ações de extensão desenvolvidas. O Coordenador de Extensão constitui referência para docentes e estudantes no acompanhamento das atividades extensionistas de sua Unidade. Entre suas atribuições destacam-se: estimular e auxiliar na elaboração de ações de extensão; acompanhar e validar o registro das atividades no SIGA Extensão; contribuir com a avaliação das propostas e atividades realizadas; incentivar a participação dos docentes em editais de fomento; interagir com os Coordenadores de Extensão de outras Unidades Acadêmicas, possibilitando a ampliação de propostas extensionistas multidisciplinares e a inter-relação entre Unidades.

4.4 Ações de Extensão Desenvolvidas na UEMG

Na UEMG, a extensão universitária é um conjunto de processos educativos, culturais ou científicos, muitas vezes interdisciplinares, que, articulados ao Ensino e à Pesquisa, produzem conhecimento por meio de ações dirigidas à comunidade em geral. Assim, a extensão é responsável por estreitar a distância entre Universidade e comunidade, facilitando uma via de mão dupla. É esse trânsito de saberes que viabiliza uma relação transformadora entre a UEMG e as diferentes regiões do estado de Minas Gerais onde se situam suas Unidades Acadêmicas.

O Programa Institucional de Apoio à Extensão da UEMG está ancorado na Resolução COEPE/UEMG Nº 151, de 28 de maio de 2015, e é constituído das seguintes modalidades: Bolsa de Extensão para estudantes de graduação; Bolsa de Extensão para Docente Orientador de estudante bolsista de extensão; Seminário Anual de Pesquisa e Extensão; Prêmios de Estímulo ao Desenvolvimento de Projetos de Extensão; Semana UEMG; Apoio aos Programas Institucionais de Extensão; Programa de Apoio à participação de docentes em eventos no país e no exterior - PAPEV/EXTENSÃO; Auxílio Financeiro à publicação de produção acadêmica resultante de extensão; Auxílio financeiro à realização de eventos acadêmicos; Apoio Emergencial a atividades estratégicas de extensão; Projeto de mobilidade acadêmica.

O QUADRO 12 mostra o quantitativo de ações desenvolvidas por tipo de ação de extensão no período de 2014 a 2022.

Quadro 12. *Ações de Extensão registradas no SIGA Extensão por ano – 2014 a 2022*

AÇÕES DE EXTENSÃO / ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Programa	48	23	44	21	64	59	89	57	95
Projeto	156	334	481	366	446	500	691	603	719
Curso*	37	85	113	50	81	66	73	75	83
Evento	94	264	477	498	555	709	594	897	836
Programa Institucional	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Evento Institucional**	1	2	1	2	1	1	1	2	1
Prestação de Serviço***	0	0	0	0	0	6	11	5	10
Total	**342**	**714**	**1.122**	**943**	**1.153**	**1.347**	**1.465**	**1.645**	**1.750**

* Regulamentado pela Resolução COEPE UEMG Nº161 2015.
** Seminário de Pesquisa e Extensão e Semana UEMG.
*** A Resolução CONUN/UEMG, Nº 423/2019 que regulamenta a Prestação de Serviço foi publicada em 2019, por isso não há dados em 2018.

Fonte: SIGA Extensão.

O GRÁFICO 2 e 3 ilustram o quantitativo de ações desenvolvidas por tipo de ação de extensão no período de 2014 a 2022.

Gráfico 2. *Qualidade de ações de Extensão, por tipo de ação de Extensão – 2014 - 2017*

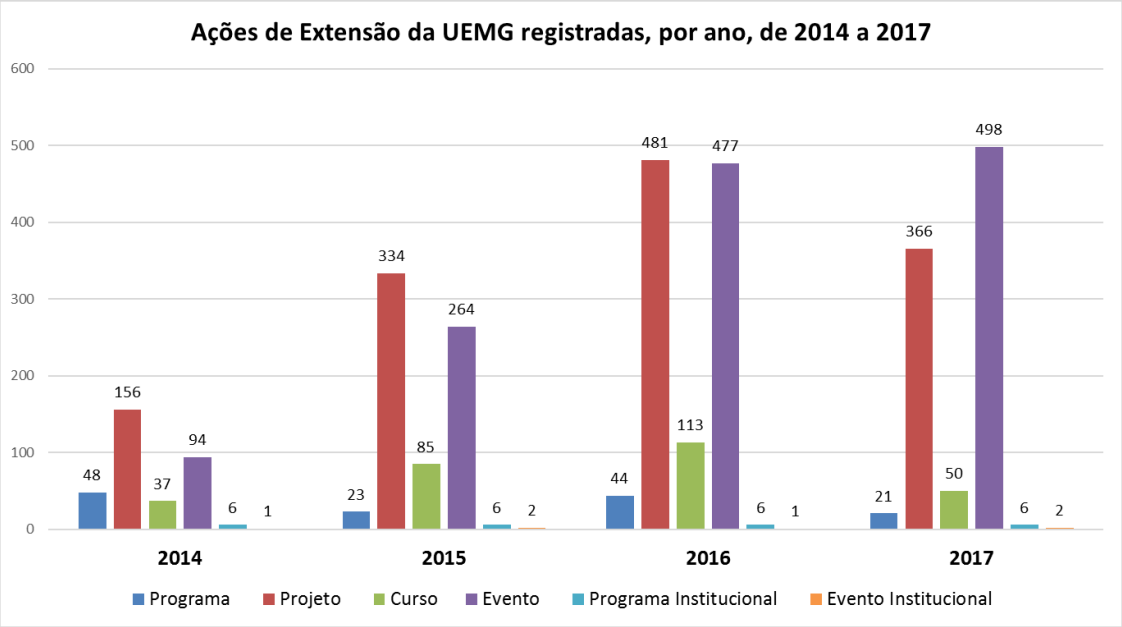

Fonte: SIGA Extensão.

Gráfico 3. *Qualidade de ações de Extensão, por tipo de ação de extensão – 2018 - 2022*

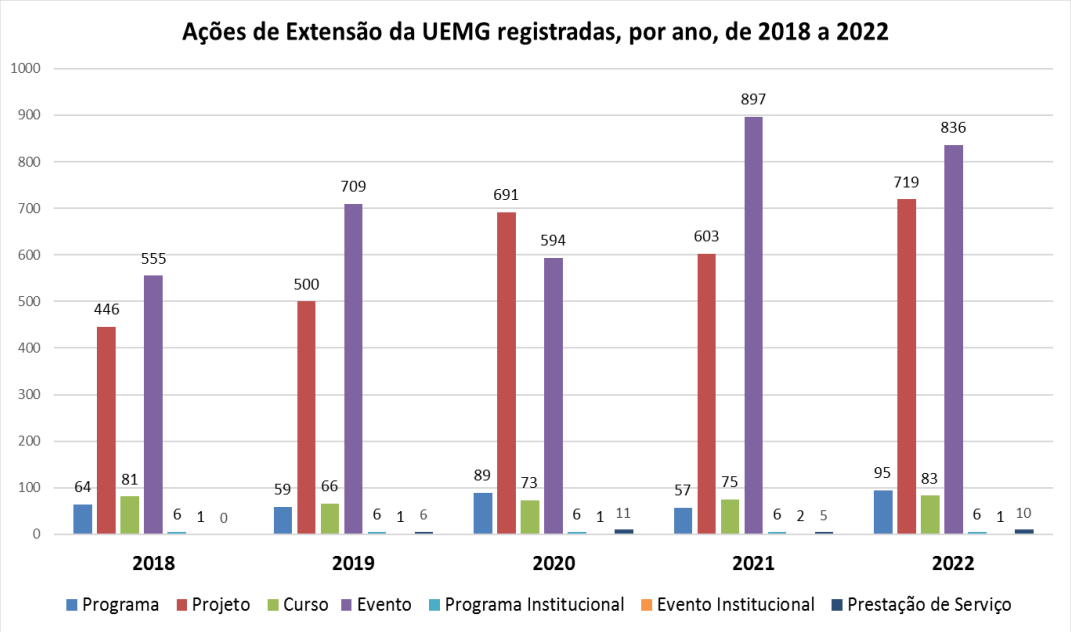

Fonte: SIGA Extensão

O QUADRO 13, mostra o total de ações de extensão desenvolvidas entre os anos de 2014 e 2022, organizadas por municípios e público alcançados.

Quadro 13. *Ações de Extensão desenvolvida entre os anos de 2014 a 2022, organizadas por municípios e público alcançados*

PROEX	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Ações de Extensão	342	714	1122	943	1153	1347	1465	1645	1750
Municípios	33	49	57	52	104	102	98	96	79
Público Alcançado	670.939	1.124.968	1.465.274	1.819.558	1.995.318	1.659.063	1.128.263	1.524.292	1.386.855

Fonte: SIGA Extensão

As ações de extensão, organizadas por municípios e público alcançados, também podem ser visualizadas nos GRÁFICOS 4 e 5.

Gráfico 4. *Quantidade de municípios alçançados pelas ações de Extensão – 2014 - 2022*

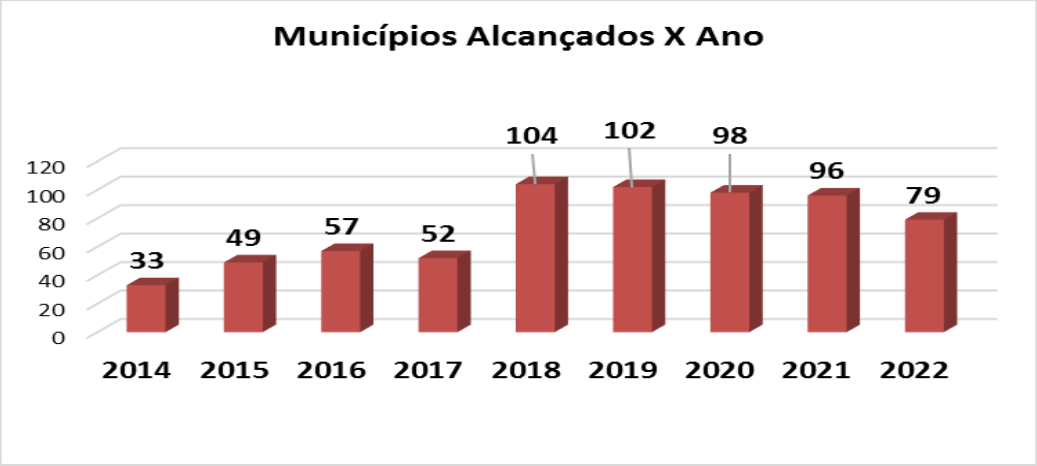

Fonte: SIGA Extensão

Gráfico 5. *Publico alçançado pelas ações de Extensão – 2014 – 2022*

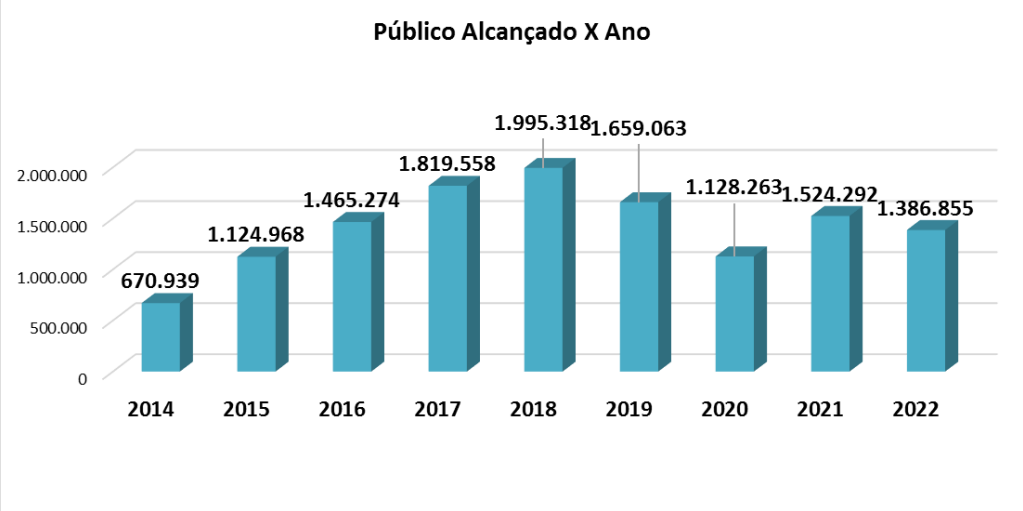

Fonte: SIGA Extensão

Os **QUADROS 14, 15 e 16,** mostram, respectivamente, as ações de extensão desenvolvidas no ano de 2022 por Área de Conhecimento, Área Temática e Linha de Extensão:

Quadro 14. *Ações de Extensão desenvolvidas no ano de 2020, por Área de Conhecimento*

ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE AÇÕES
Ciências Agrárias	27
Ciências Biológicas	49
Ciências da Saúde	65
Ciências Exatas e da Terra	48
Ciências Humanas	148

Ciências Sociais Aplicadas	149
Engenharias	8
Linguística, Letras e Artes	165
Multidisciplinar	37
Não preenchido	1054
Total Geral	**1750**

Fonte: SIGA Extensão

Quadro 15. *Ações de Extensão desenvolvidas no ano de 2020, por Área Temática*

ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE AÇÕES
Ciências Agrárias	27
Ciências Biológicas	49
Ciências da Saúde	65
Ciências Exatas e da Terra	48
Ciências Humanas	148
Ciências Sociais Aplicadas	149
Engenharias	8
Linguística, Letras e Artes	165
Multidisciplinar	37
Não preenchido	1054
Total Geral	**1750**

Fonte: SIGA Extensão, 15 de dezembro de 2021

Quadro 16. *Ações de Extensão desenvolvida no ano de 2020, por Linha de Extensão*

LINHA DE EXTENSÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES
Alfabetização, leitura e escrita	97
Artes cênicas	9
Artes integradas	21
Artes plásticas	12
Artes visuais	36
Comunicação estratégica	17
Desenvolvimento de produtos	17
Desenvolvimento regional	38

LINHA DE EXTENSÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES
Desenvolvimento rural e questão agrária	30
Desenvolvimento tecnológico	10
Desenvolvimento urbano	8
Direitos individuais e coletivos	97
Educação profissional	41
Empreendedorismo	28
Emprego e renda	6
Endemias e epidemias	1
Espaços de Ciência	63
Esporte e lazer	39
Estilismo	1
Fármacos e medicamentos	2
Formação de professores	118
Gestão informacional	6
Gestão institucional	1
Gestão pública	2
Grupos sociais vulneráveis	6
Infância e adolescência	29
Inovação tecnológica	10
Jornalismo	4
Jovens e adultos	14
Línguas Estrangeiras	8
Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	89
Mídia-artes	13
Mídias	20
Música	263
Não possui	145
Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares	18
Patrimônio Cultural, Histórico, Natural e Imaterial	66
Pessoas com deficiências incapacidades, e necessidades especiais	7
Propriedade intelectual e patente	1

LINHA DE EXTENSÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES
Questões ambientais	103
Recursos hídricos	5
Resíduos sólidos	7
Saúde animal	1
Saúde da família	7
Saúde e proteção no trabalho	4
Saúde humana	118
Segurança alimentar e nutricional	8
Segurança pública e defesa social	13
Tecnologia da informação	9
Temas Específicos/Desenvolvimento Humano	36
Terceira Idade	13
Turismo	13
Uso de drogas e dependência química	1
Não preenchido	7
Total Geral	**1750**

Fonte: SIGA Extensão

É possível observar que as ações de extensão desenvolvidas na UEMG no último ano tendem para as Áreas de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas, para as Áreas Temáticas: educação, cultura e comunicação, e para as Linhas de Extensão: música, saúde humana e formação de professores.

No ano de 2019 foi publicada a Resolução Nº 423, de 20 de fevereiro, que regulamenta as atividades executadas sob a forma de Prestação de Serviços à comunidade. A Prestação de Serviço consiste na "realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.) e [...] se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem." (FORPROEX, p. 39)[5]. Desta forma, objetiva transferir para a sociedade o conhecimento gerado e instalado na Instituição, seja para pessoas físicas, seja para pessoas jurídicas. Desde então, a Pró-reitoria de Extensão tem estimulado a formalização e registro de tais ações, com o intuito de fortalecer esta dimensão da Extensão Universitária.

No ano de 2022, a referida resolução foi atualizada por meio da

[5] Extensão Universitária: Organização e Sistematização/Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras; organização: Edison José Corrêa. Coordenação Nacional do Forproex. Belo Horizonte: Coopmed, 2007. Vol.6, p.39.

Resolução CONUN/UEMG Nº 559, de 26 de maio, incluindo trâmites que formalizam a relação da Universidade com a Fundação Arthur Bernardes, dentre outros tópicos.

O QUADRO 17, mostra a relação de Prestação de Serviços cadastrados nos anos de 2019 a 2022:

Quadro 17. *Prestação de Serviço entre 2019 e 2022*

ANO	ID	UNIDADE	TÍTULO
2017	10995	Frutal	Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita (NAJ) – Unidade Frutal
	10551	Passos	Projeto De Regulamentação das Atividades de Prestação de Serviços Dos Laboratórios de Hidrobiologia e do Laboratório de Análises Ambientais e Produtos Alimentícios (LAAPA), segundo a RESOLUÇÃO CONUN/UEMG 423/2019
	10795	Passos	Ambes – Ambulatório Escola: Serviço de referência em prevenção, diagnóstico e tratamento de IST, HIV/Aids e Hepatites Virais
	11115	Passos	Produção Massal de Trichogramma pretiosum: O Controle Biológico como Alternativa ao Uso de Produtos Tóxicos, no Combate às Pragas Agrícolas.
	11117	Passos	Centro De Ciências: Uma Proposta de Divulgação e Popularização das Ciências De Forma Lúdica E Prazerosa
	11009	Passos	Laboratório de Análise de Solos e Foliar
2018	12168	Escola De Design	Monitoria para concepção de startups
	13634	Escola De Design	Proposta de Atendimento por Prestação de Serviço: Pesquisa e Desenvolvimento de Dispositivo 3D
	12944	Escola De Música	Considerações sobre o Programa de Monitoria de Graduação (PMG) na profissionalização docente para o ensino superior: um estudo de caso na UFMG
	12944	Escola De Design	Considerações sobre o Programa de Monitoria de Graduação (PMG) na profissionalização docente para o ensino superior: um estudo de caso na UFMG
	11708	Escola Guignard	Paisagem [Re] Habitada
	13088	Faculdade De Políticas Públicas e Gestão de Negócios	Observatório de Segurança Pública em Belo Horizonte
	12538	Frutal	Núcleo De Assistência Judiciária Gratuita (NAJ) – Unidade Frutal
2019	11731	Ibirité	Granjinha Escolar: Contribuições Da “Pedagogia Antipoffiana” Para A Formação Integral De Crianças E Adolescentes Da Escola Estadual Sandoval De Azevedo – Fundação Helena Antipoff - Programa De Apoio A Projetos De Extensão Da Uemg Edital 01/2019
	13541	Ituiutaba	PAPRE - Posto Avançado Pré Processual (TJMG - CEJUSC) / NPJ - UEMG
2020	11957	Passos	Centro De Ciências: Uma Proposta De Divulgação E Popularização Das Ciências De Forma Lúdica E Prazerosa
	11700	Passos	Fazenda Experimental e São Francisco

2021	15412	Diamantina	Núcleo de Práticas Jurídicas: prestação de serviços de atendimento jurídico e judicial à comunidade socioeconomicamente hipossuficiente
	16178	Frutal	Núcleo de Assistência Jurídica
	16260	Ituiutaba	Núcleo de Assistência Judiciária
	16262	Ituiutaba	NPJ - Núcleo de Prática Jurídica
	15300	Passos	Núcleo de Prática Jurídica - NPJ e Núcleo de Assistência Judiciária - NAJ
2022	17386	Escola de Design	Projeto paisagístico da praça Rotary e de 3 placas do caminho Drummondiano da cidade Itabira (MG) - readequação e ambientação
	17217	João Monlevade	Prestação de serviços do Laboratório de Microscopia Eletrônica de Varredura
	16358	Passos	Núcleo de Prática Jurídica - NPJ e Núcleo de Assistência Judiciária - NAJ

Fonte: SIGA Extensão

4.5 Programa de Apoio a Projetos de Extensão

Com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento das ações de extensão, foi criado o Programa de Apoio a Projetos de Extensão – PAEx, que publica anualmente editais, concedendo bolsas a estudantes de graduação e a professores, com valores fixados pelo Conselho Universitário.

Entre os anos de 2014 e 2022, a PROEX publicou cerca de 81 editais com oferta de bolsas para diversas áreas do conhecimento, beneficiando cerca de 2.950 (dois mil, novecentos e cinquenta) estudantes de graduação e envolvendo 2.687 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete) projetos de extensão, conforme mostra o quadro abaixo:

Quadro 18. *Bolsas e Projetos de Extensão financiados com recursos do tesouro e de emenda parlamentar 2014 a 2022*

ANO	BOLSAS DE EXTENSÃO	PROJETOS DE EXTENSÃO
2014	112	67
2015	207	363
2016	238	325
2017	266	370
2018	322	214
2019	390	265
2020	293	261
2021	444	397
2022	678	425
Total (2014 a 2022)	**2950**	**2687**

Fonte: Pró-reitoria de Extensão.

No período compreendido no **GRÁFICO 6,** houve um crescimento do

número de bolsas concedidas e projetos beneficiados pelo auxílio. Isso interfere diretamente no recurso orçamentário e financeiro que é disponibilizado para a PROEX anualmente. O **GRÁFICO 6** ilustra este crescimento anual.

Gráfico 6. *Número de bolsas concedidas e projetos – 2014 – 2022*

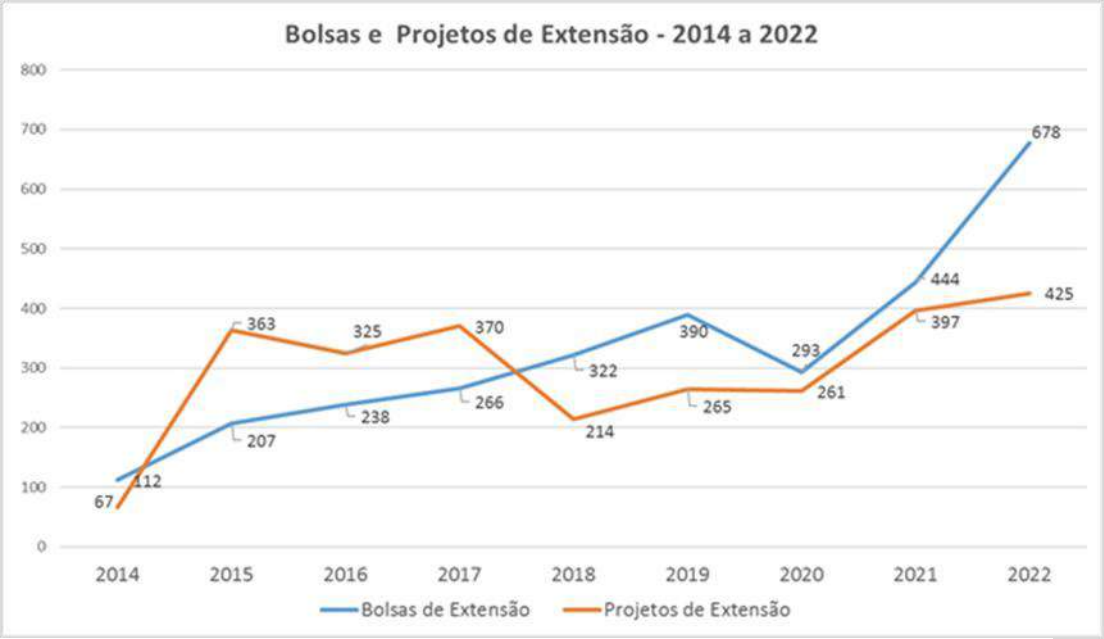

Fonte: Pró-reitoria de Extensão.

No ano de 2020, em especial, houve um contingenciamento orçamentário e financeiro devido à pandemia, causada pela Covid-19, que obrigou a PROEX a reduzir o número de bolsas a serem ofertadas. Por isso, naquele ano, a PROEX concedeu bolsas para apenas 293 estudantes, vinculados a 261 projetos de extensão.

Nos anos de 2021 e 2022, a disponibilidade orçamentária foi mais favorável, o que proporcionou um alcance maior do número de bolsas concedidas, a maior do período analisado. A PROEX vislumbra um cenário otimista para os próximos anos com a possibilidade de maior envolvimento da comunidade acadêmica em ações de extensão.

4.5.1 Emendas Parlamentares

Do total de bolsas concedidas ao longo dos anos de 2020 a 2022, parte do recurso para pagamento foi oriundo de Emendas Parlamentares. Em 2020, 3 projetos beneficiaram 35 estudantes com bolsas de extensão, em 2021, 5 projetos possibilitaram a concessão de 53 bolsas, e, em 2022, 3 projetos beneficiaram 92 estudantes, conforme mostra o quadro abaixo:

Quadro 19. *Bolsas e Projetos de Extensão financiados com recursos de Emenda Parlamentar*

ANO	BOLSAS DE EXTENSÃO	PROJETOS DE EXTENSÃO
2020	35	3
2021	53	5
2022	92	3
Total	**180**	**11**

Fonte: Pró-reitoria de Extensão.

As emendas referentes ao ano de 2020 apoiaram a realização de três projetos. O Projeto "*Educação Para a Mídia e as Tecnologias de Informação e Comunicação*", Emenda Parlamentar de nº 38352, de 17 de fevereiro de 2020, teve como objetivo a capacitação de estudantes, professores e comunidade da UEMG para a criação e a produção de mídias, bem como para o uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC), com o intuito de divulgar o que se faz e o que se produz na UEMG junto à sociedade, além de valorizar a Instituição e defender sua manutenção e crescimento. Ao longo do desenvolvimento do projeto foram produzidos encartes especiais em defesa da educação pública e a produção de Programa de *Podcast* para Web Rádio.

O Programa "*Sonhar a Terra*", Emenda Parlamentar de nº 44406, de 17 de fevereiro de 2020, teve como escopo ações que contribuíssem para o fortalecimento da auto-organização dos povos indígenas e de povos e comunidades tradicionais de Minas Gerais. A partir de ações junto a esses sujeitos, o programa buscou contribuir para o registro dos seus saberes tradicionais e do seu patrimônio biocultural, evidenciando seu potencial para superação do colapso ecológico que marca a realidade do nosso estado.

Por sua vez, o Programa "*Encontro de Saberes*", Emenda Parlamentar de nº 44406, de 17 de fevereiro de 2020, teve como escopo a promoção do diálogo entre o saber científico e os saberes tradicionais na formação de alunos de graduação e pós-graduação, bem como o reconhecimento e valorização das mestras e mestres do saber popular, especialmente de povos e comunidades tradicionais, indígenas e afrodescendentes. O programa foi composto por ações de ensino, pesquisa e extensão, tendo como elemento central a realização de seminários, oficinas, cursos de extensão e disciplinas em parceria com mestres e mestras do saber popular.

No ano de 2021, o Programa "*Encontro de Saberes*" foi novamente contemplado por meio da Emenda Parlamentar de nº 68677 de 2021, e, assim, pode dar continuidade às ações iniciadas no ano de 2020. Além deste, a "*Rede Mineira de Pesquisa em Educação, Saúde e Tecnologias*", Emenda Parlamentar, de nº 68666 de 2021, teve como objetivo promover inovações nas escolas públicas mineiras, por meio do desenvolvimento de ações que visassem à renovação de políticas públicas e de práticas educativas, atentas ao tema da pandemia, com seus efeitos sobre a saúde e a educação, transversalizadas pelas tecnologias.

Já no ano de 2022, o Projeto "*Monitoramento Hidrológico do Ribeirão*

Meia-Pataca e Mobilização Social, Cataguases, MG", Emendas Parlamentares nº 95809 e nº 95807 de 2022, visou desenvolver ações de mobilização e esclarecimento junto a populações de comunidades ribeirinhas, com o objetivo de orientar essas populações sobre riscos de enchentes e incentivar o poder público a desenvolver políticas de prevenção e conscientização.

Por sua vez, as Emendas Parlamentares nº 95.783, nº 95.805, nº 97458 e nº 9.8047 de 2022, contemplaram novamente o Programa "*Encontro de Saberes*" que permaneceu desenvolvendo o trabalho realizado nos anos anteriores.

Ao longo dos anos as Emendas Parlamentes têm contribuído de maneira substancial no desenvolvimento de projetos que são estratégicos para a Extensão Universitária da UEMG.

4.6 Curricularização das Ações de Extensão

Em março de 2021, foi aprovada a Resolução UEMG/COEPE Nº 287, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos cursos de graduação da UEMG, em consonância à Resolução CNE/CES Nº. 7, de 18 de dezembro de 2018. Isso tem resultado em mais estudantes e professores envolvidos em ações extensionistas, agora consideradas componentes curriculares obrigatórios. Essa questão já foi abordada no subitem 3.6.

4.7 Seminário de Pesquisa e Extensão

O Seminário de Pesquisa e Extensão da UEMG, realizado anualmente desde 1996, constitui o maior evento acadêmico da Universidade. Na organização do Seminário, a Pró-reitoria Extensão e a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, junto com todas as Unidades, são responsáveis pela realização do evento, contando com a colaboração efetiva de um comitê organizador e de professores pesquisadores e extensionistas de cada Unidade da UEMG.

O evento tem como objetivo divulgar, socializar e avaliar a produção científica e extensionista desenvolvida na UEMG por estudantes bolsistas e docentes orientadores e colaboradores. É aberto ao público em geral, o que possibilita a participação de estudantes e professores de outras instituições, com apresentação de resultados de pesquisas e de projetos de extensão.

O evento gera possibilidades de troca de conhecimentos e de

experiências, divulgação de resultados, discussão de técnicas e metodologias, exibição de produtos e processos. As publicações originadas desses eventos transformam-se em novas fontes para pesquisa e extensão, promovendo a circulação do conhecimento, sempre em transformação dinâmica.

Em tempos recentes, a Universidade tem contado, anualmente, com um número aproximado de 800 bolsistas, o que torna inviável a realização de um evento único. Por isso, em 2019, optou-se pela descentralização do Seminário, conferindo-se autonomia às Unidades. Nos anos de 2020 e 2021, devido à Pandemia causada pela COVID-19, o evento teve seu formato alterado para o ambiente virtual. Em 2022, o Seminário adotou um formato híbrido, aproveitando o legado das ferramentas virtuais que se incorporaram à prática universitária desde a pandemia.

A multiplicidade de formatos teve, como fator de integração, a publicação, em anais, dos resumos dos trabalhos e a publicação, em um volume, de artigos elaborados a partir dos trabalhos que foram considerados os mais relevantes pelos avaliadores. Nesse sentido, os Seminários de Pesquisa e Extensão, envolvem discentes, professores, gestores e técnico-administrativos, promovendo a circulação do conhecimento científico e cumprindo sua função integradora.

4.8 Semana UEMG

A Semana UEMG é um evento acadêmico de natureza essencialmente extensionista, criado em 2011, com o intuito de reunir propostas de atividades, tais como minicursos, palestras, rodas de conversa, mostras, exposições, oficinas, aulas-abertas, shows, atividades artístico-culturais, seminários, visitas guiadas, dentre outras. O evento é aberto à participação de estudantes e professores de outras instituições, estudantes do ensino médio, do público em geral, além da própria comunidade acadêmica, envolvendo as 20 Unidades Acadêmicas da UEMG, sob a coordenação da Pró-reitoria de Extensão. A Semana UEMG explora e divulga a diversidade multicampi da Instituição e promove a sua integração com a comunidade em que se insere, fortalecendo o compromisso com a formação de seus estudantes e com as regiões nas quais está presente. Desta forma, a UEMG busca colocar-se em movimento na construção e consolidação de ações de extensão que desenvolvam relações entre a Universidade e diferentes setores sociais. Essas relações alicerçam-se no diálogo entre a Universidade e a sociedade, em ações que solidifiquem esse diálogo e na interação entre diferentes saberes. Assim, as temáticas procuram destacar ações de extensão desenvolvidas na UEMG que evidenciem desafios à transformação da Universidade, ao dialogar com diferentes lógicas de saberes, promovendo políticas de ação inclusiva que valorizem a alteridade.

4.9 Projeto de Pesquisa e Extensão Estruturante – PPEE

Os Projetos de Pesquisa e Extensão Estruturantes – PPEE, foram aprovados pelo Conselho Universitário – CONUN/UEMG e regulamentados pela Resolução nº 511, de 20 de agosto de 2021. De acordo com esta resolução, o PPEE consiste “na realização de atividades de pesquisa ou extensão, que tenham como principal objetivo estruturar as Unidades Acadêmicas da UEMG, em ambientes propícios para o desenvolvimento científico tecnológico, estabelecendo uma estrutura organizacional para o desenvolvimento do conhecimento que tenha como finalidade atender às demandas da sociedade, por meio da investigação e da inovação.”. Tais atividades serão desenvolvidas em parceria com as Fundações de Apoio, considerando-se que a estruturação das Unidades envolve a aquisição de bens ou serviços.

No ano de 2021, a Pró-reitoria de Extensão recebeu 13 Projetos sob a perspectiva de ampliação, melhoria das instalações e infraestrutura, aprimoramento da qualificação dos pesquisadores e estudantes envolvidos, desenvolvimento dos estudos de materiais, tecnologias e processos produtivos, dentre outros. Com efeito, foram celebrados 03 instrumentos jurídicos com a Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE. São eles:

- *Convênio n° 144/2021*, acordo para desenvolver o projeto intitulado “Projeto de estruturação dos laboratórios de química da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Divinópolis”, no valor total de R$ 26.080.459,24 (vinte e seis milhões, oitenta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos);
- *Convênio n° 146/2021*, acordo para desenvolver o projeto intitulado “Introdução da Agricultura de precisão no cotidiano de Produtores Rurais do município De Passos: um novo olhar”, no valor total de R$ 608.650,14 (seiscentos e oito mil seiscentos e cinquenta reais e quatorze centavos);
- *Convênio n° 154/2021*, acordo para desenvolver o projeto intitulado “Educação Física em extensão: avaliação da aptidão física relacionada a saúde”, da Unidade Divinópolis, no valor total de R$ 556.009,98 (quinhentos e cinquenta e seis mil nove reais e noventa e oito centavos).

Tabela 1. *Projetos de Pesquisa e Extensão Estruturantes – PPEE em 2021*

Projetos de Pesquisa e Extensão Estruturantes – PPEE em 2021			
Unidade UEMG	**Número do Convênio**	**Projeto**	**Valor**
Divinópolis	144/2021	Projeto de estruturação dos laboratórios de química da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Divinópolis	R$26.080.459,24
Passos	146/2021	Introdução da Agricultura de precisão no cotidiano de Produtores Rurais do município de Passos: um novo olhar	R$608.650,14
Divinópolis	154/2021	Educação Física em extensão: avaliação da aptidão física relacionada a saúde	R$556.009,98

Fonte: Pró-reitoria de Extensão

No ano de 2022, a Pró-reitoria de Extensão aprovou 03 projetos, totalizando o investimento de R$23.779.287,29 na estruturação das Unidades acadêmicas, a fim de viabilizar o desenvolvimento de ações de extensão. São eles:

- *Convênio n° 106/2022*, acordo para desenvolver o projeto intitulado “Piano, Extensão e Pesquisa: Diversidade e Música no Circuito Cultural Praça da Liberdade”, da Escola de Música, no valor total de R$ 6.865.007,14 (seis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil sete reais e quatorze centavos), a fim de viabilizar a execução dos novos e dos já existentes projetos culturais e cursos de Extensão e Pesquisa que acontecerão na nova sede da ESMU/UEMG, inserida no corredor Cultural Praça da Liberdade;
- *Convênio n° 103/2022*, acordo para desenvolver o projeto intitulado “A prestação de serviços como uma ferramenta de aproximação entre produtores rurais, sociedade civil e a Universidade do Estado de Minas Gerais”, da Unidade Ituiutaba, no valor total de R$ 16.808.784,61 (dezesseis milhões, oitocentos e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), com o objetivo de monitorar as propriedades agrícolas da microrregião de Ituiutaba-MG a partir de dados pedológicos, de sensoriamento remonto e geoprocessamento;
- *Convênio n° 85/2022*, acordo para desenvolver o projeto intitulado “Modelagem e figura humana nas Artes Plásticas”, da Escola Guignard, no valor total de R$105.495,54 (cento e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), com o objetivo de possibilitar atividades práticas nos ateliês da Escola Guignard, especificamente nas áreas de “Modelagem”, “Pintura” e “Desenho de figura humana”, contribuindo para a formação artística e acadêmica de

estudantes ao mesmo que permitirá a realização de exposições para o público mais amplo.

Tabela 2. *Projetos de Pesquisa e Extensão Estruturantes – PPEE em 2022*

Projetos de Pesquisa e Extensão Estruturantes – PPEE em 2022			
Unidade UEMG	**Número do Convênio**	**Projeto**	**Valor**
Escola de Música	106/2022	Piano, Extensão e Pesquisa: Diversidade e Música no Circuito Cultural Praça da Liberdade	R$6.865.007,14
Ituiutaba	103/2022	A prestação de serviços como uma ferramenta de aproximação entre produtores rurais, sociedade civil e a Universidade do Estado de Minas Gerais	R$16.808.784,61
Escola Guignard	85/2022	Modelagem e figura humana nas Artes Plásticas	R$105.495,54

Fonte: Pró-reitoria de Extensão

4.10 Programa de Apoio a Extensão

O Programa de Extensão Universitária – PROEXT/MEC é um dos programas mais importantes de incentivo à Extensão nas Universidades brasileiras e tem o objetivo de apoiar as instituições públicas de ensino superior no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas. Criado em 2003, o PROEXT abrange a Extensão universitária com ênfase na inclusão social. O último edital de fomento foi publicado pelo MEC em 2016.

4.11 Programa Institucionais de Extensão

Em coerência com os eixos orientadores da política de extensão da UEMG e em consonância com as atividades de extensão que vêm sendo desenvolvidas nas Unidades Acadêmicas da UEMG, a Pró-reitoria de Extensão apresentou ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE – e aprovou em agosto de 2013 a criação de seis Programas Institucionais de Extensão, considerando questões sociais contemporâneas, focando no direito às diferenças e na Política Nacional de Extensão Universitária.

Programas de extensão são definidos como um

> conjunto articulado de projetos (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, ensino e pesquisa. Têm caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executados a médio e longo prazo (FORPROEX, 2007, p.35)[6].

Os Programas instituídos pelo COEPE foram: Programa 1. Ações Afirmativas e Relações Étnico-raciais; Programa 2. Direitos das Crianças e Adolescentes; Programa 3. Cultura e Desenvolvimento; Programa 4. Educação do Campo; Programa 5. Educação Integral; Programa 6. Direitos à Produção e ao Acesso à Arte e à Cultura.

A escolha das temáticas dos Programas justificou-se também pela articulação de alguns elementos: a existência de projetos de extensão nas Unidades relacionados às temáticas; a permanência de ações naqueles últimos anos; e a possibilidade de fonte de financiamento para ampliação dos trabalhos. A UEMG avalia, periodicamente, os Programas em consonância com as demandas sociais identificadas em cada região de atuação da Universidade. Os Programas Institucionais são constantemente repensados e suas temáticas orientadoras são renovadas periodicamente.

4.12 Parcerias

A ampliação e a diversificação de parcerias da Universidade no desenvolvimento de suas atividades de extensão podem ser consideradas como um dos pontos fortes da efetivação da Política de Extensão na UEMG. O quadro abaixo demonstra informações sobre os convênios formalizados e vigentes, as instituições parceiras da Universidade e Unidades Acadêmicas que propuseram essas parcerias.

Quadro 20. *Parcerias*

UNIDADE (S) ACADÊMICA (S) ENVOLVIDA (S)	PARCEIRO (S)	OBJETO
Frutal	Prefeitura de Frutal	**Cessão de Uso Gratuita** de 16 violas, realização das aulas de música do Projeto "Escolinha Musical da Paróquia Nossa Senhora Aparecida" sendo um projeto social de educação musical que atenderá 50 crianças e jovens da comunidade, de 06 a 18 anos, o projeto utilizará a musicalidade como meio de educação e transformação social, proporcionando as crianças e adolescentes a oportunidade de adquirir

[6] Extensão Universitária: Organização e Sistematização/Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras; organização: Edison José Corrêa. Coordenação Nacional do FORPROEX. Belo Horizonte: Coopmed, 2007. Vol.6, p.35.

UNIDADE (S) ACADÊMICA (S) ENVOLVIDA (S)	PARCEIRO (S)	OBJETO
		senso de cidadania, além de ampliar seus talentos, valores e repertório cultural.
Escola de Música e Escola de Design	Instituto Cultural Filarmônica (Orquestra Filarmônica)	União de esforços para a realização de ações conjuntas e de interesse mútuo entre o INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS: I – Realização de master classes, por músicos da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais promovida pelo FILARMÔNICA, para os alunos vinculados à Escola de Música da UEMG; II – Elaboração e publicação de material relacionado à música erudita; III – Atuação de alunos vinculados à Escola de Música da UEMG como monitores na série "Concertos Didáticos" da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, promovida pelo FILARMÔNICA; IV – Doação, pelo FILARMÔNICA, de ingressos provenientes do banco de ingressos solidários para alunos da Escola de Música da UEMG; V – Participação de alunos da Escola de Música da UEMG como ouvintes em ensaios da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, mediante agendamento prévio e autorização expressa do regente da referida Orquestra.
Diamantina	Justiça Federal	Instalação de uma Unidade Avançada de Atendimento (UAA) da Justiça Federal na cidade de Diamantina – MG.
Reitoria	Rede Minas	Colaboração mútua para divulgação institucional de trabalhos, produções de obras audiovisuais de natureza cultural e educativa, troca de conteúdo audiovisual e intercâmbio profissional e acadêmico.
Poços de Caldas	Rede Cidadã	Utilização de imóvel cedido pela Secretaria de Estado de Educação, para que o parceiro execute projetos de Extensão com o parceiro.
Reitoria	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE	Desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para o treinamento de projetos e atividades voltadas para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento de tecnologia, editoração e publicação, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão.
Escola de Design	Secretaria de Estado De Justiça e Segurança Pública – SEJUSP	Ensino profissionalizante para os indivíduos privado de liberdade, sob custódia do Estado de Minas Gerais.
Escola de Design	Fundação Hospitalar Do Estado de Minas Gerais – FHEMIG	Desenvolver e executar ações de caráter educacional nos campos de ensino, pesquisa, inovação e extensão universitária.
Reitoria	Fundação Ezequiel Dias – FUNED	Desenvolvimento de trabalhos de ensino, pesquisa e extensão, visando a formação de recursos humanos para as diversas áreas de educação de ensino superior.
Escola de Design	Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica e Instituto Estadual do	Promover educação patrimonial por meio de visitas orientadas ao Cemitério do Bonfim, através do projeto intitulado: "Cemitério do Bonfim: Arte, História e Educação Patrimonial".

UNIDADE (S) ACADÊMICA (S) ENVOLVIDA (S)	PARCEIRO (S)	OBJETO
	Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais	
Cláudio, Abaeté e Passos	Delegacia da Receita Federal do Brasil (Receita Federal	Promover atividades de educação fiscal por meio do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), atividade de extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais, com vistas a (i) proporcionar aos estudantes conhecimento acerca da função econômica e social dos tributos, bem como dos direitos e deveres associados à tributação; (ii) qualificar o futuro profissional por meio de uma vivência prática, proporcionando a aplicação profissional do aprendizado, assim como a geração de conhecimento acerca das obrigações tributárias através, por exemplo, de discussões, criação de palestras, grupos de estudo, treinamentos e visitas guiadas à Receita Federal; (iii) disponibilizar orientação contábil e fiscal pelos estudantes universitários a pessoas físicas de baixa renda, bem como a microempresas, microempreendedores individuais e entidades sem fins lucrativos;
Ituiutaba	Prefeitura Municipal de Ituiutaba	União de esforços e ações entre as Instituições parceiras com o propósito de viabilizar a implantação e funcionamento do NEPRA – Núcleo de Estudos, Práticas e Referência Ambiental.
Ubá e Frutal	Estados de São Paulo e Rio de Janeiro	Desenvolvimento do sistema de monitoramento e avaliação dos resultados do Conexão Mata Atlântica, além de definir o protocolo para estoques e emissões evitadas de gases de efeito estufa (GEE).
Ituiutaba	Tribunal de Justiça do Estado De Minas Gerais - TJMG	mútua cooperação entre os partícipes, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, com vistas a proporcionar a implementação do Posto de Atendimento Pré-processual - PAPRE do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de ITUIUTABA/MG
Passos	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passos – APAE Passos	Realização de assessoria técnica, através da Redação Agência Escola da Unidade UEMG Passos.
Passos	Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e Região – GAPOP-R	Realização de assessoria técnica, através da Redação Agência Escola da Unidade UEMG Passos.
Carangola	Fundação Santa Luzia	União de esforços e ações entre as Instituições Parceiras com o propósito de execução do projeto “Hora da UEMG: diálogos entre o saber acadêmico/científico e o saber popular” através da Unidade Acadêmica de Carangola.
Passos	Prefeitura Municipal de Passos	União de esforços entre as Instituições Parceiras com o propósito de criação de um ambiente para a execução do programa Unidade de Saúde da Família Escola (USF- Escola), através da Unidade Acadêmica Passos.
Passos	Universidade de São Paulo – USP, através do Instituto de Física de São Carlos	união de esforços e ações em conjunto entre as partes com o propósito de realizar cooperação em ensino, pesquisa e extensão entre UEMG e USP/IFSC, com foco em tecnologia aplicada à saúde.

UNIDADE (S) ACADÊMICA (S) ENVOLVIDA (S)	PARCEIRO (S)	OBJETO
Reitoria	Fundação Arthur Bernardes	Constitui o objeto deste instrumento a comunhão de esforços e colaboração entre as instituições para viabilização do projeto de prestação de serviços à comunidade, consistentes na oferta dos cursos de Extensão intitulados “Projeto Pleno Viver" da UEMG, competindo à FUNARBE, entre outras obrigações, incumbir-se da gestão administrativa e financeira do projeto.

Fonte: Pró-reitoria de Extensão

Vale ressaltar que houve um aumento no número de parcerias voltadas para projetos e prestações de serviços, incentivada pela promoção de condições institucionais para a dedicação dos docentes à extensão. Com isso, se observa uma ampliação da concepção de universidade, na medida em que se valoriza a extensão como um eixo de formação e de produção do conhecimento, ou seja, como uma das dimensões constitutivas, juntamente com o ensino e a pesquisa, do fazer universitário.

4.13 Empresas Juniores

Na UEMG, as Empresas Juniores são regulamentadas pela Resolução COEPE/UEMG Nº 223/2017. A Empresa Júnior constitui-se como associação civil, sem fins lucrativos, de fins educacionais. Gerida por estudantes matriculados nos cursos de graduação da Universidade e sob orientação de docente da Instituição, tem o propósito de realizar projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos associados, capacitando-os para o mercado de trabalho.

São principais objetivos das Empresas Juniores:

I. incentivar e estimular a capacidade empreendedora dos estudantes, proporcionando-lhes experiência profissional; condições necessárias para a aplicação prática dos conhecimentos teóricos; oportunidade de vivenciar o mercado de trabalho, para o exercício de sua profissão;
II. contribuir com a sociedade por meio da prestação de serviços de qualidade, preferencialmente com micro, pequenas e médias empresas;
III. contribuir para a formação de profissionais mais qualificados para o mercado de trabalho;
IV. intensificar o relacionamento da sociedade com a UEMG.

Na Universidade, as Empresas Juniores estão trabalhando nas Unidades Acadêmicas de Carangola (Provisão Empresa Junior), Faculdade de Políticas Públicas – FAPP (FAPP Júnior), Frutal (Avance Consultoria Júnior),

Ituiutaba (Consultoria em Engenharia Elétrica – CEEL), Divinópolis (Estruturar Engenharia Júnior), João Monlevade (Metal Minas Empresa Júnior de Consultoria em Engenharia, Pilar Engenharia, Agro & Solução Consultoria Agrícola Jr.) e Passos (EP Consultoria Junior) e estão distribuídas no Estado de Minas Gerais conforme mapa abaixo:

Figura 3. *Distribuição das Empresas Juniores da UEMG em território mineiro*

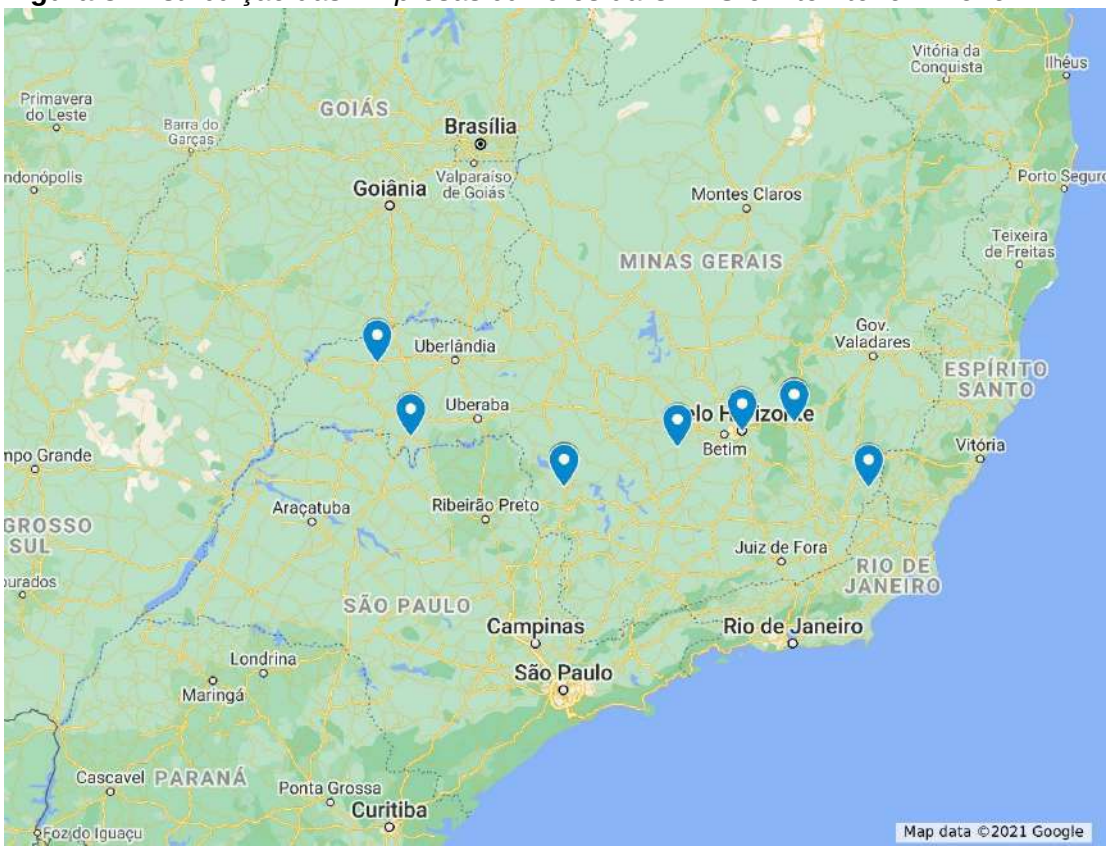

Fonte: Pró-reitoria de Extensão

4.14 Publicações e Produções Técnicas

Uma das principais metas da Extensão da UEMG é a ampliação da produção extensionista, através do estímulo à produção, à publicação pelos docentes e à sua participação em eventos de extensão. O estímulo à produção e à publicação se efetiva com as seguintes ações: divulgação de espaços e instâncias de divulgação junto à comunidade acadêmica; avaliação e aperfeiçoamento do Seminário de Pesquisa e Extensão da UEMG; valorização da produção do conhecimento e, por consequência, da divulgação científica no campo da extensão, destacando a importância da interface da extensão com a pesquisa; e apoio à participação de docentes em eventos de extensão.

Nesse sentido, é importante destacar as publicações da Universidade consideradas de natureza extensionista, tanto as de caráter de popularização da Ciência e da Tecnologia, quanto as de interlocução com o público direto e

indireto. Nos dois últimos anos, as publicações relativas à extensão assumiram os mais diversificados formatos, estimulados pelas mídias eletrônicas, essenciais durante o período de isolamento social imposto pela Covid-19. Assim, diversos produtos culturais, produções intelectuais e outras intervenções de extensão ocuparam os espaços virtuais e assumiram, também, a função da divulgação do conhecimento e da atuação da Universidade junto à sociedade.

4.15 Politicas de Atendimento ao Estudante da UEMG

O Governo do Estado de Minas Gerais regulamentou, por meio do Decreto nº 47.389, de 23 de março de 2018, o Programa Estadual de Assistência Estudantil – PEAES, destinado aos estudantes de graduação regularmente matriculados e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o objetivo de garantir a permanência dos discentes, democratizando o ensino superior público do Estado de Minas Gerais.

Aportes legais:

• Decreto nº 47.389, de 23/03/2018 - Dispõe sobre o Programa Estadual de Assistência Estudantil – PEAES;

• Portaria/UEMG nº 016, de 23 de fevereiro de 2021 - Institui Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Programa Estadual de Assistência Estudantil – PEAES;

• Lei Estadual nº 22.570, de 05/07/2017 - Dispõe sobre as políticas de democratização do acesso e de promoção de condições de permanência dos estudantes nas instituições de ensino superior mantidas pelo Estado.

4.15.1 Execução do Programa Estadual de Assistência Estudantil

O Programa Estadual de Assistência Estudantil – PEAES na Universidade do Estado de Minas Gerais é executado pela Pró-reitoria de Extensão por meio de sua Coordenadoria de Assuntos Comunitários, que possui como competência gerir, promover e desenvolver programas, projetos e atividades relacionados à assistência estudantil, às ações afirmativas e à inclusão no âmbito da UEMG.

O PEAES, em sua primeira edição, na UEMG, em 2019, possuiu como objeto a concessão dos auxílios de moradia, alimentação, transporte, creche, apoio didático-pedagógico para pessoas com necessidades educativas especiais e eventualmente o auxílio de inclusão digital via Edital específico, com vigência anual

Os valores concedidos são fixados pelo Decreto Estadual Nº 47.389 de 24 de março de 2018, que regulamenta a Lei Estadual Nº 22.570 de 05 de julho de 2017, a qual dispõe sobre as políticas de democratização do acesso e de promoção de condições de permanência dos estudantes nas Instituições de Ensino Superior mantidas pelo Estado.

Por decisão do Conselho Universitário, em 2019, a Política de Assistência Estudantil atuava em duas frentes, quais sejam: oferta de bolsas de estágio não obrigatório e concessão de auxílios para ampliação das condições de permanência dos jovens na Universidade.

Do total de R$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil) reais disponibilizados para o Fortalecimento da Política de Assistência Estudantil, R$1.924.348,88 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) foi utilizado para custeio de estágios. O restante, R$908.121,66, (novecentos e oito mil, cento e vinte e um reais e sessenta e seis centavos) foi distribuído entre os auxílios moradia, alimentação, transporte, creche e apoio pedagógico à época. A distribuição obedeceu às normas estipuladas no Decreto n° 47.389, de 23 de março de 2018.

Observa-se que, mesmo tendo 2020 sido um ano atípico, devido ao estado de calamidade pública e emergência em decorrência da pandemia provocada pelo novo Coronavírus, conforme informa o Decreto Nº 113, de 12 de março de 2020, não houve, por decisão da gestão superior da Universidade, contingenciamento do recurso previsto para a ação de Assistência Estudantil, que conseguiu realizar o dobro da execução física prevista.

No ano de 2020 o processo de seleção contou com critérios adicionais, a fim de viabilizar uma distribuição mais equânime, tanto no que diz respeito à proporção de recurso financeiro dispendido para cada auxílio, quanto para a distribuição de auxílios para cada Unidade Acadêmica da UEMG.

Em 2021, manteve-se o mesmo orçamento para a execução do Programa. O quadro abaixo, mostra o comparativo de atendimentos realizados no PEAES de 2019 a 2021.

Quadro 21. *Comparativo de atendimentos realizados no PAES de 2019 a 2021*

ATENDIMENTOS REALIZADOS	2019	2020	2021
Auxílios Moradia	129	107	500
Auxílios Alimentação	446	356	505
Auxílios Transporte	193	163	238
Auxílios Creche	28	22	35
Auxílios de Apoio Pedagógico	6	4	5
Auxílio de Inclusão Digital	-	-	589
Benefícios Distribuídos	802	652	1.872
Estudantes Atendidos	562	554	812

Financeiro Executado	R$908.121,66	R$1.114.690,00	R$2.500.000,00 (Orçamento empenhado em processo de execução).

Fonte: Pró-reitoria de Extensão

Diante das informações apresentadas, observa-se que vários ajustes de execução do recurso da Assistência Estudantil foram feitos da primeira para a segunda edição do PEAES, mas apesar das adversidades enfrentadas pela Universidade, quer seja pela expansão do prazo de execução do edital 2019 ou pelo início da crise causada pela Covid-19, verifica-se que houve o repasse dos recursos da assistência estudantil para os estudantes da Universidade do Estado de Minas Gerais e que o quantitativo de estudantes beneficiados pelo programa em ambos os anos foi muito próximo, sem prejuízo do público interessado. Já ao compararmos 2019 e 2020 com a terceira edição do edital, realizado em 2021, observa-se um aumento significativo tanto na quantidade de auxílios distribuídos quanto de estudantes diretamente atendidos pela política.

Nos anos de 2019 a 2021 a UEMG conseguiu atender a comunidade acadêmica com os auxílios moradia, alimentação, transporte, creche e apoio didático pedagógico. A Universidade conseguiu expandir a oferta de auxílios, oportunizando também dentro do PEAES o auxílio de inclusão digital.

Em 2022, houve crescimento significativo dos recursos orçamentários destinados ao PEAES na UEMG. Foram destinados R$ 8.057.700,00 (oito milhões, cinquenta e sete mil e setecentos Reais), o que permitiu que se distribuíssem 1.867 benefícios, com 1429 estudantes atendidos diretamente por esta política.

Quadro 22. *Comparativo de beneficios distribuidos pelo PAES ao longo de sua execução*

Benefícios Distribuídos	2019	2020	2021	2022
Auxílios Moradia	129	107	500	274
Auxílios Alimentação	446	356	505	605
Auxílios Transporte	193	163	238	480
Auxílios Creche	28	22	35	50
Auxílios de Apoio Pedagógico	6	4	5	57
Auxílio de Inclusão Digital	-	-	589	401
Benefícios Distribuídos	802	652	1.872	1867
Estudantes Atendidos	562	554	812	1429
Recurso Financeiro	R$908.121,66	R$1.114.690,00	R$2.500.000,00	8.057.700,00

Fonte: Pró-reitoria de Extensão

Em 2022, houve um aumento de recurso da ação, o que possibilitou a ampliação de auxílios ofertados e uma melhor execução do decreto do PEAES por meio da disponibilização dos auxílios de promoção à saúde, cultura, esporte e o auxílio para acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, contribuindo para a integração psicossocial, acadêmica e profissional da comunidade discente, e promovendo, assim, a inclusão e permanência dos estudantes na Universidade.

4.15.2 Outras ações das Políticas de Assistência Estudantil praticadas pela UEMG

A Política de Assistência Estudantil se configura como pilar fundamental para o êxito e permanência dos estudantes no Ensino Superior. Na UEMG, a Assistência Estudantil se expressa em diversas interfaces com as atividades de ensino e extensão: saúde em suas variadas áreas, assistência social, atendimento especializado, visando à inclusão de estudantes com necessidades específicas, e assessoramento pedagógico. Nesse contexto, além do Programa Estadual de Assistência Estudantil – PEAES, a UEMG promove outras ações, projetos e programas que contribuem para o fortalecimento das ações de Assistência Estudantil e reforçam o compromisso institucional de promover uma educação universitária que permita equidade, nas condições de acesso e permanência.

4.15.3 Beneficios Emergencial de Assistêencia Estudantil

Frente ao Decreto Nº 47.891, de 20 de março de 2020, que colocou o estado de Minas Gerais em situação de calamidade pública em razão dos impactos socioeconômicos, sanitários e financeiros decorrentes da pandemia causada pela Covid-19, a UEMG tornou público um Edital para seleção de estudantes que receberam o benefício financeiro do Programa de Benefício Emergencial de Assistência Estudantil em 2020.

Este Programa objetivou atender estudantes em situação de vulnerabilidade social ou carência, durante o período de pandemia da Covid-19, em que se empregou o regime de ensino emergencial remoto. Esta ação atendeu 895 estudantes com o valor total empregado de R$ 295.200,00 oriundos de recursos de emendas parlamentares.

4.15.4 Programas de Assistência Estudantil para Inclusão Digital

Desde 27 de junho de 2020, quando se implementou na UEMG o Regime de Ensino Emergencial Remoto, tornou-se urgente e necessária a garantia do acesso de nosso corpo discente aos meios tecnológicos nos quais se desenvolveriam as atividades curriculares. Ora, em 2020 a UEMG passava por um severo contingenciamento orçamentário-financeiro e todo o mundo, como é sabido, estava acometido da maior crise sanitária dos últimos tempos, causada pela pandemia da COVID-19. Nesse contexto, a UEMG pôde oferecer apenas um suporte modesto à comunidade discente, garantido pelo apoio de recursos advindos de emendas parlamentares. Ora, a pandemia trouxe para as estratégias de comunicação e de ensino-aprendizagem uma nova perspectiva da utilização dos meios tecnológicos, que vieram se agregar às demais práticas. Assim, justifica-se que se tenha mantido o Programa de Assistência Estudantil para Inclusão Digital, tanto no contexto de Ensino Emergencial Remoto para o Segundo Semestre Letivo de 2021, quanto em outro contexto em que já se tenha debelado a pandemia.

Embasado no PEAES, o Programa de Assistência Estudantil para Inclusão Digital da UEMG apresenta valores compatíveis com a real possibilidade de aquisição de equipamentos ou de planos de dados. Por fim, é importante dizer que, na perspectiva orçamentário-financeira mais favorável de 2021, esse programa foi financiado com recursos próprios da UEMG.

4.15.5 Programas de Estágio Não Obrigatório

O Programa de Estágio Não Obrigatório é ofertado aos alunos das Unidades Acadêmicas da UEMG, via Edital de seleção, priorizando-se aqueles que ingressaram na Instituição por meio do PROCAN. As vagas são distribuídas proporcionalmente, de acordo com o número de estudantes matriculados por Unidade e conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da Universidade.

A Universidade possui um contrato com a Universidade Patativa do Assaré, que assume a administração do processo de pagamento dos estudantes estagiários, por meio do qual se possibilitou à UEMG atender uma média de 155 estudantes em 2020 e em 2021. Em 2022, foram contemplados pelo Programa 206 estudantes.

Tabela 3. *Evolução do quantitativo de estagiário por Unidades Acadêmicas da UEMG nos anos de 2019 a 2022*

UNIDADE	2019	2020	2021	2022
Abaeté	3	1	2	4
Barbacena	2	2	2	3

BH - Design	4	2	3	10
BH - FaE	1	3	2	5
BH - FaPPGen	7	5	11	11
BH - Guignard	5	5	4	8
BH - Música	4	2	13	9
Campanha	4	2	2	5
Carangola	10	2	8	10
Cláudio	3	1	3	6
Diamantina	2	1	3	5
Divinópolis	9	11	24	28
Frutal	9	8	8	10
Ibirité	10	3	13	12
Ituiutaba	21	20	12	20
João Monlevade	5	2	7	10
Leopoldina	3	2	2	4
Passos	34	34	35	37
Poços De Caldas	4	3	2	4
Ubá	5	5	3	5
TOTAL	**145**	**114**	**159**	**206**

Fonte: Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE

Neste ano criou-se, ainda, a Central de Oportunidades, que divulga oportunidades de empresas parceiras para direcionamento dos estudantes da UEMG ao mercado de trabalho. Esta ação constitui uma extensão prática dos conteúdos abordados nos cursos de graduação, aproximando o mundo acadêmico do mundo do trabalho e oferecendo aos discentes uma ampla visão da profissão.

4.15.6 Política de Acesso e Permanência de Pessoas com Deficiência

A PROEX também mantém algumas ações voltadas para a permanência dos estudantes com deficiência. Abaixo, apresentamos as principais delas.

4.15.6.1 *Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais*

Para atendimento dos estudantes surdos, a UEMG realizou a contratação de uma empresa para prestação de serviços de tradução e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para atendimento nas Unidades Acadêmicas, traduzindo e interpretando o conteúdo falado durante as aulas, permitindo a acessibilidade aos espaços e conteúdos curriculares, e o acompanhamento nos ambientes e nas situações universitárias pertinentes, possibilitando ao discente e ao docente bom desempenho no processo ensino/aprendizagem. A Universidade tem compromisso com o princípio constitucional da isonomia, que preconiza a igualdade de condições para todos. Por isso, o atendimento ao docente e discente com deficiência está entre as suas atenções fundamentais.

Os intérpretes contratados acompanham os docentes e discentes surdos em suas atividades acadêmicas, atuando como mediadores entre o professor e os estudantes.

4.15.6.2 *Ledor/Acompanhante para acessibilidade*

Esta ação objetiva a seleção de estudantes para recebimento de bolsa por tempo determinado, sem vínculo empregatício, para acompanhar os estudantes com deficiência nas atividades acadêmicas que se fizerem necessárias nas dependências da UEMG.

Com esta ação, a UEMG corrobora parte de sua política social e inclusiva no apoio e garantia de permanência de pessoas com deficiência em igualdade de condições com toda comunidade Universitária, contribuindo ainda para a conscientização da sociedade e do cidadão.

4.15.6.3 *Centro de Psicologia Aplicada*

O Centro de Psicologia Aplicada – CENPA está vinculado à Coordenadoria de Assuntos Comunitários da Pró-reitoria de Extensão – PROEX e tem por finalidade prestar atendimento psicológico gratuito à comunidade acadêmica da UEMG de Belo Horizonte e região metropolitana, visando à promoção da saúde mental, integração psicossocial, acadêmica e profissional para contribuir com a manutenção de um ambiente universitário saudável, produtivo e de alto desempenho.

O agendamento dos atendimentos é realizado pelos estudantes regularmente, que possuem à sua disposição três psicólogos. O atendimento é individual e usa a metodologia "Psicoterapia Breve" com encaminhamentos, caso necessário.

4.15.6.4 *Núcleo de Apoio ao Estudante*

O Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE foi aprovado pelo Conselho Universitário – CONUN, através da Resolução Nº 201/2010, e foi regulamentado, estruturado e implementado através da Resolução CONUN/UEMG Nº 523, de 11 de novembro de 2021, que trata da implementação dos Núcleos de Apoio ao Estudante – NAE's na Reitoria e em todas as Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Em suas ações, o NAE contribui na implementação das políticas institucionais de inclusão, assistência estudantil e ações afirmativas para o acesso e permanência na Universidade. Além disso, realiza atendimento aos estudantes, atuando em ações de caráter social, na promoção da saúde, do esporte, da cultura e oferecendo apoio acadêmico, contribuindo para a integração psicossocial, acadêmica e profissional da comunidade discente.

4.15.6.5 *Seguro de Estudantes*

Para garantirmos que nossos estudantes estejam devidamente segurados em caso de imprevistos na participação de aulas práticas, pesquisa, extensão e em diversas atividades acadêmicas, a UEMG celebrou contrato de prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais com a empresa especializada.

O contrato firmado visa à prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente, total ou parcial, despesas médicas, hospitalares e odontológicas, do tipo coletivo e integral (24 horas) para todos os estudantes regularmente matriculados.

4.16 Metas da Pró-reitoria de Extensão

Diante do planejamento estratégico extensionista da UEMG, alinhado ao Plano Nacional de Extensão, as metas para o período 2023-2027 são as seguintes:

- Consolidar a utilização de ferramentas tecnológicas a fim de ampliar a quantidade de pessoas impactadas em ações extensionistas, quer seja possível ou não o desenvolvimento dessas ações de modo presencial;
- Elaborar, executar e promover ações extensionistas voltadas para o enfrentamento de questões sociais, de forma presencial ou remota, em parceria com diferentes setores da UEMG;
- Ampliar a concessão de bolsas de extensão por meio do Programa de Apoio a Projetos de Extensão – PAEx;
- Desenvolver ações de extensão com foco nas regionalidades, visando ao desenvolvimento regional;
- Formalizar parcerias com instituições públicas e privadas para implementar ações de intervenção que visem à melhoria de vida de pessoas em situações de vulnerabilidade social;
- Apoiar atividades estratégicas e inovadoras de extensão, que visam à transformação social, econômica, cidadã, ambiental, técnica, artística e cultural e de desenvolvimento sustentável;
- Dar continuidade e apoiar os eventos institucionais, quais sejam, Seminário de Pesquisa e Extensão e Semana UEMG, além de outros eventos, remotos ou presenciais, promovidos pela comunidade acadêmica;
- Incentivar e apoiar o desenvolvimento de Prestação de Serviços a diferentes setores da comunidade externa;
- Apoiar a criação e implementação de Empresas Juniores nas Unidades Acadêmicas;
- Apoiar, avaliar, reelaborar e implementar os Programas Institucionais de Extensão;
- Auxiliar a execução do Programa de Apoio à Participação de Docentes em Eventos no país e no exterior – PAPEV/Extensão;
- Apoiar a publicação de produção acadêmica resultante da extensão por meio de editais e outros mecanismos;
- Solidificar parcerias com as demais Pró-reitorias para capacitação de servidores da UEMG e de outros órgãos públicos estaduais ou municipais;
- Divulgar e ampliar os serviços do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Educação – CENDRHE, da Universidade Aberta para a Maturidade - UNABEM e do Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE;
- Desenvolver e apoiar intercâmbio cultural, artístico, científico e tecnológico com instituições nacionais e internacionais;

- Estimular e auxiliar na implementação da curricularização da extensão nos cursos de graduação da UEMG;
- Garantir a manutenção e gestão dos Núcleos de Apoio ao Estudante – NAE's em todas as Unidades Acadêmicas, para atendimento direto aos discentes em suas necessidades psíquicas e relacionais, bem como coordenar as ações desses Núcleos, orientando, acompanhando e prestando apoio no atendimento a estudantes com necessidades especificas e que sejam alvo de outras situações que interfiram em seu processo de aprendizagem;
- Implementar ações que contribuam para a permanência dos estudantes nos cursos de graduação da UEMG;
- Ampliar as modalidades de concessão de auxílio ao estudante de graduação da UEMG;
- Apoiar os mecanismos de controle da Política Estadual de Assistência Estudantil na UEMG;
- Implementar projetos que contribuam para a igualdade de oportunidades de acesso e permanência;
- Apoiar a aquisição de equipamentos destinados à acessibilidade e ao atendimento amplo das necessidades educativas especiais da comunidade acadêmica;
- Apoiar o intercâmbio cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico na comunidade discente;
- Estabelecer redes de diálogo com as associações acadêmicas estudantis, tais como coletivos, ligas universitárias, atléticas, baterias e demais organizações, trabalhando para dar condições de criação e consolidação dessas entidades e fomentando, na medida das possibilidades, os projetos por elas apresentados;
- Apoiar ações de acolhimento dos estudantes

5 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

5.1 A gestão das Atividades de Pós-graduação e de Pesquisa na UEMG

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROPPG tem como função assessorar a gestão da Universidade nas questões vinculadas às políticas de Pesquisa e de Pós-graduação com o compromisso de promover, coordenar e acompanhar a pesquisa, a Pós-graduação, a iniciação científica e a formação de recursos humanos. Tem como objetivo principal assegurar o avanço qualitativo e quantitativo dos processos de produção científica e dos cursos de Pós-graduação da Universidade, sendo responsável pela organização e coordenação das atividades, como também pela implementação das políticas da UEMG no âmbito da sua atuação.

Com o objetivo de promover políticas de pesquisa e de pós-graduação comprometidas em fomentar, coordenar e acompanhar a produção do conhecimento científico, tecnológico e artístico-cultural, bem como a formação de recursos humanos, a PROPPG empenha-se para que a Universidade cumpra a sua função social. O papel histórico e social da UEMG garante o pensamento crítico acumulado e a produção de conhecimentos, contribuindo para a democratização do saber.

Alinhada à missão, visão e valores da UEMG, traduzidos nas normas institucionais e observando as orientações dos órgãos reguladores e de fomento à pesquisa, a PROPPG acompanha e incentiva o desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação. Alinha-se às suas competências, a formação de pesquisadores capazes de promover processos de investigação, aprofundamento de estudos e a realização de projetos e ações comprometidos com as mudanças sociais e com a integração das diversas regiões do Estado.

No desenvolvimento do processo de coordenação dos Programas de Pós-graduação, a PROPPG conta com apoio da Câmara de Pós-graduação *Stricto Sensu* e da Câmara de Pós-graduação *Lato Sensu,* criadas, respectivamente, em 2009 e 2019, com competências e composição definidas pela Resolução COEPE/UEMG Nº 236, de 18 de fevereiro de 2019.

De acordo com a supracitada Resolução, integram a Câmara de Pós-graduação *Stricto Sensu*: o(a) Pró-reitor(a) de Pesquisa e Pós-graduação, como seu Presidente; um representante docente de cada Programa e um

representante discente dos Programas. A Câmara de Pós-graduação *Lato Sensu* é composta pelo(a) Pró-reitor(a) de Pesquisa e Pós-graduação, na qualidade de presidente, e cinco professores doutores indicados pelo(a) Reitor(a).

Dentre as competências elencadas, realçam-se as seguintes atribuições da Câmara de Pós-graduação *Stricto Sensu*:

- elaborar as diretrizes para nortear as ações da UEMG relacionadas à Pós-graduação, obedecidas as normas gerais fixadas pelo Conselho Universitário e pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, bem como zelar pela qualidade dos cursos e programas;
- acompanhar os Programas de Pós-graduação;
- analisar pedidos de restruturação de Programas de Pós-graduação;
- homologar processos de inserção de docentes nos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*;
- deliberar sobre matérias que lhe sejam submetidas pelo Reitor(a), pelo CONUN e pelo COEPE.

Destacam-se as seguintes competências da Câmara de Pós-graduação *Lato Sensu*:

- estabelecer procedimentos para a submissão de proposta de criação de cursos de pós-graduação *lato sensu*, conforme legislação;
- orientar o funcionamento das Comissões Coordenadoras de *Lato Sensu* nas Unidades;
- autorizar o reoferecimento de curso de especialização, proposto pelo coordenador do curso, desde que em conformidade com as normas vigentes;
- analisar a proposta curricular dos cursos de especialização e os critérios de aprovação dos estudantes, tendo em vista as normas vigentes.

Na coordenação das atividades de Pesquisa, a PROPPG conta com o apoio de Coordenadores de Pesquisa das Unidades Acadêmicas da UEMG, responsáveis pelo acompanhamento das ações da pesquisa para a implementação das políticas.

Em 2022, a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação publicou o seu Planejamento Estratégico e orientou os Programas de Pós-Graduação para a criação dos Comitês de Autoavaliação e para a elaboração do Planejamento Estratégico dos Programas de Pós-graduação da UEMG, em conformidade com as recomendações dos documentos de área da CAPES.

No período de 2015 a 2022, a UEMG apresentou avanços significativos no desenvolvimento das suas atividades de pós-graduação e de pesquisa. As

seções seguintes trazem os resultados alcançados para as metas estabelecidas no PDI-UEMG|2015-2024 para a Pós-graduação e para as atividades de pesquisa.

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UEMG 2015-2024 estabeleceu metas para a expansão da pesquisa e a consolidação dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* com condições estruturais adequadas e com um corpo docente permanente e qualificado. Parte do pressuposto de que um corpo docente permanente e qualificado é condição essencial para que a Universidade possa cumprir de forma satisfatória suas funções, tendo em vista o desenvolvimento de pesquisas que contribuam de forma significativa para a produção de conhecimento.

Para atender a esse requisito, no período de 2015 a 2022, a Universidade ampliou de forma significativa as suas atividades de pesquisa e de pós-graduação. Foram publicados editais para professor pesquisador, uma política inovadora, com a oferta, em 2021 e 2022, de 600 (seiscentas) bolsas de produtividade em pesquisa. Promoveu-se o aumento do número de bolsas de iniciação científica oferecidas pelo Programa de Apoio à Pesquisa – PAPq/UEMG passando de 236 (duzentos e trinta e seis) em 2020 para 420 (quatrocentos e vinte) em 2021 e 2022.

Os Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* também vêm sendo ampliados como recorrência das políticas implementadas no período 2018-2022, quando foram aprovados pela CAPES cinco novos programas de Pós-graduação Stricto Sensu.

Pode-se listar os seguintes Convênios entre a UEMG e outras instituições no âmbito da PROPPG:

Quadro 23. *Relação de convênios firmados entre a UEMG e outras instituições no âmbito do Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação*

ANO	OBJETO
2015	Convênio n° 15/002, celebrado Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Fundação Renato Azeredo e a Universidade do Estado de Minas Gerais, que tem por objeto estabelecer as diretrizes básicas e a metodologia o serem adotadas, referentes às suas políticas de intercâmbio técnico-pedagógico, apoio logístico e gestão financeira na implementação de projetos de pesquisa, extensão de ensino superior, de graduação e pós-graduação presencial e a distância
	Celebrado com a FAPEMIG e a FUNARBE, que tem por objeto estabelecer normas e regular procedimentos para a concessão e pagamento de bolsas implementadas nos programas: PIBIC, PAPG e BIC JR.
2018	Modernização e fortalecimento das Unidades acadêmicas Diamantina e Divinópolis da UEMG (veículo e informática), para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
	Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPEMIG e a Universidade Estado de Minas Gerais, tem por objeto estabelecer normas e regular os procedimentos para pagamento de bolsas de

ANO	OBJETO
	Aperfeiçoamento e Pós-graduação.
	FABLABUEMG – Projeto de Adequação do FabLab Design" referente a Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA – Proinfra – 02/2014 – Equipamentos Multiusuários
2019	Estabelecimento de metas de ações em conjunto entre as partes na total conjugação de esforços, técnicos e materiais, com vistas ao desenvolvimento de trabalhos de pesquisa, ensino e extensão, visando à formação de recursos humanos para as diversas áreas de atuação profissional de nível superior.
2020	A execução do Programa de Demanda Social, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487- Concessão de Bolsas de Estudo no País, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.
2020	Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e outros equipamentos para a aparelhamento e equipagem da Unidade Acadêmica de Cláudio da Universidade do Estado de Minas Gerais afim de fomentar e fortalecer o desenvolvimento educacional nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
	Programa Bolsas Brasil Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC) - OEA-GCUB 2020
2021	Cooperação entre UEMG e CAPES para a execução do Programa de Demanda Social, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487- Concessão de Bolsas de Estudo no País, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.
	Concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas e de taxa de bancada do Programa de Apoio à Pós-graduação – PAPG, com objetivo de apoiar a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, com vistas à reestruturação da capacidade técnico-científica das instituições de pesquisa no Estado, conforme estabelecido no Manual do PAPG, Deliberação 82 de 12/05/2015 e Deliberação 84 de 11/08/2015 e demais Regulamentos da FAPEMIG que vierem a substituir.
	Gerenciamento, pela FUNARBE, de recursos destinados a projetos de pesquisa, ensino, extensão, de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de inovação a serem executados pela UEMG.
	DINTER UFCA/UEMG – Doutorado em Design
	Convênio de Cooperação Técnica UEMG/FUNARBE nº 128/2021, visando à comunhão de esforços para o desenvolvimento de projetos acadêmicos envolvendo a oferta do curso de especialização em Artes Plásticas e Contemporaneidade à comunidade.
	Convênio de Cooperação Técnica UEMG/FUNARBE nº 133/2021, visando à comunhão de esforços para o desenvolvimento de projetos acadêmicos envolvendo a oferta do curso de especialização em Gestão e Projetos de Patrimônio Cultural à comunidade.
	Convênio de Cooperação Técnica UEMG/FUNARBE nº 138/2021, visando à comunhão de esforços para o desenvolvimento de projetos acadêmicos envolvendo a oferta do curso de especialização em Gestão de Políticas Públicas e Serviço Social à comunidade.
2022	Convênio de Cooperação Técnica UEMG/FUNARBE nº 005/2022, visando à comunhão de esforços para o desenvolvimento de projetos acadêmicos envolvendo a oferta do curso de especialização em Design de Móveis à comunidade.
	Convênio de Cooperação Técnica UEMG/FUNARBE nº 013/2022, visando à comunhão de esforços para o desenvolvimento de projetos acadêmicos envolvendo a oferta do curso de especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional (FaE) à comunidade.
	Convênio de Cooperação Técnica UEMG/FUNARBE nº 032/2022, visando à comunhão de esforços para o desenvolvimento de projetos acadêmicos envolvendo a oferta do curso de especialização em Gestão em Saúde à comunidade.
	Convênio de Cooperação Técnica UEMG/FUNARBE nº 029/2022, visando à comunhão de esforços para o desenvolvimento de projetos acadêmicos envolvendo a oferta do curso de especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional (Unidade Divinópolis) à comunidade.
	Convênio de Cooperação Técnica UEMG/FUNARBE nº 031/2022, visando à comunhão de esforços

ANO	OBJETO
	para o desenvolvimento de projetos acadêmicos envolvendo a oferta do curso de especialização em Psicologia do Trânsito à comunidade.
	Convênio de Cooperação Técnica UEMG/FUNARBE visando à comunhão de esforços para o desenvolvimento de projetos acadêmicos envolvendo a oferta do curso de especialização em Gestão Estratégica de Pessoas à comunidade.

Fonte: Gerência de Planejamento e Orçamento.

O **Quadro 23** apresenta o número de discentes matriculados nos cursos de Programas Stricto Sensu da UEMG no período de 2015 a 2022.

Tabela 4. *Número de discentes matriculados nos cursos de Pós-graduação Stricto Sensu no período de 2015 a 2022*

Curso de Pós-graduação	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Mestrado	157	193	229	260	283	321	413	365
Doutorado	59	62	76	90	97	103	107	102
Total	**216**	**255**	**305**	**350**	**380**	**424**	**550**	**467**

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação / Plataforma Sucupira – CAPES

Gráfico 7. *Número de discentes matriculados nos cursos de Pós-graduação Stricto Sensu no período de 2015 a 2022*

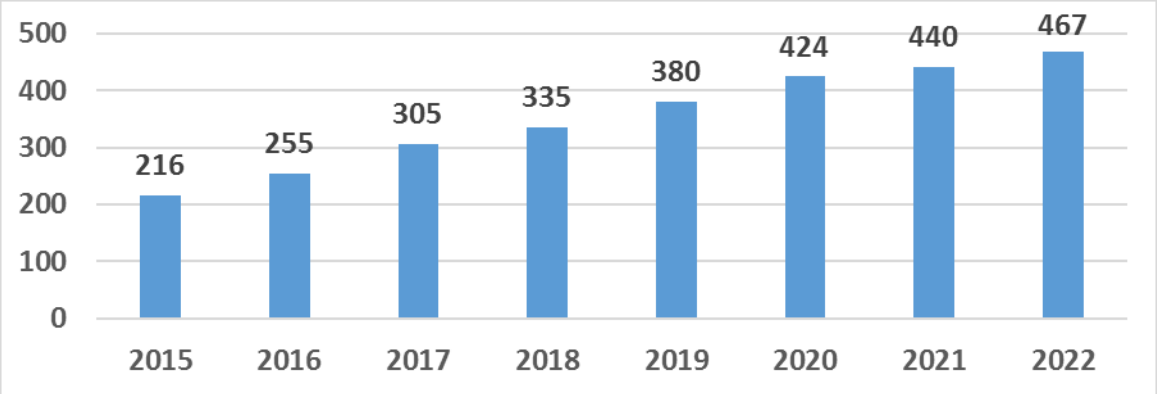

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação / Plataforma Sucupira – CAPES

As metas da UEMG, quanto à Pesquisa e à Pós-graduação, no período 2023-2027, são:

- Obter ampliação qualitativa dos conceitos dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* na avaliação quadrienal da CAPES;
- Promover melhorias na infraestrutura física, operacional e laboratorial dos Programas de Pós-graduação;
- Ampliar a oferta de cursos de Pós-graduação *Lato* e *Stricto Sensu*;
- Estabelecer novas parcerias com órgãos públicos para a qualificação de servidores em nível de Pós-graduação;
- Preparar proposta para submissão à Capes de pelo menos mais um curso em nível de doutorado, ministrado exclusivamente pela Instituição, nos próximos quatro anos;
- Estimular a qualificação docente, incentivando a formação continuada;
- Ampliar o número de Mestrados e Doutorados;
- Ampliar o número de grupos de pesquisa ativos no Diretório de Pesquisa do CNPq;
- Ampliar, qualitativa e quantitativamente, as atividades e a produção em pesquisa na UEMG e o número de docentes e discentes envolvidos;
- Consolidar a iniciação científica como uma atividade essencial à formação dos estudantes, ao desenvolvimento da pesquisa e ao fortalecimento da Pós-graduação;

5.2 Atividades de Pesquisa

As pesquisas desenvolvidas na UEMG estão alinhadas à missão, visão e aos valores da Universidade, os quais destacam a importância da mobilização da comunidade acadêmica para a transferência de conhecimentos em diferentes áreas e a promoção do desenvolvimento social.

A UEMG, por meio da sua Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, incentiva a pesquisa como meio de integração de saberes relacionados ao ensino e à extensão, privilegiando a participação ativa dos discentes e docentes da graduação e da Pós-graduação em projetos com qualidade acadêmica e mérito científico.

5.2.1 Programas gerenciados com recursos próprios

No período compreendido entre 2015 a 2022, a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação gerenciou os seguintes programas com recursos próprios da UEMG:

- Programa Institucional de Apoio à Pesquisa – PAPq/UEMG;
- Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa – PQ/UEMG;
- Programa de Apoio a Participação de Docentes em Eventos no País ou no Exterior – PAPEV.

5.2.1.1 *Programas Institucionais de Apoio à Pesquisa – PAPq/UEMG*

O Programa Institucional de Apoio à Pesquisa da UEMG – PAPq / UEMG é um subprograma do Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior da UEMG – PROUEMG, subsidiado pelo Governo do Estado de Minas Gerais e destinado a estudantes e docentes da UEMG.

O PAPq / UEMG prevê as seguintes modalidades de bolsas e auxílios:

- **Bolsa de Iniciação Científica para alunos de graduação – BIC**
  O Programa Institucional de Apoio à Pesquisa busca contribuir para a iniciação de discentes em atividades de pesquisa, de forma a estimular suas habilidades científicas, visando também

propiciar uma maior integração entre a graduação e a Pós-graduação em atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais.

- **Bolsa para Professor Orientador de bolsistas de Iniciação Científica – BPO**
  O Programa Institucional de Apoio à Pesquisa – PAPq/UEMG prevê a concessão de Bolsa a Professor Orientador de bolsistas de Iniciação Científica – BPO para a ampla concorrência da comunidade docente com título de mestre e título de doutor, visando à orientação de projetos de pesquisa desenvolvidos com participação dos discentes da Universidade.

A retomada, em 2019, da oferta de bolsas para Professor Orientador de Iniciação Científica, inseridas no Programa Institucional de Apoio à Pesquisa – PAPq/UEMG, possibilitou a concessão de 137 (cento e trinta e sete) bolsas a docentes nos anos de 2019 e 2022.

Foram implementadas, em 2019, 37 (trinta e sete) bolsas pelo Edital 01/2019 PAPq/UEMG e, em 2022, 100 (cem) bolsas pelo Edital 01/2022 PAPq/UEMG. Este último contou com a reserva de 50 (cinquenta) bolsas para docentes com título de mestre e de 50 (cinquenta) bolsas para docentes com título de doutor.

5.2.1.2 *Programas de Bolsas de Produtividade em Pesquisa - PQ/UEMG*

O Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa tem suas normas estabelecidas pela Resolução CONUN/UEMG nº 528, de 11 de novembro de 2021, e tem por principal objetivo incentivar a ampliação da produção científica, tecnológica, artístico-cultural e de inovação de qualidade entre os(as) docentes pesquisadores(as) da UEMG.

As Bolsas de Produtividade em Pesquisa são destinadas aos(às) pesquisadores(as) que cumpram os seguintes requisitos:

I. Ser docente da UEMG em exercício de cargo efetivo e, preferencialmente, integrar Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*;
II. Possuir título de doutor obtido no país, ou reconhecimento quando obtido no exterior;
III. Ter seu currículo cadastrado na Plataforma *Lattes*;
IV. Integrar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pela UEMG.

As bolsas são concedidas por meio de Editais de seleção, publicados periodicamente, que estabelecem critérios de mérito para a avaliação das propostas e o número de cotas de bolsas.

Em 2021, a abertura de inscrições para concessão de bolsas no âmbito do Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ) foi realizada por meio da Chamada 01/2021 PQ/UEMG, do Edital 06/2021 PQ/UEMG e do Edital 08/2021 PQ/UEMG.

A Chamada 01/2021 PQ/UEMG previu, além dos requisitos listados acima, que o candidato tivesse projeto aprovado e em desenvolvimento, ou em fase conclusiva, e fosse orientador(a) de bolsista de iniciação científica nos Editais 06/2019, ou 01/2020 ou 05/2020 do PAPq/UEMG. A Chamada PQ/UEMG 01/2021 disponibilizou 170 (cento e setenta) bolsas de Produtividade em Pesquisa, sendo implementadas 119 (cento e dezenove) bolsas.

O Edital 06/2021 PQ/UEMG disponibilizou 130 (cento e trinta) Bolsas de Produtividade em Pesquisa, sendo implementadas 74 (setenta e quatro) bolsas. O Edital 08/2021 PQ/UEMG, por sua vez, teve a previsão de implementar até 200 (duzentas) Bolsas de Produtividade em Pesquisa, sendo implementadas 91 (noventa e uma) bolsas em 2022.

O Edital 02/2022 PQ/UEMG teve a previsão de implementar até 50 (cinquenta) bolsas de Produtividade em Pesquisa, sendo implementadas 41 (quarenta e uma) bolsas.

Ressalte-se que o número de bolsistas de produtividade em pesquisa constitui um indicador importante da relevância da pesquisa realizada na Universidade. Nos anos de 2021 e 2022, a UEMG implementou 328 (trezentos e vinte e oito) bolsas de produtividade em pesquisa, conforme detalhado no QUADRO 24

Quadro 24. *Número de Bolsas de Produtividade em Pesquisa – 2021/2022*

EDITAL/CHAMADA	BOLSAS IMPLEMENTADAS
Chamada 01/2021 PQ/UEMG	119
Edital 06/2021 PQ/UEMG	76
Edital 08/2021 PQ/UEMG	92
Edital 02/2022 PQ/UEMG	41
Total	**328**

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

O supramencionado Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa veio atender aos objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação 2021-2024, ampliando, qualitativa e quantitativamente, as atividades e a produção resultante da pesquisa na UEMG e o número de docentes nelas envolvidos.

5.2.1.3 *Programas de Apoio a Participação de Docentes em Eventos no País*

ou Exterior - PAPEV

O Programa de Apoio à Participação de Docentes em Eventos no País ou no Exterior estimula a participação de professores da UEMG em eventos técnico-científicos de abrangência nacional ou internacional e que possibilitam a publicação dos resultados de pesquisas. Objetiva apoiar a produção e divulgação científica, tecnológica e artístico-cultural, promovendo a interação com pesquisadores nos âmbitos regional, nacional e internacional.

O Programa é financiado com recursos da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e tem os seguintes objetivos: aumentar a produção e divulgação da produção científica, tecnológica e cultural; promover a interação com outros pesquisadores em publicações conjuntas; ampliar as publicações institucionais; aumentar o trabalho interdisciplinar e interinstitucional na Universidade.

A UEMG concedeu 104 (cento e quatro) auxílios nos anos de 2018 e 2019. É importante destacar que a redução de concessões ocorreu em virtude das restrições sanitárias impostas pela pandemia da COVID-19, reduzindo a demanda pelo custeio para participação nos eventos.

Devido às restrições sanitárias impostas pela pandemia do COVID-19 nos anos 2020 a 2021, os eventos acadêmicos foram realizados de forma remota, não demandando o pagamento de auxílio para participação em eventos e a concessão de recursos para a mobilidade. A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, bem como os Programas de Pós-graduação, ampliaram a realização de práticas de interação remotas, aumentando substancialmente o uso das plataformas digitais para a realização de reuniões e para a transmissão de eventos em tempo real, numa perspectiva integradora da Universidade.

Com a divulgação do Edital PROPPG/PROEX Nº 01/2022 – PAPEV/PAPEX, verificou-se o aumento do número de solicitações do auxílio e uma retomada da participação em eventos nacionais e internacionais, de forma presencial, com apoio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação. Em 2022, foram concedidos 38 (trinta e oito) auxílios para participação em eventos. Por meio deste mesmo Edital, foram solicitados e concedidos 02 (dois) auxílios para a para publicação de artigos.

Tabela 5. Número de Apoios Concedidos para Participação em Eventos no período 2015 a 2022

ANO	APOIOS CONCEDIDOS – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
2015	12
2016	44
2017	77
2018	68
2019	36

2020	0
2021	0
2022	38
Total	**275**

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

5.2.2 Projetos de Pesquisa e Extensão Estruturais - PPEE

Por meio da Resolução CONUN/UEMG nº 511, de 20 de agosto de 2021, a UEMG criou uma política inovadora para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, dos quais despontariam movimentos para aprimorar e/ou desenvolver uma estrutura organizacional de laboratórios e demais espaços de aprendizagem nas Unidades Acadêmicas.

Os Projetos de Pesquisa e Extensão Estruturais (PPEE) caracterizam-se pela inseparabilidade entre processo e produto, não resultando na posse de um bem ou serviço pelo pesquisador. Os projetos estruturais de pesquisa científica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo envolvem a aquisição de bens ou serviços, incentivando a investigação e a inovação do conhecimento, em atendimento às demandas da sociedade.

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação administrou e acompanhou a implementação desta nova política aprovando, em 2021, dois projetos[7] que envolveram a aquisição de equipamentos de ponta, os quais possibilitarão o desenvolvimento de novos processos de investigação:

- Prospecção de lectinas como agonistas do sistema imune, caracterização dos seus efeitos biológicos e de vias de interação proteína-proteína e proteína-carboidratos mediadas por lectinas;
- Desenvolvimento de uma plataforma tecnológica de produção de proteínas recombinantes potencialmente vacinais contra o vírus da dengue e proteínas de interesse biotecnológico em *Pichia pastoris* e *Escherichia coli*.

Cabe ressaltar que os equipamentos adquiridos no âmbito dos projetos de pesquisa e extensão estruturais passam a compor permanentemente a infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão das Unidades Acadêmicas a que estão vinculados, criando espaços de aprendizagem e possibilitando novas oportunidades de produção e de transferência do conhecimento.

[7] Os dois projetos aprovados em 2021 estão sendo gerenciados, no ano de 2022, pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e executados mediante celebração de instrumento jurídico com a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), em atendimento ao disposto no Art. 10 da Resolução CONUN/UEMG nº 511, de 20 de agosto de 2021, para execução conjunta e gerenciamento dos recursos públicos.

É importante realçar, também, que esta política vem atraindo a constituição de novas redes de pesquisa com Universidades consolidadas, que possibilitam a realização de investigações científicas de maior complexidade.

Em novembro de 2022, ocorreu a inauguração do Complexo de Laboratórios de Investigação Biológica (Laboratório de Cultura Celular, Laboratório de Inflamação e Laboratório de Sinalização Celular e Glicobiologia), na Unidade Acadêmica de Passos, vinculado ao Projeto Prospecção de lectinas como agonistas do sistema imune, caracterização dos seus efeitos biológicos e de vias de interação proteína-proteína e proteína-carboidratos mediadas por lectinas.

5.2.3 A Iniciação Científica

No período de 2015 a 2022, a UEMG desenvolveu várias políticas, atividades, parcerias e estratégias para promover e fortalecer a pesquisa no âmbito da iniciação científica, contribuindo para a consolidação da investigação científica, como uma atividade essencial à formação dos discentes, proporcionando a oportunidade de desenvolver habilidades de pesquisa e de análise crítica, bem como estimular a criatividade e a inovação.

Nesse período, a concessão de bolsas de iniciação científica na Universidade foi feita mediante ampla concorrência viabilizada por meio de editais, com fomento do programa próprio de bolsas da UEMG: o Programa Institucional de Apoio à Pesquisa da UEMG – PAPq/UEMG.

A UEMG conta, também, com fomento advindo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

A TABELA 6 e o GRÁFICO 8 detalham o quantitativo de bolsas de Iniciação Científica, por órgão de fomento, concedidas no período de 2015 a 2022. Na sequência, o GRÁFICO 9, traz a proporção dessas bolsas por órgão de fomento no período de 2015 a 2022.

Tabela 6. Número de Apoios Concedidos para Participação em Eventos no período de 2015 a 2022

Ano	PAPq	FAPEMIG	CNPq	Total
2015	252	240	47	539
2016	320	238	0	558
2017	360	223	0	583
2018	360	227	19	606
2019	363	0	19	382
2020	236	0	29	265

2021	420	116	29	565
2022	341	116	34	491
Total	**2652**	**1160**	**177**	**3989**

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Gráfico 8. *Número de bolsas concedidas por ano e por orgão de fomento no período de 2015 a 2022*

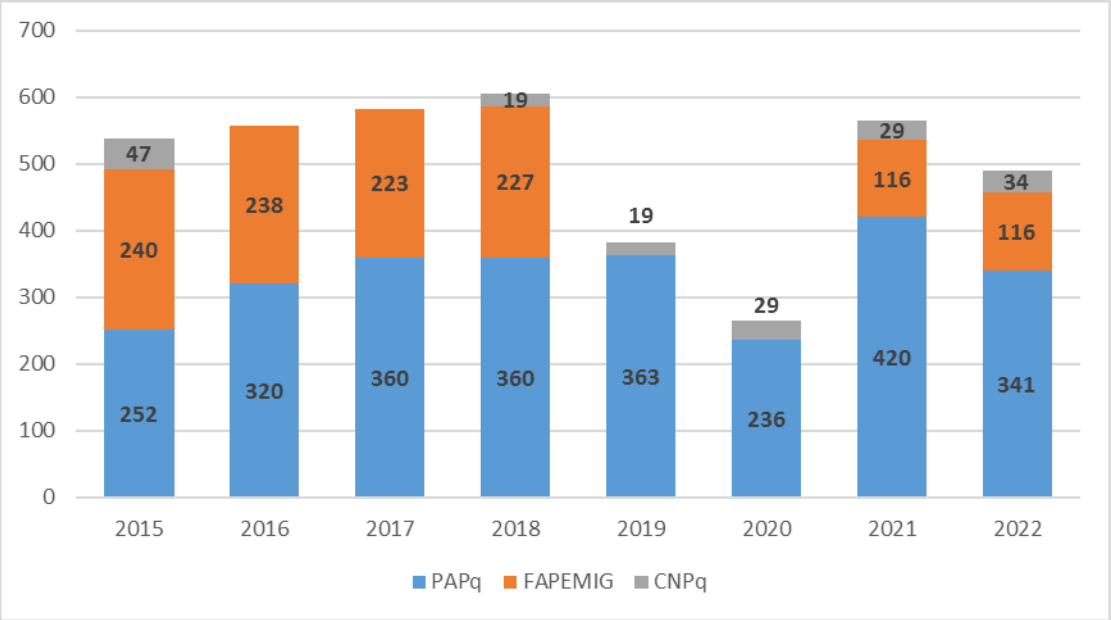

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Foram concedidas 3.989 (três mil, novecentos e oitenta e nove) bolsas de Iniciação Científica no período de 2015 a 2022, das quais 2.652 (duas mil, seiscentos e cinquenta e duas) foram financiadas pelo PAPq/UEMG. Em 2020, devido ao contingenciamento orçamentário do Governo de Estado de Minas Gerais, houve uma redução do quantitativo de cotas de bolsas. O aumento do número de cotas foi retomado a partir de 2021, com a ampliação do número de bolsas do PAPq/UEMG. De 236 (duzentas e trinta e seis), em 2020, para 420 (quatrocentas e vinte), em 2021, o que corresponde à ampliação de 56% de bolsas em relação ao ano anterior. Em 2022, o Edital 01/2022 PAPQ/UEMG teve a previsão de concessão de 420 (quatrocentos e vinte) bolsas de Iniciação Científica para discentes de graduação, sendo implementadas 341 (trezentos e quarenta e uma) bolsas.

No período 2015 a 2021, a FAPEMIG concedeu à UEMG 1.160 (um mil, cento e sessenta) cotas. Nos anos de 2019 e 2020, devido ao contingenciamento, o órgão de fomento suspendeu a concessão de bolsas dessa modalidade, voltando a disponibilizar, em 2021, 116 (cento e dezesseis)

bolsas de iniciação científica para a Universidade.

Foram concedidas 177 (cento e setenta e sete) cotas pelo CNPq à UEMG durante o período de 2015 a 2021, com exceção dos anos de 2016 e 2017. Em 2018, o CNPq retomou a concessão de 19 (dezenove) bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI.

Em 2019, mediante relatório consubstanciado elaborado pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ao CNPq, a UEMG obteve uma ampliação de 10 (dez) novas bolsas de Iniciação Científica, apesar do contingenciamento de recursos do CNPq, em nível nacional. Com essa obtenção, passou a receber o quantitativo de 29 (vinte e nove) bolsas do órgão, destinadas a PIBIC, PIBITI e Ações Afirmativas – AF nos anos subsequentes de 2020 e 2021.

Em 2022, foram implementadas 341 (trezentas e quarenta e uma) bolsas de Iniciação Científica pelo Edital 01/2022 PAPQ/UEMG; 116 (cento e dezesseis) pela FAPEMIG e 34 (trinta e quatro) pelo CNPq.

Para ilustrar, o **Gráfico 8** mostra a proporção de Bolsas de Iniciação Científica concedidas, por Órgão de Fomento no período de 2015 a 2021.

Gráfico 9. *Proporção de Bolsas de Iniciação Científica concedidas, por Formento no período de 2015 a 2022*

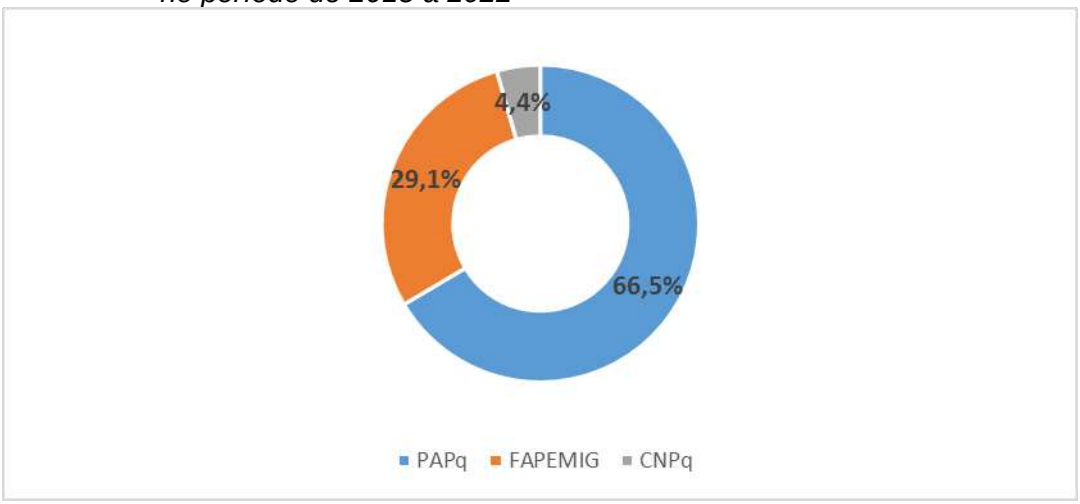

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

De acordo com o GRÁFICO 9, as bolsas concedidas pelo PAPq/UEMG correspondem a 66,5% do total de cotas disponibilizadas no período de 2015 a 2022, enquanto as bolsas PIBIC-FAPEMIG representam 29,1% das cotas de bolsas concedidas ao corpo discente nesse período. Os outros 4,4% do total de bolsas concedidas consistem de bolsas de Iniciação Científica do CNPq, nas modalidades PIBIC, PIBIC-AF e PIBITI.

Os relatórios parciais e finais enviados pelos docentes orientadores à PROPPG trazem evidências da melhoria da qualidade dos projetos desenvolvidos com a concessão de bolsas. Contribuiu para esse resultado a ampliação do número de docentes efetivos e detentores de título de doutor, nomeados por meio da realização de concursos públicos.

A TABELA 7 e o GRÀFICO 10, trazem o quantitativo de discentes com concessão de bolsas de Iniciação Científica, por titulação do orientador, no período de 2015 a 2021.

Tabela 7. *Número de Discentes Bolsistas de Iniciação Científica por titulação de Docentes Orientador no período de 2015 a 2022*

ANO	DISCENTES ORIENTADOS POR DOUTORES	DISCENTES ORIENTADOS POR MESTRES	DISCENTES ORIENTADOS POR ESPECIALISTAS	TOTAL DE ORIENTADOS NO ANO
2015	273	258	8	539
2016	271	277	10	558
2017	305	269	9	583
2018	391	207	8	606
2019	252	129	1	382
2020	188	75	2	265
2021	426	137	2	565
Total	**2106**	**1352**	**40**	**3498**

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Gráfico 10. *Número de Discentes Bolsistas de Iniciação Científica por titulação de Docente Orientador no período de 2015 a 2021*

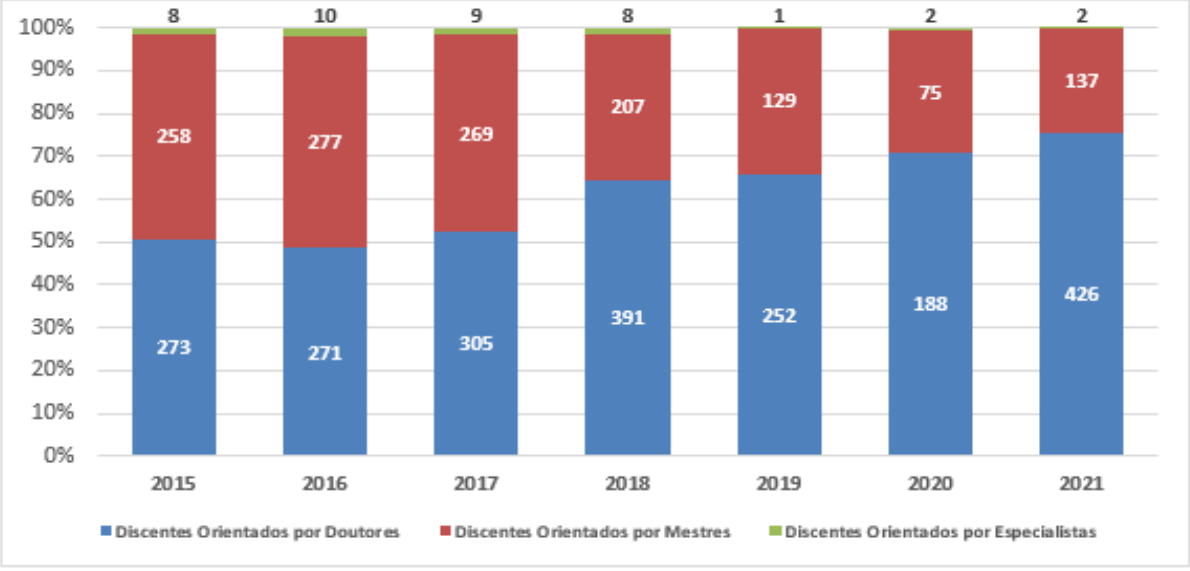

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Conforme demonstrado, a proporção de discentes orientados por doutores aumentou sucessivamente, de 52% em 2017 para 65% em 2018, 66% em 2019, 71% em 2020 e 75% em 2021. A ampliação dos dados percentuais refere-se ao período subsequente à nomeação de docentes por concurso público a partir de 2017.

Em 2022, a UEMG obteve aprovação na Chamada FAPEMIG 016/2022 – Seleção Pública de Adesão, firmando o credenciamento com o Órgão de Fomento para a concessão de 87 (oitenta e sete) bolsas no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica Júnior – PIBIC Jr. O referido Programa busca despertar em estudantes do ensino médio e de educação profissional da Rede Pública interesse pelo desenvolvimento de atividades científicas, concedendo bolsas para participarem de projetos e atividades de pesquisa e extensão científica, tecnológica ou de inovação, orientados por pesquisador qualificado.

5.2.4 A Produção Docente: Projetos de Pesquisa Desenvolvidos

As diferentes políticas empreendidas pela Universidade do Estado de Minas Gerais no período de 2018 a 2022, vêm repercutindo positivamente na qualificação do corpo docente e na ampliação do número de projetos de pesquisa desenvolvidos com fomento, como se pode observar no QUADRO 25 e no GRÁFICO 11.

Quadro 25. Número de projetos de pesquisa desenvolvidos com concessão de bolsas de pesquisa, entre 2018 e 2022

EDITAL/PROGRAMA	2018	2019	2020	2021	2022
PAPq/UEMG 2018 (abr-18 a dez-18)	360				
FAPEMIG 2018-2019 (mar-18 a fev-19)	180	180			
BIC-JR 2018-2019 (mar-18 a fev-19)	47	47			
CNPq 2018 (out-18 a jul-19)	19	19			
PAPq/UEMG 01/2019 BIC (mai-19 a dez-19)		369			
PAPq/UEMG 01/2019 BPO (mai-19 a dez-19)		20			
Demanda Induzida 2019 BIC (mai-19 a dez-19)		6			
Demanda Induzida 2019 BPO (mai-19 a dez-19)		3			
CNPq 2019 (ago-19 a jul-20)		19	19		
PAPq/UEMG 06/2019 (nov-20 a dez-21)			226	226	
CNPq 2020 (out-20 a ago-21)			29	29	
Demanda Induzida 2020 (nov-20 a dez-21)			10	10	
PAPq/UEMG 05/2020 (abr-21 a dez-21)				229	
CNPq 2021 (set-21 a ago-22)				29	29
FAPEMIG 2021-2022 (nov-21 a set-22)				116	116
PQ/UEMG 01/2021 (dez-21 a nov-22)				119	119
PQ/UEMG 06/2021 (dez-21 a nov-22)				76	76
PAPq/UEMG 2022 BIC (mai-22 a dez-22)					341

PAPq/UEMG 2022 BPO (mai-22 a dez-22)					100
PQ/UEMG 08/2021 (mar-22 a fev-23)					92
PQ/UEMG 02/2022 (jul-22 a jul-23)					41
TOTAL	**606**	**663**	**284**	**834**	**914**

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Gráfico 11. Número de projetos de pesquisa desenvolvidos com concessão de bolsas de pesquisa 2018 e 2022

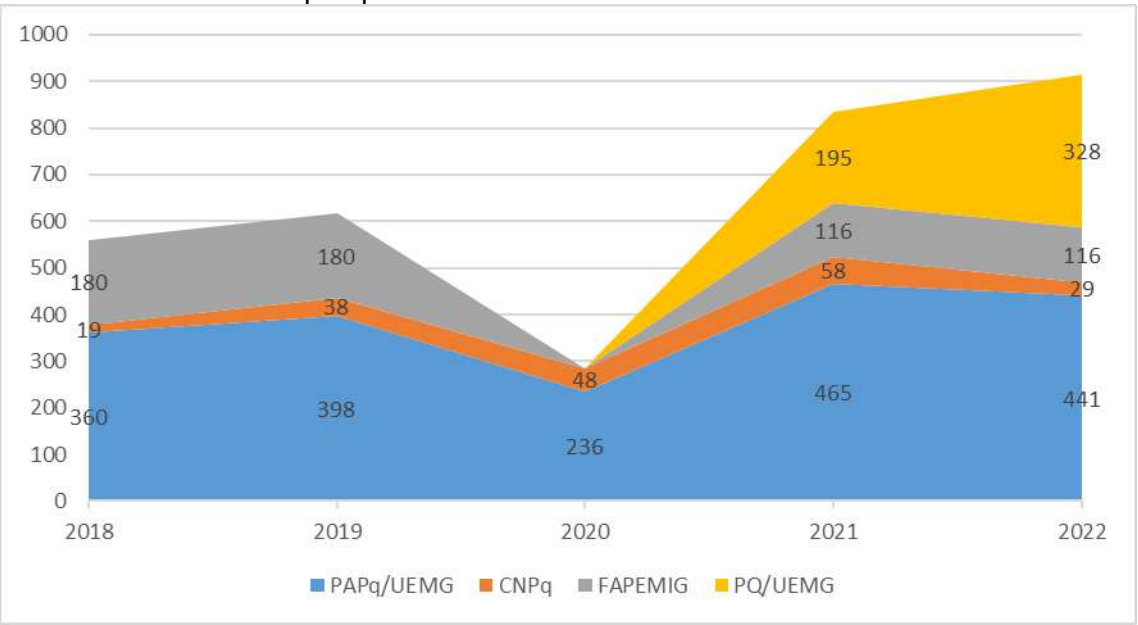

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

A UEMG busca desenvolver pesquisas inovadoras que agreguem valor à sociedade por meio da produção de conhecimentos que se transformam em investimentos e em ações educativas, sociais, tecnológicas, artísticas e culturais.

Considerando a diversificação da formação do corpo docente, a UEMG, por meio da PROPPG, incentiva o desenvolvimento de projetos de pesquisa em redes, em parceria com outras instituições, visando à captação de recursos, qualificação das áreas e das atividades de pesquisa.

A ampliação do número de projetos de pesquisa, como já citado, acompanha o crescimento do corpo docente efetivo da UEMG. As políticas institucionais de fomento à pesquisa criadas a partir de 2021 possibilitaram a implementação do Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa, inédito na Universidade, e a ampliação das cotas de Bolsas para Professores Orientadores do Programa Institucional de Apoio à Pesquisa, os quais preveem

um importante crescimento da produção acadêmica, por meio da produção de artigos e outros produtos científicos, além da transferência de conhecimentos regionais, nacionais e internacionais.

Ainda atenta às demandas sociais que tiveram origem na pandemia da COVID-19, a UEMG desenvolveu, de forma voluntária, aproximadamente 200 (duzentos) projetos de pesquisa e de transferência do conhecimento, por iniciativa de grupos de docentes e discentes. Essas ações corresponderam às necessidades sanitárias, de preservação da saúde física e mental e de alterações nas rotinas da comunidade acadêmica e do entorno social nas diferentes regiões do Estado de Minas Gerais.

5.2.5 A Produção Científica, Tecnológia e Artístico-Cultural da Universidade

A ampliação do número de docentes com título de doutor vem repercutindo significativamente na produção científica. Aliam-se à política de realização de concursos, as políticas de incentivo ao doutoramento, por meio dos programas de bolsas dos órgãos de fomento estaduais e nacionais, e as políticas institucionalizadas para o fomento à pesquisa.

No período de 2018 a 2022, observa-se um aumento contínuo do número de produções qualificadas publicadas pelo corpo docente da UEMG. Uma consulta realizada na base de dados Scopus[8] aponta para a ascensão do número de artigos publicados por pesquisadores da instituição, conforme o QUADRO 26.

Quadro 26. *Número de artigos de pesquisadores da UEMG indexados na base de dados Scopus*

ANO	NÚMERO DE ARTIGOS INDEXADOS
2015	104
2016	145
2017	173
2018	66
2019	101
2020	136
2021	188
2022	271
Total	**1184**

Fonte: Banco de dados *SciVerse Scopus*

5.2.6 Chamadas FAPEMIG para incentivo à produção docente

Acrescida às políticas institucionais para a concessão de cotas de bolsas

[8] *Scopus* é o maior banco de dados de resumos e citações da literatura com revisão por pares: revistas científicas, livros, processos de congressos. Oferece um panorama abrangente da produção de pesquisas no mundo, nas áreas de ciência, tecnologia, medicina, ciências sociais, artes e humanidades.

pela UEMG, os docentes pesquisadores obtiveram, também, o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG.

A FAPEMIG retomou, em 2021, a publicação de chamadas de programas de apoio à pesquisa que tiveram a concorrência e a aprovação de pesquisadores da UEMG. O QUADRO 27, detalha, por ano, o número de projetos aprovados em Chamadas Públicas da FAPEMIG, de 2015 a 2022.

Quadro 27. *Número de projetos aprovados em Chamada Públicas da PAPEMIG – 2015 a 2022*

ANO	Nº DA CHAMADA	PROJETOS APROVADOS
2015	Edital 01/2015 Demanda Universal	5
2016	Chamada 01/2016 Demanda Universal	4
2016	Chamada 12/2016 Organização de Eventos	5
2017	Chamada 01/2017 Demanda Universal	2
2017	Chamada 11/2017 Organização de Eventos	2
2017	Chamada 13/2017 Programa de Iniciação Científica no Ensino Médio	2
2018	Chamada 01/2018 Demanda Universal – 1ª Chamada	10
2018	Chamada 01/2018 Demanda Universal – 2ª Chamada	2
2018	Chamada 02/2018 Programa Pesquisador Mineiro	3
2018	Chamada 03/2018 Bolsa de Incentivo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico – BIPDT	3
2018	Chamada 05/2018 Programa de Iniciação Científica no Ensino Médio	1
2021	Chamada 01/2021 Demanda Universal	16
2021	Chamada 04/2021 Organização de Eventos	1
2022	Chamada 01/2022 Demanda Universal – Faixa A	12
2022	Chamada 01/2022 Demanda Universal – Faixas B, C e D	19
2022	Chamada 09/2022 Fortalecimento e Consolidação da Pesquisa na UEMG e UNIMONTES	41
Total		**128**

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

5.2.7 Chamadas FAPEMIG para fortalecimento da pesquisa na UEMG

Em 2022, a FAPEMIG tornou pública a Chamada 09/2022 Fortalecimento e Consolidação da Pesquisa na UEMG e UNIMONTES e convidou os pesquisadores vinculados às referidas Universidades a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro.

Em cumprimento à Lei nº 22.929/18[9], à Lei Estadual de Inovação nº

[9] O Artigo 17 da Lei nº 22.929/18 estabelece que, dos recursos da Fundação, um mínimo de 40% deve

17.348/08 e ao Decreto Estadual n° 47.442/18, a Chamada, pioneira no estado de Minas Gerais, representou uma conquista das Universidades estaduais mineiras e teve o objetivo de estimular a pluralidade e a diversidade da pesquisa científica, tecnológica e de inovação nas diversas áreas do conhecimento. A Chamada teve, também, como proposta, a criação de redes de pesquisas colaborativas, formada por doutores, entre as instituições supracitadas e com outras Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICTs situadas em Minas Gerais.

A UEMG submeteu 61 (sessenta e uma) propostas para análise e aprovação pelo órgão de fomento, sendo aprovadas 40 (quarenta) propostas, totalizando o recurso de R$ 9.523.499,48 (nove milhões, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), que será investido em projetos de diversas Unidades Acadêmicas para a aquisição de equipamentos permanentes, materiais de consumo, bolsas de iniciação científica, apoio técnico, entre outros.

5.2.8 Grupos de Pesquisa credenciados no Diretório do CNPq

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação apoia e acompanha o cadastramento de grupos de pesquisa no diretório do CNPq. A PROPPG mantém *online* orientações aos pesquisadores para o cadastramento de novos grupos e a relação dos grupos cadastrados e certificados pela UEMG.

A consulta à página do CNPq, em novembro de 2022, contabilizou 420 (quatrocentos e vinte) grupos de pesquisa certificados pela UEMG no período de 2015 a 2022. O número de grupos registrados a cada ano pode ser verificado no GRÁFICO 12, que detalha o número de grupos criados e certificados nesse período.

Gráfico 12. *Número de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq e certificados pela UEMG entre 2015 a 2022*

ser destinado ao financiamento de projetos desenvolvidos por instituições estaduais. Seguindo o que é estabelecido na Lei, foram disponibilizados R$ 33 milhões para apoio às propostas aprovadas em 2022.

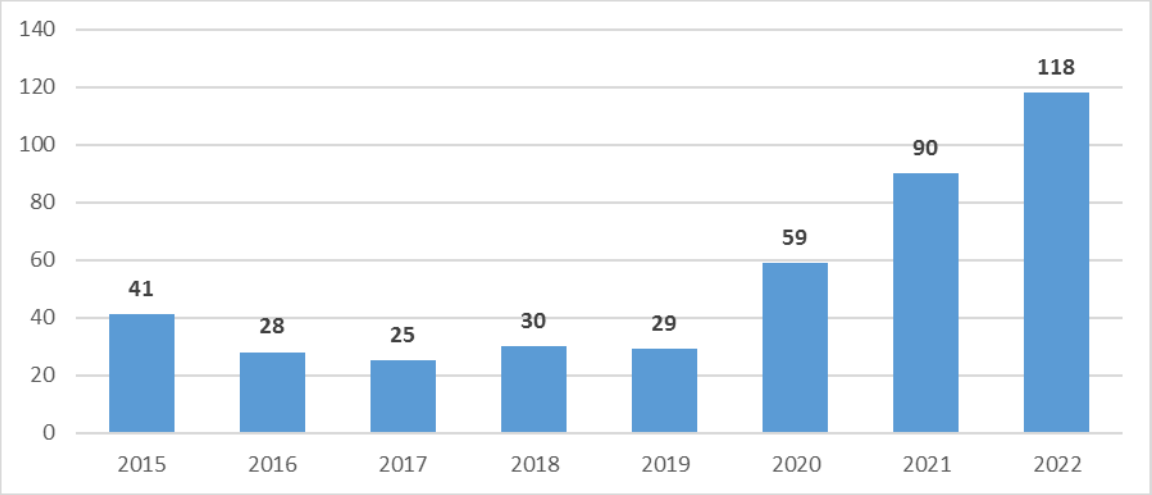

Fonte: Diretório de Grupos de Pesquisa CNPq. Gerado em 17/11/2022. Grupos contabilizados conforme campo "Data da situação".

Contribuiu para o aumento do número de grupos a efetivação, por meio de concurso público, em 2020, de docentes, além da implementação do Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa – PQ, cujos editais estabeleceram, como um dos requisitos, que os proponentes sejam cadastrados em grupos de pesquisa no Diretório do CNPq e certificados pela UEMG. Os docentes da Universidade também desenvolvem pesquisas em redes, em núcleos e centros temáticos, laboratórios e oficinas, promovendo maior articulação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

5.2.9 Integração com o Núcleo de Inovação Tecnológica e Transferência de Tecnologia - NIT

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação vem desenvolvendo ações integradas e permanentes com o Núcleo de Inovação Tecnológica e Transferência de Tecnologia –NIT da UEMG, responsável por gerir a política de produção tecnológica e de inovação da Universidade. Para fortalecer a cultura da propriedade intelectual, inovação e empreendedorismo na comunidade acadêmica da instituição, a PROPPG e o NIT, vêm incentivando e apoiando o desenvolvimento de projetos de ações inovadoras envolvendo empresas privadas e públicas.

As ações envolvem a construção de normativas reguladoras do NIT, bem como pedidos de concessão de proteção de propriedade intelectual, como patentes licenciadas, registros de software, modelos de utilidade, patentes de invenção, desenhos industriais, programas de computador, marcas registradas, além da construção de incubadoras de base tecnológica.

Dentre as patentes concedidas à UEMG, destaca-se a patente de invenção: tecido controlador térmico (PI n° BR 102013018865 4 A2), que, em 2022, recebeu o Prêmio Patente do Ano, concedido pela Associação Brasileira da Propriedade Intelectual – ABPI.

5.2.10 A Ética na Pesquisa

Como instituição pública, pautada em valores democráticos e éticos, a Universidade do Estado de Minas Gerais procura se constituir como uma Instituição de qualidade, preservando os princípios da inclusão social e o direito à Educação. Assim, buscou a expansão e consolidação dos seus Comitês de Ética em Pesquisa e a criação da Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade do Estado de Minas Gerais - CEUA.

5.2.10.1 *Os Comitês de Ética em Pesquisa da UEMG*

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação tem atuado para a ampliação e consolidação dos Comitês de Ética em Pesquisa – CEPs da instituição.

Em 2020, a UEMG obteve a aprovação pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP para a criação de um novo Comitê de Ética em Pesquisa na Unidade Acadêmica de Poços de Caldas. Neste mesmo ano, a PROPPG solicitou à CONEP a vinculação, na Plataforma Brasil, dos diferentes CEPs da Universidade.

Assim os CEPs/UEMG são identificados da seguinte forma:

- Comitê de Ética em Pesquisa, Unidade Belo Horizonte;
- Comitê de Ética em Pesquisa, Unidade Passos;
- Comitê de Ética em Pesquisa, Unidade Divinópolis;
- Comitê de Ética em Pesquisa, Unidade Poços de Caldas.

A TABELA 8 e o GRÁFICO 13, trazem o número de projetos aprovados pelos Comitês de Ética em Pesquisa da UEMG, entre 2015 e 2021.

Tabela 8. *Número de projetos aprovados pelos Comitês de Ética em Pesquisa da UEMG entre 2015 e 2021*

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Belo Horizonte	72	90	85	82	106	75	23	533
Passos	20	30	50	34	39	39	20	232
Divinópolis	16	23	52	47	60	37	18	253
Total	108	143	187	163	205	151	61	1018

Fonte: Plataforma Brasil. Acesso em 22/10/2021

Gráfico 13. Número de projetos aprovados pelos Comitês de Ética em Pesquisa da UEMG entre 2015 e 2021

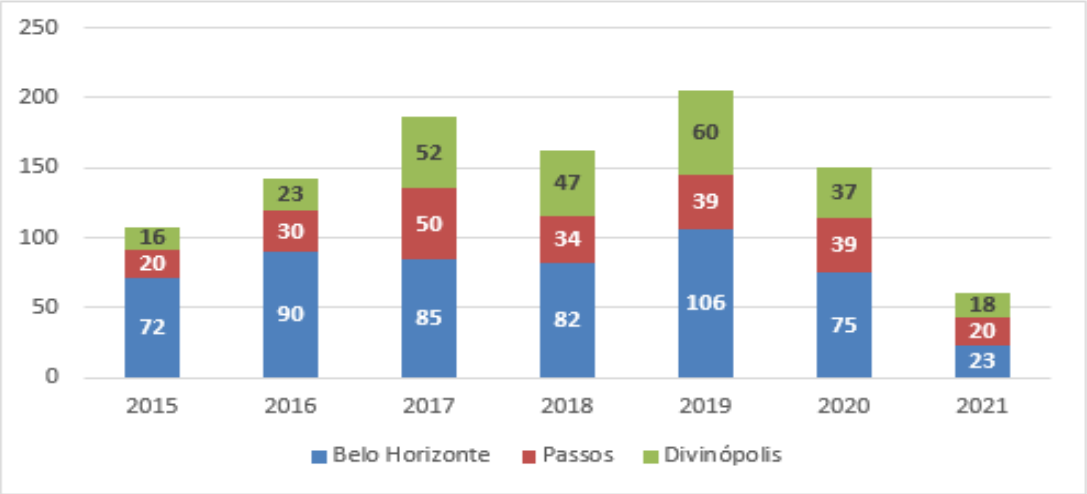

Fonte: Plataforma Brasil. Acesso em 22/10/2021

5.2.10.2 *A Comissão de Ética no Uso de Animais da UEMG*

A UEMG obteve, pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), o Credenciamento Institucional para Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa Científica – CIAEP, em 14 de abril de 2022. A Universidade hoje conta com uma Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA na Unidade Acadêmica de Passos, que tem por objetivo analisar e acompanhar as atividades de pesquisa, ensino ou treinamento que envolvam animais, em respeito às normas éticas e legais nacionais e internacionais. Cabe à CEUA/UEMG cumprir e fazer cumprir as atribuições dispostas nas resoluções do CONCEA e nas demais normas aplicáveis à utilização de animais para ensino e pesquisa.

5.2.11 Intercâmbio da produção do conhecimento: o Seminário de Pesquisa & Extensão

O Seminário de Pesquisa e Extensão – Seminário P&E, principal evento institucional da UEMG, tem o objetivo de divulgar, socializar e avaliar a produção científica e a produção extensionista desenvolvidas tanto por estudantes bolsistas, quanto por docentes orientadores e colaboradores, oportunizando o intercâmbio de informações. O Seminário P&E apresenta e valoriza as atividades desenvolvidas pela comunidade científica. As publicações resultantes desse evento transformam-se em novas fontes para pesquisa e promovem a circulação do conhecimento.

Realizado anualmente desde 1996, o Seminário P&E teve a sua primeira edição centralizada no Campus Belo Horizonte. Desde então, o evento adotou

diferentes configurações, realçando contextos específicos e promovendo a integração da Universidade.

O número de trabalhos apresentados entre os anos de 2018 a 2022, relatado na TABELA 9, traz destaque ao grande número de trabalhos apresentados na Edição do ano de 2022. Adicionalmente, nessa edição foram oferecidos 76 minicursos.

Tabela 9. *Número de inscritos para a apresentação de trabalhos nos Seminários de 2018 a 2022*

	20º SEMINÁRIO P&E (2018)	21º SEMINÁRIO P&E (2019)	22º SEMINÁRIO P&E (2020)	23º SEMINÁRIO P&E (2021)	24º SEMINÁRIO P&E (2022)	TOTAL
Número de inscrições	1.148	1.130	890	1.212	2.142	6.522

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

O 24º Seminário P&E, realizado nos dias 22, 23 e 25 de novembro de 2022, no formato híbrido (on-line e presencial), destacou o papel da Universidade no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), os quais abarcam diferentes temas relativos aos aspectos ambientais e sociais: enfrentamento dos desafios atuais, busca da erradicação da pobreza, garantia dos direitos humanos, luta contra a desigualdade e injustiça, empoderamento das mulheres e meninas, as ações contra as mudanças climáticas, entre outros importantes.

Desde 2019, foi institucionalizada a publicação de duas coletâneas compostas por artigos completos, produzidos a partir dos trabalhos mais bem avaliados, por um Comitê de Avaliação *ad hoc*, nos Seminários de Pesquisa & Extensão. A publicação das coletâneas complementa a política de divulgação científica dos produtos da Pesquisa e da Extensão na Universidade.

5.3 Atividades de Pós-graduação

A UEMG, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, vem realizando nesses últimos anos, ações e estratégias para o avanço da Pós-graduação. Dentre essas ações, destacam-se:

- Restruturação das normas Gerais da Pós-graduação da UEMG e definição das competências da Câmera de Pós-graduação *Stricto sensu* e da Câmara de Pós-graduação *Lato sensu*, por meio da aprovação da Resolução COEPE/UEMG nº 236, de 18 de fevereiro de 2019, em substituição à Resolução COEPE/UEMG nº 76, de 30 de junho de 2009;
- Elaboração da RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 279, de 23 de novembro de 2020, que “Estabelece as Normas para Inserção e Permanência de Docentes nos Programas *Stricto Sensu* da

UEMG;

- Efetivação de intercâmbio para a oferta de Doutorado Interinstitucional (DINTER) para a Universidade Federal do Cariri (UFCA), por meio do Programa de Pós-graduação em Design (PPGD);
- Elaboração da Resolução CONUN/UEMG Nº 502, de 05 de julho de 2021, que “Estabelece as normas do Programa de Bolsas de Professor Consultor na Universidade do Estado de Minas Gerais”. Trata-se de uma ação pioneira que tem por objetivo ampliar o número de mestrados e doutorados;
- Elaboração, divulgação e implementação do Edital Nº 04/2021 do Programa de Bolsas de Professor Consultor para a seleção e implementação da bolsa de Professor Consultor que tem por objetivo nuclear novos cursos e contribuir na elaboração de novos projetos para Apresentação de Propostas de Cursos Novos – APCN à CAPES;
- Promoção da internacionalização juntamente com a Assessoria de Relações Internacionais (ARI), através realização da Chamada pública do Programa Bolsas Brasil PAEC OEA-GCUB, onde foram selecionados estudantes originários de outros países;
- Elaboração da RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 517, de 24 de setembro de 2021, que regulamenta o Programa de Contratação de Professor Visitante na UEMG, visando contribuir com o desenvolvimento e aprimoramento contínuo dos Programas de Pós-graduação, contando com a participação de profissionais de reconhecida experiência acadêmica em nível de Ensino, Pesquisa e em processos de internacionalização;
- Elaboração da Resolução CONUN/UEMG nº 530, de 12 de novembro de 2021: Estabelece as normas do Programa de Bolsas Institucionais de Pós-graduação – ProBPG/UEMG na Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, destinada à concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado para discentes da UEMG com consequente Concessão de 21 (vinte e uma) bolsas de mestrado Programa de Bolsas Institucionais de Pós-graduação – ProBPG/UEMG;
- Estabelecimento de convênios com a Secretaria de Estado da Educação (SEE) e com o Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA) para a oferta de cursos de especialização;
- Elaboração da RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 578, de 28 de outubro de 2022, que “Dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas para inclusão de pessoas negras, indígenas, quilombolas, ciganos e pessoas com deficiência na Pós-graduação *Stricto Sensu* na Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG”.

5.3.1 A qualificação docente como condição para a Pós-graduação

As possibilidades de criação de cursos de pós-graduação na Universidade estão diretamente vinculadas à qualificação do corpo docente permanente, com título de Doutor(a) e com uma produção sistemática e qualificada em pesquisa.

A ampliação do número de novos cursos de pós-graduação e o aprimoramento dos cursos já ofertados requerem, como principais componentes, além do aumento do número de doutores, a criação ou melhoria das condições de infraestrutura.

A UEMG, desde 2015, vem desenvolvendo estratégias para este fim, dentre as quais ressalta-se a qualificação dos professores efetivos, estimulada através do Programa de Capacitação de Recursos Humanos – PCRH da FAPEMIG. O PCRH, que tem por objetivo capacitar os profissionais das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação públicas estaduais, qualificou, no período de 2015 a 2022, 46 (quarenta e seis) docentes da UEMG nos níveis de Mestrado e Doutorado. Desses 46 (quarenta e seis), 42 (quarenta e dois) qualificaram-se como Doutores e 04 (quatro) como Mestres.

Importante destacar que, no período de 2018 a 2020, a FAPEMIG não realizou divulgação de Chamadas Públicas para o PCRH, reduzindo proporcionalmente a ampliação do número de novas qualificações.

Com a divulgação de novas Chamadas Públicas, no ano de 2021, 19 (dezenove) docentes da UEMG foram contemplados com bolsas de doutorado do PCRH. Em 2022, foram realizadas 21 (vinte e uma) submissões para novas bolsas, através da Chamada FAPEMIG Nº 10/2022, tendo sido aprovados após a publicação do resultado preliminar, 13 (treze) novas bolsas de doutorado.

Outra estratégia empregada para a ampliação da proporção de doutores no corpo docente da Universidade tem sido a realização de concursos públicos.

5.3.2 Pós-graduação *Stricto Sensu*

A UEMG tem intensificado a elaboração de novas proposições de Apresentação de Propostas de Cursos Novos – APCNs e o número de submissões à avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Em 2022, a UEMG ofertava 11 cursos de pós-graduação *stricto sensu*, sendo nove mestrados e dois doutorados recomendados pela CAPES. São cinco Mestrados Acadêmicos – Artes; Ciências Ambientais; Design; Educação; Engenharia de Materiais – e quatro Mestrados Profissionais: Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente; Segurança Pública e Cidadania; Propriedade

Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT; Práticas Musicais. Além disso, a UEMG possui dois cursos acadêmicos de Doutorado: Design e Engenharia de Materiais, este último oferecido em parceria com a Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP.

No ano de 2009, a UEMG oferecia um Programa de Mestrado em Educação e um Programa de Mestrado em Design, ambos aprovados pela CAPES com o conceito 3. A Universidade participava também, como associada, da oferta dos cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia de Materiais, avaliado com o conceito 4 pela CAPES, por meio da Rede Temática em Engenharia de Materiais – REDEMAT, sob a coordenação da Universidade Federal de Ouro Preto.

Em 2013, com a nova avaliação trienal da CAPES, o Mestrado em Design obteve ascenção para o conceito 4. No ano seguinte, foi submetido à CAPES o Projeto de Doutorado em Design, o qual foi aprovado inicialmente com conceito 4. Na avaliação quadrienal de 2017, o Programa de Pós-graduação em Design obteve o conceito 5 pela CAPES.

Foi apresentado à CAPES, em 2014, o Projeto de Mestrado em Artes, proposto em conjunto pela Escola de Música e pela Escola Guignard, o qual foi aprovado com o conceito 4.

Assim, de 2015 a 2017, a UEMG contava com 04 (quatro) mestrados (Artes, Design, Educação e Engenharia de Materiais) e 02 (dois) doutorados (Design e Engenharia de Materiais), totalizando 6 (seis) cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

A quantidade de cursos de pós-graduação *stricto sensu* ofertados pela UEMG no período de 2015 a 2017 permaneceu a mesma. Neste último ano, foi submetida a Proposta de Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania, pela Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios. O curso foi recomendado pela CAPES na 179ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior – CTC-ES, ocorrida entre 26 e 28 de setembro de 2018. O **Gráfico 14** mostra o crescimento dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* na UEMG entre 2015 e 2022.

Gráfico 14. *Número de cursos de pós-graduação stricto sensu ofertados pela UEMG entre 2015 e 2022*

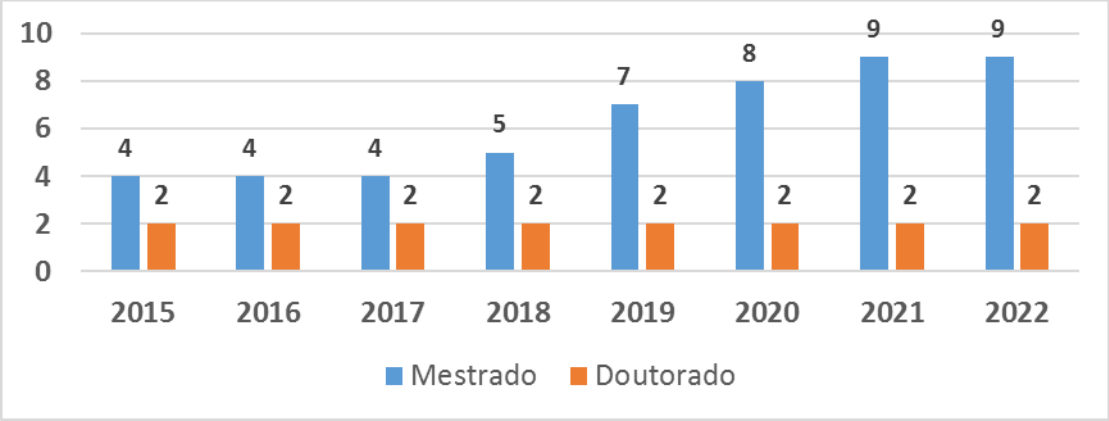

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação / Plataforma Sucupira - CAPES

O Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania, que integra na CAPES a área de Ciências Políticas e Relações Internacionais, tem como objeto formar profissionais com perfil inovador e compreensão crítica das questões sociais, políticas, culturais, econômicas, científicas e técnicas acerca do fenômeno da segurança pública e que contribuam para o avanço do conhecimento e da execução das políticas públicas (elaboração, implantação, monitoramento), utilizando e desenvolvendo teorias aplicadas em seus processos de trabalho, apoiando-se em uma plataforma de caráter interdisciplinar, sustentada por referenciais epistemo-metodológicos consolidados e inovadores. É relevante destacar que esse curso conta com poucos similares no território nacional – existiam, até dezembro em 2022, 11 (onze) cursos de pós-graduação *stricto sensu* sobre esta temática.

Ainda no ano de 2017, a UEMG obteve, junto à CAPES, a autorização para oferta do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, ofertado pela Unidade Acadêmica de Passos.

Em 2018, foi submetida e aprovada a proposta de Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais, pela Unidade de Frutal. Cumpre lembrar que essa nova aprovação contabiliza três novos Mestrados, entre 2017 e 2018, e representa uma significativa conquista para o aprimoramento dos processos de pesquisa qualificada e de interiorização da Pós-graduação da UEMG.

Em 2019, a Universidade fez a adesão à Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia – FORTEC para a oferta do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT, tendo como ponto focal a Unidade Acadêmica de Frutal. O Mestrado teve sua primeira turma iniciada no primeiro semestre letivo de 2020.

Ainda em 2019, foi submetido o projeto de Mestrado Profissional em Práticas Musicais, proposto pela Escola de Música, o qual teve o resultado de sua aprovação publicado pela CAPES em janeiro de 2020. O Mestrado teve sua primeira turma iniciada no segundo semestre letivo de 2021.

Tabela 10. *Cursos de Pós-Graduação vigente na UEMG - 2023*

Curso	Unidade Acadêmica	Conceito CAPES	Data de Início
Mestrado em Artes	Escola de Música / Escola Guignard	4	01/09/2015
Mestrado em Ciências Ambientais	Frutal	3	01/04/2019
Mestrado em Educação	Faculdade de Educação	4	01/01/2009
Mestrado em Design	Escola de Design	5	01/01/2009
Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	Passos	3	15/09/2018
Mestrado Profissional em Práticas Musicais	Escola de Música	A	01/10/2021
Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania	Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios	3	08/08/2019
Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	Frutal	4	09/05/2019
Mestrado em Engenharia de Materiais (UEMG/UFOP)	Escola de Design / UFOP	4	01/01/1996
Doutorado em Design	Escola de Design	5	10/08/2015
Doutorado em Engenharia de Materiais (UEMG/UFOP)	Escola de Design / UFOP	4	01/01/2000

Fonte: Plataforma Sucupira / CAPES

5.3.2.1 *Propostas de Novos Cursos*

Com o propósito de promover a criação de programas inovadores em diferentes áreas do conhecimento, que agreguem valor à sociedade, ao setor produtivo e ao desenvolvimento nacional, a PROPPG incentivou e orientou as diferentes Unidades Acadêmicas da UEMG na elaboração de novas propostas de outras APCNs a serem submetidas à CAPES.

Embora a CAPES não tivesse disponibilizado a sua agenda para a submissão de propostas de cursos novos, em 2020 e 2021, a PROPPG promoveu o trabalho de nucleação e de articulação de grupos de docentes qualificados, em diferentes Unidades Acadêmicas, para a construção de propostas a serem submetidas à avaliação em 2022.

Foram realizadas, de forma contínua, reuniões orientadoras com as equipes responsáveis pela elaboração de projetos. Nesse processo, a PROPPG contou com a participação de 02 (dois) professores consultores, selecionados pelos Editais nº 04/2021 e 07/2021 do Programa de Bolsas de Professor. Concluído esse processo, foram aprovados pelos Conselhos Superiores da UEMG os seguintes projetos para apresentação de propostas de APCNs, em julho de 2022:

- Doutorado Acadêmico em Artes – Escola de Música/Escola Guignard;
- Mestrado Acadêmico em Biociências e Saúde Humana – Unidade Acadêmica de Divinópolis;

- Mestrado Acadêmico em Engenharia Minero-Ambiental – Unidade Acadêmica de João Monlevade;
- Mestrado Acadêmico em Comunicação e Sociedade – Unidade Acadêmica de Frutal;
- Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas – Unidade Acadêmica de Frutal;
- Mestrado Profissional em Formação de Professores e Práticas Docentes – Unidade Acadêmica de Ibirité;
- Mestrado Profissional em Direito e Inovações no Atendimento Sociojurídico – Unidade Acadêmica de Passos;
- Mestrado Profissional em Ensino e Práticas Pedagógicas na Educação Básica – Unidade Acadêmica de Carangola;
- Mestrado Profissional em Design de Moda – Escola de Design.

5.3.2.2 *O fomento institucional da Pós-graduação da UEMG*

A UEMG, em mais uma ação inovadora, criou, em 2021, o Programa de Bolsas Institucionais de Pós-graduação – ProBPG/UEMG, regulamentado pela Resolução CONUN/UEMG nº 530/2021.

As bolsas institucionais de Mestrado e Doutorado constituem apoio a discentes matriculados e frequentes nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UEMG, contribuindo para a qualificação de professores e pesquisadores nas áreas científica, cultural, técnica, literária, filosófica, artística e de inovação, fomentando novas pesquisas, bem como a consolidação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* em desenvolvimento.

Em 2021 e em 2022, consecutivamente, foram concedidas 21 (vinte e uma) cotas de bolsas de Mestrado e de Doutorado para os Programas Acadêmicos e Profissionais da UEMG.

5.3.2.3 *Formento Externo à Pós-graduação*

Os Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UEMG obtiveram, no período de 2015 a 2022, um aumento do número de bolsas concedidas pelos órgãos de fomento para discentes matriculados nos cursos acadêmicos.

A TABELA 11 e o GRÁFICO 15, detalham o número de bolsas de pós-graduação *stricto sensu* ofertadas pelo Programa de Bolsas Institucionais de Pós-graduação - ProBPG/UEMG e pelas Agências de Fomento CAPES e FAPEMIG. Analisando a tabela 32, é possível inferir que o aumento do número de bolsas concedidas pela CAPES e pela FAPEMIG foi de 87% (oitenta e sete por cento), no período de 2015 a 2022.

Tabela 11. *Número de Bolsas de Pós-graduação Stricto Sensu concedidas à UEMG por órgão de fomento*

ÓRGÃO DE FOMENTO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CAPES	22	25	25	25	27	25	31	38
FAPEMIG	8	6	8	10	11	12	12	18
ProBPG/UEM	0	0	0	0	0	0	21	21
TOTAL	**30**	**31**	**33**	**35**	**38**	**37**	**64**	**77**

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação / Plataforma Sucupira - CAPES

Gráfico 15. *Número de Bolsas de Pós -graduação Stricto Sensu concedidas à UEMG pelos órgãos de fomento*

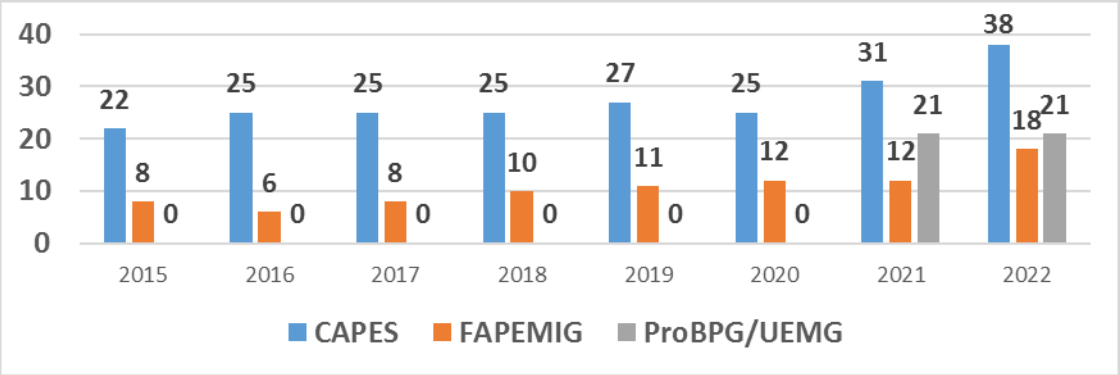

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação / Plataforma Sucupira - CAPES

Conforme demonstrado na TABELA 11 e no GRÁFICO 15, verifica-se o aumento considerável das cotas a partir de 2021, quando foi implementado o programa de bolsas da Universidade. Somam-se a esse número, as cotas de bolsas ofertadas pela CAPES, nos anos de 2021 e 2022, e pela FAPEMIG, em 2022.

O GRÁFICO 16, abaixo, complementa os dados apresentados na tabela 32 e mostra a soma da quantidade de bolsas concedidas pela UEMG e pelos diferentes órgãos de fomento, o número de discentes e a porcentagem de atendimento das bolsas em relação ao total de discentes da Pós-graduação.

Gráfico 16. *Número de discentes da Pós-graduação Stricto Sensu, número de bolsas e proporção de bolsas por discentes*

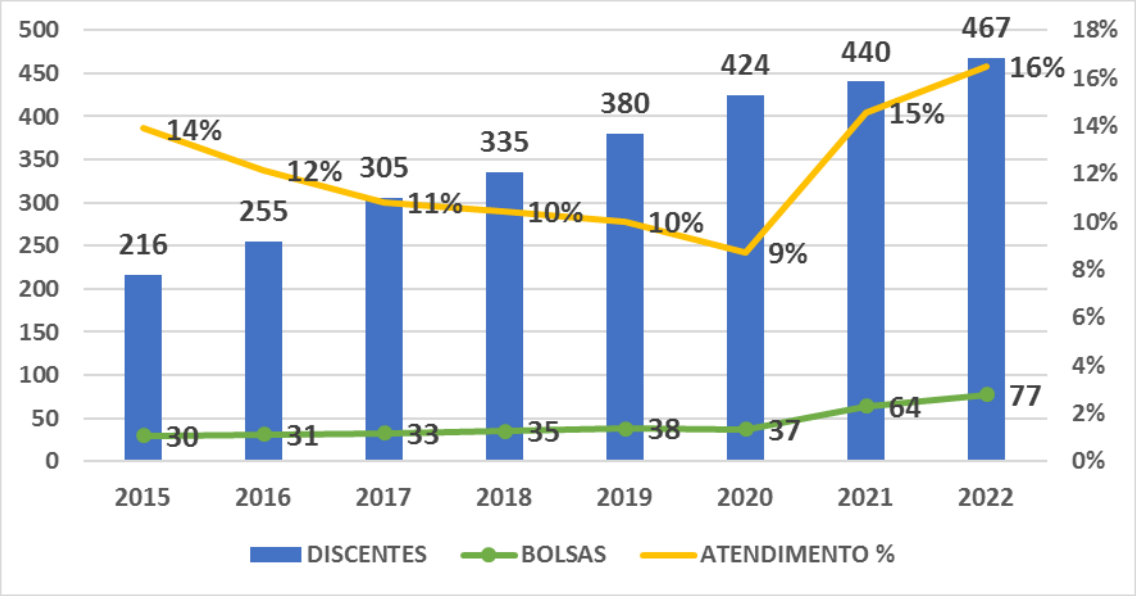

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação / Plataforma Sucupira - CAPES

Conforme detalhado no GRÁFICO 16, observa-se que o número de bolsas tem acompanhado o aumento do número de discentes da Pós-graduação da UEMG, com pequena redução no período de 2017 a 2020 e aumento gradativo nos anos 2021 e 2022.

5.3.2.4 *Produção Docente Pós-graduação Stricto Sensu*

Considerando o período de 2015 a 2020, os programas de pós-graduação *stricto sensu* da UEMG vêm apresentando um crescimento com relação as produções artísticas, bibliográficas e técnicas. Observa-se um crescimento em 256% (duzentos e cinquenta e seis por cento) do total das produções, entre os anos de 2015 e 2019. No ano de 2020, levando em conta a pandemia da COVID-19, houve uma pequena redução das publicações, conforme TABELA 12.

Tabela 12. *Número de produções artísticas, bibliográficas e técnicas publicadas no período de 2015 a 2020*

PRODUÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Artística	48	72	84	49	82	20	355
Bibliográfica	233	252	226	410	816	868	2805
Técnica	244	281	283	566	971	637	2982
TOTAL	**525**	**605**	**593**	**1025**	**1869**	**1525**	**6142**

Fonte: Plataforma Sucupira.

Levando em consideração as produções qualificadas, os programas de pós-graduação *stricto sensu* da UEMG, apresentaram um aumento de 141% no período de 2015 a 2020.

Tabela 13. *Número de produções qualificadas publicadas no período de 2015 a 2020*

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Artes	180	297	306	316	274	179	1552
Ciências Ambientais	-	-	-	-	211	168	379
Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	-	-	112	138	121	92	463
Design	157	164	173	166	315	226	1201
Educação	188	144	209	359	413	337	1650
Profnit	-	-	-	-	156	184	340
Segurança Pública e Cidadania	-	-	-	-	121	85	206
Total	**525**	**605**	**800**	**979**	**1611**	**1271**	**5791**

Fonte: Plataforma Sucupira

5.3.2.5 *A revalidação de Títulos de Mestrado e Doutorado obtidos no Exterior*

A UEMG, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, conduz processos de revalidação de títulos de mestrado e doutorado obtidos no exterior. São aceitos os pedidos de revalidação de diplomas de cursos da mesma área daqueles ofertados pela Universidade, e a tramitação dos processos é feita eletronicamente, por meio da Plataforma Carolina Bori.

As normas que regulamentam a revalidação de diplomas de cursos de graduação e o reconhecimento de diplomas de Pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, estão estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 1, de 25 de

julho de 2022, pela Portaria Normativa nº 22, de 13 de dezembro de 2016 e pela Resolução COEPE/UEMG nº 210 de 2017. A TABELA 14 mostra a análise dos pedidos de reconhecimento de títulos obtidos no exterior entre 2015 e 2022.

Tabela 14. *Análise de pedidos de Reconhecimento de Títulos obtidos no exterior entre 2015 e 2022*

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Nº de processos recebidos	0	1	9	9	11	9	8	11*
Nº de títulos reconhecidos	0	0	6	5	1	1	3	0

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação / Plataforma Carolina Bori - MEC.

* Dos 11 (onze) processos recebidos em 2022, 4 (quatro) encontram-se em análise e 7 (sete) foram indeferidos.

Conforme informado na TABELA 14, a Universidade recebeu 55 (cinquenta e cinco) pedidos de reconhecimento de títulos no período de 2015 a 2022, tendo sido reconhecidos 16 (dezesseis) deles como equivalentes aos títulos emitidos pela UEMG.

5.3.3 Pós-graduação *Lato Sensu*

Para implementar inovações na gestão dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, no nível de especialização, em outubro de 2018, o Conselho Universitário da UEMG deliberou sobre a parametrização da remuneração docente nos cursos de especialização, promovendo, assim, a paridade e institucionalização dessas práticas.

Com a aprovação da Resolução COEPE/UEMG nº 236, de 18 de fevereiro de 2019, foi criada a Câmara de Pós-graduação *Lato Sensu*, um órgão colegiado dedicado à avaliação da criação e da oferta dos cursos de especialização. A Resolução também normatizou a organização das Comissões Coordenadoras da pós-graduação *lato sensu* nas Unidades Acadêmicas, responsáveis pela coordenação geral desses cursos no âmbito da Unidade e por sua representação junto ao Conselho Departamental.

Em 2021, a PROPPG estabeleceu parceria com a Fundação Arthur Bernardes para gerenciar os recursos financeiros de cada um dos cursos de especialização da UEMG. Até o presente momento, foram firmados 10 (dez) convênios para esta finalidade.

A TABELA 15, apresenta a relação de cursos de pós-graduação *lato sensu* aprovados pelos Conselhos Superiores da UEMG e que poderão ser ofertados.

Tabela 15. Cursos de Pós-graduação Lato Sensu aprovados pelos Conselhos Superiores da UEMG

CAMPUS	UNIDADE	CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Belo Horizonte	Escola de Design	Design de Móveis Design de Calçados e Bolsas	45 45
	Escola de Guignard	Artes Plásticas e Contemporaneidade	35
	Escola de Música	Performance Musical	20
	Faculdade de Educação	Alfabetização e Letramentos Psicopedagogia Clínica e Institucional Legislação Educacional e Inspeção Escolar Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas Gestão e Projetos de Patrimônio Cultural - IEPHA	35 40 40 40 40
	Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios	Gestão Pública Gestão Pública – EaD	35 150
Interior	Abaeté	Cooperativismo, Contabilidade e Finanças	40
	Campanha	Educação Especial numa Perspectiva Inclusiva	40
	Carangola	Gestão de Políticas Públicas e Serviço Social	30
	Divinópolis	Psicopedagogia Clínica e Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Psicologia do Trânsito Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos Gestão em Saúde Gestão em Saúde - EaD	40 40 40 40 20 150
	Frutal	Gestão Estratégica de Pessoas	42
	Ibirité	Docência na Educação Básica Ensino de Ciências (Ciência é 10!)	50 250
	Leopoldina	Ensino de História da África e Cultura Africana no Brasil	40
	Passos	Ensino de Ciências para Educação Básica	30

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

6 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

6.1 Corpo Docente

A Carreira de Professor de Educação Superior é instituída pela Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005.

O corpo docente da UEMG é formado por Professores de Educação Superior do Estado de Minas Gerais, Professores Temporários e Professores Visitantes. São atribuições do corpo docente as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária, conforme planos de trabalho elaborados anualmente pelos professores e aprovados pelas Câmaras Departamentais.

A partir de 2014, houve crescimento do quadro de professores efetivos através da realização de concursos públicos. Foram lançados 35 (trinta e cinco) editais que proporcionaram um aumento significativo dos docentes efetivos da Universidade, conforme demonstra o GRÁFICO 17.

A UEMG alcançou, em dezembro de 2022, um total de 1.003 (mil e três) professores efetivos.

Gráfico 17. Nomeação de professores efetivos ao longo do tempo

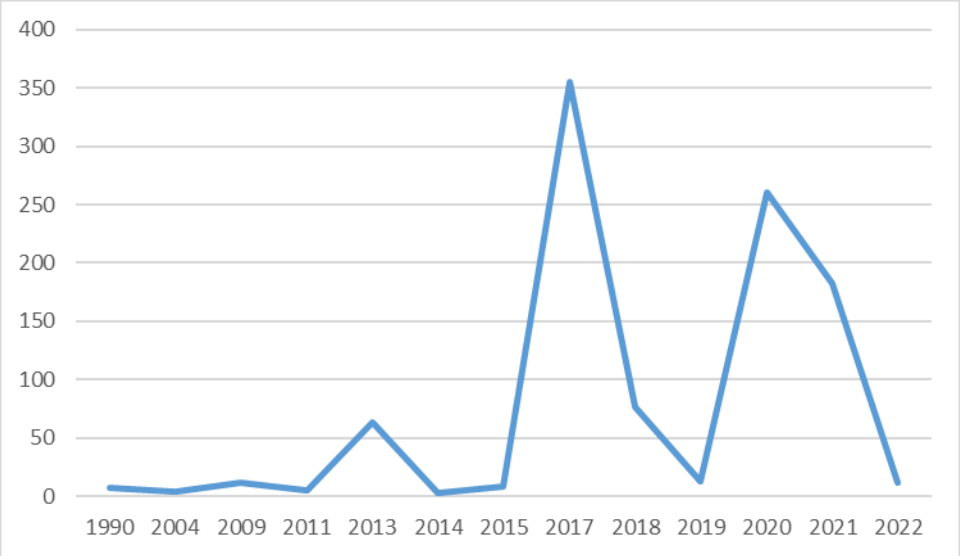

Fonte: Sistema de Administração de Pessoal (SISAP)

A UEMG, a partir do processo de estadualização das fundações educacionais de ensino superior, necessita anualmente de uma suplementação no quadro docente para atender toda a demanda dos cursos de suas Unidades Acadêmicas. Por isso, são realizadas contratações de professores com base no Decreto Estadual 48.109 de 30 de dezembro de 2020 e na Resolução CONUN/UEMG nº 482, de 30 de dezembro de 2020.

O QUADRO 28, apresenta a distribuição de docentes efetivos e convocados nas Unidades Acadêmicas da UEMG.

Quadro 28. Quantitativo de professores por Unidade e vínculo[10]

UNIDADE	EFETIVOS	CONVOCADOS	TOTAL
COORDENADORIA DE ENSINO A DISTÂNCIA	0	5	5
UNIDADE ACADÊMICA DE ABAETÉ	0	21	21
UNIDADE ACADÊMICA DE BARBACENA	26	4	30
UNIDADE ACADEMICA DE CAMPANHA	10	11	21
UNIDADE ACADEMICA DE CARANGOLA	42	30	72
UNIDADE ACADEMICA DE CLÁUDIO	5	20	25
UNIDADE ACADEMICA DE DIAMANTINA	20	3	23
UNIDADE ACADEMICA DE DIVINÓPOLIS	83	128	211
UNIDADE ACADEMICA DE FRUTAL	85	11	96
UNIDADE ACADEMICA DE IBIRITÉ	100	39	139
UNIDADE ACADEMICA DE ITUIUTABA	95	58	153
UNIDADE ACADÊMICA DE JOÃO MONLEVADE	57	19	76
UNIDADE ACADEMICA DE LEOPOLDINA	10	0	10
UNIDADE ACADEMICA DE PASSOS	75	209	284
UNIDADE ACADEMICA DE POÇOS DE CALDAS	18	3	21
UNIDADE ACADEMICA DE UBÁ	29	11	40
UNIDADE ACADÊMICA ESCOLA DE DESIGN	103	8	111
UNIDADE ACADÊMICA ESCOLA DE MÚSICA	79	7	86
UNIDADE ACADÊMICA ESCOLA GUIGNARD	46	5	51
UNIDADE ACADÊMICA FACULDADE DE EDUCAÇÃO	89	4	93
UNIDADE ACADÊMICA FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS TANCREDO NEVES	21	1	22
REITORIA	7	0	7
TOTAL	**1.000**	**597**	**1.597**

Fonte: Sistema de Administração de Pessoal (SISAP)

6.1.1 Qualificação do Corpo Docente

A UEMG vem buscando aumentar o número de professores tendo por base a sua titulação em diferentes áreas do conhecimento, realizando concursos para provimento de cargos efetivos para seu quadro docente.

Os termos de posse dos aprovados, celebrados de 2017 a 2022, promoveram uma ampliação significativa do número de Mestres e Doutores efetivos em exercício na Universidade, conforme demonstrado na TABELA 16.

[10] Os docentes que possuem mais de um vínculo na mesma Unidade Acadêmica foram contados somente uma vez. Docentes com vínculo em Unidades Acadêmicas diferentes estão contabilizados mais de uma vez.

Tabela 16. *Número de docentes empossados no período de 2017 a 2022*

NÍVEL	2017	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
I	24	03	04	01	17	0	49
IV	130	23	05	231	143	11	542
VI	198	50	04	29	22	04	308
Total	**352**	**76**	**13**	**261**	**182**	**15**	**899**

Fonte: Gerência de Recursos Humanos

De acordo a tabela acima, tomaram posse no período de 2017 a 2022, nos diferentes níveis de carreira, 899 (oitocentos e noventa e nove) docentes, sendo 542 (quinhentos e quarenta e dois) para o nível IV (Mestrado) e 308 (trezentos e oito) para o nível VI (Doutorado).

Com essas posses, a UEMG passou a contar, em 2022, com 1.6 (um mil seiscentos e oitenta e seis) docentes, sendo 1002 (um mil e dois) efetivos e 684 (seiscentos e oitenta e quatro) convocados.

Assim, a UEMG, que em 2014, possuía 42 (quarenta e dois) Doutores e 56 (cinquenta e seis) Mestres efetivos, passou a contar, em 2022, com 620 (seiscentos e vinte) Doutores e 342 (trezentos e quarenta e dois) Mestres efetivos.

Tabela 17. *Número de docentes efetivos na UEMG por titulação em 2022*

TITULAÇÃO	NÚMERO	PORCENTAGEM
Doutor	620	62%
Mestre	342	34%
Especialista	37	4%
Total	**999**	**100%**

Fonte: Gerência de Recursos Humanos (outubro/2022)

A evolução da qualificação do corpo docente da UEMG, entre 2014 e 2022, considerando a ampliação do número de mestres e doutores a partir dos concursos, pode ser observada abaixo:

Gráfico 18. *Número de Doutores efetivos nos anos de 2014, 2018 e 2022*

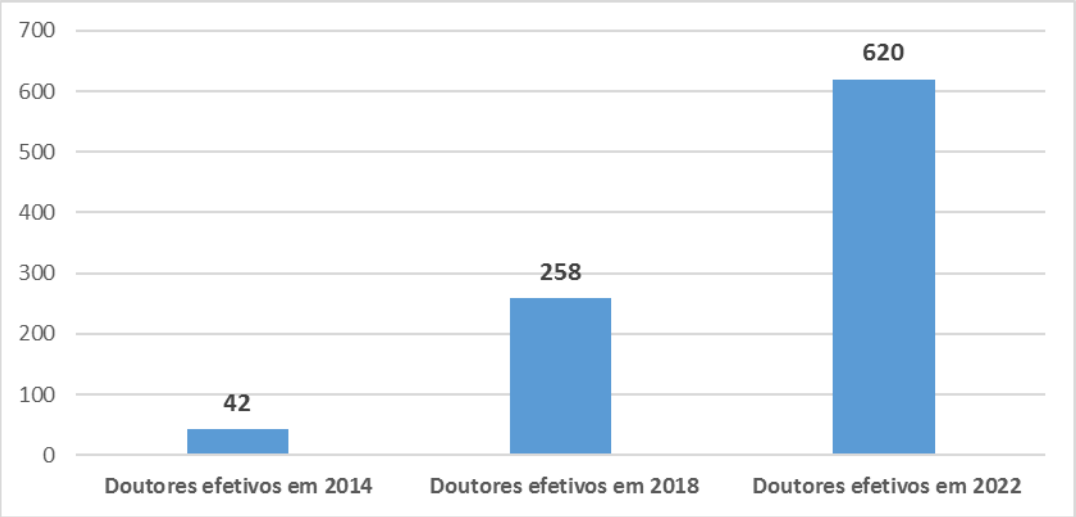

Fonte: Gerência de Recursos Humanos (outubro/2022)

Conforme apresentado no GRÁFICO 18, em 2014 a UEMG contava com 42 (quarenta e dois) doutores efetivos. A ampliação pode ser observada ao longo desse período, chegando em 2018 com 258 (duzentos e cinquenta e oito) professores, e, em 2022, com 620 (seiscentos e vinte) doutores.

Considerando os docentes com a titulação de Mestre, conforme demonstrado no GRÁFICO 19, o aumento foi de 56 (cinquenta e seis) para 342 (trezentos e quarenta e dois) professores de 2014 a 2022, correspondendo a 511% (quinhentos e onze por cento).

Gráfico 19. *Número de Mestre efetivos no anos de 2014, 2018 e 2022*

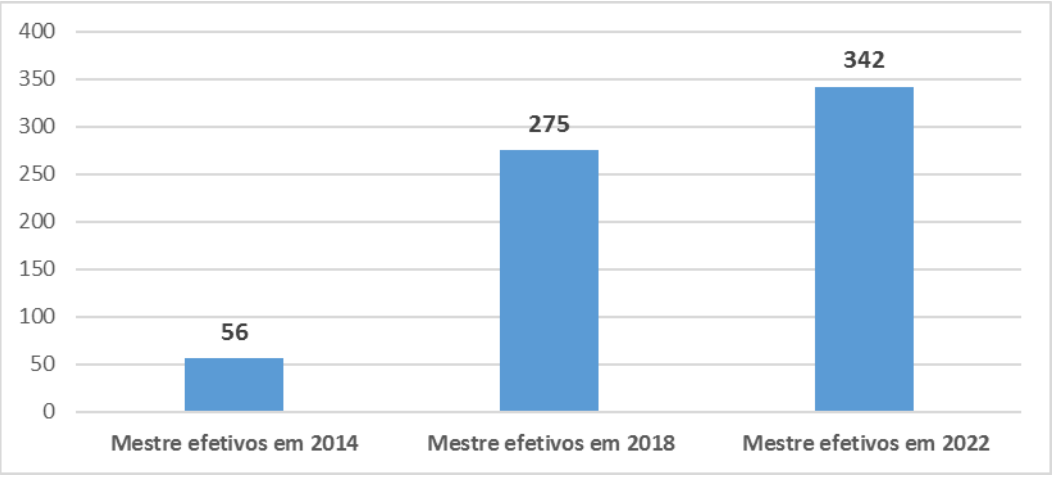

Fonte: Gerência de Recursos Humanos (outubro/2022)

A TABELA 18, sintetiza o nível de titulação dos docentes da UEMG, como um todo, isto é, considerando tanto os professores efetivos quanto os convocados, conforme dados atualizados no mês de outubro de 2022.

Tabela 18. Qualificação do corpo docente efetivos e convocados – outubro/2022

NÍVEL	EFETIVO	CONVOCADO	TOTAL
ESPECIALISTA	37	73	110
MESTRE	342	277	619
DOUTOR	620	245	865
TOTAL	**999**	**595**	**1.594**

Fonte: Sistema de Administração de Pessoal (SISAP)

No ano de 2021 a UEMG publicou Edital para realização de concurso para a área da Saúde, na Unidade Acadêmica de Passos, ofertando 56 (cinquenta e seis) vagas para provimento do cargo da carreira de Professor de Educação Superior. O resultado do certame foi homologado em dezembro de 2022.

Para além dos concursos já realizados, será necessária a publicação de novos editais, que contemplem pelo menos outras 400 (quatrocentas) vagas. A distribuição dessas vagas contemplará, principalmente, as Unidades recém estadualizadas, que apresentam um cenário de muitos docentes com contratos temporários.

6.1.2 Estrutura da carreira do professor de Educação Superior

Destaca-se, no plano de carreira em vigor, a valorização da titulação como critério de ingresso e de evolução na carreira. A remuneração é diferenciada em cada Nível/Grau a ser concedido para o docente, levando-se em conta o cumprimento dos critérios estabelecidos na Lei Estadual nº 15.463/2005, que envolvem a própria titulação e avaliações de desempenho.

A carreira do docente é estruturada em Níveis, de I a VII. O ingresso pode se dar nos Níveis I, IV e VI. Cada Nível tem 10 Graus, de A até J. Para o Nível I, a titulação mínima exigida é a Especialização. Para o Nível IV, exige-se o Mestrado e, para o Nível VI, o Doutorado.

6.1.2.1 *Evolução na carreira*

A carreira tem mecanismos de evolução que consideram o tempo de serviço, a participação em atividades de qualificação (titulação) e o desempenho alcançado pelo docente nos processos anuais de avaliação de desempenho. As formas de evolução na carreira se dão de duas maneiras: progressão e promoção.

Progressão é a “passagem do servidor do Grau em que se encontra para o Grau subsequente, no mesmo Nível da carreira a que pertence” (Art. 20 da Lei Nº 15.463/2005). Faz jus à progressão, o servidor que tenha cumprido o

interstício de 2 (dois) anos de efetivo exercício no mesmo Grau e tenha obtido 2 (duas) “avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias, desde a sua progressão anterior” (Art. 20, Parágrafo Único, da Lei Nº 15.463/2005).

Vale registrar que, de acordo com o art. 22 da Lei Nº 15.463/2005, “após a conclusão do estágio probatório, o servidor considerado apto será posicionado no segundo grau de ingresso na carreira”. Dessa forma, a concessão da progressão após o estágio probatório é automática para todos os servidores que tenham completado os 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias de efetivo exercício.

A promoção é a “passagem do servidor do Nível em que se encontra para o Nível subsequente, na carreira a que pertence” (Art. 21 da Lei Nº 15.463/2005), e leva em conta: o tempo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício; a obtenção de 5 (cinco) avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias desde a sua promoção anterior; e comprovação de escolaridade mínima exigida para o Nível a que será promovido.

Na carreira de Professor de Educação Superior, o docente com especialização tem acesso aos Níveis I, II e III. Já o docente com o título de Mestre terá a concessão para os Níveis IV e V e, em caso de Doutorado, a concessão será para os Níveis VI e VII da carreira.

Segundo o Artigo 21-A da Lei Estadual nº 15.463/2005, para o cargo de Professor de Educação Superior existe uma regra específica para concessão de promoção, de acordo com a qual o docente poderá alterar o seu Nível na carreira ao comprovar escolaridade “superior à exigida para o Nível em que estiver posicionado”; obtiver “avaliação periódica de desempenho individual satisfatória” no ano anterior à promoção; e ter concluído o estágio probatório. Dessa forma, tem lugar automaticamente a concessão da promoção, podendo o Professor de Educação Superior passar para o Nível IV Grau A, caso apresente o título de Mestre, e para o Nível VI Grau A, caso tenha a titulação de Doutor.

6.1.2.2 *Avaliação de desempenho*

No que se refere à avaliação de desempenho dos docentes, há um formulário próprio baseado no modelo de competências. As notas obtidas pelas Avaliações de Desempenho são subsídios para o cálculo de dois adicionais, sendo eles:

1. **Adicional de Desempenho – ADE**
   Trata-se de uma vantagem remuneratória vinculada aos resultados da Avaliação de Desempenho Individual – ADI, com valor determinado a cada ano e percebido mensalmente pelo servidor. Fará jus ao ADE o servidor que concluir o período de estágio probatório e obtiver resultado satisfatório na Avaliação Especial de Desempenho – AED –, bem como o servidor que tiver desempenho satisfatório na Avaliação de

Desempenho Individual – ADI. O resultado será considerado satisfatório quando for igual ou superior a 70% (setenta por cento), e terá como base de cálculo o vencimento básico do cargo efetivo. Inicialmente, o benefício é concedido na data de conclusão do estágio probatório e depois é atualizado anualmente, no dia 1º de outubro.

2. **Gratificação de Desempenho Para o Professor de Educação Superior – GDPES**

   Trata-se de uma vantagem remuneratória vinculada aos resultados da Avaliação de Desempenho (ADI e AED), exclusiva para os professores efetivos – estáveis ou não – e convocados em exercício, com valor determinado a cada ano, sendo percebido mensalmente pelo servidor. A nota mínima para o cálculo da GDPES é 70. A percepção da GDPES é paga aos professores convocados com base em nota padrão 70. Aos docentes efetivos estáveis, ou em estágio probatório, o cálculo é baseado na nota individual da Avaliação de Desempenho, levando em consideração, também, o nível, o grau e carga horária do docente.

6.1.2.3 *Dedicação Exclusiva - DE*

Quanto ao Regime de Dedicação Exclusiva, trata-se das situações estabelecidas nos Arts. 29, 35, parágrafo único, 52, 58, § 1º, e 71, § 1º, do Decreto nº 46.352/2013, *in verbis*:

> Art. 29. O Reitor e o Vice-Reitor exercerão o mandato em regime de tempo integral, com jornada de quarenta horas semanais, permitida a manutenção da dedicação exclusiva, nos termos da legislação específica.
> Art. 35.
> (...)
> Parágrafo único. Os Pró-reitores exercerão suas funções em regime de tempo integral, com jornada de quarenta horas semanais, permitida a opção pela dedicação exclusiva, na forma da legislação específica.
> Art. 52. O Diretor e o Vice-Diretor exercerão o mandato em regime de tempo integral, com jornada de quarenta horas semanais, permitida opção pela dedicação exclusiva, nos termos de legislação específica.
> Art. 58
> § 1º O coordenador de curso exercerá suas funções em regime de tempo integral, com jornada de quarenta horas semanais, permitida a opção pela dedicação exclusiva, na forma da legislação específica.
> Art. 71.
> (...)
> § 1º O Chefe de Departamento exercerá suas funções em regime de tempo integral, com jornada de quarenta horas semanais, permitida opção pela dedicação exclusiva, na forma da legislação vigente.

No que tange às demais atividades passíveis de serem exercidas por docentes que, nas situações acima elencadas, optarem pelo regime de Dedicação Exclusiva, vislumbram-se do Art. 90 do Regimento Geral da UEMG as seguintes diretrizes:

> Art. 90. Observada a legislação vigente, o docente em regime de tempo integral com dedicação exclusiva tem permissão para o exercício das seguintes atividades remuneradas:

I – participação em órgãos colegiados ou em comissões relacionadas com as atividades acadêmicas;
II – realização de estudo ou pesquisa mediante recebimento de bolsa;
III – trabalho esporádico de assessoria e consultoria; e
IV – outras atividades eventuais, relacionadas ao seu fazer acadêmico.

A opção pela Dedicação Exclusiva para cargos de gestão foi uma conquista importante, em 2021, após tratativas junto à Advocacia Geral do Estado e à SEPLAG, devendo a negociação se estender para opção nos casos de professor pesquisador e/ou professor extensionista.

A concessão, pelo CONUN, do Regime de Dedicação Exclusiva, para atividades de ensino, pesquisa ou extensão, é normatizada pela Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017. Em 2022, em reunião exclusiva para tal fim, foi aprovada a Resolução CONUN/UEMG nº 561/2022, em que se altera o Estatuto da Universidade, a fim de se tornar estatutária a concessão de DE para o exercício de atividades de pesquisa ou extensão. Após a aprovação da alteração pelo CONUN, o documento foi encaminhado para apreciação do Governador do Estado de Minas Gerais. Aguarda-se, portanto, a regulamentação, por meio de decreto, da opção pela Dedicação Exclusiva para os docentes pesquisadores e extensionistas, assim como ocorre para docentes que ocupam cargo de gestão.

6.2 Pessoal Técnico-Administrativo

A carreira dos servidores técnico-administrativos da UEMG é regida pela Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005.

No final de 2013, quando foi realizado o último concurso, havia 47 vagas em cargos de nível médio (Técnico Universitário) para a UEMG. Os candidatos aprovados tomaram posse a partir de maio de 2014. No entanto, muitos dos servidores efetivos solicitaram exoneração de seus cargos nos últimos anos.

Considerando o quadro atual de servidores técnico-administrativos da Universidade, percebe-se que 80,6% (oitenta vírgula seis por cento) são ocupados por servidores não-efetivos, sendo que, destes, 21,5 % (vinte e um vírgula cinco) são ocupados por cargos de recrutamento amplo e 59,1% (cinquenta e nove vírgula um) são ocupados por servidores contratados.

Como pode ser visto no QUADRO 29, o número de servidores técnico-administrativos, considerando efetivos e cargos em comissão, é muito reduzido.

Quadro 29. *Quantitativo de servidores técnico-administrativos da UEMG*

UNIDADE DE EXERCÍCIO	SERVIDORES EFETIVOS DA UEMG					DE OUTROS ÓRGÃOS À DISPOSIÇÃO DA UEMG	RECRUTAMENTO AMPLO	TOTAL
	Analista Universitário (ANU)	Auxiliar Universitário (AUNIV)	Técnico Universitário (TUNIV)	À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS				
				ANU	TUNIV			
REITORIA	15	0	11	4	5	15	78	128
ESCOLA DE DESIGN	2	2	12	0	0	0	10	26
ESCOLA DE MÚSICA	6	1	8	0	0	0	2	17
ESCOLA GUIGNARD	1	1	4	0	0	0	6	12
FACULDADE DE EDUCAÇÃO	4	0	8	0	0	0	5	17
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS TANCREDO NEVES	1	0	0	0	0	1	3	5
UNIDADE ACADÊMICA DE ABAETÉ	0	0	0	0	0	0	0	0
UNIDADE ACADÊMICA DE CAMPANHA	0	0	0	0	0	0	0	0
UNIDADE ACADÊMICA DE CARANGOLA	0	0	0	0	0	0	0	0
UNIDADE ACADÊMICA DE CLÁUDIO	0	0	0	0	0	0	0	0
UNIDADE ACADÊMICA DE DIAMANTINA	1	0	0	0	0	0	0	1
UNIDADE ACADÊMICA DE DIVINÓPOLIS	0	0	0	0	0	1	0	1
UNIDADE ACADÊMICA DE FRUTAL	0	0	1	0	0	0	12	13
UNIDADE ACADÊMICA DE IBIRITÉ	2	0	4	0	0	3	1	10
UNIDADE ACADÊMICA DE ITUIUTABA	0	0	0	0	0	0	0	0
UNIDADE ACADÊMICA DE LEOPOLDINA	0	0	1	0	0	0	0	1
UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS	0	0	0	0	0	0	1	1
UNIDADE ACADÊMICA DE POÇOS DE CALDAS	0	0	0	0	0	0	1	1
UNIDADE ACADÊMICA DE BARBACENA	0	0	1	0	0	0	2	3
UNIDADE ACADÊMICA DE JOÃO MONLEVADE	0	0	6	0	0	0	2	8
UNIDADE ACADÊMICA DE UBÁ	0	0	1	0	0	0	2	3
TOTAL	**32**	**4**	**57**	**4**	**5**	**20**	**125**	**247**

Fonte: Sistema de Administração de Pessoal (SISAP)

Além disso, a partir do quantitativo total de vagas de Técnicos e Analistas efetivos ocupadas, apresentado no QUADRO 30, fica evidente a necessidade da ampliação da força de trabalho da UEMG. Entende-se que essa deficiência, no âmbito das Unidades Acadêmicas, impacta, inclusive, na produção de ensino, pesquisa e extensão.

Quadro 30. *Quantitativo atual de vagas de Analistas e Técnicos efetivos*

SITUAÇÃO	ANU	AUNIV	TUNIV
EXTINTA		1	
EXTINTA POR VACÂNCIA	10	13	11
LIVRE	83	1	68
OCUPADA	38		53
RESERVADA PARA CONCURSO			4
RESERVADO SIGECOP - EXONERACÃO	1		
OCUPADA - EXTINGUIVEL VACANCIA		4	8
Total Geral	**132**	**19**	**144**

Fonte: Sistema de Administração de Pessoal (SISAP)

Visando fazer os devidos ajustes e adequações quanto à real necessidade de força de trabalho na Universidade, foram aplicadas ferramentas de mensuração na Reitoria e nas Unidades Acadêmicas. Na Reitoria, em 2019, foi realizado o dimensionamento da real quantidade de força de trabalho por atividades executadas em cada setor, por meio da metodologia de Mapeamento de Atribuições por Produto –MAP, aplicada pela Diretoria Central de Gestão da Força de Trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – DCGD/SEPLAG. No ano seguinte, foi instituída uma Comissão para elaboração de métricas voltadas à mensuração da força de trabalho nas Unidades Acadêmicas. De acordo com os dois estudos, os números apurados demonstram, de forma global, um déficit de 96 (noventa e seis) Analistas Universitários e de 47 (quarenta e sete) Técnicos Universitários. Em linhas gerais, esses resultados corroboram o fato de que a necessidade de força de trabalho técnica-administrativa na Universidade supera, inclusive, o número de cargos efetivos previstos em lei para a UEMG.

Em abril de 2022 foi autorizado pelo Comitê de Orçamento e Finanças a abertura de concurso público para provimento de até 169 (cento e sessenta e nove) vagas, sendo 99 (noventa e nove) vagas de Técnico Universitário (TUNIV) e 70 (setenta) vagas de Analista Universitário (ANUV), visando a substituição de profissionais contratados temporariamente. Em maio foi publicada a Resolução Conjunta SEPLAG/UEMG nº 10.561, de 6 de maio de 2022 que dispõe sobre delegação de competência à Universidade do Estado de Minas Gerais para realização do referido concurso público.

Para coordenar e promover o acompanhamento do concurso público foi constituída Comissão Especial com representantes da UEMG e da SEPLAG, por meio da Portaria/UEMG Nº 156, de 21 de novembro de 2022.

A partir disso, as metas da Instituição, quanto ao quadro de servidores técnico-administrativos, são:

- Estabelecer a divisão adequada entre setores quanto ao perfil de Técnicos e Analistas necessários para o desempenho das atividades em cada Unidade Administrativa e Acadêmica;
- Pleitear novamente o aumento do quantitativo de vagas destinadas ao quadro efetivo de Técnicos Universitários e Analistas Universitários;
- Realizar concursos públicos para servidores técnico-administrativos, de acordo com os levantamentos realizados e consequente diminuição dos vínculos por contratos temporários.

Em 2021, foi publicado o Decreto Estadual nº 48.124/2021, que altera o quantitativo e a distribuição de cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e gratificações temporárias estratégicas no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Contudo, ainda assim, o quadro geral de Cargos em Comissão na UEMG encontra-se deficiente. Não há número suficiente de DAI's (cargos de Direção e Assessoramento da Administração Indireta) para suprir as funções de Direção de Unidade, Chefias de Departamento e Coordenadores de Curso, por exemplo. A esse respeito, as metas da Instituição incluem:

- Dimensionar a real necessidade de funções de administração acadêmica para a atual estrutura da Universidade;
- Atuar junto ao Governo do Estado e ao Poder Legislativo, no sentido de que seja criada uma estrutura de funções adequadas à UEMG.

6.2.1 Avaliação de Desempenho

No que se refere à Avaliação de Desempenho, todos os servidores da Universidade são avaliados pelo modelo adotado no Estado de Minas Gerais. Para os servidores técnico-administrativos é utilizado o formulário padrão do Estado, baseado no modelo de competências. As notas obtidas pelas Avaliações de Desempenho são subsídios para o cálculo de um Adicional de Desempenho.

O Adicional de Desempenho – ADE é uma vantagem remuneratória vinculada aos resultados da Avaliação de Desempenho Individual – ADI, com valor determinado a cada ano e percebido mensalmente pelo servidor. Fará jus ao ADE o servidor que concluir o período de estágio probatório e obtiver resultado satisfatório na Avaliação Especial de Desempenho, bem como o servidor que tiver desempenho satisfatório na Avaliação de Desempenho Individual. O resultado será considerado satisfatório quando for igual ou

superior a 70% (setenta por cento), e terá como base de cálculo o vencimento básico do cargo efetivo. Inicialmente, o benefício é concedido na data de conclusão do
estágio probatório e depois é atualizado anualmente, no dia 1º de outubro.

6.2.2 Programa de Qualificação do Corpo Técnico-administrativo

O QUADRO 31, apresenta o nível de escolaridade dos servidores ingressantes no cargo de Técnico-Universitário da UEMG, divididos por vínculo. Importante deixar claro que esse levantamento é realizado a partir dos dados informados pelos próprios servidores, sendo assim, o quantitativo pode variar para mais, considerando aqueles que não informam elevação de escolaridade.

Quadro 31. *Escolaridade por vínculo (Técnico-Universitário)*

ESCOLARIDADE	EFETIVO	CONTRATO TEMPORÁRIO	TOTAL
2º Grau Completo	15	40	55
Superior Completo	17	56	73
Pós-graduação *lato sensu*	23	11	34
Pós-graduação *stricto sensu*	2	0	2
TOTAL	**57**	**107**	**164**

Fonte: Sistema de Administração de Pessoal (SISAP)

A partir desse levantamento, considerando que para o ingresso no cargo de Técnico Universitário é necessário apenas nível médio, observa-se que no que tange aos servidores contratados, 62,62% (sessenta e dois vírgula sessenta e dois por cento) possuem nível de escolaridade superior ao exigido, ou seja, superior completo e Pós-graduação lato ou stricto sensu. Em relação aos servidores Técnicos Universitários efetivos, esse percentual é maior e alcança 73,69% (setenta e três vírgula sessenta e nove por cento).

O QUADRO 32, apresenta a escolaridade dos servidores ingressantes no cargo de Analista Universitário, divididos por vínculo. Em relação ao vínculo de contrato temporário tem-se um percentual de 29,83% (vinte e nove vírgula oitenta e três por cento) de servidores que possuem titulação em *lato* ou *stricto sensu*. Já entre os Analistas Universitários efetivos, 26 (vinte e seis) possuem titulação em *lato* ou *stricto sensu*, o que representa um percentual de 78,79% (setenta e oito vírgula setenta e nove por cento) desses servidores.

Quadro 32. *Escolaridade por vínculo (Analista-Universitário)*

ESCOLARIDADE	EFETIVO	CONTRATO TEMPORÁRIO	TOTAL
Superior Completo	7	167	174
Pós-graduação *lato sensu*	24	60	84
Mestrado	1	8	9
Doutorado	1	3	4

TOTAL	**33**	**238**	**271**

Fonte: Sistema de Administração de Pessoal (SISAP)

Anualmente, servidores da Universidade participam de cursos de capacitação, a maioria oferecidos por órgãos do Estado, e alguns ofertados pela própria UEMG. É divulgado um elenco geral de cursos, comum aos diversos setores da administração pública, em que os servidores se inscrevem, com o aval das respectivas chefias. Em 2021, foram oferecidos 32 cursos por órgãos centrais e 25 ações ofertadas pela UEMG contemplando diversos públicos-alvo. Além disso, a Universidade custeou, para seus servidores, diferentes cursos de formação, capacitação e aperfeiçoamento, de acordo com as necessidades de suas respectivas frentes de trabalho.

No que diz respeito à qualificação dos servidores, vê-se que o mecanismo de aceleração da Promoção devido à titulação, inserido na carreira para os docentes, não se aplica aos servidores. A promoção dos servidores por escolaridade adicional àquela exigida para o cargo, no momento, acha-se carente de regulamentação. Em função disso, servidores que se qualificam, gerando impacto na elevação da escolaridade, de interesse do serviço e correlacionada diretamente às suas atividades, não recebem progressão imediata. As metas da UEMG com relação aos servidores precisam incorporar medidas visando à solução desse problema.

Além disso, há o fato de que o corpo efetivo de servidores administrativos é extremamente reduzido. Dessa forma, as capacitações abarcam necessariamente os servidores contratados, bem como os de recrutamento amplo, que possuem rotatividade elevada, em função da própria precariedade dos vínculos. Assim, a qualificação se dirige a um corpo de servidores instável, o que não garante a aplicabilidade contínua da qualificação em favor da melhoria dos serviços prestados pela Universidade ou para ela.

Importante ressaltar que os servidores da UEMG podem solicitar afastamento para estudo para qualificação, o qual está balizado pelas seguintes legislações:

- Decreto 48.176, de 15 de abril de 2021;
- Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021;
- Portaria UEMG Nº120, de 10 de setembro de 2021.

As metas no que diz respeito à qualificação dos servidores administrativos são:

- Fortalecer o sistema de capacitação de servidores, bem como aprimorar as ofertas de capacitação;
- Assegurar que os servidores participem de cursos ou atividades de qualificação voltados para as necessidades do serviço;
- Obter recursos para custear capacitações e aperfeiçoamentos necessários, quando estes não puderem ser ofertados pela própria administração pública;
- Atuar junto ao Poder Legislativo para a realização de ajustes na legislação, para garantir a promoção por escolaridade adicional de forma mais célere;
- Aumentar a quantidade de servidores técnico-administrativos efetivos;
- Ofertar ações constantes de capacitação a fim de manter a excelência e continuidade na prestação de serviços;
- Atuar junto aos setores administrativos do Estado no sentido de aprimorar a eficiência do processo de avaliação de desempenho, adequando–o à realidade da Universidade.

6.3 Infraestrutura

6.3.1 O Espaço Físico nas Unidades

Um conjunto de obras, reformas e manutenções prediais, de caráter emergencial, vem sendo executado desde 2019, nas instalações das Unidades Acadêmicas, para mantê-las em boas condições de funcionamento.

6.3.1.1 *Campus BH*

Os prédios da UEMG no Campus de Belo Horizonte estão situados em diferentes regiões da cidade. São patrimônio da Universidade os prédios da Escola Guignard (Mangabeiras) e da Escola de Música (Padre Eustáquio). Pertencem ao Estado de Minas Gerais e são cedidos para a UEMG os prédios da Escola de Design (Praça da Liberdade), do Mestrado em Artes (Funcionários) e as instalações da Reitoria (Cidade Administrativa). A Faculdade de Educação e a Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de

Negócios (Cidade Jardim) atualmente ocupam o mesmo prédio alugado.

Desde agosto de 2011, a Reitoria está instalada na Cidade Administrativa, situada à Rodovia Papa João Paulo II – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte. A infraestrutura física da UEMG tem melhorado significativamente desde 2018. A FaE e a FAPPGEn, compartilhando o mesmo espaço, mudaram-se, em 2022, para instalações mais modernas, mais amplas, com localização na região centro-sul da capital.

A Escola de Design mudou-se para a Praça da Liberdade, em 2019, após reforma geral, custeada por recursos do Estado, da antiga sede do Instituto de Previdência Social do Estado de Minas Gerais – IPSEMG. Agora parte do Circuito Cultural Praça da Liberdade, a Escola de Design tem maior visibilidade e melhores instalações, o que lhe permite ampliar suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. No antigo prédio da Escola de Design, à Av. Antônio Carlos, 7.545, Bairro São Luiz, hoje funciona o Almoxarifado Central da UEMG.

A Escola de Música é situada à Rua Riachuelo, 1.351, Bairro Padre Eustáquio. Em muitas atividades são necessárias salas para grupos pequenos de alunos, com isolamento acústico e ventilação mecânica especial. Ao longo dos anos foram realizadas intervenções para adaptação do prédio a essas exigências. Destaca-se a reforma do auditório, realizada em 2018. O prédio também está conectado à Redecomep. A despeito das obras realizadas, a Unidade continua instalada em um prédio inadequado às normas vigentes e às suas necessidades. Por isso, está em andamento projeto para adequação do prédio localizado à Rua Claudio Manoel, próximo à Praça da Liberdade, cedido pela FAPEMIG, para a integração da ESMU ao Circuito Cultural da Praça da Liberdade.

A Escola Guignard funciona à Rua Ascânio Burlamarque, 540, Bairro Mangabeiras. A construção, cujo projeto é do arquiteto Gustavo Penna, data de 1994 e foi concebida para as atividades artísticas e pedagógicas da Escola. Está em fase final de elaboração o projeto executivo de reforma desse imóvel, contratado pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, que, em sequência, será licitado e executado. O prédio é atendido pela Redecomep e por sistema wireless de internet.

O Mestrado em Artes, ofertado pela Escola Guignard e pela Escola de Música, está situado à Rua Timbiras, 900, Bairro Funcionários. Esse espaço pertence ao Estado e foi cedido pela Secretaria de Educação à UEMG. O prédio é atendido pela Redecomep, que possibilita navegação na internet por fibra ótica em altíssima velocidade e é atendido por sistema de internet sem fio para servidores e alunos. O espaço conta com salas para professores em regime integral, bem como laboratório de informática e outros ambientes necessários à pós-graduação.

Além disso, são constantes as ações de melhoria, adequações,

adaptações e manutenções de engenharia civil, hidráulicas, elétrico-eletrônicas e de arquitetura executadas nas Unidades Acadêmicas.

A Universidade do Estado de Minas Gerais continua percorrendo todos os trâmites legais junto à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PMBH para a construção do seu Campus-BH no Bairro Horto Florestal. Junto à PMBH o terreno de 90.000 m² foi regularizado e foram concluídos o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Processo de Licenciamento Urbanístico – PLU. Resta a aprovação do Projeto Arquitetônico para que se possa licitar e executar a obra.

6.3.1.2 *Unidades do Interior*

A Unidade Acadêmica de Abaeté, é situada à Avenida João Gonçalves, nº 197, Bairro Amazonas. A Biblioteca da Unidade foi construída em março de 2017, ocasião em que também foram feitas as rampas de acessibilidade que ligam os três blocos da Unidade. Foram feitas ainda a pintura dos blocos, as obras para a drenagem pluvial e a reforma dos muros, passeios e telhado. Além disso, está em processo licitatório o Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico – PSCIP e a adequação às normas de acessibilidade.

A Unidade Acadêmica de Barbacena está instalada no prédio do Colégio Tiradentes, mediante convênio com a Polícia Militar de Minas Gerais. O Colégio situa-se à Avenida Coronel José Máximo 200, Bairro São Sebastião. Foi realizada, na Unidade, uma reforma nas redes elétrica e lógica do prédio para melhor atendimento à comunidade acadêmica. Em dezembro de 2020 foram adquiridos 03 contêineres para a Unidade de Barbacena, que foram instalados no pátio interno do Colégio Tiradentes para ampliar a oferta de espaço. A fim de que sejam oferecidos novos cursos, a UEMG tem buscado imóveis que possam melhor atender às demandas da Unidade.

A Unidade Acadêmica de Campanha, tem o seu polo administrativo situado à Praça Dom Ferrão nº 167, Centro. Este polo é constituído de quatro prédios alugados, onde estão também a Biblioteca, a Brinquedoteca e o Centro de Memória Cultural do Sul de Minas – CEMEC. As aulas acontecem na Escola Estadual Vital Brasil, cedida pela Secretaria de Estado de Educação. Em junho de 2022 a Unidade recebeu, como cessão de uso gratuito o prédio do antigo Fórum Ministro Alfredo Valladão, da Comarca de Campanha, onde se pretende instalar a parte administrativa, bem como, a brinquedoteca e o CEMEC. Visando concentrar todas as atividades da Unidade num único imóvel, a UEMG segue buscando parceiros no Estado para cessão de imóveis em Campanha.

A Unidade Acadêmica de Carangola foi incorporada à Universidade mediante decreto publicado em dezembro de 2013, estando situada à Praça dos Estudantes, nº 23, Bairro Santa Emília, em prédio próprio. A boa infraestrutura física existente foi mantida e aprimorada. Está em execução a manutenção do Bloco 2, com a troca de algumas paredes em *drywall*, pintura

e instalação de piso. Além disso, foi executado em 2022 reparo no Jardim Didático do lado externo da Unidade. Está sendo elaborado Projeto de Reforma pelo DER/MG a fim de atender as demandas de acessibilidade. Por fim, também em 2022, foram adquiridos três *containers* tipo escritório, para que sejam utilizados como suporte ao almoxarifado/patrimônio e para atividades laboratoriais da Unidade.

A Unidade Acadêmica de Cláudio é situada à Rodovia MG – 260, Km 33, Bairro Cachoeirinha. Está em andamento, com a parceria do DER/MG, execução de Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico – PSCIP e adequação às normas de acessibilidade. Está em andamento a celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Cláudio, que está construindo novo bloco com banheiros e salas de aula. Está também em andamento a execução de convênio celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar, que tem como objeto a "ampliação da unidade acadêmica de Cláudio da Universidade do Estado de Minas Gerais para o fortalecimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão". Além disso, está em andamento também processo licitatório para manutenção predial das instalações já existentes.

A Unidade Acadêmica de Diamantina, situada à Rua da Glória, nº 394, Centro, utiliza prédio alugado. Por meio de Termo de Cooperação Mútua, a Unidade passou a utilizar duas salas do Prédio da Prefeitura, situado à Rua Macau, 130, para o funcionamento do Posto de Atendimento Pré-Processual – PAPRE, que oferece aos alunos atividades práticas de solução de conflitos de forma consensual através do atendimento e realização de audiências de conciliação judicial.

A Unidade Acadêmica de Divinópolis, situada em imóvel próprio à Av. Paraná, 3001, Bairro Jardim Belvedere, apresenta infraestrutura consolidada. Ao longo do ano de 2021 foram realizadas intervenções de melhoria de acessibilidade em todo o *Campus* da Unidade, como por exemplo, criação de rampas de acesso aos Blocos Administrativos e no Auditório. Desde janeiro de 2022 está em execução a manutenção predial de todos os blocos, com a substituição de janelas, pintura interna e externa, instalação de piso cerâmico, dentre outros, com previsão de término em 2023.

A Unidade Acadêmica de Frutal está situada à Av. Professor Mário Palmério, n° 1000, Bairro Universitário. A Unidade utiliza dois blocos, cada um dos quais contando com laboratórios e 30 salas de aula. A Unidade ainda conta com um auditório totalmente equipado, sala master para Ensino a Distância (EaD) e trinta lousas eletrônicas. Além disso, dois dos quatro blocos do Condomínio Temático estão sendo utilizados para diversas atividades.

A sede administrativa da Unidade Acadêmica de Frutal ocupa o espaço administrativo do extinto Instituto Hidroex. Em 2021, foi feito o cercamento do terreno da Unidade e a construção da Guarita. Foi realizada, em 2022, a recomposição de mais 1.500 m² do passeio cimentado no entorno

da Unidade, além do reparo no telhado do Bloco Administrativo. Está em andamento também processo para compra e implantação de estufas agrícolas climatizadas para a Unidade, com previsão de conclusão para 2023. A UEMG está empenhada em instalar a Subestação Elétrica na Unidade e recuperar a edificação da Biblioteca.

A Unidade Acadêmica de Ibirité, que traz o nome de Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira – ISEAT, situada à Av. São Paulo, nº 3.996, Bairro Vila Rosário, foi incorporada à Universidade em dezembro de 2013. O espaço da Unidade é compartilhado com a Fundação Helena Antipoff. Está em andamento reforma em parceria com a Fundação para manutenção e adequação das instalações para melhor atender ambas as instituições. Em maio de 2022, foi firmado um Contrato de Comodato com a Associação Casa de Helena Antipoff – ADAV, para uso dos Blocos A, B e C e um galpão, do imóvel situado à Av. Prefeito João de Deus Campos, 355, Distrito Industrial de Ibirité. No momento, a Coordenadoria de Infraestrutura está elaborando os projetos para manutenções e reparos neste imóvel.

A Unidade Acadêmica de Ituiutaba está situada à Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, s/n, Bairro Universitários e dispõe de boa infraestrutura. Estão em andamento serviços de manutenção e reparos nos blocos A, A1, B, C, D, e nos seguintes espaços: Bloco Administrativo, Biblioteca, Espaço de Convivência e Quadra esportiva. Também está em andamento a execução do projeto para reforma da rede elétrica e construção de subestação de energia elétrica, em parceria com o DER e a CEMIG. Processo para compra e implantação de estufas agrícolas climatizadas para a Fazenda Experimental da Unidade segue em execução, com previsão para término em 2023.

A Unidade Acadêmica de João Monlevade ocupa prédio cedido e mantido em parceria com a Prefeitura Municipal, localizado à Avenida Brasília 1.304, Bairro Baú. Depois das reformas de 2012 e 2013, com a instalação de elevador, rampas de acesso, construção de nova portaria, nova cantina e novo espaço para o DA, teve início e está em andamento a finalização da reforma geral do telhado do Bloco 2. Em 2021 a Secretaria de Estado de Educação cedeu à UEMG a sede do antigo Centro Estadual de Educação Continuada – CESEC, situado à avenida Getúlio Vargas 6.550, Bairro Santa Bárbara. As intervenções necessárias para a Unidade já estão em andamento. Além disso, a unidade dispõe de outro imóvel alugado localizado à Avenida Getúlio Vargas, 1997, Bairro Baú, onde se concentram a maior parte dos seus laboratórios. O processo para licitação de reforma para manutenção geral do prédio cedido pela prefeitura no bairro Baú segue sendo executado.

A Unidade Acadêmica de Leopoldina, situada à Rua General Olímpio Moura, s/n Bairro Pirineus, divide espaço com a Escola Estadual Sebastião Silva Coutinho, o Polivalente. O prédio está em ótimas condições, totalmente reformado, e comporta, adequadamente, todas as atividades ligadas à oferta do curso de Pedagogia. Não obstante, está em desenvolvimento o projeto

para troca do forro das salas de aula e biblioteca. A ampliação das atividades previstas, para o médio prazo, exigirá maiores espaços para pesquisa, laboratórios bem equipados, biblioteca mais ampla, gabinetes para professores em dedicação exclusiva e funcionamento contínuo. Isso demandará pleitear um novo espaço junto ao poder público, onde as atividades de ensino superior não sejam divididas com outras ações que não sejam as da própria Universidade.

A Unidade Acadêmica de Passos, com sede administrativa situada à Av. Juca Stockler, 1.130 Bairro Belo Horizonte, ocupa imóveis distribuídos em bairros da cidade de Passos. Estadualizada em novembro de 2014, esta unidade é a maior da UEMG. Sua infraestrutura, bem consolidada, é constituída de 09 blocos, além de uma fazenda experimental que serve de apoio a diversos cursos. O conjunto denominado Cire é um espaço amplo onde estão construídos dois Blocos que estão em funcionamento. Neste terreno, está prevista a construção de outros blocos similares. Em 2021 foi contratado serviço de cercamento para toda a Fazenda Experimental. O processo para compra e implantação de estufas agrícolas climatizadas para a Fazenda Experimental da Unidade está em andamento, bem como de contratação de serviço de reforma para manutenção geral dos blocos.

A Unidade Acadêmica de Poços de Caldas é situada à Avenida Padre Francis Cletus Cox, 300, Bairro Jardim Country Club. A Unidade está bem instalada em imóvel cedido pela Secretaria de Estado de Educação composto de quatro blocos de um pavimento em terreno plano.

A Unidade Acadêmica de Ubá mantém um convênio com a Prefeitura do Município, através da Fundação Municipal Irailda dos Santos Ribeiro, e funciona à Avenida Olegário Maciel, 1427, Bairro Industrial. Nos termos do convênio celebrado com a Prefeitura, compete ao poder público municipal disponibilizar instalações móveis e imóveis, material de consumo, serviços e atender a outras necessidades para o funcionamento dos cursos. Processo para formalização do Termo de Cessão de Uso da Escola Estadual Dr. José Januário Carneiro está em andamento. Foi firmado em 2022 Convênio entre a UEMG e a Prefeitura de Ubá para execução de reforma geral do telhado do prédio.

6.3.2 Laboratórios, Salas de Aula, Anfiteatros e outros Espaços

Dada a diversidade de cursos oferecidos, a UEMG possui uma grande variedade de laboratórios, sendo que os Laboratórios de Informática são comuns a todas as Unidades.

Entre 2018 e 2022, foram adquiridos aproximadamente 2 mil novos computadores *desktops* e mais de 400 *workstations* (computadores de alta performance) para todas as Unidades Acadêmicas, modernizando todo o

parque tecnológico da Universidade e suprimindo defasagens tecnológicas de alguns equipamentos. Além disso, 200 Notebooks novos também serão distribuídos para as Unidades.

Em 2021, a Universidade realizou volumosa aquisição de equipamentos para laboratório, dentre eles: microscópios, espectrofotômetros, aparelhos de densitometria óssea e modelos anatômicos.

6.3.3 Melhorias das condições de espaço físico e de infraestrutura

Conforme já detalhado no item 6.3.1, estão sendo implementadas diversas ações de manutenção predial nas Unidades Acadêmicas de Abaeté, Cláudio, Barbacena, Carangola, Frutal, Divinópolis, Ibirité, Ituiutaba, Passos, João Monlevade e Ubá.

Além dessas intervenções, destaca-se que, após tratativas junto ao Governo do Estado, a UEMG ampliará o sinal de internet em todas as Unidades Acadêmicas. Está em fase final de elaboração a estruturação de um novo cabeamento de internet para todas as Unidades, para posterior instalação de pontos de Wi-Fi para toda a comunidade a acadêmica. A previsão é de que todo o processo seja realizado até 2023.

Também foram adquiridos mobiliários novos para as Unidades Acadêmicas, tanto carteiras quanto mobiliário administrativo. As carteiras foram entregues no decorrer de 2022. Parte do mobiliário administrativo foi entregue em 2020 e uma segunda remessa deverá ser adquirida em 2023. Por fim, está em curso o processo de renovação de toda frota da Universidade, com a locação de novos veículos, e a aquisição, prevista para 2023, de veículos próprios. Cabe destacar que as Fazendas Experimentais de Passos, Frutal e Ituiutaba receberam caminhonetes com tração 4x4.

6.3.4 Sistema de comunicação internos e externos

A UEMG, por meio da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação – GTIC, tem produzido e fornecido soluções para melhorar a usabilidade, transparência e publicidade de dados e informações sobre a Universidade em âmbito interno e externo. Dentre essas ações, destacam-se:

a) A Implantação do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) na UEMG, que incluiu as atividades de coordenação, administração, suporte e treinamento. O SEI tem como principais características a libertação do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento. Com sua implantação, além dos benefícios voltados para sustentabilidade, é possível notar maior agilidade nos processos de forma geral. Os processos administrativos, comunicações internas e entre os órgãos e entidades no âmbito da

Administração Pública se tornaram mais eficientes e transparentes, sem a necessidade de utilização e transporte de pastas/papeis impressos para confecção de documentos institucionais.

b) No segundo semestre de 2020, a solução de e-mail institucional foi estendida aos estudantes, que puderam se beneficiar dos serviços em nuvem como Teams, possibilitando o Regime de Ensino Emergencial Remoto, em decorrência da pandemia do COVID – 19. Além da ferramenta de vídeo-conferência, os alunos podem usufruir do OneDrive com Capacidade de 1TB, Word Web, Excel Web entre outras ferramentas. Esses benefícios foram implementados sem nenhum custo para UEMG. É previsto, para 2023, a implementação da integração de serviços Single Sign On – SSO, que possibilita utilizar a conta do Office 365 para realizar autenticação em vários outros serviços como por exemplo o portal de periódicos da CAPES (CAFe).

Ainda para possibilitar melhorias nos procedimentos relacionados à Instituição, a GTIC desenvolveu diversos Sistemas e Sites, dos quais mencionam-se:

a) Sistemas
   - Sistema de Gestão de Concurso Público para Professores (PES);
   - Sistema de Gestão de Processo Seletivo Simplificado (ANU e TUNIV)
   - Sistema Próprio de Vestibular/Ingresso da Universidade;
   - Sistema Próprio de Eleições Virtuais para Diretores das Unidades Acadêmicas;
   - Sistema Próprio de Eleições Virtuais para os Conselhos (CONUN/COEPE);
   - Sistema de Controle do Programa Estadual de Assistência Estudantil (PROEX/PEAES);

b) Sites:
   - https://editora.uemg.br/
   - https://vestibular.uemg.br/
   - https://mestrados.uemg.br/
   - https://uemg.br/

c) Sites das Unidades Integrados ao Principal (https://uemg.br/):
   - https://uemg.br/fae
   - https://uemg.br/guignard
   - https://uemg.br/esmu
   - https://uemg.br/fapp
   - https://uemg.br/abaete
   - https://uemg.br/barbacena
   - https://uemg.br/campanha
   - https://uemg.br/carangola
   - https://uemg.br/claudio
   - https://www.uemg.br/diamantina
   - https://uemg.br/divinopolis
   - https://uemg.br/frutal

- https://uemg.br/design
- https://uemg.br/ibirite
- https://www.uemg.br/ituiutaba
- https://uemg.br/monlevade
- https://www.uemg.br/leopoldina
- https://www.uemg.br/passos
- https://www.uemg.br/pocosdecaldas
- https://uemg.br/uba

Existem ainda diversos projetos em fase de elaboração e implementação, voltados para melhoria na Segurança da Informação e implementação de serviços para alunos e professores, todos com foco em inovação e transformação digital dos serviços públicos, melhorando e influenciando de forma positiva e direta as atividades básicas, táticas e estratégicas da UEMG. São alguns desses projetos:

- Reestruturar a Intranet/Sistemas
- Realizar a separação dos Sistemas Institucionais e Intranet
- Elaborar o Módulo de RH
- Elaborar Sistema Gerador de Atos
- Elaborar Sistema de Integração de dados Bancários

6.4 Financiamento

As principais fontes de financiamento da UEMG para despesas com pessoal e outras despesas correntes, tais como material de consumo e serviços, são o Tesouro Estadual, por meio dos recursos arrecadados pelo estado através de taxas e impostos; os recursos diretamente arrecadados decorrentes da prestação de serviços à comunidade interna e externa; e os recursos de convênios, que decorrem de subvenções e cooperações financeiras provenientes de acordos com órgãos e entidades públicas federais, estaduais e municipais.

A celebração de convênios com órgão públicos federais, nos últimos exercícios, foi destinada às despesas com obras e ao custeio do ensino à distância e de atividades extensionistas.

Os termos de cooperação técnica e de outorga celebrados com a FAPEMIG se destinam a financiamentos de projetos de pesquisa, projetos de extensão em interface com a pesquisa, bolsas de iniciação científica e bolsas de professor/pesquisador.

As Unidades Acadêmicas Escola de Música, Escola Guignard, Faculdade de Educação, Escola de Design, Faculdade de Políticas Públicas, Abaeté, Barbacena, Cláudio, Frutal, Ibirité, João Monlevade, Leopoldina, Poços de Caldas e Ubá tiveram os seus financiamentos exclusivamente com Recursos Estaduais.

As parcerias da UEMG com órgãos públicos estaduais e municipais são realizadas, em geral, por meio da celebração de termos de cessão de uso de bens imóveis e instalações, sem ônus para Universidade, para funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, como por exemplo, nas Unidades Acadêmicas de Barbacena, Ibirité, João Monlevade, Leopoldina, Poços de Caldas, e Ubá.

O financiamento das Unidades Acadêmicas de Campanha, Carangola, Diamantina, Divinópolis, Ituiutaba e Passos, que foram absorvidas pela Lei Estadual 20.807, de 26/07/2013 e Decretos correspondentes, até o exercício de 2018, era realizado em parte através de repasses, objetos de subvenções sociais destinadas às Fundações, e em parte com recursos aplicados diretamente do orçamento da UEMG.

As legislações que tratam sobre as absorções realizadas estão listadas abaixo:

- Decreto nº 46.358, de 30 de novembro de 2013 - Dispõe sobre a absorção, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, das atividades de ensino, pesquisa e extensão mantidas pela Fundação Cultural Campanha da Princesa;
- Decreto nº 46.359, de 30 de novembro de 2013 - Dispõe sobre a absorção, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, das atividades de ensino, pesquisa e extensão mantidas pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Carangola;
- Decreto nº 46.360, de 30 de novembro de 2013 - Dispõe sobre a absorção, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, das atividades de ensino, pesquisa e extensão mantidas pela Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha;
- Decreto nº 46.361, de 30 de novembro de 2013 - Dispõe sobre a incorporação à Universidade do Estado de Minas Gerais dos cursos de educação superior mantidos pela Fundação Helena Antipoff;
- Decreto nº 46.477, de 30 de novembro de 2013 - Dispõe sobre a absorção, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, das atividades de ensino, pesquisa e extensão mantidas pela Fundação Educacional de Divinópolis;
- Decreto nº 46.478, de 04 de abril de 2014 - Dispõe sobre a absorção, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, das atividades de ensino, pesquisa e extensão mantidas pela Fundação Educacional de Ituiutaba;
- Decreto nº 46.479, de 04 de abril de 2014 - Dispõe sobre a absorção, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, das atividades de ensino, pesquisa e extensão mantidas pela Fundação Educacional de Passos;
- Lei nº 23.136, de 10 de dezembro de 2018, que autoriza a absorção do passivo consolidado das referidas fundações pelo Estado, apurados em Relatório pela Controladoria Geral do

Estado - CGE, e autorizou os procedimentos para a extinção dessas entidades.

Com a extinção das Fundações, o financiamento dessas Unidade Acadêmicas passou a ser realizado exclusivamente através de recursos diretamente no orçamento da UEMG.

6.4.1 Conceitos Orçamentários

São conceitos orçamentários importantes para compreensão da temática:

- **Orçamento Público**: Instrumento de planejamento que espelha as decisões administrativas, estabelecendo assim as ações prioritárias para o atendimento das demandas da sociedade;
- **Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)**: Corresponde ao planejamento estratégico de médio prazo da administração pública, ou seja, pelo prazo de quatro anos;
- **Lei do Orçamento Anual (LOA**): Ferramenta de planejamento que garante o gerenciamento anual das origens e das aplicações dos recursos públicos. Por meio do orçamento, define-se o montante de recursos que se espera arrecadar e a forma como esses recursos serão aplicados pela administração pública;
- **Crédito Inicial:** entende-se ser aquele aprovado pela lei orçamentária anual, constante dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos das empresas estatais;
- **Créditos Autorizados**: é a soma dos créditos iniciais e suplementações orçamentárias com a finalidade de complementar dotações orçamentárias ou mesmo para atender situações não previstas no orçamento;
- **Ação Orçamentária:** operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa;
- **Grupo de Despesa**: classificação da despesa, agregando elementos de despesa com as mesmas naturezas e características quanto ao objeto de gasto;
- **Elemento de despesa**: classificação que tem por finalidade identificar os objetos de gastos no âmbito de cada grupo de despesa, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a Administração Pública utiliza para a consecução de seus fins;
- **Elemento-item de despesa**: é o menor detalhamento que corresponde à parte de identificação dos objetos do gasto pela sua natureza;

- **Despesa Empenhada**: valor do crédito autorizado, utilizado para fazer face a compromisso assumido. É o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico;
- **Pessoal e Encargos Sociais**: despesas orçamentárias de natureza remuneratória decorrente do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público, do pagamento dos proventos de aposentadorias, reformas e pensões, das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador e incidentes sobre a folha de salários, contribuição a entidades fechadas de previdência, outros benefícios assistenciais classificáveis neste grupo de despesa, bem como, soldo, gratificações, adicionais e outros direitos remuneratórios pertinentes a este grupo de despesa, e ainda, despesas com o ressarcimento de pessoal requisitado, despesas com a contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público e despesas com contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, em atendimento ao disposto no artigo 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.
- **Outras Despesas Correntes**: classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Exemplo: aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa;
- **Despesa de Investimento ou Capital**: despesas orçamentárias com o planejamento e a execução de obras, inclusive, com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e materiais permanentes;
- **Atividade meio:** são as atividades que auxiliam a concretização da atividade-fim, e são consideradas ações básicas, como serviço de limpeza, vigilância, manutenção de máquinas e equipamentos;
- **Atividade fim:** são as principais atividades realizadas, relacionadas ao objetivo geral da instituição pública que está previsto na Constituição.

6.4.2 Sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e a Lei Orçamentária Anual (LOA)

O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) são instrumentos de planejamento governamental

de médio e curto prazo, previstos na Constituição, que estabelecem, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública organizados em programas, estruturado em ações, que resultem em bens e serviços para a população. O PPAG tem duração de quatro anos, começando no início do segundo ano do mandato do chefe do poder executivo e terminando no fim do primeiro ano de seu sucessor, de modo que haja continuidade do processo de planejamento, e a LOA tem duração de 1 ano e por intermédio dos quais são estimadas as receitas e fixadas as despesas. Neles constam, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, públicos-alvo, produtos a serem entregues à sociedade etc.

No Quadro abaixo, encontra-se a descrição do detalhamento dos atuais Planos e Leis vigentes nos exercícios 2020/2021/2022/2023:

Quadro 33. *Detalhamento dos atuais planos e Leis vigentes nos exercicios de 2020 a 2023*

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	META
12 122 705 2 500 0001 Assessoramento e gerenciamento de políticas públicas	Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.	Ação de apoio à gestão institucional realizada
12 364 021 4 065 0001 Atividade de ensino de graduação presencial e a distância	Viabilizar cursos de graduação de qualidade nas modalidades presencial e a distância, aprimorando o seu desenvolvimento e manutenção visando a formação de profissionais comprometidos com a cultura, a ciência, a tecnologia e o desenvolvimento social, econômico, ecológico e sustentável, atendendo as demandas de formação nas diferentes regiões do estado.	Curso ofertado
12 364 021 4 067 0001 Atividades de pesquisa científica	Promover a consolidação de uma política de pesquisa com o compromisso de incentivar, coordenar e acompanhar a Produção do conhecimento científico, tecnológico e artístico, Bem como a formação de recursos humanos.	Atividade realizada
12 364 021 4 068 0001 Atividade de pós-graduação	Fomentar a pós-graduação buscando a ampliação da Produção em pesquisa e a formação de recursos humanos.	Atividade realizada
12 364 021 4 069 0001 Atividade de extensão universitária	Impulsionar e desenvolver a aproximação entre a instituição, a comunidade acadêmica, o mercado de trabalho e a sociedade de forma geral, por meio da elaboração de ações de extensão inovadoras. as iniciativas visam promover transformações sociais, econômicas, cidadãs, ambientais, de desenvolvimento sustentável, técnicas, artísticas e culturais, com o apoio de ferramentas tecnológicas, a fim de manter a quantidade de pessoas impactadas pelas ações.	Ação realizada
12 364 021 4 093 0001 Fortalecimento da política de assistência	Garantir acesso, permanência e graduação do estudante em Situação de vulnerabilidade social e econômica por meio de Ações de assistência estudantil,	Aluno beneficiado

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	META
estudantil	ações afirmativas, inclusão e Participação no âmbito da UEMG.	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG

6.4.3 Legislação Orçamentária

As legislações orçamentárias vigentes nos períodos de 2018 a 2023 são as listadas:

- Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2018: Lei Estadual Nº 22.942 de 2018
- Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018: Lei Estadual Nº 22.943, de 2018;
- Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2019: Lei Estadual Nº 23.288 de 2019;
- Lei Orçamentária Anual (LOA) 2019: Lei Estadual Nº 23.290 de 2019;
- Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2020: Lei Estadual Nº 23.578 de 2020;
- Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020: Lei Estadual Nº 23.579 de 2020;
- Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2021: Lei Estadual Nº 23.752 de 2020;
- Lei Orçamentária Anual (LOA) 2021: Lei Estadual Nº 23.751, de 2020;
- Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2022: Lei Estadual Nº 23.997 de 2021;
- Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022: Lei Estadual Nº 24.013, de 2021;
- Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2023: Lei Estadual Nº 24.271, de 2023;
- Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023: Lei Estadual Nº 24.272, de 2023.

6.4.4 Evolução dos créditos orçamentários

Durante o quadriênio 2018/2022 ocorreu um crescimento significativo do orçamento da UEMG, conforme demonstrativo abaixo, que apresenta a evolução dos créditos iniciais e autorizados. Esse crescimento foi interrompido somente no exercício de 2020, em função do momento pandêmico e

econômico vivido pelo Estado de Minas Gerais.

Tabela 19. *Evolução dos créditos iniciais e autorizados*

GRUPO DESPESA	DESCRIÇÃO	ANO DE EXERCÍCIO				
		2018	2019	2020	2021	2022
INATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS	Valor Crédito Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Crédito Autorizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	Valor Crédito Inicial	101.000,00	40.000,00	450.000,00	15.150.000,00	38.316.000,00
	Valor Crédito Autorizado	4.400.245,08	6.513.810,82	1.744.674,64	56.506.845,78	119.164.182,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Valor Crédito Inicial	32.624.585,00	74.680.893,00	87.762.706,00	103.740.062,00	107.413.375,00
	Valor Crédito Autorizado	76.092.768,75	105.400.025,36	91.307.393,54	110.762.472,01	177.654.162,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Valor Crédito Inicial	134.289.982,00	127.358.316,00	120.924.473,00	149.170.693,00	181.222.502,00
	Valor Crédito Autorizado	124.199.323,00	130.868.566,00	127.916.965,98	186.215.189,00	181.622.502,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG

Destacam-se os crescimentos ocorridos em 2021 e 2022 no Grupo de Investimento (Capital) e com recursos de outras despesas correntes (Custeio), com o aumento do aporte de Recursos do Tesouro Estadual.

Quanto aos créditos orçamentários relativos a pessoal, a partir de 2021, o crescimento se justifica pelo aumento da força de trabalho na Universidade, com o ingresso de docentes concursados, dentre outros.

6.4.5 Evolução da despesa orçamentária

O mesmo podemos destacar para as despesas orçamentárias cujos crescimentos acompanharam a evolução dos créditos iniciais e autorizados.

Tabela 20. *Demonstrativo da evolução da despesa orçamentária – 2018/2022*

ANO DE EXERCÍCIO	GRUPO DESPESA		
	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS	INVESTIMENTOS

	SOCIAIS	CORRENTES	
2018	137.385.147,81	65.238.159,94	1.141.523,02
2019	147.366.880,25	94.950.493,48	5.613.688,30
2020	145.277.749,78	71.504.472,00	1.114.548,88
2021	181.207.355,58	99.077.116,24	51.070.121,81
2022	113.081.761,77	102.173.749,47	49.621.895,96
TOTAL GERAL	**724.318.895,19**	**432.943.991,13**	**108.561.777,97**

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG

Gráfico 20. Evolução da Despesa Orçamentária – 2018/2022

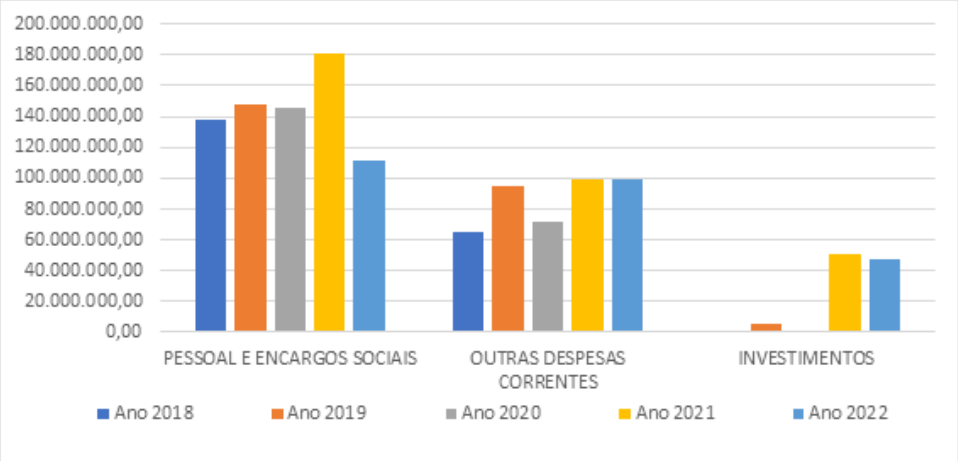

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG

O orçamento da UEMG é dividido em ações orçamentárias que representam as principais atividades desenvolvidas por uma instituição de ensino superior, são elas:

- Acadêmicas: Graduação (presencial e a distância), Pesquisa, Pós-graduação e Extensão;
- Administrativas: Gestão e Despesas com Pessoal;
- Assistência Estudantil.

Deve-se destacar que, a partir de 2018, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) determinou que a UEMG provisionasse nas ações orçamentárias relativas à Graduação as despesas com Gestão e Pessoal sob o argumento de uma nova metodologia a ser aplicada na elaboração e revisão do PPAG e LOA, que exclui as ações “meio” da proposta orçamentária e atribui os gastos diretos de cada ação finalística.

Tabela 21. *Evolução da Despesa Classificada por Ação Estratégica - 2018/2022*

CLASSIFICAÇÃO	ANO DE EXERCÍCIO	SOMA DE VALOR DESPESA EMPENHADA
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	2018	2.299.211,18

CLASSIFICAÇÃO	ANO DE EXERCÍCIO	SOMA DE VALOR DESPESA EMPENHADA
	2019	2.845.944,09
	2020	2.523.834,48
	2021	5.772.070,00
	2022	7.361.884,69
	SOMA	**20.802.944,44**
EXTENSÃO	2018	1.424.107,99
	2019	1.870.154,85
	2020	3.149.864,68
	2021	29.967.715,07
	2022	5.897.052,21
	SOMA	**42.308.894,80**
GESTÃO	2018	26.988.861,79
	2019	42.924.607,36
	2020	13.367,77
	2021	106.776,63
	2022	624.833,43
	SOMA	**70.658.446,98**
GRADUAÇÃO	2018	12.947.262,62
	2019	28.577.739,05
	2020	186.689.379,51
	2021	284.294.368,08
	2022	245.599.498,44
	SOMA	**758.108.247,70**
PESQUISA	2018	4.199.247,00
	2019	2.382.811,03
	2020	186.633,00
	2021	23.474.827,99
	2022	4.485.600,00
	SOMA	**34.729.119,02**
PESSOAL	2018	155.872.556,59
	2019	169.268.716,52
	2020	25.320.989,42
	2021	5.629.922,67
	2022	353.149,37
	SOMA	**356.445.334,57**
PÓS-GRADUAÇÃO	2018	33.583,60
	2019	61.089,13
	2020	12.701,80
	2021	48.068,76
	2022	555.389,06
	SOMA	**710.832,35**
TOTAL GERAL		**1.283.763.819,86**

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG

Para que tenha estabilidade no desenvolvimento de suas atividades, em sua

condição de instituição pública executora de atividade de natureza continuada, e dependente, substancialmente, do tesouro do Estado, são metas da UEMG:

- Conseguir um orçamento de custeio que realmente atenda às necessidades da Instituição;
- Conseguir a inclusão, na Lei do Plano Plurianual de Ação do Governo – PPAG, de parâmetros para o aporte de recursos à UEMG que considerem tanto o número de estudantes quanto as características dos cursos, das instalações especiais (laboratórios e bibliotecas), as áreas dos imóveis, sua distribuição no espaço territorial mineiro, os encargos atuais e previstos de todas as Unidades Acadêmicas;
- Desenvolver esforços junto ao Poder Executivo e Legislativo no sentido de conseguir incluir, no orçamento da UEMG, recursos que permitam, ao longo dos próximos dez anos, a realização das reformas necessárias nos prédios existentes e a construção, no interior, de prédios próprios e projetados para uma universidade.

6.4.6 Financiamento Futuro

A legislação pública vigente, o Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023 - Lei nº 23.997, de 26 de novembro de 2021, que regulamenta o planejamento estratégico e orçamentário, e o Projeto de Lei (PL) 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2020-2023, para o exercício de 2023/2026, irão garantir a manutenção da Universidade do Estado de Minas Gerais até os limites orçamentários e financeiros estabelecidos.

Segue, abaixo, o quadro resumo dos créditos orçamentários a serem disponibilizados para o ciclo 2022/2026

Quadro 34. *Demonstrativo de Financiamento Futuro - 2023/2026*

AÇÃO	2023	2024	2025	2026
ATIVIDADE DE ENSINO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA	367.962.789	379.118.837	392.348.084	406.294.431
ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	5.774.177	4.772.200	5.106.255	5.463.691
ATIVIDADE DE PÓS-GRADUAÇÃO	912.950	976.857	1.045.237	1.118.403
ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA	6.133.200	7.044.024	7.537.106	8.064.703
FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	11.295.000	12.085.650	12.931.646	13.836.861

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG

6.4.7 Parcerias com Entidades Públicas e Privadas

Parcerias entre a Universidade e os setores público e privado podem ser uma estratégia complementar de obtenção de recursos para financiar projetos que possibilitem aumentar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UEMG, e, ao mesmo tempo, ampliar a contribuição da Instituição para a solução de problemas concretos para a sociedade. A realização de parcerias com entidades públicas, especialmente o Poder Municipal, tem sido uma estratégia importante no estabelecimento de novas Unidades da UEMG no interior do Estado e para financiamento de parte dos cursos. Assim, a Universidade vem estreitando parcerias com os municípios, no sentido de firmar ações conjuntas que desenvolvam atividades de pesquisa, ensino e extensão para o exercício profissional dos seus estudantes em suas diferentes áreas de atuação.

Nesse sentido, a UEMG tem como meta:

- Ampliar a interação com a sociedade e órgãos de fomento a fim de identificar novos parceiros com impacto positivo para o ensino, pesquisa e extensão.

7 EDITORA UEMG

7.1 Apresentação e Histórico

As editoras universitárias têm papel essencial na comunicação científica, atuando de forma decisiva na composição de bibliotecas acadêmicas, selecionando trabalhos produzidos no país e publicando obras fundamentais para os cursos de graduação e pós-graduação. Além disso, são responsáveis pela formação de autores e leitores, contribuindo para o desenvolvimento da leitura crítica e reflexiva e para o diálogo entre especialistas, constituindo um canal importante para o aumento da qualidade da escrita da comunidade acadêmica.

Como parte de seus esforços para promover e divulgar a produção científica, artística e literária da comunidade universitária, a UEMG criou, em 2008, uma editora própria. Inicialmente, a Editora UEMG – EdUEMG se dedicava à edição de periódicos científicos e à publicação esporádica de livros. Com sede em Barbacena, prestava apoio aos editores responsáveis, realizando o projeto gráfico, revisão, diagramação e, após 2012, quando houve a implantação do Open Journal Systems – OJS, garantindo a permanência dos periódicos na plataforma e a adequação aos critérios do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – Ibict e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

Em 2013, o Conselho Universitário aprovou a composição do primeiro corpo editorial da EdUEMG. A partir desse ano, além da instituição do Conselho Editorial, outros fatores contribuíram para o reposicionamento da Editora, configurando uma segunda fase na sua trajetória. Entre eles, o processo de estadualização das Fundações Associadas à Universidade, que trouxe novos periódicos para o bojo de publicações apoiadas pela EdUEMG. Em 2016, foram instituídas diversas ações de fortalecimento da Editora, como a recomposição do Conselho Editorial, a redefinição da identidade visual da Editora e a reestruturação da equipe e dos processos editoriais. Foram criados, ainda, os comitês de áreas, compostos por professores doutores da Universidade, para avaliação às cegas dos originais.

Em dezembro de 2018, teve início uma reorganização da Editora, com objetivo de intensificar a atuação do Conselho Editorial, construir uma política editorial, aprimorar os processos de edição, diversificar e qualificar o catálogo, melhorar a divulgação da produção da Editora e reforçar o acompanhamento dos periódicos.

Dessa forma, renovou-se o Conselho Editorial, por meio da Resolução CONUN/UEMG nº 421, de 21 de dezembro de 2018. Os comitês das áreas do conhecimento foram recompostos (por professores doutores da Universidade e externos), e foram revistos os procedimentos de aprovação ou recusa para publicação. Verificou-se, também, a necessidade de elaborar um novo regimento interno – o anterior datava da criação da Editora, em 2008. O novo texto objetivou fortalecer o Conselho Editorial, estabelecendo novas competências, como a aprovação da política e normas editoriais. A Política Editorial – documento contendo os direcionadores estratégicos, tipos de publicações apoiadas, normas editoriais e política de direitos autorais adotadas – foi então aprovada pelo Conselho Editorial e divulgada na comunidade acadêmica. Além disso, formalizou-se a figura do(a)

editor(a)-chefe, responsável, entre outros, por incentivar a produção de obras relevantes à comunidade acadêmica.

Essas mudanças trouxeram, ainda, a necessidade de estabelecer um planejamento estratégico, revisto anualmente. Assim, foi elaborado o mapa estratégico da EdUEMG, que descreve os desafios que a organização deve superar para concretizar a visão de futuro e cumprir sua missão com base em seus valores. Esse mapa foi estruturado em três eixos: institucional, periódicos e livros.

A missão, visão e os valores da Editora UEMG são, respectivamente:

- Publicar obras consistentes, divulgando as ações de pesquisa, ensino e extensão, tornando-as acessíveis a professores, estudantes e pesquisadores e ao público geral;
- Ser referência para as Unidades da UEMG em termos de divulgação científica e da extensão;
- Compromisso com a qualidade, pluralidade e acessibilidade.

Entre os anos de 2018 e 2022, a Editora alcançou metas significativas, não somente no âmbito dos livros e dos periódicos científicos, aprimorados em termos de qualidade técnica e diversidade temática e regional, mas também nas estratégias de aproximação com o público e disseminação das obras.

No âmbito da normatização dos processos, foram estabelecidas as normas operacionais, cujo objetivo é oferecer direcionamentos para a publicação de livros e periódicos. Até 2022, foram publicadas seis normas, três relativas ao Portal de Periódicos e as outras sobre o fluxo e critérios editoriais. Após a formação do novo Conselho, foram realizadas diversas reuniões, presenciais e remotas, nas quais os conselheiros puderam discutir o planejamento estratégico da Editora para os anos seguintes, alinhar as expectativas em relação a sua atuação e deliberar sobre a abertura de editais e a seleção de originais para publicação de livros e criação de novos periódicos.

Ainda nesse período, diversas ações de suporte a autores(as) e editores(as) foram realizadas. No que se refere aos livros, a Editora disponibilizou, em seu site, o Guia para escrever um livro acadêmico, que apresenta dicas de como transformar um projeto científico em um livro acadêmico; o Guia do autor, que contempla orientações para a preparação dos originais; e o Guia de produção gráfica, documentos estes que têm apoiado a produção de novas publicações e aprimorado os processos de produção editorial.

A Editora também ofertou dois minicursos relacionados à escrita acadêmica em 2020: “Artigos científicos: retratando a realidade” e “ORCID e divulgação científica”. Participaram dos minicursos 389 inscritos, entre pesquisadores(as), docentes e estudantes. Ainda, a Editora promoveu ações de intensificação do diálogo com organizadores, autores e autoras, da submissão das obras ao pós-lançamento dos livros, de modo que todas as etapas de editoração fossem explicadas, planejadas e ocorressem com diálogo e parceria. Assim, definiram-se vias para informações sobre a produção e refinamento de um livro, e um chamado ao comprometimento dos responsáveis durante todo o processo de confecção da publicação.

Nos últimos anos, a EdUEMG também se fez mais presente na internet, não somente através do novo site e do Portal de Periódicos, mas nas redes sociais. Também, a partir de 2019, a Editora passou a enviar um newsletter próprio, que circula mensalmente para toda a comunidade acadêmica da UEMG. O fortalecimento das parcerias com instituições de apoio

às editoras universitárias, como a Associação Brasileira de Editoras Universitárias – ABEU e a Associación de Editoriales Universitarias de América Latina y Caribe – EULAC, foi outra medida para difundir a produção editorial, tendo em vista a oportunidade de divulgação de livros em novos espaços, através da difusão de notícias e lançamentos. Como consequência desse conjunto de ações de divulgação, somente em novembro de 2022, já se somavam mais de 270 mil acessos aos livros do catálogo.

Em 2021, foram incluídas informações no catálogo como o currículo Lattes e ORCID ID de autores e organizadores, e também foi atribuído o DOI – Digital Object Identifier para as publicações, garantindo mais visibilidade e credibilidade, protegendo direitos autorais e facilitando o acesso a métricas de referenciamento. Além disso, a apresentação das obras no site da Editora foi reestruturada, de forma a incluir, além do livro completo em formato PDF, também os capítulos separados, facilitando a visualização do conteúdo principalmente em caso de coletâneas.

Outro ponto importante foi a contratualização com os autores, por meio de adoção da licença Creative Commons, do tipo Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional, que assegura direitos e garantias a ambas as partes. Essa licença protege os direitos autorais e permite que o material licenciado seja compartilhado, desde que sejam atribuídos os devidos créditos.

A partir de 2020, a Editora participou de diversas feiras virtuais para divulgação do catálogo, como as feiras da ABEU, a de Feira de Santana/BA (FLIFS), a Feira Lombada da PUCPR e a Festa do Livro da USP. Em 2022, a Editora participou de doze feiras presenciais e remotas, como a 26ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo, a 3ª Feira Virtual da Editora da Unicamp e a Bienal do Livro da Bahia.

As metas da EdUEMG para os próximos anos, no que tange ao desenvolvimento institucional, são:

- Aprimorar continuamente as práticas editoriais;
- Realizar processos contínuos de capacitação da equipe;
- Garantir a alocação de recursos para a Editora;
- Solidificar a imagem da Editora, aproximando-a da comunidade acadêmica;
- Ampliar o alcance da Editora, por meio da participação em eventos, feiras e catálogos nacionais e internacionais;
- Ampliar e modernizar continuamente os canais de comunicação, incluindo estratégias nas redes sociais e de marketing.

7.2 Produções de Livros

Seguindo as tendências do meio editorial, reduzindo custos e aumentando o alcance on-line, a EdUEMG priorizou e expandiu a produção de livros no formato digital (e-books). Além disso, buscando ampliar a visibilidade das obras e da própria instituição, os livros passaram a ser inseridos em outras plataformas além do catálogo on-line, como a Ulibros (plataforma criada pela EULAC para divulgação das editoras e suas publicações internacionalmente), Academia.edu (site para acadêmicos em formato de rede social) e Issuu (plataforma digital que permite o compartilhamento de livros, artigos e revistas).

Desde 2019, as obras concorrem via editais ou chamadas para publicação e são submetidas à avaliação por duplo parecer às cegas, feita por pesquisadores doutores, e à

aprovação pelo Conselho Editorial. Esse processo contribuiu para o aumento da qualidade das publicações e para o fomento de áreas e assuntos específicos, estabelecidos previamente nos editais. Em 2021, a EdUEMG publicou a Norma Operacional 05, estabelecendo critérios para apreciação, pelo Conselho Editorial, de obras que já tenham parecer favorável de comitê próprio. Entre os critérios, está a necessidade de o livro estar finalizado, ou seja, preparado, revisado, com projeto gráfico e diagramação.

A cada edital para seleção de originais são organizados comitês de área para avaliação às cegas dos textos recebidos na inscrição. Para os editais publicados no período de 2018 a 2022, esses comitês contaram com a participação de 163 docentes de diversas áreas do conhecimento e de diferentes instituições de ensino e pesquisa de todo o país. Com a melhoria dos instrumentos de avaliação de originais e o alinhamento dos processos junto aos pareceristas, notou-se maior envolvimento e diversificação na composição dos comitês.

No decorrer dos anos 2019 a 2022, a Editora lançou quatro editais para seleção de originais para publicação de livros monográficos e coletâneas, em diversas áreas do conhecimento. Foram processos que priorizaram a qualidade acadêmica e adequação à Política Editorial, além de transparência e imparcialidade na seleção dos textos, através de avaliação dupla às cegas e aprovação pelo Conselho Editorial, objetivando, principalmente, divulgar e popularizar a rica produção científica da comunidade acadêmica. A tabela a seguir dispõe sobre a quantidade de títulos publicados pela EdUEMG:

Tabela 22. *Número de títulos publicados pela EdUEMG*

ANO	Nº DE TÍTULOS
2008	2
2009	2
2010	4
2011	3
2012	5
2013	9
2014	11
2015	5
2016	12
2017	23
2018	7
2019	8
2020	18
2021	7
2022	5*

ANO	Nº DE TÍTULOS
Total de títulos	121

Fonte: EdUEMG.

*Este número refere-se aos livros publicados até novembro de 2022. No mesmo mês, estavam em processo de edição outros 6 (seis) livros.

Em 2019, foi publicado o edital especial para seleção de textos científicos para a publicação da Coleção Comemorativa dos 30 anos da UEMG. O resultado foi uma coleção que reuniu os trabalhos aprovados em quatro volumes, que exploram temas relacionados ao ensino, à pesquisa, à extensão e à história da Universidade. A publicação finalizou uma série de iniciativas que celebraram as três décadas de atuação da Universidade, mostrando a farta produção acadêmica, a importância da instituição para a sociedade e o destaque da UEMG no estado.

De 2020 a 2022, a Editora publicou três editais, com abordagens temáticas distintas, tais como: meio ambiente e desenvolvimento regional; saúde; educação e políticas públicas; design e artes; biodiversidade, sustentabilidade e mudanças climáticas; tecnologias digitais e sociedade; democracia, intolerância e violência; e obras monográficas, originais e inéditas, resultantes de pesquisas acadêmicas da pós-graduação (dissertações e teses) desenvolvidas por discentes ou por docentes e/ou servidores técnico-administrativos da UEMG.

Em termos de aprimoramento das publicações científicas da Universidade, por meio de sua Editora, o plano define as seguintes metas:

- Ampliar as áreas de conhecimento contempladas pelas publicações;
- Publicar, em média, oito livros por ano;
- Diversificar o formato dos livros.

7.3 Periódicos Científicos

Em relação aos periódicos científicos, destaca-se o fato de, a partir de 2019, ter sido iniciada uma política de apoio aos editores e editoras, incluindo ações de capacitação e suporte, buscando o aprimoramento do trabalho editorial.

Iniciou-se um processo de acompanhamento intensivo dos periódicos, com reuniões junto aos responsáveis e difusão de material informativo. Outras ações desenvolvidas foram a reestruturação do Portal de Periódicos da Universidade e a atualização do OJS para sua versão 3, buscando alcançar as adequações técnicas e de segurança do sistema. Na ocasião, a EdUEMG iniciou uma série de capacitações sobre o novo software para os editores. Esses treinamentos, bem como o suporte técnico do sistema, são facilitados por uma empresa especializada, contratada pela EdUEMG.

Ainda, foi elaborada a Política para Periódicos da UEMG, cujo objetivo é aprimorar a

qualidade e a visibilidade das publicações científicas periódicas editadas e/ou produzidas no âmbito da Universidade, bem como normatizar os procedimentos para criação, inclusão e permanência dessas publicações no Portal de Periódicos da UEMG.

O documento determinou diretrizes e ações prioritárias da Editora com relação aos periódicos e ao Portal e estabeleceu as responsabilidades dos(as) editores(as) no processo editorial das revistas e as funções da Editora.

A partir de 2020, a Editora passou a conferir o DOI aos números publicados pelos periódicos, sob um prefixo único. Conforme já mencionado, o DOI promove a visibilidade e consistência de metadados das publicações digitais que, consequentemente, levam a uma maior credibilidade e tornam os resultados obtidos ainda mais efetivos, já que alcançarão número maior de pessoas.

Ao todo, a Editora mantém 21 revistas hospedadas no portal sob o domínio periodicos.uemg.br, sendo que 15 delas publicaram novos números em 2022 e 6 possuem classificação Qualis no quadriênio 2013-2016.[11]

Quadro 35. *Periódicos científicos da UEMG*

UNIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO QUALIS/ CAPES	ISSN	INÍCIO	PERIODICIDADE	ÚLTIMO VOLUME PUBLICADO
Cláudio	Ciências Gerenciais em Foco	-	2317-5265	v. 4 n. 1 (2013)	Semestral	01/10/2022
Belo Horizonte	Educação em Foco	Artes - B3/ Educação - C/ Ensino - B2/ Linguística e Literatura - B4/ Sociologia - B4/ História - B4/ Interdisciplinar - B4/ Sociologia - B4	ISSN (*on-line*): 2317-0093 / ISSN (impressa): 1519-3322	v.1 n.1 (1995)	Quadrimestral	30/08/2022
Passos	Ciência et Praxis	Medicina - B5 / Odontologia - B4/ Zootecnia-Recursos pesqueiros - C / Ciências agrárias I - B5	ISSN (*on-line*): 1983-912X / ISSN (impressa): 1984-5782	v. 1 n. 1 (2008)	Semestral	28/08/2022

[11] Até o momento da elaboração do documento, não havia a avaliação definitiva do último quadriênio.

UNIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO QUALIS/ CAPES	ISSN	INÍCIO	PERIODICIDADE	ÚLTIMO VOLUME PUBLICADO
João Monlevade	Revista Engenharia de Interesse Social (REIS)	-	2525-6041	v. 1 n. 1 (2016)	Semestral	28/09/2022
Ituiutaba	Intercursos - Revista Científica	Engenharias IV - B5 / Geografia - B5	ISSN (*on-line*): 2179-9059 / ISSN (impressa): 1678-2402	v. 7 n.2 (2008)	Semestral	12/04/2022
Belo Horizonte	Perspectivas em Políticas Públicas	Administração pública e de empresas, ciências contábeis e turismo - B4 / Antropologia/ Arqueologia - B5 / Artes - B5 / Biotecnologia - C / Ciência política e relações internacionais - B3 / Ciências agrárias I - B5 / Direito - C / Educação - C / Geografia - B5 / Sociologia - B5 / Educação - C/ Serviço Social - B5	ISSN (*on-line*): 2236-045X / ISSN (impressa): 1983-3733	v. 1 n. 1 (2008)	Semestral	10/09/2022
Ibirité	Revista Sulear	-	2595-8569	n. 1 (2018)	Semestral	12/07/2022
Belo Horizonte	SCIAS. Educação, Comunicação e Tecnologia	-	2674-905X	v. 1 n. 1 (2019)	Semestral	05/10/2022
Belo Horizonte	SCIAS. Direitos Humanos e Educação	-	2596-1772	v. 1 n. 1 (2018)	Semestral	27/07/2022
Belo Horizonte	Linguagens nas artes	-	2675-8741	v. 1 n. 1 (2020)	Semestral	31/12/2021
Belo Horizonte	Transverso	Ensino - C	2236-4129	n. 1 (2010)	Semestral	24/06/2022

UNIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO QUALIS/ CAPES	ISSN	INÍCIO	PERIODICIDADE	ÚLTIMO VOLUME PUBLICADO
Ubá	Revista Mediação	-	2317-4838	n. 9 (2019)	Semestral	18/08/2022
Belo Horizonte	Pensamentos em Design	-	2764-0264	v. 1 n.1 (2021)	Trimestral	05/07/2022
Carangola	Sapiens	-	2596-156X	v. 1 n. 1 (2019)	Semestral	30/09/2022
Carangola	Serviço Social em Debate	-	2596-3155	v.1 n.1 (2018)	Semestral	15/07/2022
Belo Horizonte	SCIAS Arte/Educação	Arquitetura, Urbanismo e Design - B5 / Educação - C	2318-8537	n.1 (2018)	Semestral	01/07/2022
Passos	Revista Saúde, Corpo e Movimento	-	-	A ser publicado em 2022	Semestral	-
Frutal	Revista Brasileira de Tecnologia, Educação e Ciências Ambientais – AMBCIÊNCIAS	-	-	A ser publicado em 2022	Semestral	-
Ituiutaba	Revista Inova Jur	-	-	v. 1 n. 1 (2022)	Semestral	01/10/2022
Campanha, Carangola, Divinópolis e Passos	Revista Histórias Públicas	-	-	A ser publicado em 2022	Semestral	-
Faculdade de Educação	Scias Língua de Sinais	-	-	v. 1 n. 1 (2022)	Semestral	30/10/2022

Fonte: EdUEMG.

Em 2020, a EdUEMG promoveu a live “Desafios para a edição de periódicos científicos”. No ano seguinte, a Editora realizou o 1º Seminário de edição de periódicos da UEMG. Nele, ocorreram apresentações e palestras que buscaram aprofundar os conhecimentos sobre as diretrizes para os periódicos na Universidade e possibilitar o diálogo e a troca de informação entre as equipes editoriais. Em 2022, também foi estruturada uma série de tutoriais e capacitações para o sistema OJS, anexando-os ao Portal de Periódicos como material de consulta aos editores. Além disso, também

desenvolveu-se o documento “Indexadores” e custeou-se a matrícula de editores no curso “Indexadores para Periódicos Científicos”, idealizado pela Associação Brasileira de Editores Científicos – ABEC. Ainda em 2022, foi publicada a nova Norma Operacional que determina os critérios de permanência das revistas no Portal de Periódicos. Assim, a NO 06/2022, substituindo a NO 04/2019, estabeleceu 13 aspectos obrigatórios para que os periódicos façam parte do Portal. As revistas são avaliadas com base nesses aspectos.

Nos últimos anos, a Editora aprimorou seus processos de acompanhamento e suporte aos periódicos e novas revistas foram incorporadas ao Portal. Os resultados desse esforço podem ser vistos na maior periodicidade, qualidade editorial e presença das revistas nas redes sociais, intensificando a comunicação com a academia e sociedade em geral. Porém, ainda existem alguns entraves a serem superados. Por exemplo, há uma alta rotatividade dos editores. Assim, a manutenção da periodicidade necessária às publicações é dificultada. Além disso, o trabalho dos(as) editores(as) ainda é pouco valorizado, e existe o desconhecimento acerca dos critérios de qualidade exigidos pela Capes. Outra questão que pode ser melhorada é a endogenia das revistas. Esse aspecto vem sendo avaliado e discutido com editores ao longo dos anos.

As metas estabelecidas pela Editora, no que diz respeito aos periódicos científicos, são:

- Ampliar, diversificar e aprimorar os periódicos apoiados pela EdUEMG;
- Apoiar a formação de editores e do corpo técnico envolvido na editoração de periódicos;
- Aumentar os recursos destinados aos periódicos.

8 INTERNACIONALIZAÇÃO

8.1 Apresentação

A Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional – AICI é responsável pelas relações entre a UEMG e a instituições nacionais e estrangeiras no que tange a internacionalização. Seu objetivo principal é estimular e facilitar esse processo na Universidade, promovendo suporte técnico, acadêmico e administrativo às atividades de intercâmbio e cooperação interinstitucional. Nesse sentido, a Assessoria também se relaciona com as Pró-reitorias e Unidades Acadêmicas no intuito de apoiar e incentivar ações de internacionalização na UEMG.

Importante ressaltar que a página da Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional no site da UEMG conta com parte do conteúdo em inglês, para orientar os estrangeiros, com as principais informações da UEMG, de forma a explicitar os trâmites acerca das possibilidades de ações de internacionalização conjunta. Essa atividade consta como um dos objetivos do Plano de Internacionalização da UEMG, constante da Resolução CONUN nº415/2018.

8.2 Política Institucional de Internacionalização da UEMG

A Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional e o Comitê de Ações de Internacionalização – CAINTER apresentaram, em reunião conjunta do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 08 de maio de 2018, proposta para a Política Institucional de Internacionalização da UEMG. O documento, que marca o empenho da Universidade em institucionalizar e impulsionar suas atividades de internacionalização, foi aprovado por unanimidade.

A Política é resultado de trabalhos desenvolvidos desde 2017, dentre eles, o I Fórum de Grupos de Pesquisa da UEMG: Colaboração e Internacionalização e o I Fórum de Internacionalização da UEMG: Diretrizes e Estratégias. Eventos que tiveram importância central no processo de construção do regimento, fornecendo as bases de discussão das diretrizes.

A Política de Internacionalização da UEMG tem como objetivo promover a

internacionalização da Universidade do Estado de Minas Gerais de forma sistemática e sustentável, na busca da excelência acadêmica, da disseminação do respeito à diversidade cultural e da valorização dos contextos locais. A institucionalização de uma política de internacionalização da Universidade tem como principais benefícios apontar os objetivos do processo de internacionalização e direcionar o planejamento das ações de fomento desse processo.

8.3 Normativas

A fim de institucionalizar e nortear as atividades que concernem a internacionalização, a AICI busca estabelecer regramentos e orientações através de normativas, sendo elas:

- Criação do programa de bolsas para estudos no exterior – Resolução CONUN nº415/2018;
- Criação de Portaria de Mobilidade – Resolução CONUN nº415/2018;
- Aprovação do Programa Institucional de Bolsas de Mobilidade Internacional na UEMG –Resolução CONUN nº 448/ 2020;
- Aprovação do Programa de Intercambio Virtual – PROIV – Resolução COEPE nº 343/2022;
- Aprovação e publicação de Resolução CONUN nº 555/2022, que fixa valores das bolsas para professores da UEMG do Programa de Intercâmbio Virtual.

8.4 Atividades Desenvolvidas

A Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional desenvolve diversas atividades, por exemplo, a promoção de eventos, nas Unidades Acadêmicas, referentes à internacionalização e à possibilidade de intercâmbio; a participação em redes interuniversitárias, as quais possibilitam uma maior interação com outras instituições e resultam em trocas e aprendizado de boas práticas; a elaboração de convênios Internacionais, entre outras.

8.4.1 Fóruns de Internacionalização da UEMG

Os Fóruns de Internacionalização da UEMG, que são previstos no objetivo 4 do Plano de Internacionalização, contam com a participação de convidados estrangeiros para a discussão dos temas prioritários de internacionalização e para o aprofundamento da cooperação acadêmica internacional

8.4.2 Filiação às Associações de Instituições do Ensino Superior

Dentre as 53 metas do Plano Estratégico de Internacionalização da UEMG, ressalta-

se a participação em “Redes Universitárias com Vocação Internacional”, tais como:

- **Associação Brasileira de Educação Internacional – FAUBAI**

  A FAUBAI – Associação Brasileira de Educação Internacional foi criada em 1988 e os reúne gestores responsáveis por assuntos internacionais de instituições de ensino superior brasileiras. Conta com mais de 200 Instituições associadas, públicas e privadas, de todas as regiões do Brasil. A FAUBAI tem como objetivo a promoção do sistema de educação brasileira no exterior e a capacitação profissional de seus associados.

  A fim de continuar tendo acesso às múltiplas ações de internacionalização e de cooperação acadêmica, a associação à FAUBAI foi regularizada em 2019.

- **Associação ao Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras – GCUB**

  O Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter acadêmico, científico e cultural, sediado em Brasília - DF, cuja missão é promover a internacionalização das universidades associadas por meio de programas, projetos e ações relacionadas à cooperação internacional.

  O GCUB representa, atualmente, o interesse de 83 instituições afiliadas, sendo 57 universidades federais, vinte estaduais e seis comunitárias. Desenvolve programas próprios de mobilidade de graduação e de pós-graduação; programas de doutoramento e pesquisa no Brasil e na Europa; programa para a formação de professores brasileiros de língua espanhola; missões internacionais para fomentar a cooperação das instituições nacionais com instituições de outros países; seminários temáticos internacionais em diferentes áreas do conhecimento; cursos voltados para profissionais de assessoria de relações internacionais; dentre outras oportunidades para seus associados. A adesão ao GCUB foi concretizada em 2019.

8.4.3 Criação da Rede UEMG de Facilitadores para a Internacionalização

Em 2019, foi solicitado pela AICI aos diretores acadêmicos a indicação de um ou dois membros de sua Unidade, entre professores e técnicos, que formariam os representantes locais da Assessoria de Relações Internacionais. Os representantes participaram do workshop de capacitação que foi realizado em Passos, nos dias 22 e 23 de novembro de 2018.

8.4.4 Concessão de Bolsas Integrais de Mestrado

Em 2021, a UEMG participou do edital da Organização dos Estados Americanos **–** OEA / Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras **–** GCUB/OEA-GCUB Nº 01/2020, que teve como meta apoiar estudantes graduados em nível superior das Américas, mediante bolsas acadêmicas para programas de mestrado e de doutorado devidamente recomendados pelo Ministério da Educação **–** MEC, ofertadas por universidades do Brasil que são associadas ao GCUB. Além da OEA, o edital teve o apoio da Divisão de Temas Educacionais e Língua Portuguesa **–** DELP do Ministério das Relações Exteriores , e da Organização Pan-Americana da Saúde **–** OPAS/OMS.

Foram selecionados quatro estudantes de diferentes países para ingressarem em cursos de mestrado da UEMG, que recebem bolsas no valor de R$ 1.500,00 reais, previstas

para os 24 meses que integram o período do curso da Pós-graduação do qual foram selecionados.

8.4.5 Disponibilização de Vagas para PEC-G

O PEC-G oferece, a estudantes de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordo de cooperação, a oportunidade de realizar seus estudos de graduação em Instituições de Ensino Superior brasileiras. Assim, desde 2019, mediante adesão ao programa, a UEMG oferta vagas de graduação.

8.4.6 Edital de Português para Estrangeiros

A PROEX e a AICI publicaram em julho de 2021, pela primeira vez, o edital para seleção projeto de curso de português para estrangeiros, que ofereceu bolsas para professor e para estudante.

O edital de apoio ao ensino de português para estrangeiros da UEMG se destina ao desenvolvimento de cursos para estudantes estrangeiros que integrem a comunidade acadêmica da UEMG, temporária ou regularmente, bem como a comunidade externa, mediante a concessão de bolsa a professor do curso, ou da área de Letras, e a estudante de graduação em Letras da instituição.

8.4.7 Vídeos EaD

A partir de 2020, vem sendo gravando vídeos institucionais que abordam temas relativos à internacionalização, com apoio da Pró-reitoria de Extensão e da Pró-reitoria de Graduação. O objetivo do projeto é expandir o conhecimento sobre a internacionalização a toda comunidade acadêmica.

8.4.8 Formações e Apoio a Eventos

A AICI apoia os eventos acadêmicos, atividades linguísticas e culturais que promovam a internacionalização e que são realizadas na Universidade. Além disso, a AICI participa de atividades que para aprimorar as ações que desenvolve, tais como:

- **II Curso de Outono do GCUB: Internacionalização das Universidades Contemporâneas**. Realização: Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras – GCUB. Universidade de Brasília, Brasília, DF, 25 a 27 de junho de 2018. Participante: Juliana de Fátima Souza;
- **Workshop Innovative and Comprehensive Approaches to Internationalization**. Realização: Comissão Fullbright Brasil e Diretoria de Relações Internacionais da UFMG. Belo Horizonte, MG, 29 a 31 de agosto de 2018. Participantes: Rita Flávia Gomes Carvalho e Maria Eduarda da Silva Rodrigues de Oliveira;
- **Workshop Internacionalização e Impacto na pesquisa.** Realização: Assessoria de Relações Externas da Universidade Estadual Paulista - UNESP.

São Paulo, 08 de outubro de 2018. Participante: Rita Flávia Gomes Carvalho;

- **I Seminário de Capacitação para Internacionalização**. Realização: Centro Universitário UniEvangélica. Anápolis, GO, 22 a 26 de outubro de 2018. Participantes: Maria Eduarda da Silva Rodrigues de Oliveira e Lorenzo Campomizzi Bueno Gontijo;
- Participação em capacitação sobre internacionalização no Centro Universitário UniEvangélica em Anápolis, Goiás;
- Em maio e junho de 2020, a FAUBAI promoveu uma série de webinários, abordando o intercâmbio virtual e o Programa BRaVE:
  - ✓ Em 20/05 - Internacionalização em Casa via Intercâmbios Virtuais (em português);
  - ✓ Em 27/05 - Virtual Exchange and Global Learning (em inglês);
  - ✓ Em 03/06 Experiências na UFPE, UNESP e CPS (em português);
  - ✓ Em 10/06 International Centers of Virtual Exchange (em inglês).
- A FAUBAI e o British Council realizaram, de outubro a dezembro de 2020, a Série de Webinários “International Talks”, sobre temas ligados à internacionalização da educação superior:
  - ✓ 07/10 – Indicadores na Internacionalização;
  - ✓ 11/11 – Streamlining of Processes and Internationalization;
  - ✓ 25/11 – Language Policies and Internationalization;
  - ✓ 12/12 – Internationalization and Extension;
  - ✓ 16/12 – Internationalization and Outreach.
- Participação no Curso de Formação de Líderes em Cooperação Internacional, promovido pela GCUB. Módulo 1, em abril de 2021, que abordou os diferentes conceitos de liderança em educação superior e apresentou a experiência suíça em relação ao tema da internacionalização e cooperação internacional educacional;
- Participação na Conferência Anual FAUBAI, abril de 2022. A Conferência propiciou reuniões com parceiros internacionais:
  - ✓ Austrália: Center of Internationalization of Education Brazil;
  - ✓ Canadá: Setor de educação do Consulado do Canadá;
  - ✓ Irlanda: Consulado Geral da Irlanda.

8.4.9 Manual da Internacionalização

O Manual da Internacionalização, criado em 2020, é uma tentativa de apresentar e elucidar os termos e as ações de internacionalização desenvolvidas na UEMG. O objetivo foi criar um material que esteja acessível a toda a comunidade acadêmica e que seja perene.

8.4.10 Integração ao United Nations Academic Impact - UNAI

Em 2019, a UEMG foi integrada ao United Nations Academic Impact, uma subdivisão das Nações Unidas que atua como rede de compartilhamento de conhecimento, pesquisa e soluções, pautada em questões inter e multidisciplinares que dialoguem com os valores da ONU, como representado nos princípios da UNAI. Enquanto membro, a UEMG envia anualmente um relatório de atividades que se relacionem aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

8.4.11 Seleção Interna para Bolsa do Programa ELAP

Desde 2021, a AICI tem realizado, anualmente, uma seleção interna para avaliação e classificação dos alunos participantes da chamada do Programme des Futurs Leaders des Amériques - PFLA/Emerging Leaders in the Americas Program - ELAP, oferecido pelo Governo do Canadá aos estudantes de graduação e de mestrado/doutorado. Nesse ano, foram selecionados e nomeados dois estudantes do Mestrado em Educação, da FaE.

Em 2022, foram selecionados e nomeados, para a 3ª fase do processo seletivo, três estudantes de graduação, para a Western University, e dois estudantes para a Université du Quebéc à Tròis-Rivières.

8.4.12 Adesão ao Programa PILA-VIRTUAL

O Programa de Intercâmbio na América Latina – PILA, modalidade virtual, é apoiado e disseminado no Brasil pela ABRUEM. Visa promover o intercâmbio, de maneira remota, de estudantes de graduação e pós-graduação, bem como de pesquisadores e gestores das universidades e instituições de ensino superior participantes, de forma a enriquecer sua formação acadêmica e profissional, bem como a promover a internacionalização do ensino superior, fortalecendo os laços de cooperação. A UEMG aderiu ao programa em 2022, ofertando disciplinas tanto na graduação quanto de Pós-graduação, e teve estudantes seus cursando disciplinas em diversas instituições da América Latina.

8.4.13 Adesão ao Programa PILA-Presencial

O Programa PILA Presencial é um programa de intercâmbio acadêmico latino-americano, de iniciativa conjunta da Associação Colombiana de Universidades – ASCUN, da Associação Nacional de Universidades e Instituições de Ensino Superior do México – ANUIES e do Conselho Interuniversitário Nacional da Argentina – CIN, com o objetivo de enriquecer a formação acadêmica, profissional e integral dos estudantes e permitir a concretização de uma visão internacional na sua formação universitária. Além disso, busca promover a internacionalização do ensino superior e fortalecer os laços de cooperação acadêmica entre Colômbia, México, Argentina, Brasil, Chile, Cuba, Nicarágua, Uruguai e Paraguai.

O PILA promove o intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação de universidades e instituições de ensino superior para que possam realizar parte de seus estudos em universidade em país diferente daquele de sua residência. A UEMG aderiu ao programa em 2022.

8.5 Intercambistas

Para se candidatar ao processo de intercâmbio, os estudantes da UEMG precisam cumprir com três requisitos: i). Estar regularmente matriculado em curso de nível superior na UEMG; ii). Estar entre o terceiro e penúltimo semestre do curso; iii). Apresentar certificado de bom rendimento acadêmico. A UEMG conta com uma média constante de alunos em mobilidade em diferentes países, como: Portugal, França, Itália, Colômbia e Portugal.

Gráfico 21. *Quantitativo de Intercambistas*

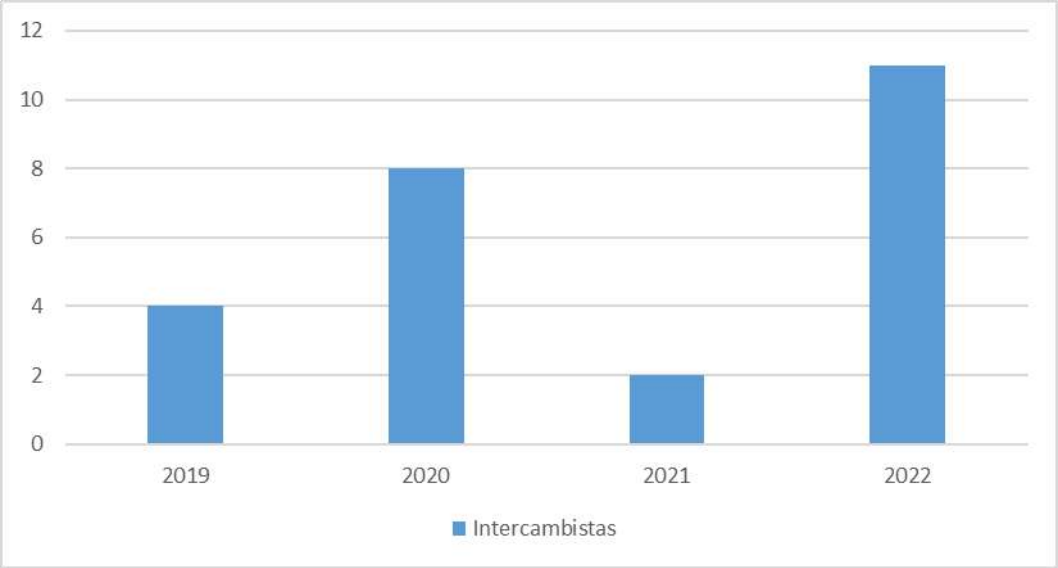

Fonte: Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional

Os números de intercâmbios, apesar do apoio da AICI, ainda são baixos, contudo, há que se considerar que a realidade socioeconômica de considerável parte dos estudantes da UEMG é uma barreira importante na realização dessa atividade acadêmica. Com objetivo de diminuir esse entrave e aumentar as possibilidades dos discentes se beneficiarem de experiências internacionais, a AICI tem buscado oportunidades de intercâmbio virtual e deseja lançar um edital de bolsas de mobilidade para os alunos da UEMG nos próximos anos.

8.6 Convênios

A partir do Plano de Internacionalização da UEMG, estabeleceu-se uma estratégia para formalização de convênios. Assim, a partir de uma avaliação das parcerias vigentes, a renovação ou estabelecimento de novas parcerias buscou por manter ou propor acordos de cooperação com densidade e potencial de desenvolvimento de atividades conjuntas.

Em 2022, havia 18 (dezoito) convênios vigentes, com diversas instituições e objetivos distintos. Houve aumento de parcerias estabelecidas na América Latina, contemplando o ponto 1.4 do Plano de Internacionalização da UEMG, qual seja, “mapear universidades

estratégicas no eixo Sul para o estabelecimento de novas parcerias, considerando instituições, sobretudo da América Latina", visando a expansão dos convênios no eixo sul do hemisfério.

8.7 Perspectivas Futuras

Para os próximos cinco anos, a AICI tem o objetivo de fortalecer e aperfeiçoar as atividades já desenvolvidas, bem como avançar em ações ainda não realizadas, segundo a Política de Internacionalização da UEMG.

São Metas para a AICI:

- Ampliar o número de convênios firmados;
- Aderir ao Programa FARA-FAUBAI;
- Estabelecer novas parcerias com universidades do hemisférico norte;
- Ampliar a participação da UEMG em redes interuniversitárias (AULP, AUF, Universia);
- Criar um programa de bolsas de intercâmbio para estudantes da UEMG;
- Criar um programa de bolsas de intercâmbio para receber estudantes estrangeiros;
- Manter a participação de programas específicos de intercâmbio promovidos por associações interuniversitárias ou Estados Nacionais;
- Estimular a oferta de cursos de idiomas presenciais nas Unidades;
- Promover a realização bianual do Fórum de Internacionalização;
- Fomentar a internacionalização dos currículos, com oferta de disciplinas em língua estrangeira;
- Fortalecer o Programa de Intercâmbio Virtual;
- Criar método de análise para avaliar a densidade das parcerias internacionais vigentes;
- Criar núcleos de idiomas nas Unidades e um Centro de Idiomas, via Reitoria;
- Desenvolver, em parceria com a PROEX, um programa extensionista internacional, principalmente com parceiros da América Latina e Caribe;
- Ofertar regularmente, em parceria com a PROEX, cursos de idioma em EaD;
- Estimular, em parceria com a PROPPG, os Programas de Pós-graduação a ofertarem programas de verão/inverno de curta duração, direcionados aos estudantes estrangeiros.
- Criar, em parceria com a PROEX, núcleos de idiomas nas Unidades e um Centro de Idiomas.

9 NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

9.1 Apresentação

Criado em 05 de dezembro de 2011, por meio da Resolução CONUN/UEMG nº 240/2011, o Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia - NIT/UEMG é um órgão estratégico, responsável pela condução dos processos de proteção legal das criações intelectuais desenvolvidas no âmbito da Universidade, que está subordinado administrativamente à Reitoria e, tecnicamente, ao seu Conselho Diretor. O Núcleo contribui, ainda, para o desenvolvimento dos processos de inovação tecnológica, zelando pela Política de Inovação da Instituição, em conformidade com a Resolução CONUN/UEMG Nº 553/2022. Em agosto de 2019, foi definida a estratégia de ação do Núcleo, que estabelece:

- **Missão:** Estimular a cultura da inovação e propriedade intelectual no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais, viabilizando a transferência de tecnologia desenvolvida na Instituição para o mercado e gerando valor para a sociedade.
- **Visão:**Ser referência na difusão da inovação, proteção da propriedade intelectual, realização de transferência de tecnologia e fomento ao empreendedorismo acadêmico junto à UEMG e demais parceiros do ecossistema de inovação.
- **Valores:**
  - Transparência e excelência na prestação de serviços para a comunidade acadêmica e demais atores;
  - Comprometimento com o sigilo e ética quanto à proteção da propriedade intelectual e viabilização de transferência de tecnologia;
  - Eficiência e gestão sustentável;
  - Cultura colaborativa e inovadora;
  - Fomento ao empreendedorismo acadêmico e parcerias com os diversos atores do ecossistema de inovação.

9.2 Perspectiva: Aprendizagem e Crescimeto

Dentre os objetivos estabelecidos para o setor está a capacitação contínua dos membros da sua equipe, com a participação em cursos, capacitação e eventos relacionados às áreas de inovação, propriedade intelectual e empreendedorismo e a outras áreas correlatas, a fim de que seus membros estejam constantemente em processos de aprendizagem.

Nesse sentido, entre os anos de 2018 e 2022, dentre cursos, oficinas, treinamentos, fóruns, conferências, workshops, palestras e seminários, a equipe do NIT/UEMG contabilizou um total de 87 participações em eventos.

9.3 O NIT/UEMG como Agente de Disseminação da Cultura da Inovação e do Empreendedorismo

Entre os anos de 2019 e 2020, o NIT/UEMG realizou diversos eventos e capacitações, dentre eles: I Seminário de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual da UEMG: oportunidades e desafios das ICTs estaduais; Live: Inovação na Universidade, NIT e temas afins; 1º UEMGathon: a maratona de inovação social; I Webinar Operacionalizando o Marco Legal de Inovação Mineiro; e o XXII Encontro da RPMI (NIT/UEMG, UFMG e UFV).

Também foram realizadas três visitas técnicas com a finalidade de identificar as melhores práticas (*benchmark*) conduzidas por NITs parceiros do estado de Minas Gerais, com vistas à melhoria contínua, sendo que um dos pontos chave das visitas foi a análise de Políticas de Inovação institucionais, processos de proteção de patentes, a dinâmica de transferência de tecnologia, a sistematização das bases de dados, o contexto atual do empreendedorismo e da incubação de empresas.

O NIT/UEMG realizou também, no mesmo período, ações de conscientização e difusão da sua missão, da cultura da inovação e da propriedade intelectual na UEMG, a partir de diversas atividades e eventos para a comunidade acadêmica interna e externa.

Além disso, promoveu-se uma maior interação com Programas de Pós-graduação Stricto Sensu para conhecer melhor os resultados dos projetos lá desenvolvidos, assim como aumentar a cooperação intraorganizacional e interinstitucional, com destaque para os programas de Mestrado em Artes e o Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT, que resultou na elaboração do “Manual sobre Direitos Autorais e de Imagem em aulas remotas” e do “Manual UEMG de Propriedade Intelectual: Programa de computador”, além do lançamento da cartilha “Orientações Básicas do NIT/UEMG”.

Um importante ponto de destaque foi a reformulação da Política Institucional de Inovação da UEMG, aprovada por meio da Resolução CONUN/UEMG Nº 553/2022, atualizando as normas da Instituição para o atual Marco Regulatório da ciência, tecnologia e inovação e as normativas sobre o tema de outras ICT’s que espelhem a realidade institucional semelhante à da UEMG.

9.4 NIT/UEMG e o Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia

O Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia – FORTEC é uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de representação dos responsáveis, nas universidades e institutos de pesquisa e instituições gestoras de inovação e pessoas físicas, pelo gerenciamento das políticas de inovação e das atividades relacionadas à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia, incluindo-se, neste conceito, os Núcleos de Inovação Tecnológica, agências, escritórios e congêneres.

A filiação da UEMG ao FORTEC é de suma significância, sobretudo por se tratar de importante entidade parceira dos NITs brasileiros e porque a UEMG aprovou o Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação –

PROFNIT, ofertado na Unidade de Frutal.

9.5 Participação em Rede

Na perspectiva de rede, entende-se os diversos atores diretos/internos (comunidade acadêmica da UEMG) e indiretos/externos (representantes do sistema de C, T&I, principalmente do estado de Minas Gerais). Em 2019, viu-se a necessidade de estreitamento dos relacionamentos com tais atores, com vistas a organizar os processos internos, como forma de melhorar o atendimento aos agentes diretos/internos; ressignificar a imagem do NIT/UEMG externamente; estabelecer *networking* com parceiros potenciais. Esse relacionamento é construído a médio e longo prazos.

Dentre as entidades do sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação, em parceria com o NIT/UEMG, podemos destacar a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, com a qual mantemos vínculo a partir do Projeto ACN - 0597/16. Além de reuniões com representantes dessa entidade, cabe destacar que, em 2019, a FAPEMIG lançou um site no qual consta uma vitrine tecnológica de diversas proteções intelectuais de ICTs mineiras, dentre elas, algumas da UEMG.

Destaque-se aqui a formação do Grupo dos NITs mineiros, cujos membros são as ICT's Públicas Estaduais de Minas Gerais: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, Fundação Ezequiel Dias – FUNED, Fundação Hemominas – HEMOMINAS, Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, além da UEMG, que obteve formalização como subgrupo da Rede Mineira de Propriedade Intelectual, em 2019. Trata-se de um grupo coeso, que estabeleceu diálogo direto com a FAPEMIG e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – SEDE/MG, com base, sobretudo, nas necessidades dos NITs.

No ano de 2021, foi publicada a Chamada nº 05/2021 – Apoio a Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) da FAPEMIG, com aporte financeiro de R$ 879.156,78 (oitocentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta reais e setenta e oito centavos), sendo que o Grupo dos NITs Mineiros teve aprovação de projeto ACN – 00104 – Desenvolvimento de modelo de gestão integrada dos Núcleos de Inovação Tecnológica das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação Integrantes da Administração pública do estado de Minas Gerais. O projeto encontra-se em execução e é tido como ação estratégica para favorecer a gestão da Política de Inovação de suas ICTMG, a consolidação do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação de Minas Gerais e o desenvolvimento socioeconômico e sustentável do estado.

A RMPI é a maior rede de inovação com a qual o NIT/UEMG estabelece articulação direta e realiza encontros anuais, onde são debatidas temáticas afetas à Propriedade Intelectual. A Coordenação Geral do NIT/UEMG, em 2019, participou do Encontro da RMPI, ocorrido em novembro de 2019, objetivando restabelecer o contato da UEMG com a RMPI.

9.6 Atendimentos, Buscas Tecnológicas e Proteções Gerenciadas pelo NIT/UEMG

O NIT realiza atendimentos à comunidade acadêmica da UEMG, tais como

atendimentos de projetos, atendimentos de processos, busca de informações tecnológicas e emissão de pareceres técnicos.

Além o NIT também gerencia proteções de criações intelectuais, mais especificamente os depósitos de patentes e pedidos de registro protocolados junto ao INPI e os novos protocolos de pedidos de proteções legais, que consistem em importantes indicadores para fins de verificação do compromisso da ICT em desenvolver ações na área de Propriedade Intelectual.

9.7 Processo de Proteção Legal Protocolados Junto ao INPI

Do ano de 2018 até julho de 2022, o NIT/UEMG realizou o protocolo de 9 (nove) pedidos de proteções legais junto ao INPI, em que a Universidade do Estado de Minas Gerais figura como titular ou cotitular, conforme QUADRO 36

Quadro 36. *Protocolos de pedidos de Proteções Legais UEMG entre 2018 e 2022*

TIPO	NUMERAÇÃO	TÍTULO	TITULARIDADE	ANO
Programa de Computador	BR 512018001163-2	Sistema Integrado De Monitoramento De Egressos (SIME)	UEMG	2018
Marca	917172876	Nossa Lagoinha	UEMG	2019
Marca	918319188	Observatório De Políticas Públicas Pela Sustentabilidade (OPPS)	UEMG	2019
Patente de Invenção	BR 10 2019 021796-0	Descartador Portátil Para Perfurocortantes	UEMG	2019
Patente de Invenção	BR 10 2020 013331-4	Implantes Intraoculares Constituídos De Poliuretano, Sulfametoxazol, Trimetoprima E Acetato De Dexametasona Destinados Ao Tratamento Da Toxoplasmose Ocular	UEMG E UFOP	2020
Patente de Invenção	BR 10 2021 003834 9	Biomaterial Nanohíbrido Contendo Óxido De Grafeno Funcionalizado Com Hialuronato De Sódio, Processo E Uso	UEMG (MG)/ UFMG (MG)/ Universidade Federal Dos Vales Do Jequitinhonha E Mucuri – UFVJM (MG)	2021
Modelo de Utilidade	BR 20 2022 013164 9	Fixação Articulada Para Prótese De Membro Superior Voltada Para Ciclismo	UEMG (MG) / FAPEMIG (MG)	2022

TIPO	NUMERAÇÃO	TÍTULO	TITULARIDADE	ANO
Modelo de Utilidade	20 2022 014099-0	Muleta Autoportante Lebre	UEMG (MG)	2022
Modelo de Utilidade	BR 10 2020 014977-1	Biofloculante Orgânico Extraído Do Quiabo, Processo De Obtenção E Uso	UEMG (MG)	2022
			TOTAL DE PEDIDOS	**9**

Fonte: Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia - NIT/UEMG

9.8 Processos de Proteção Legal Concedidos

De 2018 a 2022, a UEMG obteve a concessão de 11 proteções legais protocoladas junto ao INPI, cuja descrição dos números dos processos, tipo de proteção, titularidade e ano de concessão, que podem ser verificados no QUADRO 37:

Quadro 37. Concessões de Proteções Legais UEMG concedidos pelo INPI entre 2018 e 2022

TIPO	NÚMERO	TÍTULO	TITULARIDADE	ANO DE CONCESSÃO
Programa de Computador	BR 512018001163-2	Sistema Integrado De Monitoramento De Egressos (SIME)	UEMG	2018
Desenho Industrial	BR 302013004814-4	Configuração Aplicada Em Estrutura Para Equipamento De Lapidação	UEMG	2018
Marca	913149659	Viver De Costura	UEMG	2018
Marca	911669833	Librário	UEMG	2018
Marca	910223483	Caderno De Estudos Avançados Em Design	UEMG	2018
Marca	910838852	NIT/UEMG	UEMG	2018
Marca	917172876	Nossa Lagoinha	UEMG	2019
Marca	918319188	Observatório De Políticas Públicas Pela Sustentabilidade (OPPS)	UEMG	2020

TIPO	NÚMERO	TÍTULO	TITULARIDADE	ANO DE CONCESSÃO
Patente de Invenção	BR 10 2013 023004 9 B1	Catraca Simplificada Para Lapidação De Pedras	UEMG	2021
Patente de Invenção	BR 10 2013 024147 4 B1	Conjunto De Suporte De Ferramentas	UEMG	2021
Patente de Invenção	BR 10 2013 018865 4 B1	Tecido Controlador Térmico, Processo De Obtenção E Uso	UEMG (MG) / UFMG (MG) e FAPEMIG (MG)	2021

Fonte: Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia - NIT/UEMG

9.9 Metas do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia

O NIT/UEMG tem como perspectivas atingir as seguintes metas:

- Aumentar a divulgação das ações do NIT/UEMG nas Unidades da UEMG;
- Reformular do Regimento do NIT/UEMG;
- Elaborar de proposta de resolução para constituição de incubadoras de empresas nas Unidades da UEMG;
- Estabelecer de escritórios ou pontos focais do NIT em Unidades da UEMG;
- Estabelecer de duas incubadoras de empresas em Unidades da UEMG;
- Realizar cursos e palestras sobre Propriedade Intelectual, Prospecção Tecnológica e Transferência de Tecnologia;
- Aumentar os pedidos anuais de proteção de Propriedade Intelectual.

10 PLANO DE AÇÕES E METAS 2023 – 2027

As ações e metas estabelecidas para a vigência do PDI:

- Ampliar a oferta dos cursos de graduação;
- Ampliar a oferta de cursos dupla habilitação;
- Melhorar a ocupação das vagas disponibilizadas;
- Assegurar boas condições de funcionamento de todos cursos;
- Consolidar a política de acompanhamento aos egressos;
- Descentralizar a publicação dos editais e a gestão do processo seletivo de reopção, transferência e obtenção de novo título para as Unidades Acadêmicas;
- Fortalecer a atuação dos Fóruns dos Cursos de Graduação como apoio para as Coordenações de Curso e Núcleos Docentes Estruturantes, promovendo a maior integração entre os cursos e as Unidades Acadêmicas;
- Implementar as Coordenações de Graduação como apoio para a oferta e o desenvolvimento dos cursos de graduação nas Unidades Acadêmicas da UEMG;
- Alcançar resultado igual ou superior a 4 nas avaliações realizadas pelo Conselho Estadual de Educação para os cursos de graduação;
- Alcançar nota igual ou superior a 3 no ENADE para os cursos de graduação;
- Fortalecer o Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica;
- Descentralizar a publicação dos editais e a gestão do processo seletivo para bolsa do Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica para as Unidades Acadêmicas.
- Ampliar as atividades desenvolvidas pelo PET, como a realização de oficinas, para outras Unidades Acadêmicas;
- Ampliar o número de projetos aprovados no PET, caso ocorra publicação de edital pelo MEC.
- Fortalecer a relação entre a UEMG e a Educação Básica no Estado de Minas Gerais;
- Ampliar o número de estudantes da educação básica envolvidos nas ações do PIBID/UEMG;
- Ampliar o número de subprojetos aprovados para o PIBID, mediante a publicação de editais pelo MEC.
- Fortalecer a relação entre a UEMG e a Educação Básica no Estado de Minas Gerais;
- Ampliar o número de estudantes da educação básica envolvidos nas ações do PRP/UEMG;
- Ampliar o número de subprojetos aprovados para o PRP, mediante a publicação de editais pelo MEC.
- Promover a inclusão e o desenvolvimento das atividades extensionistas nos currículos dos cursos de graduação;
- Fortalecer a atuação dos Fóruns dos Cursos de Graduação na promoção da atualização e inovação dos currículos;
- Garantir que os projetos pedagógicos se mantenham sempre atualizados em relação às Diretrizes Curriculares Nacionais e às demandas da sociedade;
- Elaborar regulamentações a partir das demandas apresentadas pelos órgãos gestores diretamente relacionados aos cursos de graduação
- Garantir a oferta dos cursos presenciais e a distância;
- Atuar para a ocupação das vagas dos cursos de graduação;

- Avaliar e organizar a oferta de novos cursos presenciais e a distância;
- Obter autorização para composição de quadro docente e administrativo necessário à oferta dos novos cursos, junto ao Governo do Estado;
- Ampliar a atuação da UEMG junto à sociedade mais ampla por meio das atividades curriculares extensionistas
- Apoiar as atividades de extensão constantes na estrutura curricular dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação;
- Apoiar as ações de mobilidade estudantil entre as unidades da UEMG e entre a UEMG e outras Instituições de Ensino Superior e contribuir para ações de internacionalização da Universidade;
- Instituir Núcleos de Educação a Distância (NEAD) nas Unidades Acadêmicas;
- Ampliação da relação UAB/UEMG/CAPES, além de outras instituições, para a oferta de novos cursos a distância;
- Continuidade da oferta de cursos de extensão e de formação continuada para o corpo docente da UEMG e comunidade em geral.
- Implementar o Repositório Institucional;
- Ampliar o acervo do SiBi-UEMG;
- Possibilitar o acesso remoto ao CAFe pelos estudantes de graduação;
- Constituir Comissões Locais de Bibliotecas para o auxílio no desenvolvimento do acervo bibliográfico das Unidades Acadêmicas;
- Realizar capacitações periódicas para os bibliotecários e outros servidores das bibliotecas da Universidade, objetivando o aprimoramento contínuo dos serviços oferecidos aos usuários do SiBi-UEMG.
- Proceder com a implementação total do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica;
- Interligar as informações e dados da Universidade, para melhor gestão de todos os processos que envolvem a Instituição;
- Consolidar a utilização de ferramentas tecnológicas a fim de ampliar a quantidade de pessoas impactadas em ações extensionistas, quer seja possível ou não o desenvolvimento dessas ações de modo presencial;
- Elaborar, executar e promover ações extensionistas voltadas para o enfrentamento de questões sociais, de forma presencial ou remota, em parceria com diferentes setores da UEMG;
- Ampliar a concessão de bolsas de extensão por meio do Programa de Apoio a Projetos de Extensão – PAEx;
- Desenvolver ações de extensão com foco nas regionalidades, visando ao desenvolvimento regional;
- Formalizar parcerias com instituições públicas e privadas para implementar ações de intervenção que visem à melhoria de vida de pessoas em situações de vulnerabilidade social;
- Apoiar atividades estratégicas e inovadoras de extensão, que visam à transformação social, econômica, cidadã, ambiental, técnica, artística e cultural e de desenvolvimento sustentável;
- Dar continuidade e apoiar os eventos institucionais, quais sejam, Seminário de Pesquisa e Extensão e Semana UEMG, além de outros eventos, remotos ou presenciais, promovidos pela comunidade acadêmica;
- Incentivar e apoiar o desenvolvimento de Prestação de Serviços a diferentes setores da comunidade externa;
- Apoiar a criação e implementação de Empresas Juniores nas Unidades Acadêmicas;
- Apoiar, avaliar, reelaborar e implementar os Programas Institucionais de Extensão;
- Auxiliar a execução do Programa de Apoio à Participação de Docentes em Eventos no país e no exterior – PAPEV/Extensão;

- Apoiar a publicação de produção acadêmica resultante da extensão por meio de editais e outros mecanismos;
- Solidificar parcerias com as demais Pró-reitorias para capacitação de servidores da UEMG e de outros órgãos públicos estaduais ou municipais;
- Divulgar e ampliar os serviços do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Educação – CENDRHE, da Universidade Aberta para a Maturidade - UNABEM e do Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE;
- Desenvolver e apoiar intercâmbio cultural, artístico, científico e tecnológico com instituições nacionais e internacionais;
- Estimular e auxiliar na implementação da curricularização da extensão nos cursos de graduação da UEMG;
- Garantir a manutenção e gestão dos Núcleos de Apoio ao Estudante – NAE's em todas as Unidades Acadêmicas, para atendimento direto aos discentes em suas necessidades psíquicas e relacionais, bem como coordenar as ações desses Núcleos, orientando, acompanhando e prestando apoio no atendimento a estudantes com necessidades especificas e que sejam alvo de outras situações que interfiram em seu processo de aprendizagem;
- Implementar ações que contribuam para a permanência dos estudantes nos cursos de graduação da UEMG;
- Ampliar as modalidades de concessão de auxílio ao estudante de graduação da UEMG;
- Apoiar os mecanismos de controle da Política Estadual de Assistência Estudantil na UEMG;
- Implementar projetos que contribuam para a igualdade de oportunidades de acesso e permanência;
- Apoiar a aquisição de equipamentos destinados à acessibilidade e ao atendimento amplo das necessidades educativas especiais da comunidade acadêmica;
- Apoiar o intercâmbio cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico na comunidade discente;
- Estabelecer redes de diálogo com as associações acadêmicas estudantis, tais como coletivos, ligas universitárias, atléticas, baterias e demais organizações, trabalhando para dar condições de criação e consolidação dessas entidades e fomentando, na medida das possibilidades, os projetos por elas apresentados;
- Apoiar ações de acolhimento dos estudantes.
- Estabelecer a divisão adequada entre setores quanto ao perfil de Técnicos e Analistas necessários para o desempenho das atividades em cada Unidade Administrativa e Acadêmica;
- Pleitear novamente o aumento do quantitativo de vagas destinadas ao quadro efetivo de Técnicos Universitários e Analistas Universitários;
- Realizar concursos públicos para servidores técnico-administrativos, de acordo com os levantamentos realizados e consequente diminuição dos vínculos por contratos temporários.
- Dimensionar a real necessidade de funções de administração acadêmica para a atual estrutura da Universidade;
- Atuar junto ao Governo do Estado e ao Poder Legislativo, no sentido de que seja criada uma estrutura de funções adequadas à UEMG.
- Fortalecer o sistema de capacitação de servidores, bem como aprimorar as ofertas de capacitação;
- Assegurar que os servidores participem de cursos ou atividades de qualificação voltados para as necessidades do serviço;
- Obter recursos para custear capacitações e aperfeiçoamentos necessários, quando estes não puderem ser ofertados pela própria administração pública;

- Atuar junto ao Poder Legislativo para a realização de ajustes na legislação, para garantir a promoção por escolaridade adicional de forma mais célere;
- Aumentar a quantidade de servidores técnico-administrativos efetivos;
- Ofertar ações constantes de capacitação a fim de manter a excelência e continuidade na prestação de serviços;
- Atuar junto aos setores administrativos do Estado no sentido de aprimorar a eficiência do processo de avaliação de desempenho, adequando–o à realidade da Universidade.
- Conseguir um orçamento de custeio que realmente atenda às necessidades da Instituição;
- Conseguir a inclusão, na Lei do Plano Plurianual de Ação do Governo – PPAG, de parâmetros para o aporte de recursos à UEMG que considerem tanto o número de estudantes quanto as características dos cursos, das instalações especiais (laboratórios e bibliotecas), as áreas dos imóveis, sua distribuição no espaço territorial mineiro, os encargos atuais e previstos de todas as Unidades Acadêmicas;
- Desenvolver esforços junto ao Poder Executivo e Legislativo no sentido de conseguir incluir, no orçamento da UEMG, recursos que permitam, ao longo dos próximos dez anos, a realização das reformas necessárias nos prédios existentes e a construção, no interior, de prédios próprios e projetados para uma universidade.
- Ampliar a interação com a sociedade e órgãos de fomento a fim de identificar novos parceiros com impacto positivo para o ensino, pesquisa e extensão.
- Aprimorar continuamente as práticas editoriais;
- Realizar processos contínuos de capacitação da equipe;
- Garantir a alocação de recursos para a Editora;
- Solidificar a imagem da Editora, aproximando-a da comunidade acadêmica;
- Ampliar o alcance da Editora, por meio da participação em eventos, feiras e catálogos nacionais e internacionais;
- Ampliar e modernizar continuamente os canais de comunicação, incluindo estratégias nas redes sociais e de marketing.
- Ampliar as áreas de conhecimento contempladas pelas publicações;
- Publicar, em média, oito livros por ano;
- Diversificar o formato dos livros.
- Ampliar, diversificar e aprimorar os periódicos apoiados pela EdUEMG;
- Apoiar a formação de editores e do corpo técnico envolvido na editoração de periódicos;
- Aumentar os recursos destinados aos periódicos.
- Ampliar o número de convênios firmados;
- Aderir ao Programa FARA-FAUBAI;
- Estabelecer novas parcerias com universidades do hemisférico norte;
- Ampliar a participação da UEMG em redes interuniversitárias (AULP, AUF, Universal);
- Criar um programa de bolsas de intercâmbio para estudantes da UEMG;
- Criar um programa de bolsas de intercâmbio para receber estudantes estrangeiros;
- Manter a participação de programas específicos de intercâmbio promovidos por associações interuniversitárias ou Estados Nacionais;
- Estimular a oferta de cursos de idiomas presenciais nas Unidades;
- Promover a realização bianual do Fórum de Internacionalização;
- Fomentar a internacionalização dos currículos, com oferta de disciplinas em língua estrangeira;
- Fortalecer o Programa de Intercâmbio Virtual;
- Criar método de análise para avaliar a densidade das parcerias internacionais vigentes;
- Criar núcleos de idiomas nas Unidades e um Centro de Idiomas, via Reitoria;
- Desenvolver, em parceria com a PROEX, um programa extensionista internacional, principalmente com parceiros da América Latina e Caribe;

- Ofertar regularmente, em parceria com a PROEX, cursos de idioma em EaD;
- Estimular, em parceria com a PROPPG, os Programas de Pós-graduação a ofertarem programas de verão/inverno de curta duração, direcionados aos estudantes estrangeiros.
- Criar, em parceria com a PROEX, núcleos de idiomas nas Unidades e um Centro de Idiomas.
- Aumentar a divulgação das ações do NIT/UEMG nas Unidades da UEMG;
- Reformular do Regimento do NIT/UEMG;
- Elaborar de proposta de resolução para constituição de incubadoras de empresas nas Unidades da UEMG;
- Estabelecer de escritórios ou pontos focais do NIT em Unidades da UEMG;
- Estabelecer de duas incubadoras de empresas em Unidades da UEMG;
- Realizar cursos e palestras sobre Propriedade Intelectual, Prospecção Tecnológica e Transferência de Tecnologia;
- Aumentar os pedidos anuais de proteção de Propriedade Intelectual.